

ITAÚSA



Edifício da sede da Itaúsa | Av. Paulista - SP

Formulário de Referência

2024

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	29
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	30
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	31
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	32
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	33
1.10 Informações de sociedade de economia mista	37
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	38
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	39
1.13 Acordos de acionistas	41
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	43
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	44
1.16 Outras informações relevantes	45
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	47
2.2 Resultados operacional e financeiro	60
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	63
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	64
2.5 Medições não contábeis	66
2.6 Eventos subsequentes as DFs	68
2.7 Destinação de resultados	70
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	72
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	73
2.10 Planos de negócios	74
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	76
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	77
3.2 Acompanhamento das projeções	78

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	79
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	101
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	102
4.4 Processos não sigilosos relevantes	105
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	141
4.6 Processos sigilosos relevantes	142
4.7 Outras contingências relevantes	143
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	144
5.2 Descrição dos controles internos	147
5.3 Programa de integridade	149
5.4 Alterações significativas	153
5.5 Outras informações relevantes	154
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	155
6.3 Distribuição de capital	182
6.4 Participação em sociedades	183
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	184
6.6 Outras informações relevantes	186
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	187
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	191
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	192
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	194
7.4 Composição dos comitês	215
7.5 Relações familiares	227
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	228
7.7 Acordos/seguros de administradores	229
7.8 Outras informações relevantes	230
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	241

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	244
8.3 Remuneração variável	248
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	250
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	253
8.6 Outorga de opções de compra de ações	254
8.7 Opções em aberto	255
8.8 Opções exercidas e ações entregues	256
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	257
8.10 Outorga de ações	258
8.11 Ações entregues	259
8.12 Precificação das ações/opções	260
8.13 Participações detidas por órgão	261
8.14 Planos de previdência	262
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	263
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	265
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	266
8.18 Remuneração - Outras funções	267
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	268
8.20 Outras informações relevantes	269
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	270
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	271
9.4 Outras informações relevantes	272
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	273
10.1 Descrição dos recursos humanos	275
10.2 Alterações relevantes	276
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	277
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	279
10.5 Outras informações relevantes	280
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	281

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	282
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	315
11.3 Outras informações relevantes	317
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	318
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	319
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	320
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	326
12.5 Mercados de negociação no Brasil	327
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	328
12.7 Títulos emitidos no exterior	329
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	330
12.9 Outras informações relevantes	331
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	357
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	358
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor.

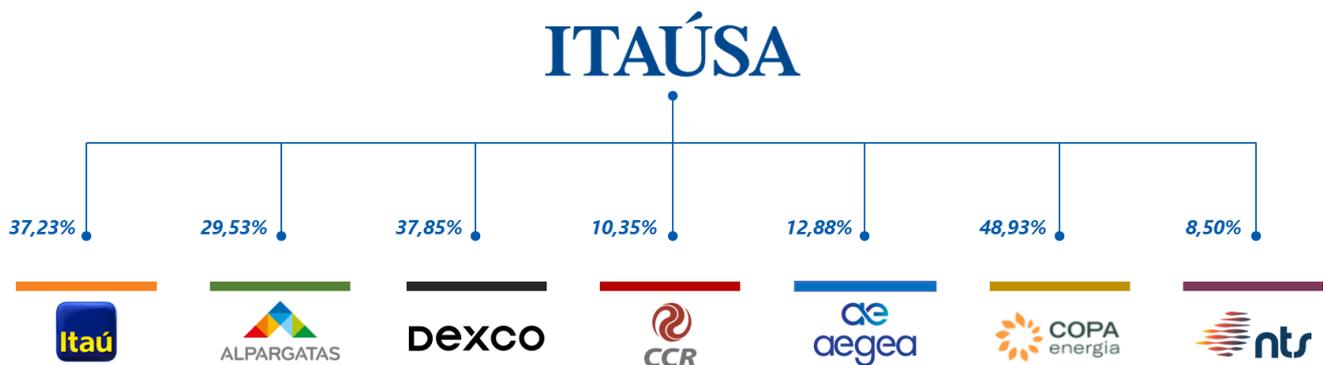
A Itaúsa S.A. ("Itaúsa" ou "Companhia" ou "Emissora"), *holding* brasileira de capital aberto, foi constituída para apoiar as decisões estratégicas de um conjunto de empresas, proporcionando a elas melhores condições de expansão, e está continuamente analisando novos investimentos e avaliando potenciais operações que agreguem valor de forma sustentável a seus acionistas.

Atuando sobre três pilares estratégicos – alocação eficiente de capital, perenidade nos negócios e cultura compartilhada – a Companhia busca por desempenho eficiente e sustentável, alicerçada por ética e integridade, conduzindo seus negócios e de suas investidas, que adotam medidas de sólida governança corporativa.

A Itaúsa define os valores empresariais que direcionam a atuação de suas investidas e garante o compartilhamento de princípios comuns: valorização do capital humano, ética nos negócios e geração de valor para os acionistas. Esse modelo preserva a autonomia operacional de cada uma das investidas, permitindo a adoção de estratégias específicas para os seus diferentes segmentos de atuação.

No final de 2023, a *holding* detinha sete empresas em seu portfólio, com atuação em setores relevantes da economia, por meio de participações acionárias em empresas líderes em seus segmentos (financeiro, bens de consumo, materiais para construção civil, mobilidade, saneamento, energia e infraestrutura) e presentes em mais de 50 países. Vide mais informações no item 1.2 deste Formulário de Referência.

Estrutura Acionária simplificada em 31.12.2023



Notas: As participações apresentadas são referentes ao total de ações emitidas pelas investidas, excetuadas as existentes em tesouraria.

A participação no Itaú Unibanco corresponde à direta detida pela Itaúsa e indireta por intermédio da participação de 66,53% do capital da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.

Conforme Fato Relevante de 14 de dezembro de 2023, a Itaúsa alienou a totalidade de sua participação na XP Inc., desta forma esse investimento não consta na estrutura acionária acima.

Para mais informações sobre a Itaúsa, acesse a apresentação institucional em: www.itausa.com.br/apresentacoes.

Breve histórico da Emissora

A história da Itaúsa começou com o primeiro banco de investimento a se constituir no País, denominado Banco Federal Itaú de Investimentos S.A., em 06.05.1966, logo após esse ramo de atividade ter sido institucionalizado pelo Banco Central do Brasil. Dentre seus fundadores, destacamos: Jorge Dias de Oliva, Eudoro Villela, Aloysio Ramalho Fóz, Olavo Egydio Setubal, Haroldo de Siqueira, Rubens Martins Villela e José Carlos Moraes Abreu.

Em novembro de 1970, teve sua denominação alterada para Banco Itaú de Investimento S.A. e, a partir de maio de 1973, passou a denominar-se Banco Itaú Português de Investimento S.A. Expandiu sua atuação na área específica de bancos de investimento, acumulando simultaneamente vultosa carteira de ações, tornando-se acionista significativo de várias instituições financeiras do Itaú. Com o desenvolvimento dessas instituições, tornou-se complexo para o Banco Itaú Português de Investimento S.A. manter a bipolaridade de sua atuação, como *holding* do conglomerado de investidas e como banco de investimento.

1.1 Histórico do emissor

Reformulando seus objetivos, deixou de ser banco de investimentos para se tornar a empresa líder das Instituições Financeiras Itaú, uma *holding* liderando um conglomerado de empresas investidas, à época, de mais de 50 sociedades.

Na Assembleia Geral de 09.12.1974, foi aprovada a alteração da denominação para Investimentos Itaú S.A. e do objeto social que passou a ser de apoiar as empresas privadas nacionais de cujo capital participava.

Na Assembleia Geral de 1991, foi alterada sua denominação social para Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., incorporando assim, definitivamente, a sigla “Itaúsa” pela qual a Emissora é reconhecida no mercado.

Em Assembleia Geral realizada em 17.06.2020, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração de sua denominação social de “Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.” para “Itaúsa S.A.”.

Principais eventos societários

1974: criação da Holding Investimentos Itaú S.A. com as empresas Banco Itaú e Duratex (atual Dexco) no portfólio.

1982: aquisição de participação acionária da Elekeiroz (em 1986, a Itaúsa assumiu o seu controle).

1985: fundação da Itautec com o objetivo de colocar o Grupo Itaú na dianteira da automação bancária do País.

1991: adoção do nome Itaúsa – Investimentos Itaú, incorporando assim, pela primeira vez, a marca “Itaúsa”.

1998: realização de desinvestimentos na Itaú Seguros S.A. (a Itaúsa detinha 91,1% do capital volante desta controlada).

2008: associação com os fundadores do Unibanco para formar, à época, um dos 20 maiores bancos em valor de mercado do mundo.

2009: associação com a Satipel, criando a maior indústria de painéis de madeira do Hemisfério Sul.

2013: início do processo de desinvestimento da Itautec, priorizando negócios com maior geração de valor aos acionistas.

2017: aquisição de participação acionária de 7,65% da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS.

2017: aquisição de participação acionária de 27% da Alpargatas S.A., formando o bloco de controle, em conjunto com BW/Cambuhy (família Moreira Salles).

2018: revisão do portfólio de investimento com a alienação da totalidade das ações da Elekeiroz e conclusão da venda da participação remanescente que a Itautec detinha na Oki Brasil.

2019: incorporação pela Itaúsa de 100% das ações da Itautec, que deixa de ser companhia aberta e de ter ações listadas na B3.

2019: aumento da participação acionária na Alpargatas para 29%.

2020: aquisição de participação acionária de 48,5% da Copagaz, com aquisição da Liquigás pelo grupo adquirente formado pela Itaúsa, Copagaz e Nacional Gás.

2021: aquisição de participação acionária de 12,88% da Aegea Saneamento.

2021: aumento da participação acionária na NTS para 8,5% por meio da compra da fatia remanescente da Petrobras na NTS.

2021: aumento da participação acionária na Copa Energia (antiga Copagaz) para 48,9%.

2021: com a reorganização societária realizada pelo Itaú Unibanco, a Itaúsa passou a deter cerca de 15% do capital da XP Inc. Em dezembro de 2021, foi realizada alienação parcial das ações da XP, reduzindo a participação acionária para 13,7% de seu capital total.

1.1 Histórico do emissor

2022: investimento de R\$ 799 milhões no *follow-on* da Alpargatas para aquisição da Rothy's.

2022: aquisição de participação acionária de 10,33% da CCR.

2022: continuidade do processo de desinvestimento na XP Inc. ao longo de 2022, reduzindo a participação acionária para 6,6% de seu capital total.

2023: conclusão do processo de desinvestimento na XP Inc.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Itaúsa é uma sociedade de participações de capital aberto (*holding*) cuja principal atividade é deter participação societária em outras empresas. As principais empresas investidas também são companhias com marcas tradicionais e respeitadas em seus respectivos mercados e detêm ampla participação em negócios no Brasil e no mundo.

Até a data deste Formulário de Referência, a Itaúsa detinha portfólio composto pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco") no setor financeiro, e pela Alpargatas S.A. ("Alpargatas"), Dexco S.A. ("Dexco"), CCR S.A. ("CCR"), Aegea Saneamento e Participações S.A. ("Aegea"), Copa Energia S.A. ("Copa Energia"), Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS") e Itautec S.A. ("Itautec") no setor não financeiro.

O Itaú Unibanco e a Alpargatas são co-controladas pela Itaúsa e a Dexco é sua controlada; e Itaú Unibanco, Dexco, Alpargatas, NTS, Copa Energia, Aegea e a CCR são denominadas em conjunto "Investidas". Além de tais companhias, a Itaúsa detém participação na Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. (em conjunto "SPEs"), nas quais a Aegea também detém participação.

No item 6.4 ("Participação em sociedades") deste Formulário de Referência, informamos as participações da Emissora nas sociedades do Conglomerado Itaúsa e no item 2 ("Comentários dos Diretores") o desempenho dos negócios e o resultado decorrente das participações.

As empresas Itaú Unibanco, Alpargatas, Dexco, CCR, Aegea e NTS divulgam seus próprios Formulários de Referência. Para mais informações sobre suas atividades basta consultar os referidos formulários no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 ou em seus respectivos *websites* de Relações com Investidores.

Segue abaixo breve descritivo das principais atividades desenvolvidas pelas principais Investidas:

Setor financeiro

O **Itaú Unibanco** é uma *holding* que detém participação societária no capital de instituições financeiras nacionais e internacionais, que, por sua vez, possuem o objetivo de desenvolver atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Adicionalmente, também possui participação em sociedades que exercem atividades relacionadas ao mercado de seguros e ao mercado de capitais.

No Brasil, as ações preferenciais e ordinárias do Itaú Unibanco são negociadas na B3. Já nos Estados Unidos, as ações preferenciais do Itaú Unibanco são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial no Brasil).

Setor de bens de consumo

A **Alpargatas**, fundada e sediada no Brasil há mais de 115 anos, é uma empresa global, presente em mais de 100 países e em diversos pontos de venda ao redor do mundo. É dona da Havaianas, marca de estilo de vida, líder mundial em calçados abertos, conhecida por seus icônicos chinelos, possui participação de 49% da Rothy's, marca norte-americana de calçados sustentáveis, além de ser dona da loasys, empresa de inovação e tecnologia. Por fim, a Alpargatas é listada na B3 desde 1913 e faz parte do grupo de empresas Nível 1 de Governança Corporativa diferenciada.

Setor de materiais para construção civil e de celulose solúvel

A **Dexco** possui mais de sete décadas de história e é considerada uma das maiores empresas nos setores nos quais atua, sendo estes voltados para duas frentes de negócios: (i) Madeira, que engloba as operações florestais, fabricação de painéis e pisos de madeira reconstituída, e celulose solúvel; e (ii) Acabamentos para Construção, que engloba as divisões de metais e louças e a de revestimentos. A Dexco atua sob as marcas Deca, Hydra, Duratex, Durafloor, Ceusa, Portinari e Castelatto. A Dexco possui sede administrativa em São Paulo e unidades industriais e florestais estrategicamente localizadas nos estados de Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Aracaju e São Paulo, além de duas fábricas de painéis na Colômbia. A Dexco também faz parte da *joint venture* LD Celulose, com o Grupo Lenzing. Embora atue prioritariamente no Brasil, mantém capilaridade internacional por meio de escritórios comerciais e armazéns nos Estados Unidos, centros de distribuição no Brasil e na Colômbia, e dos parceiros de cobertura global.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As ações da Dexco são negociadas na B3 e integram, desde 2009, o Novo Mercado, mais alto nível de governança corporativa da bolsa brasileira.

Setor de infraestrutura e mobilidade

O **Grupo CCR** é um dos maiores grupos privados de concessões de infraestrutura de transporte da América Latina, em valor de mercado quando comparado com outras empresas abertas em dezembro de 2023, atuando no setor de concessões de rodovias, vias urbanas, pontes e túneis, operação metroviária, aeroportuária e outras atividades correlatas, além de deter participação em outras sociedades. A CCR opera rodovias no Brasil, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, controlando, individualmente ou em conjunto, 11 concessões de rodovias, que, em conjunto, totalizam 3.615 km de rodovias. Além disso, administra seis concessões de mobilidade urbana localizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, e 20 aeroportos, sendo 17 deles no Brasil, em diversos Estados, e 3 deles no exterior, em Quito (Equador), San José (Costa Rica) e em Curaçao (Curaçao).

As ações da CCR são negociadas na B3 e estão listadas no Novo Mercado, sendo a primeira empresa a ingressar nesse segmento de listagem da B3.

Setor de saneamento

A **Aegea** é uma operadora privada de serviços de saneamento básico e atua como administradora de empresas detentoras de concessões públicas de saneamento e contratos de parceria público-privadas, com *expertise* nos processos operacionais do ciclo integral da água, quais sejam abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Os serviços de abastecimento de água compreendem, em síntese, a captação de água bruta, tratamento e distribuição de água potável, enquanto os serviços de esgoto compreendem a coleta, tratamento, devolução ao meio ambiente dos resíduos líquidos tratados e destinação dos resíduos sólidos a ser determinada, conforme as características dos mesmos, nos termos da legislação ambiental aplicável. A Aegea, na divulgação deste Formulário de Referência e incluindo os ativos não operacionais, estava presente em mais de 500 municípios de 15 estados do país, abrangendo uma população de mais de 30 milhões de pessoas. Por fim, a Aegea é uma sociedade por ações de capital fechado, não listada em bolsa de valores.

Setor de energia

A **Copa Energia**, fundada em 1955, atua no engarrafamento, distribuição e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP"), a granel e envasado. Em 2020, após a aprovação pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), a Copa Energia tornou-se líder no segmento de GLP no Brasil ao adquirir a Liquigás em parceria com a Itaúsa e a Nacional Gás Butano. Juntas, Copagaz e Liquigás, formaram uma estrutura robusta de alcance nacional, com operações em 24 estados e Distrito Federal. A atuação da Copa Energia no mercado de distribuição de GLP é regulada por resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Por fim, a Copa Energia é uma sociedade por ações de capital fechado, não listada em bolsa de valores.

Setor de infraestrutura

A **NTS** transporta gás natural por meio de um sólido sistema de gasodutos na região sudeste do Brasil. São mais de 2.000 km de malha de gasodutos entre os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, bem como 5 estações de compressão, 8 pontos de recebimento, 46 pontos de entrega, além de 3 interconexões. A NTS possui 100% da capacidade do serviço de transporte contratada (pela modalidade *ship or pay*) por meio de contratos de prestação de serviço de transporte de gás natural (*Gas Transportation Agreement – GTAs*) celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") e a soma das capacidades contratadas comercialmente em seus GTAs, atualmente em vigor, totaliza 158,2 milhões de m³ por dia. A atividade exercida pela NTS é objeto de monopólio da União por isso opera com autorizações de operação emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"). A companhia é uma sociedade anônima, não listada em bolsa de valores.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados.

A Itaúsa é uma sociedade de participações e a sua receita operacional é proveniente, basicamente, do Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, além do resultado advindo da alienação de ativos.

Os segmentos operacionais da Itaúsa foram definidos de acordo com os relatórios apresentados ao Comitê Executivo para a tomada de decisão. Desta forma, os segmentos estão divididos em “Setor Financeiro” e “Setor não Financeiro”. As companhias investidas pela Itaúsa têm autonomia para definir seus padrões diferenciados e específicos na gestão e segmentação dos seus respectivos negócios.

As empresas Itaú Unibanco, Alpargatas, Dexco, Grupo CCR, Aegea e NTS divulgam seus próprios Formulários de Referência. Para mais informações sobre os produtos e serviços comercializados por elas basta consultar os referidos formulários no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) ou em seus respectivos *websites* de Relações com Investidores.

Setor Financeiro

O **Itaú Unibanco** fornece um amplo leque de serviços e produtos bancários e não bancários a uma diversificada base de clientes, que inclui pessoas físicas e jurídicas, em três segmentos de negócios: (i) Negócios de Varejo; (ii) Negócios de Atacado; e (iii) Atividades com o Mercado e Corporação.

- **Negócios de Varejo:** oferece serviços a uma diversificada base de clientes composta de pessoas físicas e micro e pequenas empresas no Brasil. A oferta de produtos e serviços neste segmento inclui crédito pessoal, cartões de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, crédito imobiliário, produtos de seguro, previdência e capitalização e serviços de adquirência, entre outros. O segmento Negócios de Varejo representa uma importante fonte de captação para operações do Itaú Unibanco e gera um volume significativo de receitas financeiras e tarifas bancárias.
- **Negócios de Atacado:** oferece produtos e serviços aos clientes com elevado patrimônio líquido (*private banking*), que são pessoas com investimentos acima de R\$ 5 milhões, e é responsável pelas atividades das unidades da América Latina, o negócio de *banking* para médias empresas, gestão de recursos, soluções para o mercado de capitais, e atividades bancárias com grandes empresas e de investimento realizadas pela unidade Itaú BBA. O modelo de gestão de Negócios de Atacado baseia-se na construção de um relacionamento estreito com os clientes, obtendo um profundo entendimento de suas necessidades e oferecendo soluções personalizadas. As atividades focadas em clientes corporativos incluem a prestação de serviços bancários a grandes corporações enquanto as atividades como banco de investimento consistem na captação de recursos para o segmento de grandes empresas, incluindo instrumentos de renda fixa e variável.
- **Atividades com o Mercado e Corporação:** gerencia o resultado financeiro associado ao excesso de capital do Itaú Unibanco, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Este segmento de negócio também gerencia a margem financeira proveniente da atividade de negociação de instrumentos financeiros via posições proprietárias, *gaps* de taxas de juros de moeda e outros fatores de risco, oportunidades de arbitragem nos mercados domésticos e estrangeiros e marcação a mercado (*mark to market*) de instrumentos financeiros. Este segmento também inclui a participação do Itaú Unibanco na Porto Seguro S.A., que é a maior companhia de seguros brasileira.

O Itaú Unibanco também realiza uma ampla gama de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas, Europa e Ásia. Sua presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de *Eurobonds*, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para seus clientes.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Setor Não Financeiro

Setor de bens de consumo

A **Alpargatas** possui uma estrutura de gestão matricial na qual as receitas de vendas são analisadas pelo principal tomador de decisões em diversos níveis, pois os produtos produzidos e comercializados pela companhia e suas controladas são divididos entre calçados e vestuário. As operações são geridas por segmentação geográfica com a seguinte segregação: (i) Operações Nacionais: desempenho da companhia e de suas controladas no Brasil e (ii) Operações Internacionais: desempenho consolidado das controladas nos Estados Unidos, Europa, Ásia, América Latina e Índia, bem como das exportações diretas.

Os principais produtos comercializados pela Alpargatas são aqueles da marca Havaianas, uma das marcas líderes globais da indústria de chinelos, posicionada nos segmentos de *lifestyle* e *footwear*. Com uma estratégia global de marketing e *branding*, a Havaianas oferece uma linha abrangente de produtos, acessórios, vestuários, principalmente, de calçados *lifestyle*, entre eles os icônicos chinelos e sandálias.

Além disso, a Alpargatas detém 49% da Rothy's, marca norte-americana de calçados sustentáveis. A Rothy's possui uma linha de calçados feita de plástico reciclado. No seu processo produtivo, transforma o plástico em uma fibra delicada e maleável, fazendo com que os produtos sejam os responsáveis por retirar milhões de garrafas PET de circulação, entre outros materiais recicláveis. O portfólio de produtos da marca inclui modelos de sapatilhas, botas, tênis e outros "outdoor", além de bolsas e acessórios, para público masculino e feminino.

Setor de materiais para construção civil e de celulose solúvel

A **Dexco** atua em duas grandes frentes de negócio: (i) Madeira e (ii) Acabamentos para Construção. Esta distinção entre os segmentos é feita em razão da particularidade existente entre processos produtivos, tipo de produtos comercializados e canais de distribuição.

Na frente de negócio Madeira, estão incluídos os resultados da Divisão Madeira e da Divisão de Celulose Solúvel.

- Divisão Madeira: concentra as marcas Durafloor, sob a qual são comercializados pisos laminados de madeira e pisos vinílicos, à base de PVC 100% recicláveis; e Duratex, responsável pela manufatura de painéis de MDP e MDF crus e revestidos, com aplicações nas indústrias moveleira e de construção civil e alta capacidade de usinagem.
- LD Celulose: em 2018, a Dexco anunciou a criação de uma *joint venture* com a Lenzing AG para criação de uma fábrica de Celulose Solúvel em Minas Gerais. A LD Celulose possui capacidade de produção de 500 mil toneladas de celulose solúvel e contou com investimento total de aproximadamente USD 1,4 bilhão. LD Celulose apresentou o seu primeiro trimestre operacional no 4T22.

Na frente de negócio Acabamentos para Construção, estão incluídos os resultados da Divisão de Metais e Louças e da Divisão de Revestimentos.

- Divisão de Metais e Louças: é representada pelas marcas Deca e Hydra e tem seu foco na fabricação de cubas com aplicações em banheiros comerciais e residenciais; cozinhas (cuba de inox); bacias sanitárias para banheiros comerciais e residenciais; chuveiros e torneiras elétricas; válvulas para acionamento de sistemas de água da bacia sanitária; torneiras para banheiros e cozinhas; entre outros produtos relacionados.
- Divisão de Revestimentos: produz, sob as marcas Ceusa e Portinari, porcelanato polido para aplicação em diversos ambientes da casa, como salas, corredores e quartos, ladrilhos para aplicações diversas; e revestimentos especiais, com *designs* exclusivos e tecnologia 3D. Além disso, em 2021, a Dexco anunciou a aquisição da Castelatto, líder no segmento premium de pisos e revestimentos de concreto arquitetônico, a qual teve seus resultados consolidados a partir de março de 2022.

Setor de infraestrutura e mobilidade

O Grupo **CCR**, diante de seu negócio, não comercializa produtos e serviços. No entanto, segue a descrição dos serviços públicos prestados por suas controladas em decorrência de respectivos contratos de concessão:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- Uso dos bens vinculados à concessão: o Grupo CCR tem o direito de usar os bens pertencentes ao poder concedente necessários à prestação dos serviços contemplados nos contratos de concessão, incluindo as rodovias e servidões (os "Bens da Concessão"). Geralmente, o Grupo CCR é responsável pela manutenção dos Bens da Concessão e obrigado a devolvê-los em boa condição operacional ao poder concedente ao término do prazo de concessão.
- Cobrança de pedágio: a principal fonte de receita do Grupo CCR é a cobrança de pedágios nas rodovias em que suas concessionárias operam. A tarifa de pedágio aplicável a cada concessão é especificada no respectivo contrato de concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas estipuladas nesses contratos.
- Outras fontes de receita: outras fontes de receitas podem complementar as receitas oriundas da cobrança de pedágio, tais como de manutenção de acessos às rodovias sob concessão do Grupo por empresas que estejam localizadas ao longo da área de concessão, de empresas do sistema de telecomunicação pela colocação de cabos de fibra ótica sob as nossas rodovias e as de publicidade.
- Resilição: o Grupo tem o direito de rescindir quaisquer de seus contratos de concessão por via judicial caso o poder concedente deixe de cumprir suas obrigações. No entanto, precisa continuar a prestar os serviços contemplados nos contratos de concessão até que haja decisão final transitada em julgado, sem prejuízo do direito à indenização pelo poder concedente.

Setor de saneamento

A **Aegea** presta serviço de utilidade pública de saneamento básico, sendo este seu único setor de atuação. A companhia atua no gerenciamento de ativos de saneamento por meio de concessões plenas ou parciais e parcerias público-privadas (PPPs), como administradora de concessões públicas em todo processo do ciclo integral da água: abastecimento, coleta e tratamento de esgoto.

- Abastecimento de água: os serviços compreendem, em síntese, a captação de água bruta, tratamento e distribuição de água potável.
- Esgoto: os serviços compreendem a coleta, tratamento, devolução ao meio ambiente dos resíduos líquidos tratados e destinação dos resíduos sólidos a ser determinada conforme as características dos mesmos, nos termos da legislação ambiental aplicável.

Setor de energia

A **Copa Energia** atua no engarrafamento, distribuição e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP"), a granel e envasado. A companhia atende dois grandes segmentos de clientes: residenciais e empresariais. Os clientes residenciais contam com uma ampla rede de revendedores, que garantem seu abastecimento por meio da entrega de botijões de 13 kg a 45 kg. Já o segmento empresarial pode garantir seu suprimento de GLP, segundo sua necessidade, por meio da entrega de recipientes transportáveis (13 kg a 190 kg) ou pelo abastecimento de recipientes estacionários (500 kg a 60 mil kg).

Setor de infraestrutura

A **NTS** é uma transportadora de gás natural que compõe a cadeia logística do gás no Brasil. Recebe o gás natural do carregador e faz o transporte até o distribuidor, que fica incumbido de entregá-lo ao consumidor. Entre as atribuições da NTS estão a de atender solicitações de serviço de transporte e de instalação de novos pontos de entrega e recebimento, além de gerenciar contratos e obras de engenharia e cumprir requisitos regulatórios estabelecidos pela agência responsável (ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A NTS presta dois tipos distintos de serviço: Serviço de Transporte Firme (STF), onde o transportador se obriga a receber, movimentar e entregar, em base diária, a quantidade de gás solicitada pelo carregador e Serviço de Transporte Interruptível (STI), onde o serviço de transporte contratado poderá ser interrompido pelo Transportador a qualquer momento, dada a prioridade de programação do transporte firme.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

A Itaúsa é uma sociedade de participações (*holding*) e não possui receita líquida.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A Itaúsa tem seu resultado composto essencialmente por Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, além do resultado advindo da alienação de ativos, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
(Balanço da Controladora - R\$ milhões)	
Ano	2023
Itaú Unibanco Holding S.A.	6.567
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.	5.572
XP Inc.	108
Alpargatas S.A.	(576)
Dexco S.A.	299
CCR S.A.	87
Aegea Saneamento e Participações S.A.	37
Águas do Rio 1 SPE S.A.	2
Águas do Rio 4 SPE S.A.	4
Águas do Rio Investimentos	3
Copa Energia S.A.	246
ITH Zux Cayman Company Ltd.	-
Itautec S.A.	95
Total	12.444

O resultado de equivalência patrimonial da Itaúsa em 2023 foi majoritariamente composto pelo resultado direto e indireto advindo do Itaú Unibanco, via Itaú Unibanco Holding S.A. e IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. Cabe destacar, ainda, que o resultado da Itaúsa reflete a contribuição dos proventos pela NTS e a variação do valor justo do investimento na NTS.

Para mais informações sobre o desempenho operacional e financeiro, vide item 2.2 deste Formulário de Referência.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a) *Características do processo de produção.*
- b) *Características do processo de distribuição.*
- c) *Características dos mercados de atuação, em especial:*
 - i. *participação em cada um dos mercados*
 - ii. *condições de competição nos mercados*
- d) *Eventual sazonalidade.*
- e) *Principais insumos e matérias-primas, informando:*
 - i. *descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*
 - ii. *eventual dependência de poucos fornecedores*
 - iii. *eventual volatilidade em seus preços*

Por ser uma *holding* não operacional a Itaúsa não possui resultados oriundos de comercialização de produtos e/ou serviços. Porém, de forma sintética, a Companhia descreve a seguir informações dos segmentos operacionais das empresas investidas, divididos por Setor Financeiro e Setor Não-Financeiro.

As empresas investidas Itaú Unibanco, Alpargatas, Dexco, CCR, Aegea e NTS divulgam seus próprios Formulários de Referência. Para informações mais detalhadas sobre os temas abordados neste item 1.4, basta consultar os referidos formulários no site da CVM (www.cvm.gov.br) ou em seus sites de Relações com Investidores de cada empresa investida.

Itaú Unibanco (setor financeiro)

a) *Características do processo de produção.*

Não aplicável, conforme descrição de suas atividades operacionais no item 1.3 deste Formulário de Referência.

b) *Características do processo de distribuição.*

Não aplicável, conforme descrição de suas atividades operacionais no item 1.3 deste Formulário de Referência.

c) *Características dos mercados de atuação, em especial:*

i. *participação em cada um dos mercados*

- *Banco de Varejo (incluindo o Itaú Personalité, que oferece serviços e produtos bancários para pessoas físicas de alta renda):* Em 31.12.2023, o segmento de Negócios de Varejo alcançou participação de mercado de 11,8% em termos de saldo total de empréstimos em reais, posicionando o Itaú Unibanco como o maior banco privado deste segmento no Brasil.
- *Cartões de crédito:* Em 2023, foi líder no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de compras, com 26,6% de participação no mercado.
- *Empréstimos consignados:* Em 31.12.2023, alcançou 11,7% de participação de mercado em termos de empréstimos consignados, posicionando o Itaú Unibanco como a 4ª maior empresa nesse segmento no Brasil.
- *Financiamento e crédito imobiliário:* Em 2023, ficou em 2º lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 18,5% de participação de mercado.
- *Adquirência:* Em 2023, atingiu 23,0% de participação de mercado em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência, posicionando o Itaú Unibanco como a 2ª maior empresa neste segmento no Brasil.
- *Planos de previdência privada:* Em dezembro de 2023, o saldo de provisões representava 19,4% da participação de mercado em previdência privada, posicionando o Itaú Unibanco como a 3ª maior fornecedora de planos de previdência no Brasil.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- **Financiamento de veículos:** Em 31.12.2023, alcançou 11,5% de participação de mercado em termos de financiamento de veículos para pessoas físicas, posicionando o Itaú Unibanco como o 3º maior banco nesse segmento no Brasil.
- **Seguros:** Em 2023, considerando a participação de 30% na Porto Seguro S.A., atingiu 8,3% de participação no mercado total de seguros brasileiro em termos de prêmios recebidos (excluindo VGBL) posicionando o Itaú Unibanco como a 4ª maior seguradora neste segmento no Brasil.
- **Títulos de capitalização:** Em 2023, atingiu 10,7% de participação de mercado em termos de receita de vendas de títulos de capitalização, posicionando o Itaú Unibanco no 4º lugar neste segmento no Brasil.
- **Consórcios:** Em 31.12.2023, detinha participação de mercado de 6,6% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, o Itaú Unibanco é a 3ª maior administradora de consórcio no Brasil em termos de taxas arrecadadas.
- **Banco de Investimento:** Em 31.12.2023, o Itaú BBA foi o 2º maior banco de investimento em consultoria de fusões e aquisições e negócios com ações no Brasil, com base no volume (USD) e ficou em 1º lugar em originação e em distribuição em transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro.

Além destes, o Itaú Unibanco também atua com posição de destaque, nos mercados de Gestão de Recursos, Serviços de Investimento (serviço de custódia local e internacional), serviços de corretagem (via Itaú Corretora), além da atuação relevante no Chile, Paraguai e Uruguai.

ii. condições de competição nos mercados

Os últimos anos têm se caracterizado pelo aumento da concorrência e consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 30.09.2023, havia 136 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.383 instituições no Brasil.

O Itaú Unibanco, juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., são os líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 30.09.2023, esses três bancos respondiam por 35,1% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. O Itaú Unibanco enfrentou também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 30.09.2023, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o BNDES respondiam por 31,3% do total de ativos do sistema bancário.

A tabela a seguir apresenta o total de ativos dos 10 principais bancos no Brasil, classificados de acordo com a sua participação no total de ativos do setor bancário brasileiro:

<i>(Em bilhões de R\$)</i>				
Posição	Bancos por total de ativos ⁽¹⁾	Tipo de controle	2023 ⁽⁴⁾	% do total
1º	ITAÚ	Privado	2.446,1	16,3
2º	BB ⁽²⁾	Estatual	2.227,2	14,9
3º	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Estatual	1.740,5	11,6
4º	BRADESCO	Privado	1.614,8	10,8
5º	SANTANDER	Privado	1.188,5	7,9
6º	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Estatual	707,7	4,7
7º	BTG PACTUAL	Privado	510,8	3,4
8º	SAFRA	Privado	257,1	1,7
9º	CITIBANK	Privado	185,5	1,2
10º	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Privado	173,5	1,2
n.a.	Outros	n.a.	3.909,4	262,0
	Total⁽³⁾		14.961,1	335,7

(1) Baseado em serviços bancários, exceto seguros e fundos de pensão.

(2) Inclui a consolidação de 50,0% do Banco Votorantim S.A. com base na participação acionária do Banco do Brasil e exclui esses 50,0% do Sistema Financeiro Nacional.

(3) Não inclui instituições de pagamento.

(4) Fonte: Banco Central data base 30 de setembro de 2023. Última informação disponibilizada pelo Bacen.

Em geral, os concorrentes baseados em tecnologia atuam em linhas de negócio específicas, tais como cartões de crédito (por exemplo, Nubank), serviços de investimentos (por exemplo, XP Investimentos e BTG Pactual), serviços de aquisição

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(por exemplo, Mercado Pago) e serviços bancários (por exemplo, BTG Pactual), entre outros. Embora muitos dos concorrentes não tradicionais ainda estejam nos estágios iniciais de desenvolvimento, para aumentarem sua resiliência, eles têm gradualmente aumentado a quantidade de produtos e serviços oferecidos.

A conscientização de que mesmo empresas que não sejam do setor financeiro poderiam desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços financeiros mantém as grandes instituições em permanente estado de alerta em relação a negócios revolucionários. À medida que a tecnologia avança rapidamente e as preferências e expectativas dos clientes mudam, alavancadas por inovações trazidas pela nova concorrência, os concorrentes tradicionais também estão mudando e redesenhando seus produtos e seus canais de distribuição e comunicação.

d) Eventual sazonalidade.

Os negócios do Itaú Unibanco não são afetados de maneira significativa por sazonalidade.

e) Principais insumos e matérias-primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O processo de contratação de bens e serviços na cadeia de fornecimento do Itaú Unibanco é conduzido de forma centralizada pela área de compras, com o envolvimento da área contratante e jurídica, entre outras áreas de suporte. No entanto, há categorias em que a etapa de negociação comercial e contratual são delegadas aos seus gestores técnicos. As demais etapas de contratação são realizadas de forma centralizada por Compras, garantindo a avaliação administrativa do fornecedor e cadastro dos contratos firmados no sistema de gestão.

O Itaú Unibanco possui um processo estruturado de avaliação de fornecedores, cujo objetivo é a mitigação de riscos em sua cadeia de fornecimento. Esse processo se inicia mediante acesso e cadastro do fornecedor no site www.itaubank.com.br/fornecedores, no qual estão publicadas, para conhecimento e aceite o Código de Ética, Código de Relacionamento com o Fornecedor, Política de Sustentabilidade e Requerimentos Mínimos de Segurança da Informação. Após o cadastro do fornecedor, essas empresas passam por um processo de homologação administrativa que consiste na análise da aderência do fornecedor às práticas de responsabilidade socioambiental, bem como o cumprimento de suas obrigações empresariais e respeito à legislação fiscal, tributária e trabalhista.

Este processo baseia-se em três pilares de análise de risco e contempla uma visão específica em função dos riscos da categoria dos produtos ou serviços fornecidos:

1. Reputacional/Regulatório: análise dos riscos relacionados à imagem e o cumprimento de legislação vigente;
2. Financeiro: análise dos riscos relacionados com a saúde financeira do fornecedor;
3. Trabalhista: análise dos riscos relacionados ao cumprimento das obrigações trabalhistas pelo fornecedor.

Além da avaliação administrativa, de acordo com critérios estabelecidos, realiza-se o processo de homologação técnica do fornecedor, que visa a análise de informações técnicas do fornecedor e de seus produtos e serviços, identificando se o que é oferecido está alinhado com as necessidades e exigências do Itaú Unibanco. Para os fornecedores que suportam operações críticas do banco, as contratações de produtos e serviços são avaliadas e tratadas em esteiras de negociação especializadas.

O fornecedor estará apto a participar de processos de contratação caso seja aprovado nas análises citadas acima.

Uma vez realizada a contratação, a relação com fornecedores deve ser eficiente, ética e respeitosa durante toda a vigência do contrato. Para isto, o Itaú Unibanco mantém suas relações de negócio formalizadas, seguindo os procedimentos internos e conformidades legais. Durante a vigência do contrato, os envolvidos devem acompanhar e garantir a aderência às cláusulas contratuais, a performance e a qualidade dos serviços contratados.

Os fornecedores homologados são monitorados periodicamente, considerando os mesmos riscos observados no processo de homologação, a fim de verificar a condição inicial avaliada, podendo, em caso de identificação de fatos relevantes, a qualquer tempo, ser bloqueado para novas contratações e, eventualmente, ter seus contratos rescindidos.

Como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, as operações do Itaú Unibanco são regulamentadas e seguem as diretrizes de Órgãos de Regulação, Autorregulação e Fiscalização como Banco Central (BACEN), Conselho Monetário

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Ministério do Trabalho, entre outros.

ii. *eventual dependência de poucos fornecedores*

A prospecção de fornecedores para o Itaú Unibanco deve ser uma atividade contínua e permanente, buscando manter a base de fornecedores oxigenada, garantir competitividade, melhores preços e oportunidades e superar pontos críticos de fornecimento. Os responsáveis do Itaú Unibanco por uma compra ou contratação devem sempre estimular a livre concorrência, realizando, sempre que possível, processos de compras com ao menos dois fornecedores. Eventual dependência pode ocorrer em função de exclusividade na prestação de serviço pelo fornecedor.

iii. *eventual volatilidade em seus preços*

A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores, é influenciada por variação de parâmetros macroeconômicos, tais como taxa de juros, cotações de câmbio, ações, *commodities*, indexadores (ex.: inflação), dentre outros.

Alpargatas (setor de bens de consumo)

a) *Características do processo de produção.*

Os produtos fabricados e comercializados pelas Operações Nacionais e Internacionais da Alpargatas são divididos em três categorias: vestuário *lifestyle*, acessórios (somente comercialização), e a principal, sandálias.

- *Sandálias*: o processo de produção de sandálias de borracha envolve as seguintes etapas:
 - (a) *Pesagem*: é feita de acordo com a formulação para cada tipo de sandália, envolvendo o composto de borracha e outros produtos químicos.
 - (b) *Mistura*: consiste em misturar e incorporar a borracha a outros produtos químicos da formulação e laminar o composto resultante dessa mistura.
 - (c) *Vulcanização/Injeção*: é nesta fase que a borracha adquire tamanho e a forma de uma sandália.
 - (d) *Estabilização*: consiste em estabilizar o processo de vulcanização/expansão em diversas fases de temperaturas para o processo de corte final das sandálias.
 - (e) *Acabamento*: as sandálias são cortadas de acordo com o modelo e tamanho. Quando a sola da sandália é decorada, ela segue para o processo de aplicação da estampa e, em seguida, faz-se a colocação da tira injetada de PVC.
 - (f) *Customização*: Consiste em aplicar ornamentos dos mais diversos tipos nas tiras das sandálias.
- *Vestuário*: Os produtos são desenvolvidos pelas áreas de design de moda das marcas e são fabricados por terceiros. As principais matérias primas utilizadas são poliamida, algodão, linho, seda, viscose, e- fabrics (materiais sustentáveis), poliéster e algodão orgânico. Nos fornecedores, as peças são modeladas, cortadas e costuradas, além de eventualmente passarem por processos de estamparia, tingimento e lavanderia. Todas as estampas são exclusivas e desenvolvidas internamente.
- *Acessórios*: Os produtos são desenvolvidos pelas áreas e Design & Desenvolvimento das marcas e fabricadas por terceiros.

b) *Características do processo de distribuição.*

- *Sandálias*: os principais canais de distribuição de sandálias no Brasil são: atacadistas, distribuidores regionais, supermercados e hipermercados, redes e lojas de calçados, varejistas de calçados multimarcas e as lojas exclusivas da marca Havaianas. Nesses canais, a Alpargatas possui mais de 5 mil clientes diretos e distribuição em cerca de 220 mil pontos de venda. São utilizadas companhias transportadoras para fazerem as entregas nos pontos de venda, que são contratadas pela Alpargatas. No exterior, as sandálias são distribuídas, principalmente, pelo varejo multimarca de calçados, por lojas de departamento, por lojas de material esportivo, por boutiques / lojas independentes e por pontos de venda exclusivos da marca Havaianas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- *Vestuário lifestyle e acessórios:* No Brasil o principal canal de distribuição do vestuário lifestyle e acessórios são as lojas exclusivas das marcas Havaianas, que podem ser próprias e/ou franquias.

c) *Características dos mercados de atuação, em especial:*

i. *participação em cada um dos mercados*

- *Sandálias:* em 2023 o consumo de chinelos no Brasil atingiu cerca de 348 milhões de pares, representando aproximadamente 45% do consumo total de calçados. A Companhia é responsável por abastecer 53% desse mercado e, apesar da estabilização do crescimento do mercado total doméstico, ainda enxerga potencial de expansão dentro do canal especializado. No exterior, a Alpargatas possui apenas uma participação no mercado de 4% na indústria de chinelos em 2023. Considerando a maturidade do mercado brasileiro de chinelos, o mercado internacional configura uma excelente alternativa de crescimento. Podemos inferir o potencial de mercado em outros países, adaptando estratégias bem-sucedidas no Brasil para contextos internacionais, especialmente nos mercados prioritários mencionados anteriormente: Europa, Estados Unidos e Mercados de Exportação.

ii. *condições de competição nos mercados*

- *Sandálias:* a marca de sandálias Havaianas possui operação nacional e internacional.
 - (a) Nacional: Segundo a Abicalçados, no ano de 2023, observa-se uma diminuição na produção, de -2,3%, atingindo 865,6 milhões de pares. Apesar da retração, a queda da produção brasileira é menor que a estimada para a produção mundial (-5,4%), de modo que infere-se que o Brasil ampliou sua participação na produção mundial de calçados. Para 2024, a expectativa é de retomada do crescimento. No cenário pessimista, a previsão é a de que a produção de pares de calçados alcance 873,4 milhões de pares (+0,9%), enquanto o cenário otimista sinaliza 884,6 milhões de pares (+2,2%). Os chinelos representaram 46% da produção nacional em 2023, totalizando 398 milhões de pares.
 - (b) Internacional: Mundialmente, a Alpargatas representa apenas 4% do mercado de chinelos. Considerando a maturidade do mercado brasileiro de chinelos, o mercado internacional configura uma excelente alternativa de crescimento. Podemos inferir o potencial de mercado em outros países, adaptando estratégias bem-sucedidas no Brasil para contextos internacionais, especialmente nos mercados prioritários mencionados anteriormente: Europa, Estados Unidos e Mercados de Exportação. Explorar esses mercados, onde a penetração da marca ainda é relativamente baixa, permite não apenas diversificar a base de consumidores, mas também capitalizar sobre o crescente interesse global por nossos produtos. O foco nos mercados internacionais não só amplia as oportunidades de receita, mas também fortalece a posição competitiva da Companhia pelo mundo. Em 2023, a Havaianas vendeu 23 milhões de pares no mercado internacional. Esses dados indicam que, mesmo com a estabilização do crescimento do mercado doméstico no Brasil, as Havaianas têm um potencial significativo para expandir sua presença internacional. Ao adaptar estratégias de sucesso utilizadas no Brasil e alavancar a forte taxa de conversão e a lealdade do consumidor nos mercados prioritários (Europa e Estados Unidos), a Companhia pode continuar a crescer e consolidar sua posição de liderança no mercado global de chinelos.

d) *Eventual sazonalidade.*

- *Sandálias:* As vendas de sandálias no Brasil são mais fortes no segundo semestre, período que coincide com a primavera/verão. No exterior, em particular no hemisfério norte, as vendas se concentram mais no primeiro semestre pelo mesmo motivo.
- *Vestuário lifestyle:* Geralmente, o aumento das vendas ocorre no fim do ano, por ocasião do Natal e do crescimento do Black Friday.

e) *Principais insumos e matérias-primas, informando:*

i. *descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

A principal matéria-prima usada pela Alpargatas é a borracha sintética. Ela é um insumo originado da cadeia petroquímica tendo como principais componentes o estireno e o butadieno, material utilizado em larga escala na indústria pneumática. A aplicação da borracha sintética ocorre em solados das sandálias.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O atendimento às legislações que tratam de substâncias químicas restritas são exigências dos mercados brasileiro, norte-americano e europeu. Os órgãos/legislações nesses mercados são:

- Brasil: IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica,
- Estados Unidos: CPSIA – *Consumer Product Safety Improvement Act*.
- União Europeia: REACH - *Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals*.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A estratégia de *sourcing* da Alpargatas é baseada em relacionamentos de longo prazo e operam com multi *sourcing*, selecionando os fornecedores com base em uma avaliação que, dentre vários fatores, considera as contingências de abastecimento, logística, estruturas física e financeira e proposta comercial.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Por ser um produto da cadeia petroquímica, o preço da borracha pode variar em razão da volatilidade do preço do petróleo e outras variáveis.

Dexco (setor de materiais para construção civil e de celulose solúvel)

a) Características do processo de produção.

- **Florestal:** A florestal assegura a produção de madeira para suprir as necessidades das fábricas de painéis, conforme padrões de qualidade estabelecidos. Essa produção se dá através do manejo florestal responsável que consiste em ter planejamento a longo prazo, para garantir a sustentabilidade do negócio.
O processo produtivo tem início no viveiro, onde é realizado o melhoramento genético e é produzido as mudas para o plantio. Logo, parte-se para as operações de implantação e manutenção das florestas em que são utilizadas: mão de obra especializada e equipamentos de silvicultura que visam à eficiência e qualidade da operacionalização dos sistemas silviculturais sem prejuízo ao meio ambiente e com segurança aos colaboradores. Esses equipamentos consistem em tratores com implementos específicos para a realização do preparo de solo (subsolação), adubação, irrigação e aplicação de produtos para controle de pragas, doenças e plantas daninhas, além de ferramentas manuais para a realização do plantio das mudas e aplicação de herbicidas e iscas formicidas.
Após aproximadamente seis anos, a floresta atinge o ponto de equilíbrio econômico e a madeira está pronta para ser transportada às fábricas. Assim, iniciam-se as operações de colheita, em que os equipamentos são escolhidos visando atender às diferentes condições de plantio, topografia e solo das áreas cultivadas, bem como a adequação ao uso planejado da madeira e à produtividade esperada da floresta. A colheita é realizada de forma mecanizada com o uso de *harvesters* para a derrubada e traçamento ou conjuntos de *feller-buncher* para a derrubada e garra traçadora para o processamento. A remoção da madeira dos talhões é realizada a partir do baldeio com *forwarders* ou do arraste com *skidders*. O carregamento da madeira já processada é realizado com carregadores florestais e o transporte até a fábrica por caminhões rodoviários ou *off-road* de grande porte.
- **Painéis de Madeira:** Os Painéis MDP (*Medium Density Particleboard*) são produzidos através dos chamados *dry-process*, a partir de partículas de madeira (gênero Pinus ou Eucalipto), às quais se adiciona resina ureia-formaldeído e, através de um processo de prensagem termomecânica contínuo, obtém-se o painel final cuja espessura varia de 9,0 mm a 35,0 mm.
Os Painéis de MDF e HDF (*Medium e High Density Fiberboard*) são produzidos a partir de fibras de madeira (gênero Pinus ou Eucalipto) que recebem a adição/dosagem de resina ureia-formaldeído e, através de um processo de prensagem termomecânica contínuo, obtém-se esses painéis com espessura desde 2,5 mm até 35,0 mm.
Tanto o MDF como o MDP podem ser convertidos em Laminados de Baixa Pressão (conhecidos como “BP” ou revestimento melamínico). São laminados sob o efeito de pressão e temperatura, com folha ou folhas de papéis decorativos impregnados com resina amínicas (ureicas e melamínicas).
- **Pisos Laminados e Vinílicos:** Os pisos laminados de alta resistência, comercializados sob a marca Durafloor, são produzidos a partir de painéis de HDF aos quais são adicionados na face principal folha de papel impresso em padrões madeirados e/ou fantasias e impregnada com resinas amínicas, sobre a qual é aplicado um outro filme de proteção chamado *overlay* também impregnado com resina, porém, contendo óxidos de alumínio o qual confere ao produto resistência à abrasão. Na face inferior do painel é aplicado um filme de proteção, também constituído de papel impregnado, com a função de balanço e proteção contra umidade. Na sequência do processo, todo este conjunto é enviado à prensa onde, sob efeito de pressão e temperatura, ocorre a termo fusão dos papéis no substrato de HDF,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

gerando então os painéis laminados em padrões e texturas variadas que, posteriormente, após resfriamento e climatização, são recortados nas dimensões finais do piso laminado de alta resistência e processado em linhas de usinagem para a confecção do encaixe macho e fêmea, garantindo na aplicação excelente desempenho do produto quanto à estabilidade.

- **Celulose Solúvel:** O processo de produção de celulose solúvel é bastante similar ao do processo *kraft* convencional (papel fabricado diretamente a partir das fibras da celulose), porém com algumas modificações. O processo produtivo é composto de: (i) pátio de madeira; (ii) cozimento; (iii) linhas de fibras (etapas: depuração marrom, deslignificação e branqueamento); e (iv) máquina de secagem. A LD Celulose tem, em sua área fabril, a produção de: (i) celulose solúvel; (ii) energia elétrica; e (iii) fertilizantes e corretivos de solo.
- **Metais Sanitários:** Os produtos usualmente denominados de “Metais Sanitários” se constituem de várias matérias-primas e componentes, que são especificados conforme as propriedades exigidas na sua utilização tais como resistência à corrosão, estanqueidade, acabamento superficial, etc. Estes fatores fazem com que o processo produtivo dos Metais Sanitários seja composto de diversas operações que podem ser agrupadas nas seguintes categorias de processo de: (a) formação dos componentes; (b) processamento mecânico; (c) acabamento; e (d) montagem.
- **Louças Sanitárias:** Os produtos usualmente denominados de “Louças Sanitárias” são formados por um corpo cerâmico resistente ao esforço mecânico e ao ataque químico, e por uma camada superficial de vidro liso e brilhante. A produção da Louça Sanitária envolve os processos de: (a) preparação de matéria-prima; (b) conformação do produto; (c) secagem e esmaltação; (d) queima; e (e) inspeção final, montagem, embalagem e armazenagem.
- **Duchas e Torneiras Eletrônicas:** Os produtos usualmente denominados de “Duchas e Torneiras Eletrônicas” se constituem de várias matérias-primas e componentes, que são especificados conforme as propriedades exigidas na sua utilização tais como segurança, controle de temperatura, estanqueidade. Estes fatores fazem com que o processo produtivo de chuveiros e torneiras eletrônicas, seja composto de diversas operações que podem ser agrupadas nas categorias de processos de: (a) formação dos componentes; (b) processamento mecânico; e (c) montagem.
- **Revestimentos Cerâmicos:** Para o processamento dos revestimentos cerâmicos há um longo processo, que envolve desde o recebimento de matérias-primas, até os ensaios de análise do produto acabado. Os revestimentos cerâmicos são constituídos por uma base cerâmica denominada substrato que é composta de argilas, feldspatos, caulins, talco, dentre outros materiais, e uma camada superficial de material vidrado (composto de engobe, esmaltes e granilha) e com sua respectiva decoração, a fim de atender as características técnicas como resistência mecânica, ataque químico, desgaste e funcionalidade. No grupo de revestimentos têm-se várias classificações de acordo com a composição e uso, tais como: pavimentos, porcelanatos (esmaltados e técnico), revestimentos de fachada interna e externa e piscina. A processo produtivo dos Revestimentos Cerâmicos envolve as seguintes etapas: (a) recebimento de matérias-primas, (b) pesagem, (c) moagem, (d) armazenamento da barbotina, (e) peneiramento, (f) atomização, (g) armazenagem do pó atomizado em silos, (h) prensagem, (i) secagem, (j) esmaltação/decoração, (k) queima, (l) polimento (no caso de alguns produtos), (m) retífica, (n) classificação e (n) estocagem do produto acabado, de acordo com o fluxograma.
- **Revestimento Cimentícios:** Os revestimentos de concreto arquitetônico são produzidos utilizando, a partir do cimento industrializado, aditivos químicos e agregados de acordo com as necessidades de coloração e resistência aplicável. Esses produtos são submetidos a um processo de homogeneização mediante a utilização de água, sendo posteriormente dosados e compactados nos moldes de acordo com os produtos desejados. Na sequência, inicia-se o processo de “cura” (evaporação de água) para adquirirem as características de resistência necessárias. Por fim, após a cura, a grande maioria das linhas de produtos de concreto arquitetônica ainda recebem um ou mais tratamentos superficiais para adquirirem definição de sua aparência/*design* e características finais.

b) Características do processo de distribuição.

- **Painéis de Madeira:** No mercado nacional, os painéis são distribuídos principalmente à indústria de móveis, tanto para produções seriadas quanto para projetos personalizados, e o varejo, que por sua vez, tem como foco a comercialização para pequenos e médios distribuidores, que revendem para marceneiros. Para tanto, a Dexco realiza o atendimento direto aos clientes a partir de suas unidades fabris e Centros de Distribuição, através de logística rodoviária e hidroviária. Vale destacar que, como forma de otimizar seus níveis de atendimento, para distribuição dos produtos da marca Duratex, a Dexco prioriza ter a localização dos seus pontos de distribuição próxima à dos principais polos moveleiros.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No mercado externo, a produção é direcionada, sobretudo, para clientes do varejo de painéis e para alguns clientes da indústria em diversas regiões. A distribuição é realizada via logística rodoviária e marítima. Ainda, a Duratex atende clientes através de seu escritório localizado nos Estados Unidos, assim como de suas unidades fabris da Colômbia.

- **Pisos Laminados e Vinílicos:** Os pisos laminados de alta resistência têm o perfil de distribuição diversificado, atendendo aos diversos canais de segmentação e perfis de consumidores por intermédio de distribuidores, lojas especializadas, *Home Centers* da construção, construtoras e hotéis.
- **Celulose Solúvel:** A celulose produzida pela LD é escoada via ferrovia até o porto no Espírito Santo e, a partir dele é carregada em navios e segue rumo a Ásia.
- **Louças e Metais Sanitários:** Nas operações de Louças, o processo de expedição é dividido entre 3 unidades, sendo elas localizadas em João Pessoa (PB), Recife (PE) e Jundiá (SP), sendo a última com o maior volume de expedição em receita, correspondendo a aproximadamente 80% do negócio. A operação de expedição de Metais ocorre exclusivamente na unidade de Jundiá (SP). Essa operação atende a demanda a nível Brasil (98% do volume) e Exportação (2% do volume). No que diz respeito ao processo de transporte, Louças e Metais operam com transportador terceiro através de um modelo de entrega CIF (do inglês *Cost, Insurance and Freight*), portanto o processo de entrega é de responsabilidade total do fornecedor, no caso, da Dexco.
- **Duchas e Torneiras Eletrônicas:** Em Hydra, a operação de expedição é dividida em 2 unidades, sendo uma delas localizada em Aracaju (SE), e outra pelo Centro de Distribuição localizado em Tubarão (SC). O faturamento de Hydra, produzido na unidade Aracaju (SE) é distribuído: 56% para o Sudeste, 20% para região Sul, 9% para o Nordeste, 14% para Exportação e o restante para as demais regiões. O Centro de Distribuição localizado em Tubarão (SC) recebe peças por meio de transferência da Unidade de Aracaju (SE) e distribui para 100% da região Sul. No que diz respeito ao processo de transporte, Hydra opera com transportador terceiro através de um modelo de entrega CIF (do inglês *Cost, Insurance and Freight*), portanto o processo de entrega é realizado sem a participação do cliente.
- **Revestimentos Cerâmicos:** A operação de expedição em revestimentos cerâmicos é realizada através das unidades fabris localizadas no estado de Santa Catarina, nas cidades de Criciúma e Urussanga. O processo de Transporte de Revestimentos Cerâmicos é realizado no formato FOB (do inglês *Free On Board*), portanto após o faturamento, a responsabilidade de coleta é do cliente.
- **Revestimento Cimentícios:** Por atender a um nicho de mercado específico, os produtos da marca Castelatto são vendidos sob encomenda, através de lojas especializadas parceiras que representam a marca, em B2C. Uma vez recebido o pedido, todo o fluxo de fabricação, embalagem e expedição é personalizado. O produto adquirido é carregado em Atibaia (SP), unidade fabril onde é produzido, e segue via transporte rodoviário até o cliente – considerando as necessidades individuais de transporte e descarga.

c) **Características dos mercados de atuação, em especial:**

i. **participação em cada um dos mercados**

- **Painéis de Madeira:** O mercado nacional de painéis de madeira possui um *mix* de vendas diversificado, direcionado, principalmente, à indústria moveleira e varejo. A capacidade de produção da Dexco representa aproximadamente 31% do total produzido no Brasil (MDP, MDF, pisos laminados). Considerando o faturamento total de 2023, os clientes da indústria representaram aproximadamente 45%, Varejo 41%, Mercado Externo 12%, e outros clientes 2% de participação.
No mercado externo, a Dexco comercializa seus produtos em todos os continentes, contudo, seu principal mercado é a América Latina, com foco principalmente no varejo de painéis.
- **Pisos Laminados e Vinílicos:** Os produtos da marca Durafloor tem como mercado de atuação pisos laminados e, com menor participação, LVTs (*Luxury Vinyl Tile* - piso vinílico modular). Tem sua venda com maior ênfase nos canais: (i) distribuição (distribuidores com foco em pisos e não atacadistas de material de construção); (ii) loja especializada (lojas de decoração, especializadas na venda de pisos, persianas e papel de parede);
- **Celulose Solúvel:** A celulose solúvel produzida pela LD Celulose é destinada especificamente ao mercado têxtil, atendendo a produção da Lenzing, dado o *offtake agreement* para venda dos produtos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Louças e Metais Sanitários: Os produtos sob a marca Deca estão presentes em todos os segmentos de classe (econômico, média e alta renda), embora o foco esteja mais direcionado aos segmentos voltados a média/alta renda. Para Metais, a atuação predomina no mercado de produtos classificados como “de base” e acabamentos. Para Louças, a participação é majoritária em produtos classificados como acabados. Em 2023, de acordo com apurações internas, a participação consolidada de Deca (Metais e Louças) no mercado foi de cerca de 32,5%. Considerando o faturamento total (em receita), o varejo, representado por pequenas lojas e grandes redes distribuidoras de materiais de construção, representa aproximadamente 37% do total. Outros 21% são lojas especializadas, 18% para Engenharia – que contempla grandes empreendimentos imobiliários –, 15% em *Home Center* e 9% para exportação e outros canais.
- Duchas e Torneiras Eletrônicas: Do faturamento total, o varejo, representado por pequenas lojas e grandes redes distribuidoras de materiais de construção, representa a maior parte do total, de aproximadamente 67%. *Home Centers* tem participação de 20%, Exportação 7% e os demais canais 6%.
- Revestimentos Cerâmicos: Na divisão de revestimentos cerâmicos, as marcas Ceusa e Portinari estão voltadas para o segmento de médio/luxo, atuando no mercado caracterizado por produtos produzidos por via úmida (maior valor agregado e qualidade), onde se destacam porcelanatos com baixa absorção de água. Em 2023, a participação consolidada das marcas Ceusa e Portinari no universo de revestimentos cerâmicos foi de cerca de 7% em volume, distribuídos em 5,7% Portinari e 1,0% Ceusa, com participação distribuída (em receita) em 34,0% nas Lojas Especializadas, 25,0% para Engenharia, 18,0% para *Home Center*, 12,0% no Varejo, e 11,0% em Exportação e outros canais.
- Revestimento Cimentícios: No mercado nacional de pisos e revestimentos de concreto, onde está inserido, a participação estimada dos produtos é de cerca de 50%.

ii. condições de competição nos mercados

- Painéis de Madeira: O ambiente concorrencial nacional no segmento de painéis é fragmentado e apresenta 11 empresas compondo quase a totalidade dos volumes produzidos. Pelas características do produto, embora haja concorrentes de maior porte no exterior, o custo do frete e de distribuição dificultam a importação do produto, sendo, basicamente, uma indústria de concorrência local. No mercado externo, a competitividade é muito impactada pelos valores e disponibilidade de fretes marítimos e, nos últimos anos, pela disponibilidade de venda de madeira nos mercados.
- Pisos Laminados e Vinílicos: Para Durafloor, o mercado de atuação não possui barreiras de entrada e, portanto, a competição se dá através da dinâmica de oferta e demanda. O mercado é essencialmente dominado por empresas nacionais e tem margens apertadas, o que o torna pouco atrativo para novos entrantes externos.
- Celulose Solúvel: As marcas produzidas pela Lenzing se destacam não apenas pela alta qualidade, mas também pela preocupação com o meio ambiente, sendo consumida pelo público interessado em conforto e sustentabilidade.
- Louças e Metais Sanitários: Com relação aos Metais, o concorrente mais representativo possui uma grande diversidade produtos com destaque em *design* e modelos. Com o mercado concentrado em dois grandes *players*, o restante acaba sendo mais pulverizado por concorrentes menores e regionais. Louças segue o mesmo raciocínio, com concorrentes de altos níveis, divididos por segmentos distintos. Todos os atuantes no mercado possuem coleções com formatos, cores e texturas diversas, mas com concorrência direta.
- Duchas e Torneiras Eletrônicas: O mercado de atuação de Hydra, tendo como ponto de destaque o mercado de chuveiros elétricos, é composto por duas principais marcas, entre elas a Hydra, que juntas compõem a maior parte do mercado, sendo o restante pulverizado por concorrentes menores e regionais. Nesse mercado, a marca concorrente se apresenta como líder. O mercado de atuação não possui barreiras de entrada e, portanto, a competição se dá através da dinâmica de oferta e demanda. Ainda, por ser um produto destinado essencialmente a públicos de classe média/baixa, que, mesmo possuindo diferenciações e inovações entre produtos e marcas atuantes no mercado, tem como foco a manutenção da competitividade através do preço praticado.
- Revestimentos Cerâmicos: O mercado é bem pulverizado, com muitos concorrentes, sendo que nenhum apresenta dominância consideravelmente mais expressiva que os demais, acirrando a competição nesse cenário. É necessário destacar que no mercado de competição dos Revestimentos Cerâmicos da Dexco leva-se em consideração apenas os *players* que possuem o mesmo tipo de processo produtivo (via úmida). Por ser um procedimento mais complexo, pela

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

tecnologia investida nos produtos e, qualidade, consequentemente os preços são maiores, o que aumenta o potencial competitivo em relação à sua concorrência.

- **Revestimento Cimentícios:** No mercado nacional, onde está inserido, os produtos da Castelatto atuam em duas frentes, sendo elas: (i) Varejo (B2C): além da fabricação/serviço personalizado, a companhia possui uma tabela de preços nacionalizada e oferece opções de pagamento como boletos, empréstimo CDC por meio de financiamento e parcelamento através de cartão de crédito; e (ii) Grandes Projetos (*Corporate*): a companhia fornece soluções especialmente para áreas comuns de prédios e condomínios, pisos elevados e permeáveis.

d) **Eventual sazonalidade.**

- **Painéis de Madeira:** De uma maneira geral, o mercado se comporta de forma equilibrada, mas o primeiro semestre, em razão do menor número de dias úteis decorrentes do grande número de feriados no Brasil, e redução da demanda em decorrência do aumento de impostos e compras de épocas festivas, apresenta menor ritmo, dependendo de fatores externos como pressões de custos ou ligados a preços. Ainda, durante o final do ano, são recorrentes os períodos de férias coletivas na indústria moveleira, o que pode reduzir o nível de demanda deste canal.
- **Pisos Laminados e Vinílicos:** O mercado tem um desempenho mais forte no segundo semestre (cerca de 10% acima do primeiro semestre).
- **Celulose Solúvel:** Como a produção da LD Celulose é totalmente destinada a seu acionista majoritário, a única a produção está exposta somente à variação do preço das *commodities*, uma vez que esta segue o que é praticado no mercado.
- **Louças e Metais Sanitários:** A produção e comercialização dos produtos não possuem sazonalidade específica, tendo sua volatilidade de oferta e demanda atrelada as condições macroeconômicas, uma vez que seu mercado atendido é diretamente o consumidor final.
- **Duchas e Torneiras Eletrônicas:** Nos produtos da marca Hydra, a categoria de chuveiros e torneiras elétricas possui maior sazonalidade no inverno brasileiro, entre os meses de abril e agosto (que representa cerca de 60% do volume anual), pois os consumidores estão mais propícios a trocar ou adquirir um novo chuveiro.
- **Revestimentos Cerâmicos:** A demanda diminui no período de novembro a fevereiro em decorrência da redução dos investimentos em obra e reformas, em função, principalmente do final de ano e posterior período de férias, onde o público acaba destinando a renda para outras finalidades. No restante do ano se demonstra mais estável. Importante ressaltar que esta dinâmica se configura uma vez que os produtos possuem uma forte exposição ao setor do varejo.
- **Revestimento Cimentícios:** A Dexco percebeu uma queda na demanda nos meses em que são registrados períodos de férias escolares e coletivas, como julho, dezembro e janeiro, quando as famílias estão usufruindo de suas casas e o fluxo de obras em andamento é paralisado.

e) **Principais insumos e matérias-primas, informando:**

i. **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

- **Painéis de Madeira:** Os principais insumos de produção são madeira, resinas e papéis decorativos. Sendo um produto com base em madeira, o ativo florestal da Dexco é a base para a produção dos painéis de madeira. Em 2023, a Dexco possuía mais de 141 mil hectares de florestas plantadas no Brasil e na Colômbia, entre os quais cerca de 45 mil hectares estão destinados à conservação.

O processo de produção do Eucalipto – principal espécie utilizada pela Dexco em seus processos produtivos – leva desde o plantio até a formação final da floresta, quando está apto a ser cortado para a produção de painéis reconstituídos de madeira, um período de 6 a 7 anos. O plantio das florestas é realizado a partir de mudas produzidas em viveiro próprio ou adquiridas de viveiros parceiros que são plantadas em solo previamente preparado e adubado. Aos 6-7 anos a floresta é colhida e então, ou ela é substituída por uma nova floresta (novo plantio), ou os brotos que são emitidos dos tocos cortados são manejados para produzirem uma nova colheita nos próximos 6 a 7 anos.

Na área florestal, existe relação comercial de parceria com fornecedores de defensivos agrícolas. A legislação vigente, Lei 7.802 de 1989 e Decreto 4.074 de 2002, Lei de Agrotóxicos, atendida por meio da emissão de receituário agrônomo emitido pelo fornecedor e a fiscalização, é de responsabilidade dos órgãos estaduais oficiais de fiscalização da agricultura e do meio ambiente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ainda, sendo a resina um dos principais insumos para a fabricação dos painéis, a Dexco possui uma planta para a produção de resinas e um moderno parque de impregnação de papéis utilizados nos processos dos laminados.

- Pisos Laminados e Vinílicos: Os principais insumos de produção são madeira, resinas e papéis decorativos.
- Celulose Solúvel: As principais matérias-primas e insumos são adquiridos através de contratos estabelecidos junto aos fornecedores, nacional e internacional. Estas matérias-primas e insumos são, na sua maioria, regidas pelo mercado de *commodities* internacional, pela variação do dólar e pelos índices nacionais de inflação.
- Louças e Metais Sanitários: Os principais insumos vinculados aos produtos da marca Deca são metais não ferrosos, argilas, embalagens e resinas plásticas. As matérias-primas não ferrosas possuem mercado organizado e têm seus preços atrelados às *commodities* negociadas na LME (*London Metal Exchange*) e dólar. Os metais não ferrosos (cobre e suas ligas) utilizados na fabricação dos metais sanitários são adquiridos de empresas brasileiras no formato de barras, tubos e fitas. Estas empresas possuem processos metalúrgicos (fundição, conformação, trefilação, extrusão etc.) para processar os resíduos industriais e matérias-primas compradas com origem comprovada no mercado nacional e internacional. Já no segmento de Louças Sanitárias, os minerais utilizados na fabricação são obtidos de múltiplos mineradores que podem ter o seu fornecimento afetado por questões climáticas e ambientais. Para este grupo de fornecedores a Dexco realiza um acompanhamento próximo, por meio de visitas frequentes para inspeção, verificação das licenças ambientais e direito de lavra para suas operações, por exemplo.
- Duchas e Torneiras Eletrônicas: No segmento de chuveiros elétricos, as principais matérias-primas são as resinas plásticas derivadas do petróleo, com destaque para o polipropileno, o qual possui única fonte nacional de fornecimento, porém com opções de fabricantes internacionais. Os preços são expostos ao câmbio e oscilam conforme oferta e demanda do mercado.
- Revestimentos Cerâmicos: Entre os principais insumos de produção estão os minerais, tintas e esmaltes. Os minerais utilizados na fabricação dos revestimentos cerâmicos são obtidos de múltiplos mineradores que podem ter o seu fornecimento afetado por questões climáticas e ambientais. Para este grupo de fornecedores a equipe Dexco realiza acompanhamento próximo por meio de visitas frequentes para inspeção, verificação das licenças ambientais e direito de lavra para suas operações.
- Revestimento Cimentícios: Não há regulação governamental que impacte o fluxo de suprimentos dos produtos. Com relação a fornecedores, estes mantêm relacionamento de longa data, nos quais o volume consumido pela Castelatto não ultrapassa 10% da produção total do fornecedor.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

- Painéis de Madeira: A Dexco entende que, de maneira geral, não possui dependência direta com fornecedores nesta divisão. Porém, (i) no Rio Grande do Sul, a fábrica de painéis de MDP é abastecida principalmente por madeira proveniente de terceiros, na medida de 80% da sua necessidade; (ii) o mercado fornecedor de resinas, para o processo de fabricação de painéis, é caracterizado por poucos fornecedores com alto grau de especialização e dependência do preço internacional de *commodities*; e (iii) a estratégia da área de suprimentos para a aquisição de resinas, categoria de insumo mais relevante para a produção de painéis, passou por uma reestruturação, sendo que, a partir de 2010, a Dexco passou a produzir parte da resina consumida, além de compra-la através de contratos de longo-prazo.
- Pisos Laminados e Vinílicos: De uma maneira geral, não há dependência de fornecedores.
- Celulose Solúvel: Não há dependência de fornecedores para a compra de matérias-primas e insumos. No entanto, para a logística de expedição de produtos acabados, há um contrato de longo prazo para transporte ferroviário, junto à empresa VLI, e armazenagem portuária com a empresa Portocel.
- Louças e Metais Sanitários: De uma maneira geral, não há dependência de fornecedores, porém, entre os setores em que há baixa competitividade ou alta especificidade, como petroquímicos e transformadores metais não ferrosos (cobre e suas ligas) especificamente, pode ser que haja relações mais próximas.
- Duchas e Torneiras Eletrônicas: O mercado de atuação não possui barreiras de entrada e, portanto, a competição se dá através da dinâmica de oferta e demanda.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Revestimentos Cerâmicos: Em função da grande quantidade de insumos de matérias-primas de massa e esmaltes utilizados na produção de revestimentos cerâmicos, há alguns casos específicos com relação a minerais e compostos, os quais demandariam tempo para uma possível substituição.
- Revestimento Cimentícios: A matéria-prima mais crítica é o cimento branco, pois a cor afeta a estética final do produto.

iii. eventual volatilidade em seus preços

- Painéis de Madeira: O fornecimento de madeira é dependente da produção de florestas, sejam elas próprias ou de terceiros. Diante disso, a distância e o acesso a florestas maduras e disponíveis para o suprimento das operações da Dexco podem impactar significativamente nos custos da Divisão Madeira. Referente ao fornecimento de papéis, este é realizado por empresas nacionais e estrangeiras. O preço deste insumo está atrelado ao preço da celulose internacional e do dióxido de titânio, insumo imprescindível usado no processo de produção de papéis decorativos, cuja produção está concentrada em poucos fabricantes no mundo. Ainda, a Dexco, além de comprar resinas de terceiros, possui uma unidade produtora própria desde 2010. As principais matérias-primas para fabricação destas resinas são a ureia e o metanol que são 100% importadas. Os preços destas matérias-primas são derivados da cotação internacional destas *commodities* e estão expostos à variação do dólar. A principal aplicação da ureia está na agricultura (fertilizante) e não na indústria de resinas, o que enfraquece o poder de compra da Dexco e dos atuais fornecedores de resinas.
- Pisos Laminados e Vinílicos: Outros insumos são negociados conforme suas estratégias de abastecimento, podendo ser de curto, médio ou longo prazo, e tendem a oscilarem conforme demanda e reajustes inflacionários (quando produção local).
- Celulose Solúvel: As matérias-primas e insumos são regidos pelo mercado internacional de *commodities*, dólar e inflação local, logo, sofrem influência da variação destes itens.
- Louças e Metais Sanitários: Os preços de alguns insumos utilizados pela Dexco sofrem volatilidade, sendo estes os a base de metais não ferrosos, polímeros plásticos e derivados da indústria petroquímica. Por se tratar de *commodities*, estes insumos acompanham as tendências internacionais de preço que variam de acordo com a oferta e demanda dos mercados mundiais e nacional, além disso, estão expostos à variação cambial. Outros insumos são negociados de acordo com as estratégias de abastecimento, podendo ser de curto, médio ou longo prazo e tendem a oscilarem conforme oferta, demanda e cenário macroeconômico.
- Duchas e Torneiras Eletrônicas: Os preços de alguns insumos utilizados pela Dexco sofrem alta volatilidade, como, por exemplo os itens a base de ligas de cobre, polímeros plásticos e derivados da indústria petroquímica.
- Revestimentos Cerâmicos: Os preços de alguns insumos utilizados na fabricação das tintas e esmaltes por parte dos fornecedores sofrem volatilidade. Por se tratar de *commodities*, estes insumos acompanham as tendências internacionais de preço que variam de acordo com a oferta e demanda dos mercados mundiais e nacional, além disso, estão expostos à variação cambial. Outros insumos são negociados de acordo com as estratégias de abastecimento, podendo ser de curto, médio ou longo prazo, tendendo a oscilações conforme oferta, demanda e cenário macroeconômico.
- Revestimento Cimentícios: Historicamente não há volatilidade significativa de preços que tenha impactado a produção.

CCR (setor de infraestrutura e mobilidade)

a) Características do processo de produção.

Não aplicável, tendo em vista que as atividades da CCR se caracterizam pela prestação de serviços.

b) Características do processo de distribuição.

Não aplicável, tendo em vista que as atividades da CCR se caracterizam pela prestação de serviços.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

c) *Características dos mercados de atuação, em especial:*

i. *participação em cada um dos mercados*

Concessões Rodoviárias:

- *Concessões Federais:* atualmente, o programa federal de concessões sob gestão da CCR abrange os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, totalizando 2.166,82 km de rodovias.
- *Concessões Estaduais:* atualmente, o programa estadual de concessões sob gestão da CCR abrange os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, totalizando 1.440,3 km de rodovias.
- *Concessões Municipais:* atualmente há somente uma concessão municipal no portfólio do Grupo CCR, a ViaRio (Ligação Transolímpica), numa extensão de 13 km de rodovias.

Concessões / Serviços Aeroportuários:

A administração privada no segmento de aeroportos ainda é bastante recente no país, tendo a primeira concessão sido outorgada em 2011 pelo Governo Federal, e, desde então, foram concedidos 62 aeroportos, dentre eles, à CCR: BH Airport - Aeroportos de Confins (MG), em 2014; Bloco Sul - (Curitiba, Foz do Iguaçu, Navegantes, Londrina, Joinville, Bacacheri, Pelotas, Uruguaiana e Bagé) e Bloco Central (Goiânia, São Luís, Teresina, Palmas, Petrolina e Imperatriz), em 2020.

Em 2021, o Governo do Estado de Minas Gerais realizou o leilão para o Aeroporto Carlos Drummond de Andrade – Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte. O vencedor do certame foi a CCR, que tem o direito de explorar, ampliar e manter o aeroporto por 30 anos.

Concessões de Transporte de Passageiros:

As cidades brasileiras, em especial, as grandes metrópoles, padecem com problemas de mobilidade urbana associados à dissociação entre planejamento urbano e de transportes, carência de sistemas de alta capacidade e baixa integração entre os sistemas existentes. Alguns projetos já foram concedidos para a iniciativa privada e alguns deles concedidos à CCR, como o Metrô de Salvador, VLT da região central e portuária da cidade do Rio de Janeiro, Barcas (no Estado do Rio de Janeiro), a ViaQuatro e as Linhas 5 e 17 da Rede Metropolitana de São Paulo e recentemente as Linhas 8 e 9 da CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos de São Paulo.

Em 20.04.2021, foi realizado o Leilão para a concessão das Linhas 8 Diamante e 9 Esmeralda da CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos de São Paulo. O Consórcio Via Mobilidade composto por 80% CCR e 20% RuasInvest, foi declarado vencedor do leilão, sendo o seu resultado homologado no dia 29 de maio de 2021, por meio de Extrato de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ii. *condições de competição nos mercados*

Os principais concorrentes da CCR são as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos Estaduais e Municipais, que, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operam. A CCR também concorre em algumas de suas áreas de operação, como o Estado de São Paulo, concedidas, parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por governos estaduais e municipais das rodovias existentes pode reduzir o tráfego nas rodovias que a CCR opera e, conseqüentemente, suas receitas. Conforme o programa de concessão de estradas avança, a companhia estará sujeita ao aumento de competição.

O segmento de concessões rodoviárias possui grandes concorrentes: Ecorodovias, Arteris e Pátria. Mais recentemente, grupos estratégicos passaram a ter interesse no setor de concessões rodoviárias brasileiro, motivo pelo qual a competição por ativos também pode aumentar.

Da mesma forma, também concorrem com a nossa operação do Metrô de São Paulo as demais formas de transporte coletivo da cidade de São Paulo, cuja melhoria poderá ensejar impacto nas receitas da ViaQuatro, ViaMobilidade Linhas 5 e 17 e a ViaMobilidade Linhas 8 e 9.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O segmento aeroportuário, possui, atualmente, as seguintes formas de concorrência: (i) Competição para servir um mercado local compartilhado (aeroportos próximos); (ii) Competição por tráfego de conexão (criação de hubs); (iii) Competição por tráfego de carga (estratégia de negócios para importações e exportações, criação de polos industriais); (iv) Competição por destino (fortalecimento de rotas turísticas).

Além disso o preço das passagens pode colaborar para a concorrência dos aeroportos, inclusive com o modal rodoviário, fazendo ligação à competição por mercado compartilhado. Outros meios de transporte, especialmente o ferroviário, também representam uma possibilidade de concorrência. Apesar de, historicamente, o transporte rodoviário predominar no Brasil, tanto no transporte de passageiros quanto no transporte de cargas, havendo o desenvolvimento do transporte ferroviário ou cabotagem, o mesmo poderia afetar o fluxo de veículos nas rodovias sob concessão da Companhia.

d) *Eventual sazonalidade.*

Pelas rodovias da CCR trafegam veículos de passeio e veículos comerciais, em participações diferentes em cada uma das rodovias. Algumas rodovias têm sentido radial em direção aos portos e grandes centros da região Sudeste com escoamento de produção agrícola e industrial, enquanto outras têm vocação recreacional, cujos tráfegos são majorados em meses tipicamente de férias e sofrem a influência climática nos feriados ao longo do ano e, ainda, outras rodovias têm características de tráfego pendular com predominância de veículos de passeio e viagens diárias com aspectos “casa-trabalho” ou “negócios”. Essa combinação de características que permeiam as rodovias da CCR assegura um equilíbrio durante todo o ano em relação à geração de receitas sem impacto material de qualquer aspecto sazonal.

O segmento aeroportuário possui sazonalidade nos aeroportos no exterior e no Brasil com pico de demanda para turistas nos meses de dezembro, janeiro, e julho, devido às férias escolares e férias no hemisfério norte, bem como em feriados prolongados tais como Natal, Ano Novo, Carnaval (no Brasil) e Semana Santa. É certo que a demanda em razão de viagens de negócios cai nessas mesmas ocasiões, todavia o aumento na demanda para turistas é usualmente ainda superior, de forma que os resultados da CCR são afetados positivamente.

Já na Mobilidade o aspecto sazonal tem características semelhantes aos demais negócios desenvolvidos por outros *players*, ou modais de mobilidade urbana, seja por período de férias escolares, bem como por feriados prolongados, em alguns casos reduzindo a demanda em razão dos deslocamentos de pessoas, como por exemplo as festas de final de ano, natal e réveillon, como também impactando o aumento no deslocamento, como por exemplo o carnaval.

e) *Principais insumos e matérias-primas, informando:*

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável***
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores***
- iii. eventual volatilidade em seus preços***

A CCR, com relação aos segmentos de concessão de rodovias e aeroportos, não depende de nenhum fornecedor específico para prestação dos seus serviços, tendo em vista a ausência de concentração dos prestadores de serviço.

No segmento de Mobilidade possui a característica de depender de alguns fornecedores específicos, os quais são detentores de algumas tecnologias contratadas, seja do material rodante, que é o trem propriamente dito e seus componentes, assim como dos sistemas de controle e sinalização dos trens e das linhas. Esses contratos podem sofrer com a volatilidade de preços, sendo os principais impactos a flutuação do câmbio e a inflação internacional.

Aegea Saneamento (setor de saneamento)

a) *Características do processo de produção.*

A Aegea é uma operadora privada de serviços de saneamento básico e atua como administradora de empresas detentoras de concessões públicas de saneamento e contratos de parceria público-privadas, com expertise nos processos operacionais do ciclo integral da água, quais sejam abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e, recentemente, gestão de resíduos sólidos.

Os serviços de abastecimento de água compreendem a captação de água bruta, tratamento e distribuição de água tratada, enquanto os serviços de esgoto compreendem a coleta, tratamento e devolução ao meio ambiente dos resíduos líquidos tratados e destinação dos resíduos sólidos nos termos da legislação ambiental aplicável.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Abaixo uma breve característica do processo de abastecimento de água:

- *Captação*: retirada da água bruta dos mananciais superficiais ou subterrâneos. Essa retirada pode ocorrer por meio de gravidade ou de sistemas de bombeamento. A água é direcionada para as Estações de Tratamento de Água (ETAs).
- *Tratamento*: a água captada passa por processos físicos e químicos com a finalidade de tratar deixá-la própria para o consumo de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação aplicável. Esse processo ocorre nas ETAs. Os padrões de qualidade da água são avaliados pela Aegea em diversos laboratórios próprios e terceirizados.

Na região metropolitana do Rio de Janeiro, onde a Aegea opera através da Águas do Rio, as etapas Captação e Tratamento são realizadas pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE. A Águas do Rio, adquire a água tratada da CEDAE, ficando responsável apenas pelo processo de distribuição.

- *Distribuição*: é a etapa onde a água tratada é levada das ETAs até o consumidor final através de ramais de distribuição, compostos por tubulações de características e materiais diversos, sendo a maior parte constituída por canos de PVC, com diâmetro e espessura compatíveis com as infraestruturas residenciais, por exemplo.

O processo de coleta e tratamento de esgoto pode ser sumarizado da seguinte forma:

- *Coleta*: processo onde os efluentes são receptados pela rede coletora da Aegea, composta por tubulações de características e materiais diversos, e levados até as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).
- *Tratamento*: nas ETEs, o efluente passa por processos físicos, químicos e biológicos, onde são removidos desde resíduos diversos, como sólidos, óleos, graxas e outros materiais poluentes, além da remoção de matéria orgânica nociva.
- *Disposição final*: após passar pelo processo de tratamento, o esgoto é transformado em água limpa e própria para descarte na natureza. Neste processo é gerado material residual, principalmente o lodo, cuja disposição final se dá, na maior parte, em aterros sanitários ou disposição no solo, conforme regulamentação aplicável.

Por fim, abaixo o processo de faturamento pela prestação dos serviços de água e esgoto:

- *Faturamento*: o faturamento ocorre a partir da aferição do volume de água consumido, realizada todos os meses através da leitura de hidrômetros ou equipamentos similares. Pelo fornecimento de água tratada são cobradas tarifas de água que variam de acordo com o volume consumido, de modo que, em linhas gerais, quanto maior o volume consumido maior a tarifa cobrada. O faturamento pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto é realizado com base no mesmo volume faturado de água, sendo que, na maioria das localidades operadas pela Aegea a tarifa de esgoto é equivalente a cerca de 80% do valor da tarifa de água. As tarifas cobradas são fixas, determinadas no processo de licitação ou concessão, e reajustadas anualmente por índice ou cestas de índices de inflação. Eventualmente, podem ocorrer, ainda, reajustes tarifários extraordinários como forma de recompor o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A recomposição econômico-financeira dos contratos pode ser pleiteada pela Aegea em determinadas situações, como, por exemplo, quando da antecipação do cronograma ou ampliação do escopo de investimentos, ampliação do número de famílias beneficiadas pela tarifa social, alteração nos prazos, metas e compromissos estabelecidos nos contratos de licitação dentre outros. Todos os reajustes tarifários, sejam eles ordinários ou extraordinários, são aprovados pela agência reguladora local e/ou pelo Poder Concedente, conforme aplicável.

b) Características do processo de distribuição.

Conforme descrito no item "a" acima.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Aegea possui operações em mais 500 municípios de 15 estados brasileiros, totalizando uma população de mais de 31 milhões de pessoas, o que corresponde a 55% do market share do setor de saneamento privado, tornando a Aegea empresa líder em seu segmento.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. condições de competição nos mercados

O setor de saneamento pode ser classificado como um monopólio natural, dada algumas características, como a atuação regionalizada e praticamente exclusiva, baixa concorrência nas regiões de atuação, pouco incentivo a novos entrantes, alto grau de investimento, demanda inelástica e receita pulverizada. E com o Novo Marco Legal do Saneamento, pode-se vislumbrar novas oportunidades considerando o seu potencial de acelerar a universalização do saneamento básico no Brasil e a situação deficitária com baixa cobertura das Companhias Estaduais.

d) Eventual sazonalidade.

As operações da Aegea são localizadas no Brasil e, durante o verão, devido ao aumento da temperatura e das atividades de turismo e lazer, podem ser verificadas alterações no padrão do consumo de água, com aumento no volume consumido, especialmente em regiões litorâneas. Essas alterações no padrão de consumo demandam planejamento prévio da Aegea para garantir o abastecimento. No entanto, sob uma perspectiva financeira e de resultados, não existem impactos significativos relacionados à sazonalidade para serem divulgados.

e) Principais insumos e matérias-primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os processos de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto têm como principal insumo a energia elétrica. O fornecimento de energia elétrica é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para as operações na região metropolitana do Rio de Janeiro, onde a CEDAE é responsável pelo fornecimento da água tratada, foi celebrado Contrato de Interdependência entre a CEDAE e a Águas do Rio, com a interveniência-anuência da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) e do Estado do Rio de Janeiro, determinando, dentre outros termos e condições, a responsabilização da CEDAE pela qualidade da água fornecida à população da região e detentora de meios para realizar adequações eventualmente necessárias no processo de tratamento de água.

As demais relações com fornecedores são formalizadas por meio de contratos e não estão sujeitas a controle ou regulamentação específicos.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Para a energia elétrica, a Aegea utiliza como principal estratégia comercial e financeira o aumento do volume de energia contratado no Mercado Livre, que possui custo inferior ao Mercado Cativo. Cerca de 75% de toda a energia consumida pela Aegea é adquirida no Mercado Livre.

O contrato de compra de água com a CEDAE possui preço e fórmula de reajuste fixados por todo o período da concessão. Para os demais fornecedores, a Aegea realiza *roadmap* para mapear processos e sistemas que precisam ser desenvolvidos para garantir o abastecimento dos insumos essenciais aos seus negócios. A Aegea utiliza ferramentas como a Matriz de Kraljic, que auxilia a gestão da cadeia de suprimentos dividindo o processo de compra em quatro categorias (itens não críticos, de alavancagem, de gargalo e estratégicos) de acordo com o grau de risco e a importância da compra ou fornecedor para a empresa. Também são mapeados os principais componentes macroeconômicos a que os insumos utilizados pela Aegea estão expostos, como índices de inflação, de taxa de juros, preços de *commodities*, variação cambial e outros, o que permite entender o processo de formação de preços e realizar negociações e contratos mais assertivos.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Para a energia elétrica, a Aegea utiliza como principal estratégia comercial e financeira o aumento do volume de energia contratado no Mercado Livre, que possui custo inferior ao Mercado Cativo. Cerca de 75% de toda a energia consumida pela Aegea é de origem renovável, por meio de projetos de geração distribuída e de compra de energia no Mercado Livre atrelados à produção carbono zero.

O contrato de compra de água com a CEDAE possui preço e fórmula de reajuste fixados por todo o período da concessão.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Também são mapeados os principais componentes macroeconômicos a que os insumos utilizados pela Aegea estão expostos, como índices de inflação, de taxa de juros, preços de *commodities*, variação cambial e outros, o que permite entender o processo de formação de preços e realizar negociações e contratos mais assertivos.

Copa Energia (setor de energia)

a) Características do processo de produção.

O processo produtivo da Copa Energia é centrado no engarrafamento de GLP, que requer uma cadeia de fornecimento de apenas quatro insumos: o GLP, fornecido pela Petrobras ou adquirido por meio de importação; a tinta de repintura dos botijões que melhoram o aspecto visual e os rótulos informativos, que identificam a marca e fornecem informações de segurança; e o lacre, que garante a inviolabilidade do produto.

Todos os Centros Operativos da Copa Energia são certificados pela Norma ABNT-NBR 8866, que trata sobre o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizada por Empresas Distribuidoras de GLP.

A companhia segue planos de capacitação e treinamentos periódicos e específicos para cada fase do processo produtivo, segundo as necessidades do setor e da atividade, e realiza bate-papos diários sobre temas de saúde, segurança e higiene no trabalho – a ênfase no uso adequado de EPIs merece destaque nessas ações.

Além do engarrafamento e distribuição de GLP, a Copa Energia realiza processos de manutenção e requalificação de botijões, conforme a legislação vigente, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do seu universo de botijões. Os recipientes que apresentam riscos são inutilizados e substituídos por botijões novos. Todo esse cuidado garante o cumprimento da missão de fornecer a energia de que a sociedade precisa, com segurança e qualidade.

b) Características do processo de distribuição.

A distribuição de GLP da Copa Energia compreende o processo de transporte de GLP envasado e o processo de transporte do GLP a Granel.

- *GLP envasado*: transporte de GLP envasado das unidades operacionais da Copa Energia para sua rede de revendedores ou diretamente aos consumidores do segmento empresarial.
- *GLP a Granel*: transporte de GLP a Granel das unidades operacionais da Copa Energia para os consumidores finais e clientes empresariais, que possuem tanques estacionários recarregáveis em suas dependências.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

Em 2023, a Copa Energia, por meio de suas duas marcas Copagaz e Liquigás, chegou a 24,2% de *market share* total no ano, no segmento de distribuição de GLP no Brasil.

ii. condições de competição nos mercados

O GLP empresarial compete diretamente com óleos combustíveis, energia elétrica e Gás Natural, sendo que as variações de custo dos produtos podem tornar o GLP mais ou menos atraente frente a estas fontes energéticas. A participação e crescimento das vendas é obtida através da prática de *upsell* em clientes da carteira com o desenvolvimento de novas oportunidades de uso, abertura de novos negócios através de processos concorrenciais em novos *players* do mercado e ações junto a concorrências. No mercado de revenda a Copa Energia tem diversos concorrentes indiretos que impactam a venda do principal produto, o botijão de 13 kg. São eles a lenha, o gás natural e a energia elétrica. Além disso, a Copa possui concorrentes diretos que são as outras distribuidoras que atuam no segmento de GLP.

d) Eventual sazonalidade.

A área comercial empresarial enfrenta sazonalidades geradas por alguns segmentos do mercado, onde o agronegócio detém posição de destaque, fatores socioeconômicos que geram junto ao mercado consumidor instabilidades com

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

aumento ou redução de consumo, além de fatores climáticos que interferem na variação de consumo em mercados e regiões com variações térmicas relevantes.

No mercado de revenda a sazonalidade se deve mais fortemente a fatores climáticos, sendo que nos meses mais frios a venda se intensifica.

e) Principais insumos e matérias-primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O principal produto da Copa Energia é o GLP, e a atividade desenvolvida é sujeita ao controle e regulamentação da ANP – Agência Nacional do Petróleo.

A Resolução 825 de 2020 da ANP, estabelece as especificações dos Gases Liquefeitos de Petróleo (GLP) e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam o produto no território nacional.

Para efeitos desta Resolução dispõe seu artigo 3º que o GLP classifica-se em: (i) propano comercial: mistura de hidrocarbonetos contendo em maior proporção propano e/ou propeno; (ii) butano comercial: mistura de hidrocarbonetos contendo em maior proporção butano e/ou buteno; (iii) propano/butano: mistura de hidrocarbonetos contendo em maior proporção, em percentuais variáveis, propano e/ou propeno e butano e/ou buteno; e (iv) propano especial: mistura de hidrocarbonetos contendo, no mínimo, 90% de propano em volume e, no máximo, 5% de propeno em volume.

Principais insumos: (i) vasilhame; (ii) etiqueta; (iii) lacre e (iv) tinta.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A produção de GLP nacional está concentrada na monopolista Petrobras, sendo ela o agente dominante, sendo 75% do GLP fornecido de produção nacional e 25% de GLP importado.

A Copa Energia tem desenvolvido estratégia de redução da dependência do agente dominante, buscando outros fornecedores nacionais e do mercado externo.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Desde maio de 2023, o preço do GLP no mercado nacional é definido pela política do agente dominante, marcando uma mudança significativa em relação à estratégia anterior. A nova política encerra a subordinação exclusiva ao Preço de Paridade de Importação (PPI), que considerava principalmente o preço do petróleo e a taxa de câmbio do dólar no mercado internacional.

Agora, de acordo com comunicado ao mercado, a Petrobrás adota uma abordagem mais abrangente, levando em consideração duas novas variáveis principais:

1. Custo Alternativo do Cliente: Este fator considera as principais alternativas de suprimento disponíveis, tanto para os mesmos produtos quanto para substitutos.
2. Valor Marginal para a Empresa: Este componente avalia o custo de oportunidade para a Petrobrás, levando em conta suas alternativas de produção, importação e exportação.

Essa mudança reflete uma orientação mais interna e alinhada ao acionista principal, considerando custos locais e a competitividade, visando estabilizar os preços para o mercado brasileiro. A nova política busca evitar flutuações excessivas decorrentes de variações no mercado internacional de derivados, que podem apresentar volatilidade devido a fatores como a oferta e demanda globais e instabilidades geopolíticas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

NTS (setor de infraestrutura)

a) Características das atividades operacionais realizadas

A NTS oferece serviço de transporte de gás natural de alta pressão e para tal tem a incumbência de realizar a operação e todas as atividades de manutenção do sistema visando manter a integridade e a disponibilidade da sua rede de gasodutos, sistemas de compressão e pontos de carregamento e entrega. Além disso, a Companhia é responsável por implementar novas instalações de transporte de gás visando atender a demanda de clientes, desde que aprovados pelo órgão regulador do setor, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

b) Características dos serviços de transporte prestado

A NTS presta dois tipos distintos de serviço: Serviço de Transporte Firme (STF), onde o transportador se obriga a receber, movimentar e entregar, em base diária, a quantidade de gás solicitada pelo carregador e Serviço de Transporte Interruptível (STI), onde o serviço de transporte contratado poderá ser interrompido pelo Transportador a qualquer momento, dada a prioridade de programação do transporte firme.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

Os gasodutos da NTS conectam os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, responsáveis por aproximadamente 50% do consumo de gás no Brasil, e fazem conexões aos terminais de GNL instalados no Rio de Janeiro, às plantas de processamento de gás (UPGN) localizadas no Rio de Janeiro e São Paulo e as interconexões com as outras duas transportadoras, TBG em São Paulo e TAG no Rio de Janeiro.

ii. condições de competição nos mercados

A atividade exercida pela NTS é objeto de monopólio da União, sendo a NTS detentora de autorizações de operação emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

d) Eventual sazonalidade.

A Companhia possui 5 contratos de longo-prazo de transporte firme 100% contratados pela Petrobras, com vencimentos entre 2025 e 2031. Esses contratos garantem a companhia uma receita previsível e indexada a inflação e são calculados levando em consideração a disponibilidade do ativo e não o volume movimentado. Sendo assim, a receita da NTS, independe de eventual sazonalidade de oferta ou demanda de gás natural no sistema.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável***
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores***
- iii. eventual volatilidade em seus preços***

A NTS é uma prestadora de serviços e sendo assim não possui insumos relevantes na sua cadeia operacional. Além disso, conforme exposto, a companhia tem contratos de receita indexados a inflação, que neutraliza eventual volatilidade de preço de insumos e serviços contratados.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) *Montante total de receitas provenientes do cliente.*

Por ser uma *holding* não operacional, a Emissora não possui clientes. Dessa forma, não apresentou receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b) *Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.*

Não aplicável por ser uma holding não operacional e não possuir clientes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) *Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.*

A Itaúsa é uma *holding* com investimentos em empresas que possuem atuação em diversos segmentos, e, como tal, não está sujeita à necessidade de autorização governamental para o exercício de suas atividades.

A Companhia cumpre a legislação e regulamentação brasileira aplicáveis às companhias abertas com valores mobiliários negociados na B3.

Além disso, a aquisição de novas investidas poderá ser submetida à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de órgãos reguladores setoriais e/ou órgãos reguladores e de defesa econômica internacionais.

Quanto às empresas investidas, estas podem ter necessidades de autorizações governamentais específicas para o exercício de suas respectivas atividades. Para informações sobre as empresas investidas Itaú Unibanco, Alpargatas, Dexco, CCR, Aegea e NTS, vide seus próprios Formulários de Referência, que podem ser consultados no site da CVM (www.cvm.gov.br) ou nos sites de Relações com Investidores de cada empresa investida.

b) *Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.*

Como a Emissora é uma *holding*, não há obrigações legais e regulatórias relevantes ligadas a questões ambientais e sociais a serem cumpridas para o exercício de suas atividades. As empresas investidas estão sujeitas a obrigações legais e regulatórias específicas ligadas a questões ambientais e sociais, conforme a sua área de atuação. Para informações sobre as empresas investidas, com registro na CVM, Itaú Unibanco, Alpargatas, Dexco, CCR, Aegea e NTS, vide seus próprios Formulários de Referência, que podem ser consultados no site da CVM (www.cvm.gov.br) ou nos sites de Relações com Investidores de cada empresa investida.

c) *Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.*

A Emissora é titular da marca "ITAÚSA", usada na condução de suas atividades. Destaca-se que a possibilidade de eventual perda de referida marca é remota e que não há dependência desta para o desenvolvimento de suas atividades.

d) *Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:*

- i. *em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos*
- ii. *em favor de partidos políticos*
- iii. *para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos*

A Companhia não realiza mencionadas contribuições financeiras considerando a vedação legal existente na legislação (Lei nº 13.165/2015). Além disso, a Itaúsa possui Política de Doações e Patrocínios que veda a contribuição, direta ou indiretamente, pela Companhia para campanhas eleitorais, candidatos a cargos públicos e partidos políticos. O Código de Conduta Itaúsa também prevê que a Companhia não faz doações a partidos e candidatos políticos. Para mais informações, vide Política de Doações e Patrocínios e o Código de Conduta Itaúsa disponíveis nos websites da CVM e da Companhia.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) *Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.*
- b) *Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.*

Não existem receitas relevantes na Emissora provenientes de outros países que não o Brasil.

Vale mencionar que algumas empresas investidas (Itaú Unibanco, Alpargatas, Dexco e CCR) possuem receitas provenientes de países estrangeiros, porém de forma geral, as receitas dessas empresas investidas estão fortemente concentradas no Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

Não aplicável. Conforme mencionado no Item 1.7 acima, não existem receitas relevantes do Emissor provenientes de outros países que não o Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

A Companhia divulga suas informações ASG, anualmente, por meio de Relato Integrado.

A Itaúsa publica Relatórios Anuais desde a década de 80, como parte de seu compromisso com a transparência e a prestação de contas a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e órgãos reguladores, públicos considerados prioritários no relacionamento da Itaúsa e das empresas de seu portfólio.

Em 2019, a Itaúsa publicou seu primeiro Relato Integrado (referente ao exercício social de 2018) adotando a diretriz do IIRC (*International Integrated Reporting Council*), tornando-se pioneira entre *holdings* latino-americanas a divulgar nesse formato.

O Relato Integrado da Itaúsa busca compartilhar com acionistas, sociedade e demais públicos de relacionamento, de forma objetiva e transparente, os principais acontecimentos do ano, seu desempenho em temas financeiros, ambientais, sociais e de governança corporativa, e perspectivas, além de detalhar sua estratégia, modelo de negócios, pilares estratégicos e resultados da alocação de capital. Ao longo do documento, esses temas são abordados de forma integrada, onde os capitais (i) financeiro, (ii) reputacional, (iii) humano, (iv) intelectual e (v) manufaturado se relacionam entre si e incluem temas que orientam a sua tomada de decisão na condução dos negócios, como cultura de governança, valores éticos, atenção à gestão de riscos, valorização dos profissionais, disciplina na alocação de capital, foco na criação de valor no longo prazo e engajamento em temas socioambientais.

O Relato Integrado conta com participação ativa da Alta Administração e expõe temas relevantes identificados em processo estruturado de entrevistas com *stakeholders*, tais como estratégia, visão de liderança e aspectos de governança, sustentabilidade e desempenho que permitem ao leitor melhor entendimento do modelo de negócios da Itaúsa e como ele se relaciona com a criação de valor ao longo do tempo.

Ao longo de 2022, a Itaúsa passou por um processo amplo e aprofundado de construção de sua Estratégia de Sustentabilidade.

Em 2023, primeiro ciclo completo da implementação da Estratégia de Sustentabilidade, foram obtidos avanços importantes, como a estruturação da área de Inteligência ESG, que tem como objetivo facilitar a implementação de uma estratégia de sustentabilidade de forma transversal na holding, e o lançamento do Instituto Itaúsa.

b) A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.

A Companhia utiliza as seguintes metodologias na elaboração do Relato Integrado:

	Global Reporting Initiative (GRI-Standards): 14º ano de adesão. Os indicadores GRI abordados ao longo do Relato Integrado estão no índice GRI.
	Relato Integrado (International Integrated Reporting Council - IIRC): 6º ano de adesão. Reportamos os principais aspectos de geração de valor aos capitais que compõem o negócio no mapa de capitais.
	SASB Standards: 3º ano de adesão. Os indicadores SASB reportados no índice SASB.

A Companhia aderiu às principais diretrizes globais de reporte ASG, acima destacadas, de maneira a compor um relato objetivo, que mostre com clareza, além do desempenho no ano anterior, os principais fatores de geração de valor financeiro e socioambiental do negócio a longo prazo em conexão com nossa estratégia e governança.

Com isso, a Itaúsa busca ser transparente sobre o negócio, estratégia, desempenho e apresentar como a companhia busca a geração de valor aos *stakeholders*, de maneira perene e sustentável.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

c) *Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.*

O Relato Integrado foi assegurado por auditoria externa da PricewaterhouseCoopers (PwC), reforçando o compromisso da Itaúsa com a transparência e acuracidade das informações apresentadas.

d) *A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado.*

Os Relatos Integrados da Itaúsa estão disponíveis nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/relato-integrado-e-relatorios-anuais).

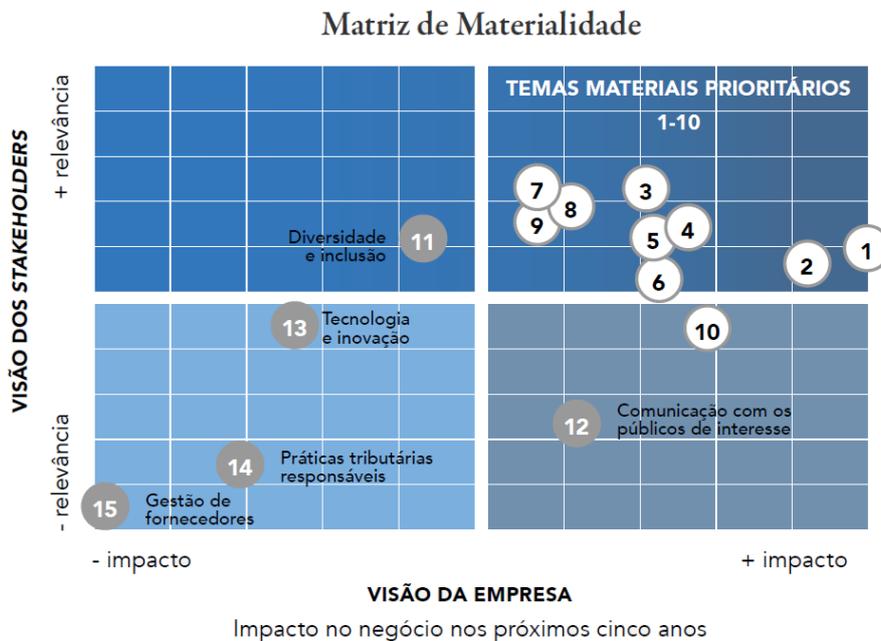
e) *Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.*

O Relato Integrado adota uma matriz de materialidade, que foi revisada para a divulgação em 2022 (referente ao exercício social de 2021). A matriz de materialidade consiste em pesquisa que mapeia e ordena os principais temas estratégicos que deverão ser priorizados e trabalhados no planejamento da *holding* nos próximos anos, a partir de indicadores considerados materiais. Sua definição contou com a contribuição de mais de 13 mil *stakeholders*, cujos resultados das pesquisas foram analisados e validados pela Alta Administração da Itaúsa, resultando na definição de 10 temas mais relevantes.

Os 10 temas mais relevantes e sua hierarquia são:

- 1. Gestão de portfólio;
- 2. Influência e boas práticas na cadeia de valor;
- 3. Negócios éticos e *compliance*;
- 4. Eficiência nos resultados;
- 5. Gestão de pessoas;
- 6. Investimento de impacto;
- 7. Estrutura acionária e governança;
- 8. Mudanças climáticas;
- 9. Gestão sistêmica de riscos; e
- 10. Cibersegurança.

No gráfico abaixo, vê-se a priorização dos temas de acordo com seu impacto e sua relevância na visão dos *stakeholders* (eixo vertical) e na visão da alta liderança (eixo horizontal).



Temas materiais

- ① Gestão de portfólio
- ② Influência e boas práticas na cadeia de valor
- ③ Negócios éticos e *compliance*
- ④ Eficiência nos resultados
- ⑤ Gestão de pessoas
- ⑥ Investimento de impacto
- ⑦ Estrutura acionária e governança
- ⑧ Mudanças climáticas
- ⑨ Gestão sistêmica de riscos
- ⑩ Cibersegurança

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Ao longo de 2024, analisaremos de forma aprofundada os riscos, impactos e oportunidades socioambientais e climáticos para construção de uma nova matriz de materialidade, que revisitará as temáticas prioritárias à nossa atuação nos próximos anos, promovendo sua conexão com a Estratégia de Sustentabilidade, com a matriz de riscos e com a matriz de criação de valor da Itaúsa.

f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

A partir de 2021, a Itaúsa passou a trazer na apresentação do seu Relato Integrado os indicadores GRI em base de correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, conforme indicado abaixo.

Em 2023 aderimos ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando nosso compromisso com a priorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em 2024, a partir da matriz de materialidade revisitada, avançaremos na análise de impacto do negócio nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas, de modo a conectar nossa agenda às metas de mobilização que abordam os principais desafios de desenvolvimento no Brasil e no mundo. Esse processo terá como resultado a priorização dos ODS sobre os quais nosso negócio tem maior influência e contribuição.

Temas	ODS Correlatos	Mapa de ODS Correlatos
Combate às Mudanças Climáticas	 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos <ul style="list-style-type: none"> Ter agenda ESG para redução do impacto do negócio; Influenciar investidas a adotar ações voltadas para o combate às mudanças climáticas.
Diversidade e Inclusão	 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação <ul style="list-style-type: none"> Fomentar e monitorar investimentos com foco na cultura de geração de valor que englobe aspectos ESG através da gestão de portfólio; Influenciar stakeholders para criar ecossistema de boas práticas na cadeia de valor; Identificar oportunidades e avaliar negócios por meio de processos robustos com o objetivo de gerar eficiência; Investir em setores essenciais para a sociedade.
	 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles <ul style="list-style-type: none"> Gerar oportunidades de trabalho dentro das operações da holding e das investidas; Adotar políticas de recrutamento e seleção e práticas de gestão de pessoas pautadas na diversidade.
Impacto Social Positivo	 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável <ul style="list-style-type: none"> Participação ativa nas investidas para desenvolvimento dos setores envolvidos e para promoção da sustentabilidade.
Nossa Gente (desenvolvimento, saúde e bem-estar)	 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Promover o crescimento econômico sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos <ul style="list-style-type: none"> Criar oportunidades de trabalho dentro da nossa cadeia de valor; Fomentar defesa dos direitos humanos e da diversidade em nossas investidas; Ter ambiente de trabalho com foco no bem-estar do colaborador; Estimular o desenvolvimento profissional dos colaboradores.
Fortalecimento da governança	 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis <ul style="list-style-type: none"> Ampliar influência e troca de conhecimento junto às investidas para alavancar sustentabilidade dos negócios e cadeias.

g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

O Relato Integrado da Companhia considera, para a divulgação de divulgações financeiras relacionadas a questões climáticas, a Resolução CVM 14/21, o *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e o *SASB Standards*.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.

Em 2023, a Itaúsa iniciou a construção de seu primeiro inventário de emissões referente ao exercício social de 2022. O inventário foi assegurado por empresa externa independente e considera as emissões diretas (escopo 1) e indiretas (escopos 2 e 3) relacionadas à Itaúsa, exceto as emissões indiretas das empresas investidas. Segue abaixo o inventário das Emissões de GEE da Itaúsa em 2022:

Emissões de GEE

Escopos 1, 2 e 3 (tCO₂e equivalente)^{1,2,3}

	Emissão total (tCO ₂ e)	Representatividade da categoria (%)
Escopo 1	0,83	0,34%
Combustão estacionária ⁴	0,42	0,15%
Veículos próprios	0,36	0,15%
Recarga de extintores	0,04	0,017%
Escopo 2	6,08	2,51%
Consumo de energia elétrica	6,08	2,51%
Escopo 3	235,61	97,15%
Bens e serviços comprados ⁵	191,94	79,15%
Geração de resíduos	6,18	2,55%
Viagens a negócios	15,60	6,43%
Deslocamento de colaboradores	21,90	9,03%
Emissões totais	242,51	

Escopo 1: Emissões diretas de gases de efeito estufa - São as emissões provenientes de fontes controladas pela empresa.

Escopo 2: Emissões indiretas de GEE decorrentes da aquisição de energia - São as emissões provenientes de geração da energia adquirida pela empresa.

Escopo 3: Emissões indiretas de GEE decorrentes da cadeia de valor da empresa.

O impacto ambiental direto do negócio da Itaúsa é considerado baixo, já que envolve um escritório em São Paulo (SP), não sendo, portanto, intensiva em consumo de recursos naturais, descarte de resíduos e efluentes, ou em emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Ainda assim, alinhados à urgência da sociedade de reduzir ao máximo as emissões GEE para minimizar os impactos negativos das mudanças climáticas, a companhia definiu como prioritário na Estratégia de Sustentabilidade desenvolver um plano de transição, buscando sua neutralidade de carbono e reduzindo as emissões ou compensando as emissões residuais.

Informações mais detalhadas do referido inventário podem ser encontradas no Relato Integrado da Itaúsa, na página www.itausa.com.br/relato-integrado-e-relatorios-anuais.

i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. a não divulgação de informações ASG**
- ii. a não adoção de matriz de materialidade**
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a) Interesse público que justificou sua criação.**
- b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"**
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.**

Não aplicável. A Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Aumento do Capital Social da Itaúsa com Subscrição de Ações em 2023

Em agosto de 2023, a Itaúsa anunciou o aumento do seu capital social em R\$ 877 milhões, mediante subscrição particular de 134.923.077 novas ações escriturais, sendo 46.366.756 ordinárias e 88.556.321 preferenciais, ao preço de R\$ 6,50 por ação (o que representa um deságio de aproximadamente 30%, considerando a média ponderada das cotações das ações preferenciais negociadas entre os 13.04.2023 e 11.08.2023, inclusive).

O aumento de capital foi homologado em 22.11.2023, após a conclusão do processo de subscrição particular de ações, que consistiu nas seguintes etapas: (i) período preferencial (de 24.08 a 22.09.2023), (ii) rateios de sobras (1º rateio de 5 a 11.10.2023 e 2º rateio de 17 a 20.10.2023) e (iii) venda do saldo das sobras de ações (leilão na B3 em 17.11.2023).

As ações subscritas foram creditadas nas contas dos acionistas no final do dia 24.11.2023 e fazem jus à percepção integral de quaisquer benefícios (inclusive bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio) declarados com data-base posterior a 24.11.2023.

Os recursos captados na subscrição de ações foram destinados ao reforço de caixa e à ampliação do nível de liquidez da Itaúsa.

As informações sobre a subscrição de ações encontram-se disponíveis nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes e www.itausa.com.br/central-de-resultados).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Aviso aos Acionistas	Comunicação sobre aumento de Capital Social deliberado pelo Conselho de Administração em 14.08.2023	14.08.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Pagamento de Proventos e aumento de Capital Social mediante Subscrição Particular de Ações	14.08.2023	Clique aqui
Aviso aos Acionistas	Rateio de Sobras da Subscrição de Ações no aumento do Capital Social	03.10.2023	Clique aqui
Aviso aos Acionistas	Segundo Rateio de Sobras da Subscrição de Ações no aumento do Capital Social	16.10.2023	Clique aqui
Aviso aos Acionistas	Comunicação sobre aumento de Capital Social deliberado pelo Conselho de Administração em 22.11.2023	22.11.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Homologação da Subscrição de Ações e Capitalização de Reservas com Bonificação em Ações	22.11.2023	Clique aqui
Relatório da Administração 3T23	4.3. Aumento de capital e subscrição de ações (Chamada de Capital)	13.11.2023	Clique aqui

Aumento do Capital Social da Itaúsa com Bonificação em Ações em 2023

Em novembro de 2023, a Itaúsa anunciou o aumento do seu capital social, mediante capitalização de reserva de lucros com a emissão de novas ações, atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 nova ação para cada 100 ações da mesma espécie. A bonificação foi efetuada em números inteiros e as novas ações foram incorporadas na carteira dos acionistas em 29.11.2023, com base na posição acionária de 27.11.2023.

O custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ 17,917246 por ação e foi calculado considerando o valor de reservas de lucros disponível para a bonificação (R\$ 8,812 bilhões) dividido pelo número de novas ações emitidas (491.816.639 ações).

As sobras decorrentes das frações dessas novas ações foram separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na Bolsa de Valores (B3), e o valor líquido da venda foi disponibilizado, proporcionalmente, aos titulares dessas frações.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

As informações sobre a bonificação em ações encontram-se disponíveis nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Aviso aos Acionistas	Comunicação sobre aumento de Capital Social deliberado pelo Conselho de Administração em 22.11.2023	22.11.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Homologação da Subscrição de Ações e Capitalização de Reservas com Bonificação em Ações	22.11.2023	Clique aqui

Para informações de investimentos e desinvestimentos, por meio de aquisição e alienação de participação acionária, favor consultar o item 1.16 deste Formulário de Referência.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Acordo de Acionistas da Itaúsa S.A.:

Celebrado em 07.12.1982, aditado em 17.12.1990, 28.08.1995, 04.11.1998, 18.04.2000 e 10.08.2000 e consolidado em 26.06.2001, 24.06.2009, 10.05.2011, 13.03.2013, 01.09.2015, 03.01.2022 e 02.01.2023. Com vigência por 10 anos a contar de 24.06.2009, o Acordo foi renovado automaticamente pela primeira vez em 24.06.2019 e renovar-se-á automaticamente por iguais períodos, salvo para aquele que, com antecedência mínima de 2 anos em relação ao próximo vencimento, manifestar-se em contrário, mediante notificação para os demais subscritores.

O Acordo de Acionistas Itaúsa tem por objetivo regular, de maneira equilibrada, a aquisição e a alienação de ações ordinárias Itaúsa, de modo a assegurar às Famílias Villela e Setubal a continuidade da obra fundada pelo Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha, em cujos conselhos se escudaram para conservar-se unidas, conjugando esforços no sentido de que fosse mantido e ampliado o grupo de empreendimentos que ele iniciou, e visando, com esses ideais, transmitir às novas gerações não apenas um patrimônio material, mas também um exemplo de unidade a ser seguido.

Pelo Acordo, os acionistas se obrigaram a votar de maneira uniforme em todas as matérias de competência das assembleias gerais da Itaúsa, bem como a eleger a maioria dos administradores, e usar efetivamente seu poder de controle para orientar as atividades da Itaúsa. Para tanto, instituíram usufruto das ações ordinárias Itaúsa a favor da Companhia ESA, compreendendo o direito de voto e 1,1% dos direitos patrimoniais.

Para atingir os objetivos do Acordo, a Companhia ESA exercerá o seu direito de voto, em especial para eleição da maioria dos membros do Conselho de Administração da Itaúsa e das empresas controladas que tenham ações admitidas a negociação no mercado, sendo 2 indicados pela Família Villela, 2 indicados pela Família Setubal, sem direito de veto, e os demais por consenso de ambas as famílias.

Acordo de Acionistas da Companhia ESA:

Celebrado em 24.06.2009 e consolidado em 10.05.2011, 13.03.2013, 01.09.2015, 18.02.2022 e 02.01.2023. O Acordo vigorará enquanto vigorar o Acordo de Acionistas Itaúsa.

O Acordo de Acionistas ESA tem por objetivo administrar a participação acionária das Famílias Villela e Setubal na Itaúsa, de modo a estabelecer fóruns para discussão de assuntos de interesses familiares comuns e informação e definição de diretrizes para os negócios da Itaúsa e investidas, bem como orientação de voto nas Assembleias Gerais da Itaúsa e nas indicações de representantes na administração da Itaúsa e investidas.

Os acionistas reunir-se-ão sempre que necessário para informação e discussão de assuntos de interesse da Itaúsa e definição de diretrizes para os negócios da Itaúsa e empresas do conglomerado. As decisões serão tomadas por maioria de 75% dos votos, mas os acionistas, sempre que possível, buscarão o consenso em suas decisões sobre os principais pontos estratégicos da Itaúsa.

Os representantes dos acionistas no Conselho de Administração e Diretoria da Itaúsa, das controladas e das investidas serão informados das deliberações tomadas e deverão votar de modo uniforme, observadas as referidas orientações. A Diretoria da ESA terá 4 diretores; cada família tem o direito de indicar 2 diretores, mas a representação da Companhia dar-se-á com a assinatura conjunta de um representante de cada família.

Acordo de Acionistas da OES Participações S.A.:

Celebrado em 05.08.2005, aditado em 15.08.2013 e 22.08.2018 e consolidado em 13.05.2014, 01.09.2015, 03.01.2022 e 02.01.2023. O Acordo vigorará pelo prazo de 30 anos, a contar de 05.08.2005, ou pelo prazo de vigência do Acordo de Acionistas ESA, dos dois o maior.

O Acordo de Acionistas OES Participações tem por objetivo manter unificado o bloco de voto sobre as ações Itaúsa e ESA de titularidade da Família Setubal, alocando-o na O.E.S. Participações S.A. e estabelecendo mecanismos que impeçam a dispersão do poder político inerente a esse bloco acionário.

1.13 Acordos de acionistas

Os acionistas reunir-se-ão sempre que necessário para informação e discussão de assuntos de interesse da OES Participações, da ESA e da Itaúsa e definição de diretrizes para os negócios da Itaúsa e empresas do conglomerado. As decisões serão tomadas por maioria de 60% dos votos, mas os acionistas, sempre que possível, buscarão o consenso em suas decisões. Nesse sentido e de modo a manter unificado o bloco de voto, os acionistas instituíram usufruto das ações ESA a favor da OES Participações, compreendendo o direito de voto e 1,1% dos direitos patrimoniais.

Acordo de Acionistas da Itaúsa entre Companhia ESA e Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência ("FAHZ"):

Celebrado em 01.02.2018 entre a Companhia Esa e demais controladores da Itaúsa e a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência.

O Acordo de Acionistas ESA/FAHZ tem por objetivo regular o relacionamento das partes com a Itaúsa e estabelecer certos direitos e obrigações decorrentes da participação relevante detida pela FAHZ na Itaúsa. Enquanto a FAHZ mantiver participação mínima de 12% do capital votante da Itaúsa, a ESA obriga-se a tomar as medidas necessárias para eleger o membro efetivo e respectivo suplente indicados pela FAHZ para o Conselho de Administração da Itaúsa. De igual modo, a FAHZ compromete-se a votar para eleger os conselheiros e respectivos suplentes indicados pela ESA para o Conselho de Administração da Itaúsa.

As íntegras desses acordos encontram-se disponíveis nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas da Itaúsa S.A.	02.01.2023	Clique aqui
Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas da Companhia ESA	02.01.2023	Clique aqui
Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas da OES Participações S.A.	02.01.2023	Clique aqui
Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas da Itaúsa S.A. entre Companhia ESA e FAHZ	01.02.2018	Clique aqui

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não houve.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Em 2023, a Itaúsa, sua controlada Dexco, e sua co-controlada Alpargatas, não firmaram contratos relevantes com terceiros que não estivessem diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

Em 2023, sua co-controlada Itaú Unibanco firmou dois contratos para prestação de serviços em nuvem, sendo: (i) contrato com prazo de 8 anos no valor total de R\$ 7,12 bilhões e (ii) contrato com prazo de 10 anos no valor total de R\$ 1 bilhão. O critério de relevância para o banco são valores anualizados superiores a 0,5% do Patrimônio Líquido Itaú Unibanco (cálculo baseado em suas Demonstrações Financeiras em IFRS de 31.12.2023: R\$ 995,2 milhões).

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Investimento na CCR S.A.

Em julho de 2022, foram assinados contratos de investimento na CCR S.A. para a aquisição de 300.149.836 ações da CCR, representativas de 14,86% de seu capital total detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A., com investimento total de aproximadamente R\$ 4,1 bilhões. Desse total, a Itaúsa adquiriu 208.669.918 ações, representativas de 10,33% do capital total da CCR, com investimento total de R\$ 2,9 bilhões, proveniente do seu caixa próprio e da 5ª emissão de debêntures.

Com a aquisição, concluída em setembro de 2022, a Itaúsa passou a indicar dois membros ao conselho de administração da CCR e compor o bloco de controle da empresa investida com iguais direitos aos demais signatários do Acordo de Acionistas (Votorantim e demais acionistas controladores da CCR), além de indicar um membro para cada um dos seus seguintes Comitês de Assessoramento: (i) Estratégia, (ii) Gente e ESG, e (iii) Auditoria, *Compliance* e Riscos.

As informações sobre a aquisição de participação acionária na CCR encontram-se disponíveis nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Fato Relevante	Oferta Não Vinculante para aquisição de participação acionária na CCR	23.03.2022	Clique aqui
Fato Relevante	Investimento na CCR	05.07.2022	Clique aqui
Fato Relevante	Conclusão do investimento na CCR	12.09.2022	Clique aqui

Alienação de ações XP Inc.

Ao longo de 2022, a Itaúsa alienou 41 milhões de ações Classe A, da XP Inc., correspondentes a 7,1% do capital social da empresa, pelo valor aproximado de R\$ 4,7 bilhões (preço médio de venda de R\$ 114 por ação). Dessa forma, no final de 2022, a Itaúsa passou a deter diretamente 6,55% (desconsiderando as ações em tesouraria) do capital total da XP e 2,30% de seu capital votante.

Em 2023, a Itaúsa deu continuidade ao processo de desinvestimento na XP Inc., e, em julho de 2023, quando a participação acionária na XP foi reduzida para menos de 5% do capital desta investida, o Acordo de Acionistas da XP foi rescindido, em comum acordo com os demais signatários. Com a rescisão, os membros indicados pela Itaúsa ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da XP renunciaram aos seus cargos.

Em dezembro de 2023, foi concluindo o processo de desinvestimento na XP. Ao longo do ano, a Itaúsa alienou a totalidade das 35,5 milhões de ações Classe A remanescentes, pelo valor aproximado de R\$ 3,8 bilhões (preço médio de venda de R\$ 108 por ação).

Entre 2021 e 2023, as 84,3 milhões de ações Classe A da XP Inc. foram alienadas pelo valor aproximado de R\$ 9,8 bilhões (preço médio de venda de R\$ 116 por ação).

As informações sobre as alienações de ações da XP encontram-se disponíveis nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	14.12.2021	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	23.03.2022	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	06.07.2022	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	04.10.2022	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	10.11.2022	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	07.06.2023	Clique aqui

1.16 Outras informações relevantes

Fato Relevante	Rescisão de Acordo de Acionistas da XP	10.07.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	19.07.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação de ações da XP Inc.	14.09.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Alienação total de ações da XP Inc.	14.12.2023	Clique aqui

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Itaúsa S.A. é uma *holding* de investimentos, que investe em outras sociedades e companhias operacionais. Seu portfólio de investimento contém participações em empresas relevantes da economia, com destaques em seus setores.

As Demonstrações Contábeis da Controladora retratam essencialmente a situação patrimonial da holding, enquanto as Demonstrações Consolidadas incorporam também as da Dexco S.A. e as de outras empresas não operacionais (ex. Itaútec S.A.). Por este motivo, os comentários deste capítulo dividem-se, quando pertinente, em Controladora, onde a Administração acredita retratar melhor as condições e resultados da holding Itaúsa, e Consolidado, a fim de permitir conciliação com as Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Como referência e para fins de identificação das companhias nesse item, o termo “Controlada/Controladas”, refere-se apenas às Controladas Dexco S.A. (“Dexco”); Itaútec S.A. – Grupo Itaútec (“Itaútec”); e ITH Zux Cayman Ltd. (“ITH Zux Cayman”).

Por outro lado, o termo Investidas, refere-se a todas as investidas que compõem ou compunham o portfólio da Itaúsa em 2023: Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco”), IUPAR – Itaú Unibanco Participação S.A. (“IUPAR”), XP Inc. (“XP”), Alpargatas S.A. (“Alpargatas”), Dexco S.A. (“Dexco”), CCR S.A. (“CCR”), Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”), Copa Energia S.A. (“Copa Energia”) e Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS (“NTS”).

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia, considerando as demonstrações contábeis da Controladora e Consolidado:

Endividamento e Índices de Liquidez (em R\$ milhões)	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo Circulante	6.944	6.518	12.653	11.692
Passivo Circulante	1.255	4.155	4.798	7.359
Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	5,53	1,57	2,64	1,59
Ativo Circulante	6.944	6.518	12.653	11.692
Ativo Realizável a Longo Prazo	886	767	6.117	4.644
Investimentos	81.957	75.861	81.297	75.364
Imobilizado	108	104	4.415	4.055
Intangível	3	4	866	882
Ativo Total	89.898	83.254	105.348	96.637
Passivo Circulante	1.255	4.155	4.798	7.359
Passivo Não Circulante	5.691	6.302	13.500	12.743
Passivo Total	6.946	10.457	18.298	20.102
Patrimônio Líquido	82.952	72.797	87.050	76.535
Passivo + Patrimônio Líquido	89.898	83.254	105.348	96.637
Liquidez Geral (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Total)	1,13	0,70	1,03	0,81
Nível de endividamento (Passivo Total / Passivo Total + Patrimônio Líquido)	7,7%	12,6%	17,3%	20,8%
Endividamento de Curto Prazo	17	160	1.109	922
Endividamento de Longo Prazo	3.791	6.287	9.663	11.125
Endividamento Bruto	3.808	6.447	10.772	12.047
(+) Instrumentos financeiros (derivativos)	-	-	157	210
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	3.156	2.642	5.977	4.472
Endividamento Líquido	652	3.805	4.952	7.785

Controladora:

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos, incluindo o pagamento de empréstimos de terceiros, como também para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, dado seu colchão de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

liquidez se considerados o seu fluxo de caixa, a sua posição atual de caixa, a liquidez de seus ativos e a sua capacidade de chamar capital, caso necessário.

A Itaúsa tem por prática a gestão conservadora de caixa e a manutenção de níveis adequados de endividamento, observado o nível de liquidez das disponibilidades e o foco na preservação do capital. O endividamento bruto da Companhia diminuiu 41% em relação a 2022 em função do resgate antecipado facultativo da 1ª série da 5ª Emissão de Debêntures, no valor total de R\$ 2,5 bilhões, realizado em setembro e dezembro de 2023.

O indicador de alavancagem da Companhia em 31.12.2023, medido pela dívida líquida sobre o patrimônio líquido, era de 0,8%, sendo que o passivo representa 7,7% do total do Passivo e Patrimônio Líquido, dentro dos parâmetros adequados na estratégia de estrutura de capital da Itaúsa.

O saldo de caixa da Itaúsa ao final do período (R\$ 3.156 milhões) era bastante superior ao montante de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo (R\$ 17 milhões), indicando capacidade de honrar os compromissos de curto prazo com seus credores.

Por fim, o Patrimônio Líquido tem apresentado crescimento com o passar dos anos, indicando o fortalecimento de seu portfólio de empresas investidas. Em 2023 atingiu R\$ 82.952 milhões, aumento de 14% sobre 2022.

No item 2.2, comentamos os resultados das companhias que fazem parte do portfólio. Os números e análises apresentados naquele item referem-se ao desempenho das companhias como um todo e não somente à participação detida pela Itaúsa.

Consolidado:

A redução do endividamento bruto consolidado em 2023 está relacionada à redução do endividamento da Itaúsa (conforme explicado acima), que foi parcialmente compensada pelo aumento do endividamento da Dexco (R\$ 5.810 milhões e R\$ 7.122 milhões em 31.12.2022 e 31.12.2023, respectivamente). O aumento do endividamento bruto da Dexco é explicado principalmente pela emissão de Notas Comerciais (R\$ 1.500 milhões) em outubro de 2023.

Na Controlada Dexco, em 2023, foram amortizadas dívidas e pagos juros no montante total de R\$ 1.864 milhões e contratadas R\$ 2,5 bilhões em novas dívidas. Havia em caixa, ao final do período, R\$ 2.786 milhões, valor este superior ao total do montante do endividamento de curto prazo que somava R\$ 1.228 milhões, indicando capacidade de liquidez dos compromissos com credores no curto prazo.

Ao final do ano de 2023, o endividamento líquido da Dexco, dado por debêntures e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo descontada a disponibilidade de caixa era de R\$ 4.336 milhões, equivalente a 3,1x o EBITDA Ajustado e Recorrente (lucro antes dos juros, impostos, depreciação, amortização e exaustão). Com isso, a Dexco mantém sua alavancagem controlada, embora em patamar superior aos valores de 2,3x e 1,1x atingidos nos dois anos anteriores (2022 e 2021). A administração da Dexco entende que, em uma situação limite, este indicador poderia ser elevado até 4,0x, sem prejuízo da condição de solvência da Dexco e sem impactar os contratos de dívidas existentes. Por fim, o Patrimônio Líquido da Controlada Dexco tem apresentado crescimento com o passar dos anos: R\$ 5.962 milhões e R\$ 6.404 milhões para os períodos de 2022 e 2023 respectivamente, se desconsiderada a participação dos não controladores. A relação entre o endividamento total e o patrimônio líquido passou de 97,5% em 2022, para 111,2% em 2023.

b) Estrutura de capital

A Administração considera que a atual estrutura de capital é adequada à estratégia de expansão de negócios da Itaúsa.

Os ativos da Itaúsa (Controladora) foram financiados majoritariamente por meio de capital próprio, conforme indicado abaixo:

Balança Patrimonial Controladora (valores em milhões de Reais)	% em relação ao		% em relação ao	
	31.12.2023	Passivo Total + PL	31.12.2022	Passivo Total + PL
Patrimônio Líquido	82.952	92%	72.797	87%
Capital de Terceiros de Curto Prazo ¹	1.255	2%	4.155	5%
Capital de Terceiros de Longo Prazo ²	5.691	6%	6.302	8%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	89.898	100%	83.254	100%

¹ Passivo Circulante.

² Passivo Não Circulante.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Controladora:

Em relação à participação do capital de terceiros na estrutura de capital, em setembro e dezembro de 2023, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da 1ª série da 5ª Emissão de Debêntures, no valor total de R\$ 2,5 bilhões. O resgate antecipado foi realizado utilizando os recursos provenientes das transações de venda de ações da XP Inc. e faz parte da decisão estratégica de desalavancagem da Companhia.

Adicionalmente, em dezembro de 2023, a Companhia concluiu uma operação de refinanciamento com a 6ª Emissão de Debêntures (vide mais informações sobre essa emissão no item 2.1.f. (i) abaixo), no montante de R\$ 1,3 bilhão, cujos recursos foram integralmente utilizados para o resgate antecipado facultativo da 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures, sem alteração da estrutura de capital da Itaúsa.

O refinanciamento e o pré-pagamento de dívida contribuíram para o alongamento do perfil da dívida, com cronograma de amortização sem vencimento do principal para os próximos 4 anos (2024 a 2027), aumento do prazo médio de vencimento para 6,5 anos, redução do risco de refinanciamento e preservação dos níveis de liquidez.

A Companhia ainda dispunha de R\$ 3,2 bilhões em Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de 2023 (R\$ 2,6 bilhões em 2022), mantendo seu endividamento líquido em patamar baixo e saudável, estando este alinhado à gestão conservadora e ao apetite a risco da Companhia.

Balanco Patrimonial Consolidado (valores em milhões de Reais)	31.12.2023	% em relação ao Passivo Total + PL	31.12.2022	% em relação ao Passivo Total + PL
Patrimônio Líquido	87.050	83%	76.535	79%
Capital de Terceiros de Curto Prazo ¹	4.798	4%	7.359	8%
Capital de Terceiros de Longo Prazo ²	13.500	13%	12.743	13%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	105.348	100%	96.637	100%

¹ Passivo Circulante.

² Passivo Não Circulante.

Consolidado:

Em relação aos números consolidados, a participação do capital de terceiros em relação ao total do passivo e patrimônio líquido reduziu, principalmente em função dos fatos mencionados acima na Controladora, que foi parcialmente compensado pela emissão de Notas Comerciais da Dexco mencionada no item 2.1.a.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Para melhor entendimento da capacidade de pagamento da Companhia em relação aos seus compromissos financeiros assumidos, informamos abaixo o índice de liquidez geral da Companhia:

Índice de Liquidez Geral	2023	2022
Liquidez Geral ¹ – Controladora	1,13x	0,70x
Liquidez Geral ¹ – Consolidado	1,03x	0,81x

¹ O índice de liquidez geral foi obtido pelo somatório do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo, dividido pelo Total do Passivo, os quais foram extraídos do Balanço Patrimonial da Companhia.

Controladora:

A situação financeira da Itaúsa, no que tange à sua capacidade de pagamento de compromissos assumidos, tem se mantido em patamar saudável ao longo dos últimos anos, sendo que tais compromissos assumidos são compostos, majoritariamente, por empréstimos com terceiros (Debêntures), dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar, bem como obrigações fiscais que incidem sobre parte desses valores.

Em relação aos investimentos da Companhia, a Administração entende que as atuais condições financeiras e patrimoniais de suas investidas são suficientes para o desenvolvimento de seus negócios em todas suas áreas de atuação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Consolidado:

Quanto aos números consolidados, a Administração da Companhia entende que as atuais condições financeiras e patrimoniais estão em patamares confortáveis e são suficientes para o desenvolvimento dos seus negócios, havendo plena capacidade de pagamento dos compromissos assumidos.

Os indicadores de liquidez da Controlada Dexco apontam que a companhia possui capacidade de solvência para fazer frente aos compromissos estabelecidos de curto, médio e longo prazos. Esses indicadores apresentaram melhora significativa, sugerindo a solidez financeira da Dexco, conforme se verifica na seguinte tabela:

Índice de Liquidez (Dexco)	2023	2022
Liquidez Geral ¹	0,8x	0,7x

¹ O índice de liquidez geral foi obtido pelo somatório do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo, dividido pelo Total do Passivo, os quais foram extraídos do Balanço Patrimonial da Dexco.

Da mesma forma, o capital circulante líquido, resultado da diferença do ativo circulante pelo passivo circulante, apresentava um superávit de R\$ 2.152,7 milhões em relação às obrigações de curto-prazo em 2023. Em 2022, o superávit do capital circulante líquido era de R\$ 1.909,0 milhões e em 2021 de R\$ 1.290 milhões.

A utilização de capital próprio e de terceiros pode ser encontrada pela razão entre o patrimônio líquido e total do ativo. Este indicador, que vem reduzindo ao longo dos anos, foi de 36,4% ao final do exercício de 2023, enquanto em 2022 era de 38,1%, considerado assim em equilíbrio com os resultados apresentados.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Controladora:

Em relação à necessidade de financiamento de capital de giro, a Companhia não precisou recorrer a essas linhas, pois tem mantido o equilíbrio entre o fluxo proveniente dos proventos recebidos ou resultante de venda de ativos não estratégicos e o fluxo de pagamentos de proventos e dívidas com terceiros, com controle das despesas operacionais.

Para os investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia analisa as alternativas de financiamento com custo e prazo mais viáveis no momento da captação.

Em dezembro de 2023, a Companhia concluiu uma operação de refinanciamento com a 6ª Emissão de Debêntures (para mais detalhes vide informação no item 2.1.f. (i)), no montante de R\$ 1,25 bilhão, cujos recursos foram integralmente utilizados para o resgate antecipado facultativo da 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures. A 6ª Emissão de Debêntures possui prazo de vencimento de 8 anos (com amortizações anuais em 2029, 2030 e 2031) e remuneração de CDI + 1,37% ao ano. A 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures, que foi substituída pela 6ª Emissão de Debêntures, possuía custo de CDI + 1,40% ao ano, com amortizações em 2025, 2026 e 2027.

Em agosto de 2022, a Companhia concluiu a 5ª Emissão de Debêntures (vide mais informações sobre essa emissão no item 2.1.f. (i) abaixo), em 2 séries, no valor total de R\$ 3,5 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões da 1ª série e R\$ 1,0 bilhão da 2ª série. Os recursos líquidos foram utilizados para aquisição de participação na CCR e reforço de caixa para Companhia. A Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da 2ª série em dezembro de 2022 e concluiu o resgate antecipado facultativo da 1ª série em dezembro de 2023.

O refinanciamento e o pré-pagamento de dívida contribuíram para o alongamento do perfil da dívida, com cronograma de amortização sem vencimento do principal para os próximos 4 anos (2024 a 2027), aumento do prazo médio de vencimento para 6,5 anos, redução do risco de refinanciamento e preservação dos níveis de liquidez.

Consolidado:

Em relação aos números consolidados, em adição aos comentários da Controladora, a Controlada Dexco utiliza a própria geração de caixa operacional como fonte de financiamento de capital de giro, além de linhas de financiamentos tradicionais de capital de giro obtidas junto aos bancos públicos e privados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na Controlada Dexco, os investimentos em ativos não-circulantes podem ser financiados através de linhas de financiamento específicas, tais como BNDES, Finame, 4131, Nota de Crédito à Exportação, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Debêntures, dentre outras, e geração de caixa próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Controladora:

A liquidez da Companhia tem se mantido em condições adequadas nos últimos anos, com manutenção da disponibilidade de caixa e financiamentos de longo prazo, com perfil de vencimentos adequado à estratégia da Administração. Para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia analisa as melhores alternativas de financiamento de mercado, com custo e prazo adequados, a exemplo das condições favoráveis da 6ª Emissão de Debêntures, realizada em dezembro de 2023, para refinanciamento da 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures.

Adicionalmente, em julho de 2022, a Companhia contratou uma linha de crédito rotativo no valor de R\$ 500 milhões como fonte adicional de liquidez, com disponibilidade imediata dos recursos. A linha de crédito, com prazo de vencimento de 6 meses, não foi utilizada ou renovada pela Companhia.

Consolidado:

Em relação à Controlada Dexco, esta possui contratada linha de crédito rotativo no valor de R\$ 750,0 milhões para cobrir eventuais necessidades de caixa de curto prazo não previstas. Além disso, tem limites de crédito em aberto para financiamento de capital de giro em diversos bancos e que, devido à sua condição de solvência, não se encontram tomadas, como também, caixa próprio para atender demandas de curto prazo e giro dos negócios.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O nível de endividamento da Itaúsa encerrou os últimos 2 exercícios sociais da seguinte forma:

Nível de Endividamento	2023	2022
Nível de Endividamento – Controladora	7,73%	12,56%
Nível de Endividamento – Consolidado	17,37%	20,80%

Nota: nível de endividamento obtido pela relação percentual entre (i) Total do Passivo e (ii) Total do Passivo mais Patrimônio Líquido, cujos dados foram extraídos do Balanço Patrimonial.

Controladora:

Em setembro e dezembro de 2023, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da 1ª série da 5ª Emissão de Debêntures, no valor total de R\$ 2,5 bilhões, contribuindo para redução do nível de endividamento da Companhia. O resgate antecipado foi realizado utilizando os recursos provenientes das últimas transações de venda de ações da XP Inc., em linha com a estratégia de desalavancagem da Companhia.

Adicionalmente, como parte da estratégia de gestão de passivos, a Companhia concluiu em dezembro de 2023 sua 6ª Emissão de Debêntures para refinar parte da sua dívida. A 6ª Emissão de Debêntures, no montante total de R\$ 1,3 bilhão, foi integralmente utilizada para o resgate antecipado facultativo da 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures. A 6ª Emissão de Debêntures possui prazo de vencimento de 8 anos (com amortizações anuais em 2029, 2030 e 2031) e remuneração de CDI + 1,37% ao ano. A 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures, que foi substituída pela 6ª Emissão de Debêntures, possuía custo de CDI + 1,40% ao ano, com amortizações em 2025, 2026 e 2027.

O refinanciamento e o pré-pagamento de dívida contribuíram para o alongamento do perfil da dívida, com cronograma de amortização sem vencimento do principal para os próximos 4 anos (2024 a 2027), aumento do prazo médio de vencimento para 6,5 anos, redução do risco de refinanciamento e preservação dos níveis de liquidez.

A 5ª Emissão de Debêntures, realizada pela Companhia em 2022 para financiar a aquisição de participação na CCR e reforçar sua posição de caixa, no montante total de R\$ 3,5 bilhões, impactou o nível de endividamento da Controladora de 2022, o qual foi parcialmente compensado pelo resgate antecipado facultativo de Debêntures de R\$1,8 bilhão realizado no final de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia tem mantido seu endividamento em patamares considerados baixos e saudáveis, com confortável situação patrimonial e de geração de fluxo de caixa para fazer jus às obrigações assumidas.

O capital próprio tem contribuição relevante na estrutura de capital da Companhia e seu passivo é composto, basicamente, por empréstimos com terceiros (Debêntures), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, bem como obrigações fiscais que incidem sobre parte desses valores.

Consolidado:

Quanto ao consolidado, o nível de endividamento de 2023 apresentou redução, principalmente em função do resgate antecipado facultativo da 5ª Emissão de Debêntures da Itaúsa, conforme explicado acima, que foi parcialmente compensado, principalmente, pela emissão de notas comerciais, pela Dexco, que totalizaram montante de R\$ 1,5 bilhão.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia efetuou nos últimos anos emissões de debêntures no mercado de capitais para financiar a aquisição de participação em novas investidas, bem como refinar parte de suas dívidas para alongar o seu prazo médio de vencimento, conforme detalhado abaixo. A Companhia não contratou empréstimos e financiamentos relevantes nos últimos anos.

As tabelas abaixo contêm informações das debêntures emitidas pela Companhia e pela Controlada Dexco, assim como os empréstimos e financiamentos contratados pela Dexco e sua controlada:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEBÊNTURES

(R\$ milhões)

Emissão	Emissor	Tipo de emissão	Vigência	Qtde. de títulos	Valor unitário (R\$)	Valor da emissão (R\$ milhões)	Encargos	Forma de amortização	31/12/2023		31/12/2022	
									Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Controladora												
3ª emissão	ITAÚSA	Série única - ICVM nº476/09	12/2020 até 12/2030	1.300.000	1.000	1.300	CDI + 2,40%	Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (12/2028, 12/2029 e 12/2030)	6	1.300	8	1.300
4ª emissão	ITAÚSA	1ª série - ICVM nº476/09	06/2021 até 06/2027	1.250.000	1.000	1.250	CDI + 1,40%	Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (06/2025, 06/2026 e 06/2027)	-	-	8	1.250
4ª emissão	ITAÚSA	2ª série - ICVM nº476/09	06/2021 até 06/2031	1.250.000	1.000	1.250	CDI + 2,00%	Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (06/2029, 06/2030 e 06/2031)	7	1.250	8	1.250
5ª emissão	ITAÚSA	1ª série - ICVM nº476/09	08/2022 até 08/2025	2.500.000	1.000	2.500	CDI + 1,12%	Juros anuais e principal em parcela única (08/2025)	-	-	140	2.500
6ª emissão	ITAÚSA	Série única - RCVM nº160/22	12/2023 até 12/2031	1.250.000	1.000	1.250	CDI + 1,37%	Juros anuais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (12/2029, 12/2030 e 12/2031)	7	1.250	-	-
Subtotal Debêntures									20	3.800	164	6.300
3ª emissão	ITAÚSA	Custo de transação	12/2020 até 12/2030	-	-	(9)	-	Amortização mensal	(1)	(5)	(1)	(5)
4ª emissão	ITAÚSA	Custo de transação	06/2021 até 06/2031	-	-	(9)	-	Amortização mensal	(1)	(3)	(1)	(5)
5ª emissão	ITAÚSA	Custo de transação	08/2022 até 08/2025	-	-	(7)	-	Amortização mensal	-	-	(2)	(3)
6ª emissão	ITAÚSA	Custo de transação	12/2023 até 12/2031	-	-	(2)	-	Amortização mensal	(1)	(1)	-	-
Subtotal Custos de transação									(3)	(9)	(4)	(13)
Total Controladora									17	3.791	160	6.287
Consolidado												
2ª emissão	Dexco	Série única - ICVM nº476/09	05/2019 até 05/2026	120.000	10.000	1.200	108,0% do CDI	Juros semestrais e principal em 2 parcelas anuais (05/2024 e 05/2026)	617	600	20	1.200
Subtotal Debêntures									617	600	20	1.200
2ª emissão	Dexco	Custo de transação	05/2019 até 05/2026	-	-	-	-	Amortização mensal	-	(1)	-	(1)
Subtotal Custos de transação									-	(1)	-	(1)
Total Consolidado									634	4.390	180	7.486

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

(R\$ milhões)

Modalidade	Encargos	Amortização	Garantias	Consolidado			
				31/12/2023		31/12/2022	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional							
FINAME DIRETO (com swap)	IPCA+ 3,82% até 4,42% a.a.	Até Fevereiro 2038	Hipoteca e Aval - 67% Itaúsa e 33% Pessoas Físicas	60	657	24	697
Nota de crédito de exportação	CDI + 0,91% a.a.	Abril de 2025	--	9	400	633	400
Cédula de crédito de exportação	CDI + 1,81% a.a.	Maior de 2023	30% de cessão de direitos creditórios de aplicação financeira	-	-	40	-
Nota comercial	CDI + 1,71% a.a.	Março de 2028	--	9	298	11	299
Nota comercial - Lastro do CRA (com swap)	IPCA + 6,2% até 6,44% a.a.	Até Junho 2032	--	3	896	-	386
Nota comercial - Lastro do CRA	CDI + 0,6% a.a.	Junho de 2028	--	1	200	1	200
FINEX - Resolução nº 4.131	CDI + 0,56% até 1,14% a.a.	Agosto de 2027	--	115	399	16	400
Cédula de crédito bancário - GIRO	CDI + 1,45% a.a.	Outubro de 2024	--	257	-	7	250
Nota comercial - Lastro do CRA (com swap)	IPCA + 6,2% até 6,44% a.a.	Até Junho 2032	Aval Dexco	7	1.185	-	195
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	Pré 4,71% até 7,53% a.a.	Anual	Fiança Duratex Florestal Ltda. e hipoteca de terreno	4	27	2	28
Total moeda nacional				465	4.062	734	2.855
Moeda estrangeira							
Leasing	IBR até + 2%	Mensal	Nota promissória	-	1	1	1
Resolução nº 4.131 (com swap)	US\$ + 2,26% até 4,66% a.a.	Janeiro 2027	--	9	1.065	7	783
Nota de crédito exportação (com swap)	US\$ + 5,98% a.a.	Maior de 2027	--	1	145	-	-
Total moeda estrangeira				10	1.211	8	784
Total Empréstimos e financiamentos				475	5.273	742	3.639

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e a Controlada Dexco possuem relacionamento com instituições financeiras de caráter comercial, quando aplicável, em operações de serviços de cobrança de seus títulos, gestão da folha de pagamento de seus colaboradores, Débito Direto Autorizado (DDA), pagamento de títulos a fornecedores, fechamento de operações de câmbio, repasse de empréstimos, contratações de financiamentos e operações de derivativos.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Controladora:

Nenhuma das dívidas da Companhia vigentes em 31.12.2023 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. A Itaúsa possui emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência entre elas, cujos recursos foram destinados majoritariamente à aquisição de participação em novos negócios e/ou resgate antecipado de debêntures.

Consolidado:

Quanto aos números consolidados, que incluem a Controlada Dexco, em 31.12.2023, uma fração equivalente a 10,5% (ou R\$ 746 milhões) do saldo total da dívida da Dexco (R\$ 7.122 milhões), apresentavam garantia real nas modalidades de alienação fiduciária e hipoteca. Tais dívidas foram contraídas com bancos de fomento para financiamento de máquinas e equipamentos, na modalidade FINAME e FNE.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Controladora:

As emissões de debêntures da Itaúsa não possuem cláusulas restritivas (*covenants*) e a Companhia está adimplente com as obrigações estabelecidas nas respectivas escrituras.

As debêntures estão sujeitas a determinados eventos que podem causar o vencimento antecipado cruzado nas dívidas da Companhia, tais como (i) decretação ou pedido de falência e pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia e/ou controladas relevantes (conforme previsto nas Escrituras de Emissão de Debêntures); (ii) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou controladas relevantes (conforme previsto nas Escrituras de Emissão de Debêntures); (iii) vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Companhia ou por controladas relevantes (conforme previsto nas Escrituras de Emissão de Debêntures), em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 300 milhões; (iv) protesto de títulos contra a Companhia em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 300 milhões; (v) descumprimento de qualquer decisão judicial final e irreversível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Companhia em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 300 milhões; e (vi) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento.

Consolidado:

Os contratos de endividamento da Dexco, no geral, estão sujeitos a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) não financeiros que podem causar o vencimento antecipado cruzado (*cross default*) de suas dívidas, tais como: (i) inadimplirem qualquer obrigação financeira contraída pela Companhia e/ou qualquer de suas controladas, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 150 milhões (cento e cinquenta milhões de reais) (ii) decretação de falência, pedido de autofalência formulado pela Companhia, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou no prazo definido contratualmente, pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou qualquer de suas controladas (conforme contratos de dívidas e escrituras de emissão das dívidas de mercado de capital); (iii) alteração ou transferência do controle, direto ou indireto da Companhia, com exceções e mitigantes definidos contratualmente; e (iv) redução de capital social da Companhia, exceto se para a absorção de prejuízos.

A Controlada Dexco possui contratos de empréstimos e financiamentos, listados abaixo, apresentam cláusula de vencimento antecipado (*cross-default*), que se aplica tão somente a ela e a suas controladas.

Contratos	R\$ milhões	% Dívida Bruta	Observação
Notas Comerciais para lastro de CRA	2.291	32,2%	Inclui swap
Debêntures	1.217	17,1%	-
Resol. 4131	1.074	15,1%	Inclui Swap
Finex	514	7,2%	-
1ª Emissão de Nota Comercial	309	4,3%	-
Total	5.404	75,9%	-

Quanto à Controlada Dexco, também se obriga a manter determinados índices de endividamento e de liquidez em seus contratos junto à EcoAgro (Notas Comerciais para lastro de CRA), True (Notas Comerciais para lastro de CRA) e na 2ª Emissão de Debêntures.

Os índices da Dexco são apurados anualmente, conforme parâmetro abaixo:

I. Notas Comerciais para lastro de CRA	Regra	Limite	2023
Dívida Líquida / EBITDA (CVM 156/22)	<	4,00	1,78
II. Debêntures 2ª emissão	Regra	Limite	2023
Dívida Líquida / EBITDA (CVM 156/22)	<	4,00	1,72
III. Scotiabank – Resolução 4131	Regra	Limite	2023
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado e Recorrente	<	4,00	3,11

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Como fonte adicional de liquidez, a Itaúsa tinha disponível uma linha de crédito rotativo, no montante de R\$ 500 milhões, com disponibilidade imediata até janeiro de 2023. A linha de crédito não foi utilizada ou renovada pela Companhia.

Já a Controlada Dexco possui uma linha de financiamento com o Banco do Nordeste para a plantação de florestas e aquisição de máquinas e equipamentos no estado de Alagoas. O valor total dessa linha é de R\$ 31 milhões, dos quais R\$ 29 milhões já foram liberados. Adicionalmente, a Dexco também possui contratada linha de crédito rotativo no valor de R\$ 750 milhões para cobrir eventuais necessidades de caixa de curto prazo não previstas.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(em milhões de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	2023	2022	Variação (%)	2023	2022	Variação (%)
			2023 x 2022			20223x 2022
Receita líquida	-	-	-	7.383	8.486	(13,0)
Custos dos produtos e serviços	-	-	-	(5.006)	(5.611)	(10,8)
Lucro bruto	-	-	-	2.377	2.875	(17,3)
Receitas e despesas operacionais						
Despesas com vendas	-	-	-	(1.042)	(1.120)	(7,0)
Despesas gerais e administrativas	(177)	(172)	2,9	(582)	(548)	6,2
Resultado de participações societárias	12.444	11.701	6,3	12.330	11.479	7,4
Outras receitas e despesas	988	2.887	(65,8)	1.027	2.883	(64,4)
Total das receitas e despesas operacionais	13.255	14.416	(8,1)	11.733	12.694	(7,6)
Lucro antes do Resultado financeiro e dos Tributos sobre o lucro	13.255	14.416	(8,1)	14.110	15.569	(9,4)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1.563	838	86,5	2.188	1.252	74,8
Despesas financeiras	(1.447)	(1.330)	8,8	(2.523)	(2.265)	11,4
Total do Resultado Financeiro	116	(492)	(123,6)	(335)	(1.013)	(66,9)
Lucro antes dos Tributos sobre o lucro	13.371	13.924	(4,0)	13.775	14.556	(5,4)
Tributos sobre o lucro						
Imposto de renda e contribuição social correntes	1	-	-	(40)	(129)	(69,0)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	94	(250)	(137,6)	243	(273)	(189,0)
Total dos Tributos sobre o Lucro	95	(250)	(138,0)	203	(402)	(150,5)
Lucro líquido do exercício	13.466	13.674	(1,5)	13.978	14.154	(1,2)
Lucro líquido atribuível aos Acionistas Controladores	13.466	13.674	(1,5)	13.466	13.674	(1,5)
Lucro líquido atribuível aos Acionistas Não Controladores	-	-	-	512	480	6,7
Lucro líquido por ação - Básico e Diluído (Em Reais)						
Ordinárias	1,31817	1,34141	(1,7)	1,31817	1,34141	(1,7)
Preferenciais	1,31817	1,34141	(1,7)	1,31817	1,34141	(1,7)

Alterações significativas 2023 x 2022

Controladora:

Receita Líquida

Por ser uma *holding* pura, a Itaúsa não possui receita operacional e tem seu resultado composto, basicamente, pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas companhias investidas e classificado na Demonstração do Resultado da Controladora como Resultado de Participações Societárias, pelo resultado de ativos financeiros e, também, por eventuais resultados advindos de alienação de ativos não estratégicos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Administrativas da *holding* Itaúsa totalizaram R\$ 177 milhões em 2023, aumento de 3% em relação ao ano anterior devido a maiores gastos com garantias de contencioso, criação da área de Inteligência ESG, além do reforço nas estruturas de Gestão de Portfólio e Investimentos.

Outras Receitas

As outras receitas da *holding* totalizaram R\$ 988 milhões em 2023 e referem-se, majoritariamente, ao ganho das alienações de ações da XP Inc e dividendos e juros sobre capital próprio da NTS e XP. A redução de 66% comparado a 2022 foi devido principalmente ao menor impacto da alienação das ações da XP em outras receitas dado que em 10 julho de 2023, por meio de fato relevante, a Itaúsa comunicou que rescindiu o Acordo de Acionistas da XP em comum acordo com os demais signatários e a Itaúsa deixou de mensurar a participação societária na XP pelo método de equivalência patrimonial na rubrica "Investimentos" e passou a tratá-la como ativo financeiro mensurado a valor justo na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários".

Resultado das Participações Societárias

O resultado de equivalência patrimonial das empresas investidas, refletido na Itaúsa em 2023, foi de R\$ 12.444 milhões, aumento de 6% em relação ao ano anterior, reflexo, principalmente, do resultado consistente do seu portfólio de investimentos, com destaque para os resultados crescentes do Itaú Unibanco, do Grupo CCR, da Copa Energia e da Aegea.

Vide mais detalhes de como o desempenho de cada investida impactou o resultado de equivalência patrimonial da Itaúsa no item "2.2 (a) ii" deste documento.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da *holding* Itaúsa atingiu R\$ 116 milhões positivo em 2023, impactado positivamente em R\$ 608 milhões principalmente pela variação no valor justo de títulos e valores mobiliários de NTS e XP e maior posição média de caixa gerando maiores receitas financeiras, que foram parcialmente compensados por maiores despesas com juros e com PIS/COFINS sobre receita financeira.

É importante ressaltar que os resultados do investimento na NTS são registrados pela Itaúsa como "ativo financeiro" e a variação do valor justo desta investida é reconhecido no resultado financeiro da Itaúsa. No ano, foi positivamente impactado pelos proventos recebidos que foram parcialmente compensados pela redução do valor justo do ativo em 2023. Quando comparado ao ano anterior, observa-se redução de 14,4% em função da queda no valor justo do ativo decorrente da reavaliação periódica realizada, diante de revisões de premissas para melhor refletir o cenário macroeconômico e o fluxo de caixa projetado para o negócio.

Adicionalmente, em 10 de julho de 2023 a ITAÚSA passou a mensurar sua participação na XP pelo valor justo por meio do resultado, sendo assim, o saldo do Investimento na data da perda da influência de R\$1.325 milhões (líquido da realização dos Outros Resultados Abrangentes de R\$14 milhões) foi transferido para a rubrica de "Títulos e Valores Mobiliários", sendo também reconhecido em contrapartida do resultado financeiro o efeito inicial de valor justo no montante de R\$1.384 milhões.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores da *holding* Itaúsa totalizou R\$ 13.466 milhões em 2023, 1,5% inferior a 2022, decorrente do menor resultado na venda de investimentos devido ao menor valor de venda bruto na alienação de ações da XP Inc. pela Itaúsa, parcialmente compensado pelo maior resultado de participações societárias.

Consolidado:

Receita Líquida

Na visão consolidada, a receita líquida de R\$ 7.383 milhões refere-se ao resultado da Dexco S.A. Em meio a um cenário desafiador, a Dexco encerrou o ano com uma Receita Líquida abaixo (13,0%) em relação ao ano de 2022. As retrações de volumes em todas as Divisões junto a ações de reposicionamento de preço da Divisão Acabamentos, foram os principais responsáveis por esta contração no ano. Na Divisão Metais e Louças houve uma redução de 22,9% quando comparada com o ano anterior. No ano, Metais e Louças vendeu 19.258 mil peças, 17,7% a menos do vendido em 2022, sendo este cenário de decréscimo percebido em todos os trimestres ao longo do ano de 2023. Este resultado justificou-se predominantemente pela forte retração do mercado, em especial do segmento de alto padrão, onde a Divisão está mais exposta. Já Divisão Madeira encerrou o ano com queda de 7,2% na receita líquida quando comparada com o ano anterior, representada por 2.706 mil m³ vendidos de painéis, sendo que deste volume aproximadamente 29,3% foram direcionados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pela operação da Colômbia e mercado externo. Também foi possível notar incrementos de resultados provenientes de negócios florestais, os quais acompanharam a escalada da Madeira uma vez que os volumes negócios se mantiveram alinhado com o histórico. A Divisão de Revestimentos encerrou o ano com redução de 24,1% na sua Receita Líquida versus 2022, endossada pela retração mercadológica desta Divisão.

Custos dos produtos e serviços

No consolidado do ano, na DEXCO houve queda de 7,0% em decorrência da retração de volumes em todas as Divisões. Além disso, também foi impactado pela retração nos custos de importantes insumos na Divisão Madeira, que foram suficientes para compensar a pressão advinda das paradas temporárias para equalização de estoques realizada na Divisão de Acabamentos.

Despesas com vendas

Na Dexco, as despesas com vendas retraíram proporcionalmente a receita em 0,8 p.p. no ano de 2023 em relação à 2022 e apresentaram de uma redução de 6,9% no mesmo período, explicada principalmente pela redução de volumes neste ano.

Despesas Gerais e Administrativas

No consolidado, as Despesas Gerais e Administrativas, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as despesas da Dexco. Em 2023, o Aumento de 15,2% quando comparado ao ano anterior, principalmente impulsionado pelos reajustes salariais e a continuidade no projeto de digitalização.

Resultado Financeiro

No consolidado, o Resultado Financeiro, além do resultado da *holding* mencionado acima, considera também as receitas e despesas financeiras oriundas da Dexco, que apresentou melhora em relação a 2022, em função, principalmente, dos maiores rendimentos de aplicações financeiras e do aumento devido a atualização da exclusão do valor do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS em comparação com a atualização do ano anterior, parcialmente compensados pelo aumento dos encargos sobre financiamentos em moeda nacional e moeda estrangeira

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(em milhões de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	2023	2022	Variação (R\$) 2023 x 2022	2023	2022	Variação (R\$) 2023 x 2022
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades operacionais	(1.029)	(991)	(38)	298	(134)	432
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	8.012	3.832	4.180	6.628	2.132	4.496
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(6.469)	(2.597)	(3.872)	(5.431)	(1.370)	(4.061)
Variação cambial sobre Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	10	(32)	42
Aumento líquido de Caixa e equivalentes de caixa	514	244	270	1.505	596	909
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.642	2.398		4.472	3.876	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.156	2.642		5.977	4.472	
	514	244		1.505	596	

Alterações significativas 2023 x 2022

As alterações significativas na Demonstração do Fluxo de Caixa referem-se, substancialmente, aos fatores descritos abaixo.

Controladora:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Ajustes ao lucro

Ajustes positivos: menor resultado na venda de ações do investimento XP no valor de R\$ 2.142 milhões, principalmente pelo fato que em julho o investimento passou a ser mensurado a valor justo.

Ajustes negativos: (i) maior resultado de participações societárias no valor de R\$ 743 milhões; e (ii) aumento das receitas financeiras em decorrência, substancialmente, do reconhecimento do valor justo da participação societária na XP no valor de R\$ 1.384 milhões.

Variação nos ativos e passivos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Maior utilização de recursos decorrente de juros pagos das debêntures no valor de R\$ 306 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Incremento de: (i) R\$ 2.868 milhões na aquisição de investimentos, visto que, em 2022, houve a aquisição de participação societária na CCR e, em 2023, não foram adquiridos novos investimentos; e (ii) R\$ 1.347 milhões de proventos recebidos a maior das investidas.

Consumo de: R\$ 853 milhões por menores volumes de venda das ações da XP.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Incremento de: R\$ 426 milhões vinculados a aumento de capital social.

Consumo de: (i) R\$ 539 milhões pelo maior pagamento de proventos; (ii) R\$ 1.550 milhões impactados pelo resgate antecipado facultativo de debêntures (1ª série da 4ª emissão e 1ª série da 5ª emissão); e (iii) R\$2.245 milhões impactado pelo menor volume de emissões de debêntures (2022 – 5ª emissão – R\$ 3.500 milhões x 2023 – 6ª emissão – R\$ 1.250 milhões).

Consolidado:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Ajustes ao lucro

Ajustes positivos: (i) menor resultado na venda de ações do investimento XP no valor de R\$ 2.142 milhões, principalmente pelo fato que em julho o investimento passou a ser mensurado a valor justo; e (ii) R\$ 321 milhões decorrente, substancialmente, do aumento da exaustação do ativo biológico na controlada Dexco.

Ajustes negativos: (i) maior resultado de participações societárias no valor de R\$ 851 milhões; (ii) aumento das receitas financeiras em decorrência, substancialmente, do reconhecimento do valor justo da participação societária na XP no valor de R\$ 1.384 milhões.; e (iii) reversão de provisão do ICMS base PIS COFINS no montante de R\$ 116 milhões.

Varição nos ativos e passivos

Incremento de: (i) R\$ 379 milhões vinculado à redução do saldo em estoques da controlada Dexco, com destaque para os estoques de produtos acabados e de matérias-primas; e (ii) R\$384 milhões vinculado à redução do saldo de fornecedores.

Consumo de: (i) maior utilização de recursos decorrente de juros pagos dos empréstimos e debêntures no valor de R\$ 607 milhões; e (ii) redução do saldo a recolher de tributos, principalmente, do PIS e COFINS, no valor de R\$ 199 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Incremento de: (i) R\$ 2.992 milhões na aquisição de investimentos, visto que, em 2022, houve a aquisição de participação societária na CCR e, em 2023, não foram adquiridos novos investimentos; e (ii) R\$ 1.327 milhões de proventos recebidos a maior das investidas.

Consumo de: R\$ 853 milhões por menores volumes de venda das ações da XP.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Incremento de: R\$ 433 milhões vinculados a aumento de capital social.

Consumo de: (i) R\$ 710 milhões pelo maior pagamento de proventos; (ii) R\$ 1.616 milhões impactados, principalmente, pelo resgate antecipado facultativo de debêntures da Itaúsa (1ª série da 4ª emissão e 1ª série da 5ª emissão); e (iii) R\$2.290 milhões impactado, principalmente, pelo menor volume de emissões de debêntures na Itaúsa (2022 – 5ª emissão – R\$3.500 milhões x 2023 – 6ª emissão – R\$1.250 milhões).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Controladora:

Como *holding*, a Itaúsa tem suas receitas originadas, basicamente, do Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, além de resultados advindos de alienação de ativos, conforme detalhado no item (ii), a seguir.

Consolidado:

Em decorrência da exposição relevante da Dexco ao mercado interno (cerca de 83% da sua receita líquida é originada no Brasil), componentes importantes da receita as condições macro existentes no mercado doméstico como, mas não limitadas a: emprego, renda, taxas de juros, disponibilidade de crédito para o financiamento da aquisição de bens de consumo e imóveis e prazo de financiamento. Além destes, questões ligadas à Dexco como volume de produtos expedidos, preços praticados e mix de venda complementam os principais componentes da receita.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Controladora:

A Itaúsa tem seu resultado composto essencialmente por Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, além do resultado advindo da alienação de ativos, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (Balanço da Controladora - R\$ milhões)		
Ano	2023	2022
Itaú Unibanco Holding S.A.	6.567	5.930
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.	5.572	5.048
XPart S.A.	108	-
XP Inc.	(576)	375
Alpargatas S.A.	299	19
Dexco S.A.	87	285
CCR S.A.	37	(23)
Aegea Saneamento e Participações S.A.	2	(35)
Águas do Rio 1 SPE S.A.	4	2
Águas do Rio 4 SPE S.A.	3	5
Águas do Rio Investimentos	246	-
Copa Energia S.A.	-	104
ITH Zux Cayman Company Ltd.	95	-
Itautec S.A.	6.567	(9)
Total	12.444	11.701

Os resultados de equivalência patrimonial da Itaúsa em 2022 e 2023 foram majoritariamente compostos pelo resultado direto e indireto advindo do Itaú Unibanco, via Itaú Unibanco Holding S.A. e IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. Vide abaixo maiores detalhes sobre o desempenho operacional e financeiro do Itaú Unibanco.

Cabe destacar, ainda, que o resultado da Itaúsa reflete a contribuição dos dividendos e JCP pagos pela NTS, a variação do valor justo do investimento na NTS, as despesas sobre a parcela a prazo em dólar do valor investido e respectiva variação cambial, que em 2022 e 2023 representou R\$ 802 milhões e R\$ 16 milhões, respectivamente.

Além do resultado de equivalência patrimonial, o ganho com as alienações de ações da XP Inc., realizadas em 2022 e 2023, impactaram positivamente as Outras Receitas da *holding* em R\$ 2.551 milhões e R\$ 1.789 milhões, respectivamente.

Desempenhos das Investidas (2022 x 2023):

2.2 Resultados operacional e financeiro

O Itaú Unibanco apresentou resultados sólidos e consistentes, os quais foram positivamente impactados pelo crescimento da carteira de crédito, que resultou em melhor margem com clientes, e pelo crescimento da receita de prestação de serviços e seguros, em função do maior faturamento de cartões e venda de seguros. Em contrapartida, houve aumento no custo do crédito relacionado à expansão da carteira, inadimplência da carteira de crédito de varejo e à normalização do ciclo de provisionamento no atacado, e maiores despesas não decorrentes de juros em decorrência de investimentos em negócios e em tecnologia e efeitos da negociação do acordo coletivo de trabalho.

Ao longo do ano, a Alpargatas focou na realização de ações voltadas para a melhoria da eficiência operacional, redução do nível de estoques, contenção de SG&A e na alocação eficiente de capital, cujos resultados já puderam ser observados no 4T23, porém ainda não foram suficientes para reverter os resultados negativos observados nos trimestres anteriores. Os resultados do ano foram impactados pela redução de volumes e margens, no Brasil e mercado internacional, bem como por *impairments* e *write-offs* de matérias-primas e produtos acabados.

A Dexco apresentou retração do volume de vendas e preços nas suas três Divisões (Metais e Louças, Revestimentos e Madeira) que foi parcialmente compensado por oportunos negócios florestais realizados ao longo do ano, bem como pela reavaliação do valor do ativo biológico e captura de resultados provenientes da operação de celulose solúvel (LD Celulose).

O Grupo CCR novamente apresentou crescimento das operações nos seus três segmentos de atuação, explicado pela retomada das atividades pós-pandemia, somados à disciplina no controle de custos, em linha com seu plano de aceleração de valor e foco em eficiência, além de correções tarifárias.

A Aegea reportou melhor resultado operacional e lucro líquido, principalmente por maior volume faturado devido à consolidação da Corsan (concessão adquirida pela Aegea em julho de 2023), aos reajustes tarifários e ao crescimento do volume faturado nas demais concessões, parcialmente compensados por maiores despesas financeiras.

Os resultados do investimento na NTS, registrados pela Itaúsa como "ativo financeiro", foram positivamente impactados pelos proventos recebidos que foram parcialmente compensados pela redução do valor justo do ativo em 2023. Quando comparado ao ano anterior, observa-se redução em função da menor distribuição de dividendos no ano e, também, por queda no valor justo do ativo decorrente da reavaliação periódica realizada, diante de revisões de premissas para melhor refletir o cenário macroeconômico e o fluxo de caixa projetado para o negócio.

A Copa Energia apresentou crescimento de EBITDA e lucro em função, principalmente, da implementação de estratégia comercial e pela otimização de custos, como reflexo das sinergias capturadas na integração dos negócios da Copagaz e Liquigás.

Por fim, a partir do 3T23, o investimento da Itaúsa na XP Inc. passou a ser mensurado por seu valor de mercado. Não houve variação relevante no valor justo do ativo no 4T23. No ano, as alienações da XP impactaram o resultado em R\$ 1.789 milhões.

Consolidado:

Reflete essencialmente os resultados da Dexco, os quais foram comentados acima.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Controladora:

À exceção do seu resultado financeiro, a Itaúsa, como *holding*, não tem variações de receitas próprias relevantes atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços. No entanto, a Companhia é afetada pelos efeitos destas variações nos resultados de suas principais investidas, diretas e indiretas.

Consolidado:

Câmbio: A Receita da Dexco é essencialmente advinda do mercado interno. Esta receita é advinda principalmente da Divisão Madeira e possui aproximadamente 25,0% do seu faturamento em moeda estrangeira. A Divisão Deca e a Divisão de Revestimentos Cerâmicos possuem em torno de 5,0% e 10,0% da receita total referente à exportação, respectivamente.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Modificação de preços: Considerando a estratégia de *pricing*, a Dexco busca por meio da assertividade na precificação e melhor posicionamento de seus produtos no mercado, garantir a manutenção de suas margens em patamares superiores aos seus concorrentes, mitigando os efeitos da inflação de seus insumos de produção e impacto cambial.

Volumes: O ano de 2023 foi desafiador para a Companhia no que tange a volumes em ritmos distintos de recuperação entre suas Divisões de atuação.

A Divisão Madeira apresentou um desempenho favorável do segundo semestre não foi suficiente para compensar o cenário adverso apresentado no início do ano. Desta forma, encerrou o ano com 2.706,1 mil m³ vendidos de painéis, sendo que deste volume aproximadamente 23,9% foram direcionados a operação da Colômbia e mercado externo.

O setor de materiais para a construção, por sua vez, ainda não apresentou sinais de retomada ao longo do ano, sendo assim, a Divisão de Metais e Louças Sanitárias vendeu 19.258 mil peças, 17,7% a menos do vendido em 2022, e na Divisão de Revestimentos, o volume de vendas foi de 15.622.065 mil m² vendidos, 20,8% abaixo de 2022.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Controladora:

À exceção do seu resultado financeiro, a Itaúsa, como *holding*, não sofre impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no seu resultado próprio. No entanto, é afetada pelos efeitos destas variações nos resultados de suas principais investidas diretas e indiretas.

Suas receitas e despesas financeiras são impactadas pela variação da taxa básica de juros no Brasil, dado que seu caixa é aplicado no Brasil e suas emissões de debêntures estão atreladas ao CDI.

Consolidado:

O custo da Dexco é afetado por inflação, oscilação de *commodities* e variações cambiais. Parte das matérias primas de produção da Dexco são vinculadas a *commodities* internacionais e fixados em moeda estrangeira (dólar), sujeitos assim a variação cambial do momento. Na Divisão Madeira, as principais *commodities* são ureia e metanol, insumos primordiais para a fabricação de resina, que corresponde à aproximadamente 20% do custo do produto vendido. Para Metais e Louças, a maior exposição em commodity é ligada a itens de base a liga de cobre e polímeros plásticos. Na Divisão de Revestimentos a maior exposição em custo é sobre gás natural, que chega a representar cerca de 20% dos insumos da Divisão. Demais custos fixos para todas as unidades de negócio são majoritariamente atrelados a inflação.

Já o resultado financeiro da Dexco está exposto, principalmente, à volatilidade da taxa básica de juros no Brasil. A taxa básica de juros em patamar elevado impactou diretamente os encargos financeiros da Dexco em 2023. Ao final de 2023 o prazo médio ponderado da dívida da Dexco era 4,5 anos, resultado de um bem-sucedido processo de alongamento do prazo médio da dívida em 0,4 em comparação ao ano anterior. O custo médio ficou em 108,9% do CDI.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a) *Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2*

No exercício de 2023 não ocorreu mudanças significativas nas práticas contábeis da Itaúsa e de suas controladas.

b) *Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor*

Não houve ressalvas ou ênfases no relatório do auditor em relação às Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas no exercício de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Durante o exercício de 2023, a Itaúsa realizou a transação descrita abaixo. As demais companhias pertencentes ao consolidado, não realizaram transações de introdução ou alienação do segmento operacional.

Aliações das ações da XP

Em 2023, totalizamos a alienação de 35,5 milhões de ações Classe A da XP Inc., correspondentes a 6,6% do capital social da empresa, pelo valor aproximado de R\$ 3,8 bilhões (preço médio de venda de R\$ 108,00 por ação). Dessa forma, a Itaúsa deixou de deter participação direta no capital da XP Inc. no 4º trimestre de 2023.

Seguem abaixo os principais impactos relativos à alienação:

	2021	2022	2023	Total
Evolução da participação societária	15,1%	6,6%	0%	-
Preço médio na venda (R\$/ação)	162	114	108	116
Impacto no resultado (R\$ milhões)	903	2.551	1.789	5.243
Impacto no caixa (R\$ milhões)	1.222	4.532	3.803	9.557
Destinações	Pagamento de JCP	Follow-on Alpargatas, aquisição CCR e pré-pagamento de debêntures	Reforço de caixa e pré-pagamento de debêntures	-

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Controladora:

A Itaúsa tem por objeto participar em outras sociedades, no País ou no exterior, para investimento em quaisquer setores da economia, inclusive por meio de fundos de investimento, disseminando nas investidas os seus princípios de valorização do capital humano, governança e ética nos negócios e geração de valor para os acionistas, de forma sustentável.

Desta forma, as aquisições e alienações de participações societárias fazem parte dos segmentos de negócios da Companhia e, por sua vez, estão divulgados no tópico acima 2.4. (a).

Consolidado:

Controlada Dexco

Encerramento das operações na Unidade de Louças em Queimados - RJ

Em 21.06.2023 a Dexco encerrou a produção de louças na unidade de Queimados, no estado do Rio de Janeiro. Essa ação faz parte de um plano estratégico de reorganização e consolidação do negócio "Louças", otimizando o uso de seus ativos industriais.

O atendimento aos clientes está assegurado, uma vez que a produção desta unidade será suprida pelas unidades industriais de Recife/PE, João Pessoa/PB e Jundiá/SP.

Os ativos operacionais serão oportunamente remanejados para as outras unidades, buscando melhor produtividade e eficiência. O dispêndio envolvido no encerramento das atividades da unidade não foi material e está sendo compensado pela redução dos custos fixos e ganhos operacionais no curto prazo.

Suspensão da produção de unidade fabril de Revestimentos Cerâmicos em Criciúma - SC

A partir de 01.08.2023 a Dexco suspendeu, por tempo indeterminado, a operação da unidade RC2, a menor de suas unidades fabris em Criciúma/SC. Com esta iniciativa, buscou-se a melhoria de eficiência e produtividade das suas operações, adequando as mesmas à atual demanda de mercado. O atendimento aos clientes está assegurado, uma vez que a produção desta linha será concentrada nas demais unidades em operação em Santa Catarina. O dispêndio envolvido no encerramento das atividades da unidade não é material e está sendo compensado pela redução dos custos fixos e ganhos operacionais no curto prazo.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Encerramento da operação da planta de Manizales (Colômbia).

A partir de 27.09.2023 a Dexco encerrou as operações da unidade de painéis da sua controlada Duratex Colômbia, localizada em Manizales na Colômbia. Esta decisão foi tomada para melhorar a competitividade de custo e melhor alocação de capital para investimentos futuros e faz parte de um plano estratégico de reorganização e manutenção da operação consolidada do negócio "Madeira".

O atendimento aos clientes está assegurado, uma vez que a produção desta unidade será concentrada nas unidades de Barbosa e Yarumal, as duas sediadas em Antioquia na Colômbia. Esta unidade é composta por ativos antigos e não apresenta capacidade representativa.

c) Eventos ou operações não usuais

A Itaúsa e suas controladas não realizaram operações não usuais às suas operações no exercício de 2023 e 2022.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) *Informar o valor das medições não contábeis*

A Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis no último exercício social:

- **Lucro Líquido Recorrente (da Controladora):** tal como demonstrado em tabela detalhada disponível no Relatório da Administração, parte integrante das Demonstrações Contábeis da Itaúsa, consiste no Lucro Líquido da Companhia excetuados os valores de natureza não recorrente incorridos por ela e pelas empresas investidas no período. Em 2023, o Lucro Líquido somou R\$ 13.466 milhões ao passo que o Lucro Líquido Recorrente alcançou R\$ 14.132 milhões.
- **Retorno sobre o Patrimônio Líquido anualizado sobre o PL Médio (ou, no acrônimo em inglês, 'ROE') (da Controladora):** medida tradicional na Análise Financeira, é calculada pela razão entre o Lucro Líquido da Companhia e valor médio do Patrimônio Líquido ao longo do último exercício (média simples entre os valores reportados em dezembro do ano anterior, março, junho, setembro e dezembro). Em 2023, esse indicador foi de 17,4%. Uma variação do indicador é o ROE Recorrente, que considera o Lucro Líquido Recorrente em sua composição e que alcançou 18,3%.

Medições não contábeis	
Itaúsa S.A. – Controladora	2023
Lucro Líquido Recorrente (R\$ milhões)	14.132
ROE (Return on Equity Retorno sobre o Patrimônio Líquido)	17,4%
ROE Recorrente	18,3%

b) *Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas*

Reconciliação do Lucro Líquido Recorrente	
Em R\$ milhões	2023
Lucro Líquido	13.466
Efeitos não recorrentes Itaúsa	307
Efeitos não recorrentes no Setor Financeiro	(581)
Itaú Unibanco	(581)
Tesouraria ¹	1
Venda do Banco Itaú Argentina S.A. (BIA)	(452)
Outros	(130)
XP Inc.	-
Efeitos não recorrentes no Setor não Financeiro	(393)
Alpargatas	(537)
Dexco	61
Grupo CCR	30
Copa Energia	(19)
Outros ²	73
Lucro Líquido Recorrente	14.132

¹ Refere-se ao efeito das variações de participação societária da Itaúsa no Itaú Unibanco, decorrentes das movimentações das ações mantidas em tesouraria pelo Itaú Unibanco; e

² Refere-se, principalmente, ao efeito positivo do ganho de processo da Itaútec

2.5 Medições não contábeis

Reconciliação do ROE	
	Em R\$ milhões
(A) Lucro Líquido (2023)	13.466
(B) Lucro Líquido Recorrente (2023)	14.132
(C) Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores médio¹	68.513
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 31.12.2022	72.797
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 31.03.2023	73.632
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 30.06.2023	76.867
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 30.09.2023	79.738
Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores em 31.12.2023	82.952
ROE (A/C)	17,4%
ROE Recorrente (B/C)	18,3%

¹ O item "C" é calculado pela média dos cinco períodos apresentados.

c) *Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

O Lucro Líquido Recorrente da Itaúsa é auferido a partir do Lucro Líquido Contábil registrado na demonstração financeira individual da Itaúsa ajustado adicionado ou excluído de valores de natureza não recorrente incorridos no período.

A Administração acredita que o Lucro Líquido Recorrente é uma medida útil de lucratividade operacional na medida em que complementam a análise das operações atuais dos ativos existentes. Portanto, a Companhia considera o Lucro Líquido Recorrente, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis como indicadores razoáveis para analisar as operações normais e recorrentes da Itaúsa e investidas.

Já o ROE é a sigla em inglês para o termo *Return on Equity* (Retorno sobre o Patrimônio Líquido, em português). O indicador busca mensurar a capacidade e competência de uma empresa, com seus ativos, em gerar valor em relação ao seu patrimônio. O ROE Recorrente busca eliminar itens não recorrentes do resultado em um período determinado.

A Companhia, como uma *holding* de investimentos, considera o ROE uma importante medida de desempenho financeiro em seu setor de atuação a qual ajuda a avaliar o desempenho do capital investido.

O Lucro Líquido Recorrente, ROE e ROE Recorrente não são medidas de desempenho financeiro, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a CVM e IFRS, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao Lucro Líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular tais indicadores de maneira diferente da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 18.03.2024 o Conselho de Administração da Itaúsa aprovou as Demonstrações Contábeis (individuais e consolidadas) relativas a 31.12.2023.

Os eventos subsequentes divulgados nas Demonstrações Contábeis de 31.12.2023, nos termos do CPC 24 – Evento subsequente, foram os seguintes:

Encerramento da oferta pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) – Controlada Dexco

Em 05.01.2024, a controlada Dexco comunicou ao mercado o encerramento da oferta pública de CRA, em série única, da 308ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em notas comerciais escriturais da Dexco. A emissão do CRA foi realizada no montante de R\$ 375 milhões, com vencimento de 10 anos e remuneração prefixada de 11,0064% a.a.

Deliberação e pagamento de dividendos e JCP (Exercício 2023) – Controlada em conjunto Itaú Unibanco

Em 05.02.2024, o Conselho de Administração da controlada em conjunto Itaú Unibanco deliberou a distribuição de dividendos no valor de R\$ 1,125125 por ação, que foram pagos em 08.03.2024, tendo como data-base a posição acionária final do dia 21.02.2024.

Adicionalmente, foi aprovado pelo Conselho de Administração o pagamento, também em 08.03.2024, dos JCP já deliberados conforme abaixo:

- valor bruto de R\$ 0,2693 (líquido de R\$ 0,228905) por ação, deliberados em 06.09.2023; e
- valor bruto de R\$ 0,24724 (líquido de R\$ 0,210154) por ação, deliberados em 24.11.2023.

Desta forma a Itaúsa recebeu, em 08.03.2024, o montante de dividendos e JCP líquido de R\$ 1,564184 por ação.

Deliberação e pagamento de dividendos e JCP (Exercício 2023)

Em 19.02.2024, o Conselho de Administração deliberou declarar dividendos no valor de R\$ 0,3005 por ação, que foram imputados ao dividendo do exercício de 2023 e pagos em 08.03.2024, com base na posição acionária final do dia 22.02.2024.

Adicionalmente, foi aprovado pelo Conselho de Administração o pagamento, também em 08.03.2024, dos JCP já deliberados conforme abaixo:

Data da deliberação	Data da posição acionária	Valor bruto por ação (R\$)	Valor líquido por ação (R\$)
20.07.2023	25.07.2023	0,0794	0,067490
18.09.2023	21.09.2023	0,0515	0,043775
16.10.2023	19.10.2023	0,1165	0,099025
13.12.2023	18.12.2023	0,0515	0,043775

Emissão Privada de Notas Comerciais

Em 21.02.2024 a ITAÚSA realizou emissão privada de notas comerciais, em 3 séries, no valor total de R\$ 731 milhões, com remuneração entre CDI + 2,0% a.a. e CDI + 2,5% a.a., conforme prazos de vencimento da operação, entre 5 e 10 anos, as quais foram adquiridas por um fundo de investimento cujo único cotista é a NTS.

Deliberação de JCP (Exercício 2024) – Controlada em conjunto Itaú Unibanco

Em 04.03.2024, o Conselho de Administração da controlada em conjunto Itaú Unibanco deliberou a distribuição de JCP no valor bruto de R\$ 0,2418 por ação, que serão pagos até 31.08.2024, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de R\$ 0,20553 por ação, tendo como data-base a posição acionária final do dia 21.03.2024.

Deliberação de dividendos – Controlada Dexco

Em 06.03.2024, o Conselho de Administração da controlada Dexco deliberou a distribuição de dividendos no valor de R\$ 0,07139 por ação, que serão pagos até 31.12.2024, tendo como data-base a posição acionária final do dia 12.03.2024.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Deliberação de JCP (Exercício 2024)

Em 18.03.2024, o Conselho de Administração declarou, antecipadamente, JCP no valor de R\$ 0,07 por ação, que serão imputados ao dividendo do exercício de 2024 e pagos até 30.08.2024, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de R\$ 0,0595 por ação, com base na posição acionária final do dia 21.03.2024.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) Regras sobre retenção de lucros

A destinação do lucro líquido do exercício contempla: (i) 5% para a Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas; e (iii) constituição das seguintes reservas estatutárias:

- **Reserva para Equalização de Dividendos:** tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. Ela é limitada a 40% do valor do capital social e é formada com recursos: (a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; (b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; (c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e (d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.
- **Reserva para Reforço do Capital de Giro:** tem por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo limitada a 30% do valor do capital social, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- **Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas:** tem por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo limitada a 30% do valor do capital social, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao saldo da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

a.i. Valores das retenções de lucros

No exercício de 2023, foi destinado para as reservas de lucros o montante de R\$ 4.611 milhões, segregados entre as seguintes reservas:

- Reserva legal: R\$ 673 milhões
- Reserva para Equalização de Dividendos: R\$ 1.969 milhões
- Reserva para Reforço do Capital de Giro: R\$ 788 milhões
- Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas: R\$ 1.181 milhões

a.ii. Percentual em relação ao lucro total declarado

O montante de R\$ 4.611 milhões, destinado para reservas de lucros no exercício de 2023, correspondeu à 34,24% do lucro líquido do exercício de R\$ 13.466 milhões.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Além disso, nossa administração pode deliberar a distribuição de lucros adicionais sempre que avaliar a viabilidade financeira e patrimonial da Companhia e no melhor interesse para seus acionistas. Tais distribuições não garantem que, no futuro, haverá distribuições de lucros adicionais ao dividendo mínimo obrigatório.

2.7 Destinação de resultados

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

O dividendo obrigatório será distribuído em quatro ou mais parcelas, trimestralmente ou com intervalos menores, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações contábeis, sem prejuízo de eventual pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio intermediários e/ou intercalares.

O pagamento dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio trimestrais é efetuado no primeiro dia útil dos meses de julho e outubro de cada ano e de janeiro e abril do ano seguinte, com base na posição acionária do último dia útil dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro, respectivamente. Podem, ainda, ser declarados dividendos intermediários, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Itaúsa possui Política de Remuneração aos Acionistas (Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio), que foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 12.11.2018, com última atualização em 09.05.2022, e pode ser consultada nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

Referida Política substituiu a sistemática de pagamento de proventos trimestrais da Itaúsa aos seus acionistas aprovada em reunião do Conselho de Administração de 10.11.2008.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
- i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. Contratos de construção não terminada**
 - iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia e de suas controladas que não estejam devidamente e adequadamente evidenciados nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*
- b) Natureza e o propósito da operação*
- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Itaúsa tem por objeto participar de outras empresas e está constantemente considerando alternativas para expandir seu portfólio em setores que agreguem valor a seus acionistas. As oportunidades de investimento são rigorosamente avaliadas considerando os riscos envolvidos, especialmente em função do negócio avaliado, do seu mercado e do país em que este se situa.

Os riscos que podem influenciar o plano de negócios da Itaúsa estão descritos em detalhe nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Formulário de Referência da Companhia (nos termos da Resolução CVM nº 80/22). A Itaúsa apresenta no Formulário de Referência os principais riscos que considera relevantes para os negócios. Trata-se de lista não exaustiva, que compila apenas os riscos que, no julgamento da Companhia, são atualmente os mais relevantes. Contudo, os resultados da Itaúsa, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos e que, portanto, não estão descritos no Formulário de Referência.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Em fevereiro de 2022, a Alpargatas realizou oferta pública de distribuição primária de ações (*follow-on*) no total de R\$ 2,5 bilhões, cujos recursos líquidos foram destinados para financiar o pagamento da aquisição de participação societária na Rothy's Inc. No âmbito desta oferta, a Itaúsa adquiriu, com recursos próprios, 30.382.808 ações de emissão da Alpargatas, totalizando investimento de R\$ 799 milhões. Dessa forma, a Itaúsa passou a deter 199.355.304 ações de emissão da Alpargatas representativas de 29,6% do seu capital total (excetuando as ações mantidas em tesouraria). Em março de 2022, a Itaúsa alienou 12 milhões de ações Classe A da XP Inc., pelo valor aproximado de R\$ 1,8 bilhão, e parte dos recursos dessa venda foram utilizados para recompor o caixa da Companhia que havia sido empregado na oferta de ações da Alpargatas.

Em setembro de 2022, a Itaúsa concluiu a aquisição de 10,33% do capital total da CCR S.A. pelo valor de R\$ 2,9 bilhões, cujos recursos foram provenientes da combinação de recursos próprios e da 1ª série da 5ª Emissão de Debêntures (no valor de R\$ 2,5 bilhões). Em setembro e dezembro de 2023, a Companhia realizou o resgate antecipado da 1ª série da 5ª Emissão de Debêntures utilizando os recursos provenientes da venda de ações Classe A da XP Inc.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Ao longo de 2023, foram alienadas 35,5 milhões de ações Classe A da XP Inc., correspondente a 6,6% do capital social da empresa, pelo valor aproximado de R\$ 3,8 bilhões (preço médio de venda de R\$ 108 por ação).

Dessa forma, a Itaúsa deixou de deter participação direta no capital da XP Inc. no 4º trimestre de 2023.

Segue abaixo os principais impactos relativos à alienação:

	2021	2022	2023	Total
Evolução da participação societária	15,1%	6,6%	0%	-
Preço médio na venda (R\$/ação)	162	114	108	116
Impacto no resultado (R\$ milhões)	903	2.551	1.789	5.243
Impacto no caixa (R\$ milhões)	1.222	4.532	3.803	9.557
Destinações	Pagamento de JCP	Follow-on Alpargatas, aquisição CCR e pré-pagamento de debêntures	Reforço de caixa e pré-pagamento de debêntures	-

2.10 Planos de negócios

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Itaúsa, como *holding* de investimentos, não efetuou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar a sua capacidade produtiva.

c) Novos produtos e serviços, indicando

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Sendo a Companhia uma *holding* de investimentos, não há novos produtos e serviços no plano de negócios da Itaúsa.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2022, a Itaúsa realizou um processo amplo e aprofundado de evolução da sua estratégia de sustentabilidade. Foram analisados tendências, riscos, impactos, oportunidades reais e potenciais decorrentes, direta ou indiretamente, do negócio e as demandas de diferentes *stakeholders* para a Companhia e seu portfólio.

A partir disso, chegamos a nossa Aspiração ESG de “investir com responsabilidade, atuando como agente de mudança para a construção de negócios que criem valor e tenham impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil”. Também anunciamos os três pilares de impacto: (i) impacto ESG pela holding (que inclui o Instituto Itaúsa), (ii) impacto ESG pelo portfólio e (iii) governança.

Ao longo de 2023, avançamos na execução da Estratégia de Sustentabilidade que anunciamos em 2022. Nesse sentido, criamos a área de Inteligência ESG, capacitamos colaboradores em temas relevantes desta agenda, pautamos as tendências globais em sustentabilidade em reuniões de Conselho de Administração, revisamos a matriz de riscos corporativos para incorporar aspectos ESG, além de termos iniciado a jornada de descarbonização da holding e desenvolvido indicadores e métricas para monitoramento do desempenho ESG da Itaúsa e do nosso portfólio. Por fim, também aderimos ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando nosso compromisso com a priorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ano também foi marcado pelo lançamento do Instituto Itaúsa, cujo propósito é apoiar a transformação do país para uma economia com mais produtividade e positiva para o clima, natureza e pessoas, resultando em redução de emissões, conservação da biodiversidade e enfrentamento da desigualdade social. No primeiro ano de atuação, o Instituto apoiou 10 projetos nas áreas de conservação do meio ambiente e produtividade & sustentabilidade e, a partir de 2024, o Instituto passa a contar com um orçamento de R\$ 50 milhões por ano, potencializando sua capacidade de gerar impacto positivo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todos os fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho da Itaúsa e de suas controladas foram comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a) *Objeto da projeção.*
- b) *Período projetado e o prazo de validade da projeção.*
- c) *Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.*
- d) *Valores dos indicadores que são objeto da previsão.*

A Companhia não divulga projeções, aderindo à opção facultada nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.*
- b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.*
- c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.*

A Companhia não divulga projeções, aderindo à opção facultada nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Itaúsa S.A. ("Itaúsa" ou "Companhia") é uma *holding* de capital aberto, que, até a data deste Formulário de Referência, detinha portfólio composto pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco"), no setor financeiro, e pela Dexco S.A. ("Dexco"), Itaútec S.A. – Grupo Itaútec ("Itaútec"), Alpargatas S.A. ("Alpargatas"), Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS"), Copa Energia S.A. ("Copa Energia"), Aegea Saneamento e Participações S.A. ("Aegea") e a CCR S.A. ("CCR") no setor não financeiro. Itaú Unibanco e Alpargatas são co-controladas pela Itaúsa e a Dexco é sua controlada; e Itaú Unibanco, Dexco, Alpargatas, NTS, Copa Energia, Aegea e a CCR denominadas em conjunto "Investidas". Além de tais companhias, a Itaúsa detém participação na Águas do Rio Investimentos S.A., na qual a Aegea também detém participação. Os riscos relativos à Águas do Rio Investimentos S.A. estão compreendidos nos fatores de riscos relacionados à Aegea indicados neste item 4.1.

Por ser uma *holding*, os riscos que podem influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Itaúsa são essencialmente aqueles decorrentes dos riscos aos quais as Investidas estão sujeitas, notadamente os do Itaú Unibanco, por sua preponderância nos resultados da Itaúsa. Os riscos que destacamos abaixo fazem, por vezes, referência ao Itaú Unibanco, dada a relevância de seu impacto econômico nos resultados da Itaúsa. Este destaque não significa, contudo, que tais riscos não incidam nas demais Investidas; ao contrário, a Itaúsa divide também seus principais riscos com Dexco, Aegea, Alpargatas, Copa Energia, NTS e CCR. A Companhia não considera relevantes os riscos relacionados à Itaútec.

A Itaúsa apresenta nas alíneas deste item 4.1 os principais riscos que considera relevantes para os negócios das Investidas e, conseqüentemente, para a Itaúsa. Trata-se de lista não exaustiva, que compila apenas os riscos que, no julgamento da Companhia, são atualmente os mais relevantes. Contudo, os resultados da Itaúsa, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos, e que, portanto, não estão descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

A materialização de qualquer dos riscos abaixo listados pode afetar negativamente a situação financeira, a reputação e/ou os negócios das Investidas e, conseqüentemente, os resultados ou reputação da Itaúsa e o valor dos valores mobiliários de sua emissão. Dessa forma, é importante que os investidores avaliem cuidadosamente os fatores de risco descritos neste item 4.1 e as demais informações contidas neste Formulário de Referência. Para maiores informações a respeito dos riscos do Itaú Unibanco, Dexco, Alpargatas, NTS, Aegea e CCR, os investidores devem consultar o item 4.1 de seus respectivos Formulários de Referência.

4.1. Descrever fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a) *Emissor.*

A Itaúsa é uma companhia cujos resultados dependem dos resultados das suas Investidas, em especial do Itaú Unibanco. Ademais, a diversificação nos investimentos da Itaúsa e das Investidas e a realização de novas aquisições poderão ter um efeito adverso no resultado das Investidas e da Companhia e resultar em riscos adicionais.

Por ser uma *holding*, os resultados da Itaúsa dependem diretamente das operações, atividades e resultados das Investidas. Dificuldades decorrentes de aumento na concorrência, custos para aquisição de matéria prima, flutuações de preços de mercadorias e serviços, altas variações cambiais, alta relevância de inadimplência de clientes (principalmente no caso do Itaú Unibanco), mudanças na produção decorrentes de caso fortuito ou de força maior, implementação dos planos estratégicos de expansão das Investidas, entre outros, podem afetar os resultados dessas empresas e, por conseqüência, os da Itaúsa.

Atualmente, os investimentos da Itaúsa estão concentrados no Itaú Unibanco. Dessa forma, apesar de a Itaúsa possuir investimentos em sociedades que atuam em outros setores, os resultados da Itaúsa podem ser adversamente afetados pela performance desfavorável de um único investimento, qual seja, no Itaú Unibanco, cujos principais riscos, conforme divulgados em seu respectivo Formulário de Referência, são: (a) perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes, (b) alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas, (c) influência do governo brasileiro sobre a economia brasileira, bem como condições políticas e econômicas no Brasil, (d) alterações na lei ou regulamentação aplicável, e (e) alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de suas atividades.

Adicionalmente, a diversificação no portfólio dos investimentos da Itaúsa e das Investidas pode resultar na exposição a novos riscos. Novas aquisições, seja nos setores nos quais a Itaúsa e as Investidas já atuam ou em novos setores, poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre seus negócios, como, por

4.1 Descrição dos fatores de risco

exemplo, riscos de novos investimentos não gerarem os retornos esperados, bem como de exigirem aportes financeiros adicionais e riscos associados ao passivo contingente de tais empresas. A descontinuidade ou diminuição dos investimentos de qualquer Investida nos segmentos em que originalmente atuava também pode afetar o valor de suas respectivas ações, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso na Itaúsa. Ademais, a tomada de decisão em relação a eventual diversificação no portfólio dos investimentos da Itaúsa e das Investidas é baseada em estudos e projeções de resultado de longo prazo, os quais podem conter premissas macroeconômicas que podem não se concretizar e premissas de negócios sujeitas a alterações por razões que independem da atuação da Companhia e das Investidas. Além disso, a Itaúsa e as Investidas também poderão adquirir participações que não lhe assegurem o controle de tais empresas, o que pode sujeitá-las a riscos que não podem controlar, tendo em vista que, de modo geral, não terão preponderância nas decisões tomadas nessas empresas. A Companhia e as Investidas poderão optar por reduzir os investimentos em qualquer empresa, ou mesmo descontinuar tais investimentos. Nesses casos, podem não alcançar o retorno esperado em decorrência, por exemplo, da volatilidade e falta de liquidez dos mercados de capitais, podendo, assim, sofrer um efeito adverso relevante.

As Investidas poderão necessitar de novos recursos para honrar seus compromissos financeiros, bem como para a consecução de seus planos de investimento. Como resultado, por exemplo, poderão ter dificuldades na renovação de financiamentos, extensão dos prazos de pagamento ou acesso a novas linhas em razão de eventual mudança no mercado ou de evento que prejudique sua classificação de crédito. Não é possível assegurar que as Investidas terão acesso a novos recursos no futuro, tampouco que os custos dos recursos disponíveis continuarão sendo compatíveis com o retorno esperado dos seus respectivos negócios. Dessa forma, tal dificuldade poderá adiar ou restringir o crescimento e desenvolvimento das suas atividades, assim como prejudicar seus resultados operacionais e de desempenho financeiro, ou impedir que completem seus programas de investimentos e outros projetos, o que poderá ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios e, indiretamente, afetar os resultados da Itaúsa. Além disso, em decorrência de eventuais reestruturações das operações das Investidas ou até de suas condições financeiras, a Itaúsa poderá ter de aportar recursos próprios (inclusive por meio de chamada de capital) ou oriundos de terceiros em suas investidas, auxiliar na gestão das operações dessas companhias e até assumir desembolsos para honrar avais, fianças e outras garantias prestadas pela Itaúsa, o que pode ter um efeito material adverso sobre os seus resultados.

As Investidas poderão precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, que pode resultar em uma alteração no preço de mercado de suas ações e diluir a participação da Itaúsa em seu capital social. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, ou em que a Itaúsa opte por não exercer tal direito, poderá resultar na diluição da participação da Itaúsa no capital social das Investidas.

Por fim, a Itaúsa poderá aumentar seu capital social, mediante a emissão de novas ações escriturais, inclusive possibilitando que os acionistas utilizem créditos originários de dividendos ou juros sobre o capital próprio para integralizar eventuais aumentos de capital. O investidor que optar por não acompanhar o aumento de capital da Companhia terá sua participação no capital social diluída.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio

No Brasil, as companhias abertas devem, obrigatoriamente, e, desde que compatível com a situação financeira da companhia, pagar a seus acionistas, ao menos, um dividendo obrigatório em base anual, nos termos do disposto no estatuto social da companhia ou, se este for omissivo, na Lei das Sociedades por Ações. Neste sentido, o estatuto social da Itaúsa estabelece que seus acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício e, por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos juros sobre capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório. Para tanto, o Conselho de Administração deve apresentar à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações contábeis, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos da Lei das Sociedades por Ações. Antes de qualquer destinação do lucro líquido, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Ainda nos termos do estatuto social da Itaúsa, cada ação preferencial terá direito a dividendo mínimo prioritário anual de R\$ 0,01 (um centavo de real). A importância do dividendo obrigatório que remanescer após o dividendo mínimo prioritário anual das ações preferenciais será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais, ou seja, de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação. Depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo das ações preferenciais, as ações de ambas as espécies participarão dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

lucros distribuídos em igualdade de condições.

A Itaúsa tem seu resultado composto basicamente pelo Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas, e do resultado de investimentos em ativos financeiros. Caso a Itaúsa não receba dividendos ou juros sobre capital próprio, lucros contábeis não realizados em moeda poderão ser destinados à reserva de lucros a realizar. A capacidade de a Itaúsa cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, depende dos resultados e distribuição de proventos pelas Investidas. Não há garantia de que haverá distribuição de proventos à Itaúsa ou, caso haja, que tais valores serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Itaúsa, principalmente em relação ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

Adicionalmente, a Itaúsa poderá aumentar seu capital social, mediante a emissão de novas ações escriturais, com o fim de aumentar o seu nível de liquidez ou aportar recursos em suas Investidas, por exemplo, inclusive possibilitando que os acionistas utilizem créditos originários de dividendos ou juros sobre o capital próprio para integralizar eventuais aumentos de capital. O investidor que optar pela utilização de créditos originários de dividendos ou juros sobre o capital próprio para integralizar eventuais aumentos de capital da Itaúsa terá uma redução no valor líquido a ser recebido a título de participação nos resultados da Companhia.

Ademais, a legislação societária brasileira permite a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico, ou exercícios, caso o Conselho de Administração informe, em Assembleia Geral de Acionistas, que a distribuição seria incompatível com a situação financeira. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nessa hipótese serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Ainda, o estatuto social da Itaúsa prevê que a parcela do lucro líquido que exceder o montante correspondente ao dividendo obrigatório, por proposta do Conselho de Administração, poderá ser destinada para a formação da Reserva para Equalização de Dividendos, da Reserva para Reforço do Capital de Giro, e/ou da Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas, observados os limites estipulados na legislação societária e no estatuto social.

Ademais, o Banco Central pode, de acordo com seus poderes normativos e discricionariamente, reduzir os dividendos a serem pagos ou determinar que não sejam pagos dividendos por uma instituição financeira (como é o caso do Itaú Unibanco) na hipótese de tal restrição ser necessária para mitigar riscos relevantes à instituição financeira ou ao sistema financeiro brasileiro. Nesse caso, pode haver redução no fluxo de caixa recebido pela Itaúsa, o que produziria redução nos dividendos pagos pela Companhia.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas, impactando negativamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Falhas, defeitos, ou inadequação dos sistemas, processos e controles internos da Itaúsa e das Investidas, inclusive decorrentes de má-conduta, erros humanos ou riscos operacionais podem afetar a Itaúsa e as Investidas de forma adversa

A Itaúsa e as Investidas possuem sistemas, processos, políticas e outros mecanismos de controles internos adaptados às suas atividades e a seus estágios de desenvolvimento. Os sistemas operacionais da Itaúsa e das Investidas podem parar de funcionar adequadamente por um período limitado ou ficar temporariamente indisponíveis; ou ainda, seus controles e medidas de prevenção podem não ser suficientes para evitar eventuais acidentes, falhas e deficiências (inclusive decorrentes de erro humano) inerentes a seus respectivos negócios, devido a uma série de fatores.

Esses fatores incluem eventos que estão total ou parcialmente fora do controle da Itaúsa e das Investidas, como a falta de energia, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, eventos internos e externos e incidentes de segurança da informação que podem afetar terceiros com os quais a Itaúsa e as Investidas fazem negócios ou que sejam essenciais para suas atividades, eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, acidentes e prejuízos relativos a incêndios, explosões, vazamentos de insumos, produtos, utilidades, e mesmo a catástrofes naturais, conforme o caso. Em caso de violação externa dos sistemas de informação da Itaúsa e das Investidas (como ataques cibernéticos), riscos como divulgação não autorizada de dados pessoais em poder da Itaúsa e das Investidas vazamento e/ou perda definitiva de informações financeiras e de dados pessoais, bem como o roubo de tecnologia e de propriedade intelectual podem ocorrer.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, qualquer interrupção ou lentidão dos sistemas de informação de determinadas Investidas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados a solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos serviços e produtos de referidas Investidas.

Qualquer desses eventos poderia sujeitar a Itaúsa e as Investidas a processos judiciais, sanções administrativas e prejuízos, e, dessa forma, afetar de forma adversa seus resultados operacionais, situação financeira, bem como sua imagem perante o mercado, seus clientes e fornecedores.

Falhas, deficiências, inadequação ou acidentes envolvendo os sistemas, processos e controles da Itaúsa e das Investidas, inclusive aqueles resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam os custos dos negócios das Investidas, causando prejuízos, como também causam conflitos com seus clientes, fornecedores, contrapartes e reguladores, como, dentre outros, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e indenizações.

Desvios de condutas éticas ou violações de leis aplicáveis e de códigos e normativos internos cometidas pela Itaúsa ou pelas Investidas, ou por seus colaboradores também podem trazer prejuízos à reputação da Itaúsa e das Investidas, e resultar em litígios, ações regulatórias e penalidades. Ademais, a Itaúsa e as Investidas não podem assegurar que seus processos de governança, *compliance* e controles internos serão suficientes para evitar riscos de investigação de condutas ilícitas ou irregulares e eventual penalização.

Todos esses fatores podem ter efeito material adverso sobre a Itaúsa e as Investidas, e em seus negócios, reputação e resultados.

A Itaúsa e as Investidas também estão expostas a riscos operacionais inerentes às suas respectivas atividades.

O risco operacional, de forma geral, inclui ainda o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Itaúsa e pelas Investidas (observado o arcabouço legal e regulatório inerente a cada atividade), bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, e indenizações punitivas a terceiros decorrentes das atividades por elas desenvolvidas, que podem afetar adversamente a Itaúsa e as Investidas.

Escassez de financiamentos e falta de liquidez poderão afetar a capacidade da Itaúsa de honrar seus compromissos financeiros, de desenvolver seus negócios e até de obter recursos para investimentos

A capacidade da Itaúsa de captar recursos e o custo associado podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado, oferta de crédito e mudanças regulatórias. Além disso, o acesso a recursos pode ser escasso e/ou tornar-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais pode não ser possível ou ser limitado. A ocorrência de quaisquer desses fatores, entre outros, pode ter um impacto adverso sobre a capacidade da Itaúsa de acessar o mercado de capitais e sobre o custo de captação de recursos da Itaúsa, que pode afetar negativamente seus resultados e situação financeira.

Ademais, por ser uma *holding*, os resultados da Itaúsa dependem diretamente das operações, atividades e resultados das Investidas. Dessa forma, a capacidade de a Itaúsa cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, depende dos resultados e distribuição de proventos pelas Investidas. Não há garantia de que haverá distribuição de proventos à Itaúsa ou, caso haja, que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e pagamento de dividendos aos seus acionistas. O Banco Central pode, por exemplo, reduzir os dividendos a serem pagos ou determinar que não sejam pagos dividendos por uma instituição financeira (como é o caso do Itaú Unibanco) na hipótese de tal restrição ser necessária para mitigar riscos relevantes à instituição financeira ou ao sistema financeiro brasileiro. Nesse caso, pode haver redução no fluxo de caixa recebido pela Itaúsa.

Danos à reputação das Investidas podem prejudicar seus negócios e perspectivas e, indiretamente, a Itaúsa

As Investidas são altamente dependentes da sua imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à reputação de referidas sociedades e provocar uma percepção negativa por parte de clientes, contrapartes, fornecedores, acionistas, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais e outros *stakeholders*, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, publicidade negativa, vazamento de informações de clientes, má conduta de colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, o não cumprimento de responsabilidades sociais e ambientais e de obrigações legais e regulatórias impostas a suas atividades, entre outros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar a reputação das Investidas perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se as Investidas forem incapazes, ou percebidas como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, as Investidas podem estar sujeitas a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outros. Danos à reputação das Investidas entre clientes, investidores e outros *stakeholders* podem afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a reputação da própria Companhia.

Parte do relacionamento das Investidas com seus clientes depende da interação direta por seus colaboradores ou representantes com tais clientes. Não é possível assegurar que os colaboradores das Investidas sempre cumprirão as suas políticas internas e que os procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão desvios de comportamento. Desvios de comportamento, como vendas irregulares e o uso inadequado de informações, podem ocorrer. Esses riscos podem causar atritos com clientes, necessidade de compensação ou reembolsos, litígios e, de acordo com sua extensão, expor as Investidas, e indiretamente, à Itaúsa a risco reputacional, a perdas financeiras e de credibilidade com o mercado e, conforme o caso, órgãos reguladores.

A Itaúsa pode vir a celebrar instrumentos financeiros que podem acarretar aumento de sua alavancagem e exigência de cumprimento de determinadas obrigações específicas

A Itaúsa pode vir a se tornar parte em contratos de financiamento ou celebrar outros instrumentos financeiros que podem vir a aumentar sua alavancagem, inclusive por meio da emissão de títulos e valores mobiliários no Brasil ou no exterior. O eventual endividamento da Companhia pode, por exemplo: (i) dificultar o cumprimento de suas obrigações; (ii) limitar sua capacidade de obter financiamento adicional; (iii) aumentar a vulnerabilidade da Companhia às taxas de juros, podendo resultar em maiores custos financeiros relacionados à dívida; (iv) aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições econômicas e setoriais adversas; e (v) afetar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio.

Além disso, esses instrumentos financeiros podem vir a impor o cumprimento de obrigações específicas, bem como cláusulas restritivas de alavancagem e liquidez (*covenants* financeiros). Nestes instrumentos, são comuns, ainda, disposições no sentido de que eventuais inadimplementos que não sejam sanados tempestivamente ou em relação aos quais os credores não renunciem seu direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas, possam acarretar decisão desses credores de declarar o vencimento antecipado dessas dívidas representadas por referidos instrumentos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros de que a Itaúsa é parte. Dessa forma, qualquer inadimplência gerada a partir da violação desses eventuais instrumentos pode ter efeitos materiais adversos sobre as condições financeiras da Itaúsa, podendo afetar, inclusive, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

O Itaú Unibanco pode incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes, o que pode afetar indiretamente a Itaúsa

O Itaú Unibanco realiza rotineiramente transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de *hedge*, entre outros clientes institucionais. O Itaú Unibanco poderá incorrer em prejuízos no caso de qualquer de suas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais, incluindo em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou outros motivos fora de seu controle. Esse risco também pode surgir, por exemplo, quando o Itaú Unibanco contratar resseguro ou celebrar contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de fazer pagamentos ao Itaú Unibanco e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizar operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro intermediário financeiro. O não cumprimento por parte de uma contraparte de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente o desempenho financeiro do Itaú Unibanco e, indiretamente, da Itaúsa.

A exposição à dívida do governo brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre o Itaú Unibanco e, conseqüentemente, sobre a Itaúsa

Assim como a maioria dos bancos brasileiros, o Itaú Unibanco investe em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 20,5% de todos os seus ativos e 57,8% da sua carteira de títulos eram compostos por esses títulos da dívida pública. Qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente os resultados do Itaú Unibanco diretamente, devido a perdas da carteira, e indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo no caso de uma inadimplência da dívida pública, o que poderia afetar, indiretamente,

4.1 Descrição dos fatores de risco

a Itaúsa.

Um rebaixamento da classificação de crédito do Itaú Unibanco pode afetar de maneira adversa seu acesso à captação de recursos e aos mercados de capitais, aumentar os custos de empréstimos ou acionar exigências adicionais de garantia ou captação de recursos do Itaú Unibanco e, indiretamente, afetar a Itaúsa

A capacidade de captar recursos e os custos desse financiamento do Itaú Unibanco podem ser diretamente impactados por suas classificações de crédito, que são opiniões expressas periodicamente pelas agências independentes de classificação de risco acerca da sua capacidade de pagamento. Um rebaixamento potencial nas classificações de crédito do Itaú Unibanco poderia ter um impacto adverso sobre sua liquidez, acesso aos mercados de crédito, custos de captação, posição competitiva e certas receitas de negociação, especialmente nos negócios em que a capacidade de pagamento da contraparte é crítica. Além disso, o rebaixamento de suas classificações de crédito pode acionar certas obrigações ou exigências nos termos dos contratos de financiamento do Itaú Unibanco que poderiam resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos termos de alguns contratos de financiamento e de derivativos, afetando negativamente o fluxo de caixa, as margens de juros e o resultado das operações do Itaú Unibanco, e afetando indiretamente, a Itaúsa.

As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores. Qualquer rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo o Itaú Unibanco, afetando de maneira adversa sua classificação de crédito, o que pode afetar, indiretamente, a Itaúsa.

A Itaúsa e as Investidas basearam-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados das Investidas e da própria Itaúsa

Na preparação das demonstrações contábeis das Investidas, bem como das demonstrações contábeis da Itaúsa, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras de cada sociedade e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle das Investidas e da própria Itaúsa. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofra mudanças ou se mostre incorreta, os resultados da respectiva sociedade podem ser afetados de maneira adversa e significativa, sendo que no caso das Investidas, os resultados da Itaúsa podem ser afetados, indiretamente, de maneira adversa e significativa.

Decisões adversas em ações judiciais, administrativas ou arbitrais podem afetar negativamente os resultados, o fluxo de caixa, e a situação financeira, além da reputação da Itaúsa e das Investidas

Decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis, envolvendo valores significativos para os quais a Itaúsa ou as Investidas não tenham constituído provisões, ou tenham constituído provisões parciais, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que foram constituídas, podem afetar de forma adversa os resultados e situação financeira das Investidas e da Itaúsa.

Como parte do curso normal dos negócios, as Investidas e a Itaúsa estão sujeitas e são partes em vários processos cíveis, fiscais, trabalhistas, entre outros, que envolvem riscos financeiros substanciais.

As Demonstrações Contábeis auditadas da Itaúsa e das Investidas incluem apenas provisões para perdas prováveis e obrigações legais que podem ser razoavelmente estimadas, e despesas relacionadas com litígios ou processos administrativos em que eventualmente incorrerem.

No caso de decisões judiciais desfavoráveis à Itaúsa e às Investidas envolvendo valores significativos para os quais não foram constituídas provisões ou foram constituídas provisões parciais, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que foram constituídas, o custo total dessas decisões desfavoráveis pode afetar de forma adversa os resultados e a situação financeira das Investidas e da Itaúsa.

Ademais, decisões que afetem a reputação da Companhia ou de suas Investidas, de seus administradores ou contrárias aos seus interesses, ou que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, podem causar um efeito adverso nos negócios da Companhia ou de suas Investidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Como resultado de limitações inerentes a controles contábeis e de divulgação das Investidas e da própria Itaúsa, falhas de classificação devidos a erros ou fraudes podem ocorrer e não ser detectadas

Limitações inerentes a quaisquer controles e procedimentos incluem a realidade de que os julgamentos no processo de tomada de decisões podem ser falhos e provocar consequências negativas devido a erros ou equívocos simples. Além disso, controles e procedimentos podem ser burlados por atos individuais, pela atuação em conluio de duas ou mais pessoas ou por uma sobreposição não autorizada dos controles. Quaisquer dessas inadequações poderá impactar os resultados das Investidas, da Itaúsa, além de suas respectivas reputações.

Qualquer falha da Itaúsa e/ou de qualquer das Investidas na manutenção de controles internos efetivos sobre a divulgação das informações financeiras pode afetar adversamente a confiança dos investidores na Itaúsa e nas Investidas, e, como resultado, o valor dos investimentos em seus títulos e valores mobiliários

Qualquer falha de manutenção de controles internos efetivos sobre as demonstrações contábeis das Investidas e da própria Itaúsa poderia afetar de forma adversa a capacidade da Itaúsa e das Investidas de divulgar adequadamente sua situação financeira e os seus respectivos resultados. Se os controles internos relacionados à divulgação de informações financeiras não forem efetivos, ou se os auditores independentes determinarem que a Itaúsa ou qualquer das Investidas apresentam alguma deficiência significativa em seus controles internos referentes às respectivas informações financeiras, tais companhias poderiam perder a confiança dos investidores na exatidão e integridade dos relatórios financeiros, e os valores de mercado das ações da Itaúsa e das Investidas poderiam cair ou estar sujeitos a sanções ou investigações da autoridade regulatória. O fato de a Itaúsa ou de qualquer das Investidas não conseguir corrigir qualquer fraqueza material em seus controles internos relacionados à divulgação de informações financeiras ou em implementar ou manter outros sistemas de controles efetivos também poderia restringir o futuro acesso dessas companhias aos mercados de capitais.

A Itaúsa pode não ser capaz de prevenir que administradores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia ou das Investidas, envolvam-se em situações caracterizadas como corrupção, ou em práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia e as Investidas a sanções administrativas e judiciais, além de afetá-las de maneira adversa

A Companhia e as Investidas estão sujeitas à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde possuem atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Companhia ou das Investidas ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação transnacional aplicável, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*) e a Lei Antissuborno do Reino Unido (*U.K. Bribery Act*), bem como a legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira) exigem, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e funcionários do governo a fim de assegurar vantagem comercial indevida, além da manutenção de livros de registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. No entanto, a Itaúsa não pode assegurar que tais práticas não ocorrerão, o que poderia afetar a Itaúsa de maneira adversa.

Adicionalmente, a Companhia e as Investidas estão sujeitas, no Brasil, à Lei No. 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência), que trata, dentre outros assuntos, sobre infrações à ordem econômica, inclusive condutas anticoncorrenciais.

As ações não autorizadas de administradores, colaboradores ou terceiros atuando em nome da Companhia ou das Investidas que violem suas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderiam expor a Companhia e as Investidas a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos. Poderá ser necessário, por exemplo, o acionamento pela Itaúsa de seu seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) bem como desembolso financeiro no âmbito de compromissos de indenidade celebrados pela Companhia.

Ademais, os administradores da Itaúsa, sobretudo os membros independentes do conselho de administração, podem, eventualmente, ser administradores de outras companhias, de capital aberto ou não, no Brasil ou no exterior. No exercício dessas funções, os administradores podem ser responsabilizados por atos ilícitos. O envolvimento dos administradores da Companhia nessas empresas e eventual responsabilização por seus atos no exercício de suas funções podem causar dano à reputação e imagem da Itaúsa ou outros efeitos adversos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Algumas Investidas têm relações reiteradas e relevantes com o Estado e com agentes públicos, ficando mais expostas a riscos relacionados a procedimentos investigatórios, inclusive por parte dos respectivos poderes executivos, além de processos e procedimentos administrativos e/ou judiciais visando à informação, esclarecimento, e averiguação de supostos fatos irregulares, principalmente relacionados à corrupção. Tais investigações podem ensejar, nos termos da legislação aplicável, desde multas até a proibição de contratar com entes públicos.

A percepção ou as alegações de que a Companhia, as Investidas, colaboradores, coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas à Companhia ou às Investidas envolveram-se em alguma das condutas indevidas mencionadas acima, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos para a Itaúsa e para as Investidas.

Caso necessite de recursos adicionais no futuro, a Companhia poderá optar por obtê-los por meio da emissão de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação de investidores em seu capital social

A Itaúsa poderá precisar captar recursos no futuro e poderá captar tais recursos por meio da emissão pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas, no caso de indisponibilidade de financiamento público ou privado ou por decisão de seus acionistas.

A Itaúsa poderá, ainda, aumentar o seu capital social, mediante a emissão de novas ações escriturais, possibilitando que os acionistas utilizem créditos originários de dividendos ou juros sobre o capital próprio para integralizar tais aumentos de capital. O investidor que optar por não acompanhar o aumento de capital da Companhia terá sua participação diluída.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, entre outras alternativas, pode resultar em alteração no preço das ações da Itaúsa e na diluição da participação dos investidores no capital social da Companhia.

O Itaú Unibanco opera em mercados internacionais que o sujeitam a riscos associados a condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam afetar o Itaú Unibanco ou as suas unidades no exterior de forma adversa e, conseqüentemente, afetar a Itaúsa

O Itaú Unibanco opera em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e espera continuar a expandir a presença internacional. O Itaú Unibanco enfrenta e deve continuar a enfrentar, riscos adicionais no caso de operações internacionais atuais e futuras, como:

- instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente o Itaú Unibanco tem operações internacionais ou nos quais o Itaú Unibanco possa se expandir;
- regulação governamental ou de bancos centrais locais de serviços financeiros mais rigorosa ou inconsistente, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como o Itaú Unibanco fornece serviços;
- distintos mecanismos de *enforcement* baseados na legislação e regulamentação locais, por exemplo, as *Class Actions*, ações coletivas previstas na legislação norte-americana; e
- dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas com (i) práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e pelas políticas e procedimentos internos, e (ii) sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, as quais o Itaú Unibanco poderia não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

Os riscos acima destacados, bem como decisões desfavoráveis decorrentes de mecanismos de *enforcement* específicos de outros países podem sujeitar o Itaú Unibanco a penalidades, multas e danos à reputação. Qualquer desses eventos pode afetar, adversamente e de maneira relevante, os negócios e desempenho financeiro do Itaú Unibanco, e, conseqüentemente, da Itaúsa.

Na medida em que o Itaú Unibanco amplia esses e outros mercados, esses riscos poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre o Itaú Unibanco e, conseqüentemente, sobre a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O valor dos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos do Itaú Unibanco está sujeito a flutuações de mercado devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo sujeitar o Itaú Unibanco e, indiretamente, a Itaúsa a prejuízos relevantes

No curso normal de seus negócios, o Itaú Unibanco utiliza instrumentos financeiros derivativos como proteção contra risco de moeda e risco de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro em cada uma de suas unidades de negócio, mas o Itaú Unibanco não pode garantir que o uso desses derivativos será suficiente para protegê-lo contra os riscos mencionados acima.

Esses valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos do Itaú Unibanco podem levá-lo a registrar ganhos e perdas no momento da venda ou quando são ajustados a valor de mercado, conforme o caso e podem apresentar flutuação considerável de um período para o outro em função das condições econômicas nacionais ou internacionais, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e *commodities*.

O Itaú Unibanco não tem condição de estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados, para qualquer período futuro. Ganhos e perdas em seus títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem não contribuir para sua receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir em níveis compatíveis com períodos mais recentes ou podem não contribuir de forma alguma. Além disso, o Itaú Unibanco pode não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações em seus títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos consolidados ou em qualquer parcela dos mesmos. Quaisquer desses fatores podem afetar de maneira significativa e adversa os resultados das operações e a situação financeira do Itaú Unibanco e, indiretamente, os da Itaúsa.

A falha das Investidas, especialmente do Itaú Unibanco, em proteger informações pessoais pode afetá-las de forma adversa e, conseqüentemente, afetar a Itaúsa

Divulgações não autorizadas de informações pessoais ou violações de segurança poderiam sujeitar as Investidas a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e material, os resultados operacionais, a reputação, a situação financeira e as perspectivas das Investidas e, conseqüentemente, os resultados da Companhia.

Ademais, os negócios das Investidas estão expostos ao risco de possível não cumprimento de políticas, desvios de conduta de colaboradores, ou negligência e fraude, o que poderia resultar em sanções, dano à reputação ou prejuízo financeiro. Além disso, é possível que o Itaú Unibanco seja obrigado a comunicar eventos relacionados com segurança cibernética, eventos em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade regulatória competente e para os titulares afetados, o que poderia impactar também nossa reputação.

A Itaúsa e as Investidas estão sujeitas a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, "LGPD") e podem ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Dessa forma, falhas na proteção de dados pessoais tratados pela Itaúsa e pelas Investidas poderão afetar negativamente sua reputação e resultados.

Falha do Itaú Unibanco em se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode afetar de forma relevante e adversa o Itaú Unibanco e, conseqüentemente, a Itaúsa

O Itaú Unibanco está exposto a falhas, deficiências ou inadequação de seus processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Os sistemas de informação do Itaú Unibanco podem ser vulneráveis a interrupções de serviço e violações de segurança por *hackers* e terroristas cibernéticos, que continuam aumentando em escopo e sofisticação, obrigando o Itaú Unibanco a incorrer em custos significativos em seus constantes esforços para aprimorar suas medidas de proteção contra tais ataques, ou de investigar e corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Os riscos de segurança cibernética incluem, mas não são limitados a: (i) invasão de seus sistemas e plataformas, por terceiros mal intencionados, (ii) infiltração de *malwares* e vírus nos sistemas, (iii) contaminação de redes e sistemas por terceiros com os quais troca informações, (iv) acesso não autorizado a informações confidenciais por pessoas de dentro ou de fora da organização, e (v) ataques cibernéticos causando degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços

4.1 Descrição dos fatores de risco

que podem resultar em perdas de negócios.

Observou-se nos últimos anos sistemas de empresas e organizações serem alvos não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas nacionais e internacionais.

O Itaú Unibanco está exposto a este risco durante todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Um ataque cibernético bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade dos serviços usados por clientes do Itaú Unibanco, e vazamento ou comprometimento da integridade das informações, e pode causar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como danos à reputação do Itaú Unibanco e, indiretamente, à reputação da Itaúsa, afetando diretamente os clientes e parceiros do Itaú Unibanco.

Há também exigências legais e regulatórias relacionadas com o processo de segurança da informação que devem ser cumpridas pelo Itaú Unibanco, cujo não cumprimento pode resultar em penalidades e multas.

Falhas em seus sistemas de segurança cibernética ou suas falhas em prevenir ou identificar ataques cibernéticos podem afetar de maneira significativa e adversa os resultados operacionais e situação financeira do Itaú Unibanco, e indiretamente, a Itaúsa.

Políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos das Investidas podem se mostrar ineficazes e seu resultado pode ser afetado de forma adversa por perdas não esperadas, afetando, indiretamente, o resultado da Itaúsa

Os métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos, tais como o Valor em Risco (*VaR*) para risco de mercado, e os modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento não usual de clientes para detecção de fraude ou identificação de risco de lavagem de dinheiro, das Investidas podem não ser totalmente eficazes na mitigação da exposição ao risco de tais entidades em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que as Investidas não conseguem identificar ou prever. Alguns dos instrumentos e medições qualitativos para gerenciamento de risco são baseados em observações sobre o comportamento histórico do mercado.

Especialmente com relação ao Itaú Unibanco, devido à limitação de informações disponíveis no Brasil para avaliação da capacidade de pagamento de clientes, o Itaú Unibanco depende, principalmente, de informações disponíveis nos bancos de dados do próprio banco, de determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e de outras fontes. O Itaú Unibanco aplica ferramentas estatísticas entre outras para essas observações e dados para quantificar sua exposição ao risco. Essas ferramentas e medições podem não prever todos os tipos de exposição futura ao risco que o Itaú Unibanco estará sujeito, que podem ser decorrentes, por exemplo, de fatores que o Itaú Unibanco não prevê ou não avalia corretamente em seus modelos estatísticos. Esse cenário limitaria a capacidade de gerenciar seus riscos e, portanto, perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pela métricas históricas. Ademais, a modelagem quantitativa do Itaú Unibanco pode não levar em consideração todos os riscos existentes. Sua abordagem qualitativa para gerenciamento desses riscos pode se revelar insuficiente, expondo o Itaú Unibanco, indiretamente, a Itaúsa, a perdas inesperadas relevantes. Se clientes existentes ou potenciais acreditarem que a gestão de riscos do Itaú Unibanco é inadequada, eles podem encerrar seu relacionamento com o Itaú Unibanco, o que poderia prejudicar a reputação, bem como receitas e lucros do Itaú Unibanco e afetar, indiretamente, a Itaúsa.

Os resultados operacionais e a situação financeira do Itaú Unibanco dependem de sua capacidade de avaliar as perdas associadas aos riscos aos quais está exposto e de incluir esses riscos em suas políticas e preços. O Itaú Unibanco constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa com o objetivo de garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com os modelos internos do Itaú Unibanco para mensuração do risco de crédito. Esse cálculo envolve, ainda, uma sólida capacidade de julgamento dos administradores do Itaú Unibanco, que pode se revelar incorreto ou ser modificado no futuro, dependendo das informações que forem disponibilizadas. Estes fatores podem afetar de forma adversa o Itaú Unibanco e, indiretamente, a Itaúsa.

Acidentes e outros fatores relacionados às instalações físicas das Investidas podem ter efeito substancialmente adverso sobre os seus resultados, com reflexos, em menor grau, na Itaúsa

As Investidas estão expostas a riscos relacionados às suas instalações físicas. Essas instalações físicas estão expostas a riscos

4.1 Descrição dos fatores de risco

diversos, tais como incêndios, desastres naturais (por exemplo enchentes), eventos de força maior ou interrupções duradouras (por exemplo falta de energia, água e combustíveis por parte das concessionárias de serviços públicos e das distribuidoras, bem como greves, piquetes e bloqueios logísticos), acidentes e sinistros, que podem comprometer o resultado e o andamento da produção das Investidas, bem como causar danos a seus ativos, impactando seus resultados e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

As coberturas de seguros contratadas pelas Investidas podem ser insuficientes para ressarcimento de eventuais perdas

As Investidas não podem garantir que as coberturas contratadas são ou serão suficientes ou estarão disponíveis para fazer frente a eventuais sinistros, nem à perda de rentabilidade decorrente dos mesmos.

A materialização de perdas que não estejam cobertas em função de limitação da apólice, prejuízos superiores aos valores definidos, ou outras situações que impeçam o recebimento das verbas indenizatórias podem ocasionar custos adicionais não previstos para as Investidas e, indiretamente, para a Itaúsa. Adicionalmente, as Investidas não podem garantir a renovação de tais apólices por ocasião de seu vencimento, nem em que condições as mesmas se darão.

Risco de liquidez dos recursos captados pelo Itaú Unibanco ou próprios

O risco de liquidez, assim entendido pelo Itaú Unibanco, é o risco do Itaú Unibanco não contar com recursos financeiros suficientes para honrar suas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazer a um custo excessivo. Esse risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

A capacidade do Itaú Unibanco de captar recursos e o custo associado incluindo a disponibilidade de depósitos de varejo, podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca do Itaú Unibanco. A ocorrência de alguns desses fatores poderia afetar de maneira significativa e adversa a situação financeira e os resultados das operações do Itaú Unibanco, incluindo através do aumento dos saques de depósitos de varejo por seus clientes em um curto período de tempo.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, o Itaú Unibanco pode se encontrar na situação de ter que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim ser capaz de honrar suas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, o Itaú Unibanco poderá registrar uma redução no valor dos ativos, o que impactará os resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso relevante sobre a capacidade do Itaú Unibanco de acessar o mercado de capitais e sobre o custo de captação de recursos do Itaú Unibanco que pode afetar negativamente os resultados das operações e a situação financeira do Itaú Unibanco, impactando, indiretamente, os resultados da Companhia.

A inadequação de metodologias de precificação de produtos de seguros, previdência e capitalização podem afetar adversamente o Itaú Unibanco e, indiretamente, a Itaúsa

Os negócios de seguros e previdência do Itaú Unibanco definem preços e estabelecem reservas com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação desses produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor, inclusive quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. O Itaú Unibanco pode incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a suas expectativas direta ou indiretamente baseadas em premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais com erros que seriam utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Não se pode determinar com precisão se os ativos que suportam as obrigações das apólices do Itaú Unibanco somados aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. Dessa forma, a ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação pode ter um efeito adverso na rentabilidade dos produtos de seguros e previdência do Itaú Unibanco. Adicionalmente, se for concluído que as reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, Itaú Unibanco terá que elevar suas reservas e registrar tais efeitos em suas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito relevante adverso em seus resultados,

4.1 Descrição dos fatores de risco

no resultado do Itaú Unibanco e, indiretamente, no da Itaúsa.

As Investidas estão sujeitas a riscos decorrentes da concorrência, novas tecnologias e mudanças no comportamento de seus clientes

Ambiente concorrencial, novas tecnologias, novos entrantes, evolução da estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial (principalmente no setor financeiro), mudanças de hábito de consumo, advento de novos produtos substitutos aos fabricados e comercializados pelas Investidas ou o surgimento de novos serviços em substituição aos serviços por elas prestados, podem vir a diminuir a competitividade das Investidas e, conseqüentemente, afetar a Companhia.

Além disso, avanços tecnológicos podem afetar a demanda por produtos ou serviços ou exigir investimentos de capital substanciais nas Investidas para que continuem competitivas.

Não é possível estimar quando novas tecnologias estarão disponíveis, o nível de aceitação das novas tecnologias pelos concorrentes das Investidas (que pode fazer com que tenham produtos ou serviços mais atrativos aos consumidores) ou os custos associados a essas novas tecnologias. Os avanços no desenvolvimento de produtos ou serviços alternativos, que substituam o uso de seus atuais produtos ou serviços, também poderão resultar em redução da demanda ou eliminação da necessidade por produtos comercializados ou serviços prestados pelas Investidas. Quaisquer avanços tecnológicos que necessitem de investimentos de capital significativo para a manutenção da competitividade ou que, de outra forma, reduzam a demanda, terão um efeito adverso relevante sobre o desempenho operacional e financeiro das Investidas, e, indiretamente, sobre o resultado da Companhia.

O Itaú Unibanco está sujeito à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países, onde o Itaú Unibanco opera ou possivelmente irá operar

A Lei nº 12.529/11, ou lei antitruste brasileira, estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do CADE, o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos alguns critérios específicos. A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas, à declaração de nulidade do respectivo acordo, bem como à possível instauração de processos administrativos contra as partes envolvidas. Além disso, as regulamentações do Banco Central requerem que as instituições financeiras submetam certas operações que podem resultar em concentração entre duas ou mais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central à aprovação prévia da área de defesa da concorrência do Banco Central.

Considerando que o Itaú Unibanco possui uma participação significativa no mercado bancário brasileiro, no caso de alegações de conduta anticoncorrencial, pode estar sujeito a penalidades aplicadas pelo CADE, especialmente multas administrativas e alienação de ativos.

Além disso, o Itaú Unibanco está sujeito à legislação de defesa da concorrência nos países onde opera, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei de Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (arts. 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não é possível garantir que as regulamentações de defesa da concorrência do Brasil e de outros países no que for aplicável ao Itaú Unibanco, não afetarão de maneira adversa seus negócios e os resultados de suas operações e, indiretamente, que a Itaúsa não será afetada.

Determinadas Investidas podem não ser capazes de proteger seus direitos de propriedade intelectual

Determinadas Investidas dependem de sua capacidade de proteção de direitos de propriedade intelectual, patentes, marcas, segredos do negócio, indústria e *know-how*. Os mecanismos e processos para proteção dos direitos de propriedade intelectual, podem não ser suficientes para proteger sua carteira de direitos de propriedade intelectual. Caso referidas Investidas não sejam capazes de proteger seus direitos de propriedade intelectual contra violação ou uso indevido, esse fato poderá causar efeito negativo relevante sobre seus negócios e sua situação financeira e, conseqüentemente, afetar de forma adversa a Itaúsa.

b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Itaúsa

Em 31 de dezembro de 2023, o acionista controlador da Itaúsa (família Egidio de Souza Aranha) detinha, de maneira direta,

4.1 Descrição dos fatores de risco

63,52% do capital votante e 33,54% do capital total da Itaúsa.

Dessa forma, o acionista controlador tem o poder de exercer o controle da Itaúsa, sendo titular de direitos de voto que lhe permitem, por exemplo, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, e determinar o resultado de qualquer ato que exija aprovação dos acionistas, incluindo reorganizações societárias e pagamentos de dividendos.

O acionista controlador poderá, ainda, ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador poderá prevalecer.

c) *Suas controladas e coligadas.*

Considerando que a Itaúsa é uma sociedade de participações (*holding*), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas as Investidas, conforme descritos neste item 4.1.

d) *Seus administradores.*

A perda de líderes na Itaúsa e nas Investidas, bem como a perda da capacidade de atrair e manter pessoas-chave podem ter um efeito adverso relevante na Itaúsa e nas Investidas

A capacidade da Itaúsa e das Investidas de manter sua posição competitiva e de implementar estratégias depende de suas lideranças. A perda de alguns membros da alta liderança ou da capacidade da Itaúsa e das Investidas de atrair e manter pessoas-chave poderia ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e capacidade de implementação de suas estratégias.

Além do risco acima, vide risco "A Itaúsa pode não ser capaz de prevenir que administradores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia ou das Investidas, envolvam-se em situações caracterizadas como corrupção, ou em práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia e as Investidas a sanções administrativas e judiciais, além de afetá-las de maneira adversa" indicado no subitem "a" deste Item 4.1.

e) *Seus fornecedores*

A Itaúsa não está exposta diretamente a riscos relacionados com fornecedores que possam influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

No entanto, existem fatores que incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora do controle da Itaúsa e das Investidas, como a falta de energia, greves, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, práticas irregulares, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais a Itaúsa e as Investidas fazem negócios ou que são essenciais para suas atividades, e que podem afetar a produção e resultados das Investidas e da Itaúsa.

A produção de algumas Investidas depende de insumos específicos (básicos ou não) que as expõem a riscos de aumento de preços ou escassez de matéria prima

A produção de algumas Investidas depende da aquisição no mercado local e internacional de insumos e matérias primas específicas, básicas ou não.

Grande parcela de tais insumos e matérias primas está concentrada em poucos fornecedores com alto grau de especialização e dependência do preço internacional de *commodities*, que podem sofrer flutuações e impactos da variação cambial. Adicionalmente, caso referidos fornecedores de matéria-prima dos quais as Investidas dependem sofrerem interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo condições de saúde pública, a capacidade das referidas Investidas de obter produtos poderá ser adversamente impactada, o que afetaria adversamente os resultados operacionais de tais Investidas e, conseqüentemente, afetar de forma adversa a Itaúsa.

O custo dos insumos específicos bem como sua escassez podem afetar, ainda, a competitividade de algumas Investidas e, conseqüentemente, afetar a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O envolvimento de fornecedores de determinadas Investidas em práticas irregulares pode resultar em multas e outras sanções e afetar adversamente os negócios, a imagem e os resultados financeiros de referidas empresas, e, consequentemente, da Itaúsa

Determinadas Investidas não podem garantir que seus fornecedores cumprirão suas obrigações legais, regulatórias e contratuais (incluindo, por exemplo, leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo). Dessa forma, tais empresas podem ser consideradas responsáveis (subsidiária ou solidariamente) por descumprimento, resultando em multas e outras sanções. Essas situações podem afetar adversamente a imagem e negócios de referidas Investidas, e, consequentemente, da Itaúsa.

Além disso, algumas Investidas podem ser consideradas responsáveis (subsidiária e/ou solidariamente) por qualquer descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte de prestadores de serviços terceirizados. Essas situações também podem resultar em multas e outras sanções e afetar adversamente os negócios, a imagem e resultados financeiros dessas empresas, e, consequentemente, da Itaúsa.

f) Seus clientes.

A Itaúsa não está exposta diretamente a riscos relacionados com clientes, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

No entanto, as Investidas atuam em diversos setores e estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos clientes que podem causar um efeito adverso nos resultados da Itaúsa.

O histórico de perdas de crédito do Itaú Unibanco pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos negócios do Itaú Unibanco podem afetar adversamente a qualidade da sua carteira de crédito, e indiretamente, os resultados da Itaúsa

A experiência histórica do Itaú Unibanco de perdas de crédito pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. Embora a qualidade da carteira de crédito do Itaú Unibanco esteja associada ao risco de inadimplência de seus clientes e dos setores no qual atua, os riscos relacionados com alterações em seus negócios podem ocorrer em função de crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, expansão da sua carteira de crédito para novos setores e clientes, especialmente pessoas físicas e pequenas e médias empresas. Alterações nas condições políticas e econômicas brasileiras, acirramento na concorrência do mercado, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores no qual o Itaú Unibanco atua e outras mudanças relacionadas em países nos quais opera e nas condições econômicas internacionais também podem afetar a qualidade da carteira de crédito de maneira adversa do Itaú Unibanco. Alterações adversas que afetam grandes clientes ou setores em que o Itaú Unibanco tem exposição de crédito significativa podem ter impacto adverso significativo sobre os negócios e os resultados das operações do Itaú Unibanco, e, indiretamente, afetar a Itaúsa.

Os resultados operacionais e a posição financeira do Itaú Unibanco dependem de sua capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais está exposto. O Itaú Unibanco constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em sua avaliação e expectativas atuais em relação a vários fatores que afetam a qualidade da sua carteira de crédito. Não é possível garantir que a avaliação do Itaú Unibanco resultará em provisões suficientes para os riscos aos quais está exposto.

Além disso, os modelos de provisionamento do Itaú Unibanco dependem da veracidade das informações financeiras disponíveis sobre as empresas para as quais o Itaú Unibanco concede empréstimos. Consequentemente, qualquer fraude ou incorreções nessas informações pode levar o Itaú Unibanco a constituir provisões incorretas ou não constituir provisões quando haveria necessidade. Se o Itaú Unibanco não conseguir controlar ou reduzir o nível de empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade, pode ser afetado de maneira adversa.

As Investidas poderão incorrer em perdas em razão da perda de clientes, de sua inadimplência, ou inadimplência por contrapartes

As Investidas estão sujeitas a riscos relacionados à perda e à inadimplência de seus clientes. Além disso, as Investidas podem incorrer em prejuízos no caso de qualquer de suas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou outros motivos. As Investidas podem, ainda, ter seus resultados negativamente afetados em razão da perda de clientes. A perda de clientes e ou o aumento no nível de inadimplência podem impactar negativamente os resultados das Investidas e, indiretamente, os resultados da Itaúsa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g) *Aos setores da economia nos quais o emissor atua.*

A Itaúsa é uma sociedade de participações (*holding*) e, como tal, não atua diretamente em um setor da economia. No entanto, a Itaúsa pode ser impactada pelos riscos atrelados aos setores em que as Investidas atuam.

Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem afetar adversamente as Investidas e conseqüentemente, a Itaúsa

As operações das Investidas são afetadas pelas condições macroeconômicas e geopolíticas globais, especialmente no Brasil e em outros países onde possuem operações.

No cenário global, o conflito entre Rússia e Ucrânia e as tensões entre Rússia e os Estados Unidos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte ("OTAN"), a União Europeia e o Reino Unido ("RU") resultaram na imposição de diversas sanções financeiras e econômicas, bem como em controles de exportação sobre determinadas organizações e/ou indivíduos russos. O conflito e os desdobramentos relacionados podem ter outros efeitos negativos sobre os mercados financeiros e as condições econômicas regionais e globais, que por sua vez podem resultar em restrições à capacidade do Itaú Unibanco e à de seus clientes de realizar transações com contrapartes na Rússia, maior volatilidade das taxas de câmbio entre outros resultados negativos. A escalada de outras questões geopolíticas, como o conflito entre Israel e o Hamas, o aumento das tensões entre Israel e alguns países árabes e/ou o aumento das disputas geopolíticas entre a China e os EUA podem levar a restrições no fornecimento de *commodities*, causando uma alta generalizada nos preços de energia e alimentos. Políticas monetárias e condições financeiras mais rígidas poderiam impactar o crescimento econômico. Taxas de juros mais elevadas em países desenvolvidos também podem resultar numa reversão dos fluxos de capitais para esses países, levando à depreciação do real, à aceleração das expectativas de inflação e ao aumento das taxas de juros no país.

Adicionalmente, qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas, que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas, incluindo quarentena, *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos e fechamento prolongado de locais de trabalho, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia e das Investidas, bem como na economia brasileira e mundial.

Quaisquer turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais, inclusive relacionadas com valor de títulos e valores mobiliários, inflação e taxas de juros, podem afetar as Investidas e a Itaúsa de maneira adversa. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento nas taxas de desemprego e redução no poder aquisitivo da população brasileira e de outros países onde algumas das Investidas possuem operações. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos seus clientes de cumprir com suas obrigações e aumentar a ocorrência de operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à atividade de crédito. Todos esses eventos poderiam causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, os resultados das operações e a situação financeira das Investidas, afetando indiretamente, a Itaúsa.

O Estado brasileiro exerce influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, pode afetar adversamente a Itaúsa e as Investidas

O Estado brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo Estado brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações, mudanças na política cambial, insegurança jurídica e mudanças de entendimentos jurídicos. Os negócios, a situação financeira e os resultados de operações das Investidas podem ser material e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- exigências de reservas e de capital;
- liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;
- crescimento da economia, inflação e volatilidade cambial;
- políticas fiscais e regulatórias;
- restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda e outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprirem suas obrigações conosco; e
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A incerteza sobre se o Estado brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros que por sua vez pode ter um efeito relevante adverso sobre a Itaúsa e as Investidas.

Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa, consequentemente podendo afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa

As condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar em vários graus o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, como as Investidas e indiretamente, a Itaúsa. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos nesses outros países podem ter um efeito adverso relevante no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, na disponibilidade de crédito no Brasil e na quantidade de investimentos estrangeiros no Brasil. Crises na União Europeia, nos Estados Unidos da América e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, inclusive das Investidas. Isso poderia afetar de forma adversa e relevante o preço de mercado dos títulos e também poderia dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento, sob condições aceitáveis ou não, das operações das Investidas no futuro.

A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa

A inflação e as oscilações nas taxas de juros geraram no passado efeitos adversos relevantes na economia brasileira. Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de recursos na economia.

As medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação das taxas de juros, resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa. Mudanças significativas nas taxas de inflação e de juros podem afetar de forma material as margens líquidas das Investidas e, indiretamente, o resultado da Itaúsa, já que influenciam os custos de captação e concessão de empréstimos.

Especificamente no caso do Itaú Unibanco, os aumentos nas taxas de juros podem reduzir a demanda por crédito, aumentar os custos de suas reservas e elevar o risco de inadimplência de seus clientes. Por sua vez, reduções nas taxas de juros poderiam diminuir os ganhos provenientes de ativos do Itaú Unibanco remunerados, assim como as margens líquidas do Itaú Unibanco e afetar, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

A instabilidade política no Brasil pode afetar de maneira adversa as Investidas e a Itaúsa

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando de maneira adversa o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm sofrido uma maior volatilidade devida às incertezas decorrentes de investigações de alegações de lavagem de dinheiro, corrupção e má conduta por parte de funcionários do governo e empresas e indivíduos do setor privado conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. As incertezas derivadas desses eventos afetaram de maneira adversa a economia e o ambiente político brasileiro. A Itaúsa não possui controle sobre nem pode prever o desenrolar dessas investigações nem se investigações ou alegações futuras resultarão em uma maior instabilidade política e econômica, o que poderia afetar negativamente o preço de negociação dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras (inclusive as ações de emissão da Itaúsa e de suas Investidas).

Em outubro de 2022, o Brasil realizou eleições para presidente, senadores, deputados federais e deputados estaduais, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, representando ideologias políticas distintamente opostas às do presidente anterior Jair Bolsonaro. A bipolarização política entre as alas de esquerda e de direita tende a aumentar a instabilidade política, o que poderia afetar adversamente a economia e, portanto, a Itaúsa e as Investidas.

Em 2022, o Congresso Brasileiro promulgou a emenda constitucional da transição ("PEC da Transição") depois da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da transição para o governo recém-eleito. A PEC da Transição implicou um aumento

4.1 Descrição dos fatores de risco

significativo dos gastos públicos em 2023, o que, juntamente com a liquidação dos precatórios sendo integralmente classificada como despesas primárias, resultou em um déficit orçamentário primário de 2,3% do PIB em 2023 comparado com um superávit equivalente a 1,2% do PIB em 2022. O governo brasileiro pode determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo a Itaúsa e as Investidas. Não é possível prever quais políticas serão adotadas ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a economia brasileira.

Em agosto de 2023, um novo arcabouço fiscal foi aprovado pelo Congresso. A aprovação e as medidas de implementação para recompor as receitas do governo serão cruciais para o sucesso do arcabouço fiscal e para a prometida convergência do resultado do orçamentário primário.

As incertezas quanto aos desdobramentos políticos e às políticas que o governo federal pode adotar ou alterar, bem como a disposição do governo de limitar despesas, podem ter efeitos adversos relevantes sobre o ambiente macroeconômico no Brasil, assim como sobre as operações e o desempenho financeiro dos negócios que operam no Brasil, incluindo a Itaúsa e as Investidas. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, inclusive com relação as ações de emissão da Itaúsa e das Investidas.

Qualquer um dos fatores acima pode gerar incerteza política adicional, o que pode ter um impacto relevante sobre a economia brasileira e sobre os negócios, a situação financeira e os resultados das operações das Investidas e da Itaúsa.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo levou e pode continuar a levar a uma maior volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação das ações da Companhia e das Investidas

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas, que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas, incluindo quarentena, *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos e fechamento prolongado de locais de trabalho, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia e das Investidas, bem como na economia brasileira.

Pandemias e epidemias e as correspondentes respostas do governo podem ter impactos severos nas condições macroeconômicas e financeiras do Brasil e do mundo, incluindo interrupções na cadeia de fornecimento e fechamento de diversas empresas, levando a perda de receita, aumento do desemprego e estagnação e contração econômicas.

Pandemias e epidemias também podem levar ao aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e dos indicadores econômicos em âmbito nacional e internacional, como taxas de câmbio e de juros e *spread* de crédito. Medidas que podem ser tomadas por autoridades governamentais mundo afora, incluindo no Brasil, para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico, em caso de uma epidemia ou pandemia, podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade e evitar reduções sérias e prolongadas da atividade econômica. Essas medidas podem ter um efeito adverso macroeconômico e influenciar negativamente o comportamento do mercado de consumo e da população em geral.

Os efeitos de uma epidemia ou pandemia nos nossos negócios dependerão, entre outros fatores, da propagação geográfica da doença, da duração do surto e da extensão e dos efeitos econômicos globais da resposta governamental ao mesmo. Além disso, os efeitos do surto poderão exacerbar os efeitos de outros fatores de risco divulgados nesta seção, incluindo os potenciais efeitos sobre o preço e o desempenho das ações de emissão da Companhia e das Investidas.

O ambiente cada vez mais competitivo e as consolidações de mercado podem ter efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Itaúsa

As Investidas atuam em diversos setores e estão expostas a riscos envolvendo o ambiente cada vez mais competitivo por capital, consumidores, colaboradores, produtos, serviços e outros aspectos importantes de seus respectivos negócios e setores de atuação, o que pode afetar adversamente sua participação no mercado e seus resultados, e, indiretamente, os resultados da Itaúsa.

Alterações de preços e outros termos negociados, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem afetar as Investidas de forma substancial e adversa. Além disso, a entrada de novas empresas nos setores de atuação das Investidas, bem como expansões de capacidade do setor podem ocasionar o desequilíbrio da relação oferta e demanda. O aumento da concorrência pode resultar na redução de margens brutas, num declínio do capital de giro e perda de participação de

4.1 Descrição dos fatores de risco

mercado, o que pode afetar as Investidas, e conseqüentemente a Itaúsa, de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os concorrentes das Investidas podem conseguir captar mais recursos do que elas para investir no desenvolvimento de seus negócios. Os concorrentes das Investidas podem ser adquiridos por receber investimentos de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira. As Investidas podem, assim, ser afetadas, substancial e negativamente à medida que não conseguirem competir com êxito com seus concorrentes, afetando indiretamente a Itaúsa.

O mercado brasileiro de serviços financeiros, por exemplo, é altamente competitivo. O Itaú Unibanco enfrenta uma concorrência crescente e significativa de outros bancos brasileiros e internacionais bem como de outras empresas não financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro nos quais o Itaú Unibanco atua. Estas últimas empresas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que o Itaú Unibanco e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas. A concorrência tem se intensificado entre instituições financeiras no Brasil como resultado, entre outras coisas, de normas recentes que (i) aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra, (ii) com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições, e (iii) estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Além disso, o uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos e está mudando a forma pela qual os clientes acessam os serviços financeiros.

Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços financeiros tradicionais. Se o Itaú Unibanco não conseguir competir com sucesso com esses modelos de negócios disruptivos (como, por exemplo, *startups* e *fintechs*), poderá perder participação no mercado e, como resultado, ter suas margens e lucratividade reduzidas e, indiretamente, afetar o resultado da Itaúsa. A crescente concorrência também pode afetar negativamente o Itaú Unibanco, por exemplo, limitando sua capacidade de reter ou aumentar a base de clientes existente e expandir suas operações; ou, ainda, impactando as tarifas e taxas praticadas pelo Itaú Unibanco, reduzindo as margens de lucro sobre os serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferece, podendo afetar, conseqüentemente, seus resultados e, indiretamente, o resultado da Itaúsa.

h) A regulação dos setores em que o emissor atue

As Investidas estão sujeitas a órgãos reguladores, e eventuais alterações na lei ou regulamentação aplicáveis à Itaúsa, às Investidas e suas respectivas atividades podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e as Investidas

Certas Investidas e suas respectivas atividades estão sujeitas a extensa regulamentação e supervisão por órgãos reguladores locais e internacionais, as quais podem exigir, conforme o caso, a observância de requisitos de capital, operacionais, bem como estar sujeitas a intervenção ou investigações administrativas iniciadas pelo(s) órgão(s) reguladores e/ou supervisores aplicáveis.

Alterações nas leis e regulamentações aplicáveis a certas atividades, tais como àquelas próprias de instituições financeiras (como é o caso do Itaú Unibanco), podem ser impulsionadas por crises financeiras.

Ademais, as leis e regulamentações às quais a Companhia e as Investidas estão sujeitas, conforme suas respectivas atividades, podem ser alteradas a qualquer momento, o que pode causar um efeito adverso sobre em suas operações e resultados. Variações na interpretação e aplicação de tais leis e regulamentações também podem impactar as operações e os resultados da Companhia e das Investidas, conforme o caso.

Além disso, vários projetos de lei estão tramitando no Congresso Brasileiro que, se aprovados com as redações atualmente propostas, poderiam afetar o Itaú Unibanco de forma adversa.

Algumas Investidas têm operações não apenas no Brasil, mas também em outros países. Alterações nas leis e regulamentações (e/ou na interpretação e aplicação de tais leis e regulamentações) que se aplicam aos seus respectivos negócios e atividades nos países em que operam, bem como a adoção de novas leis e suas respectivas regulamentações, podem afetar os resultados dessas empresas de forma adversa e, indiretamente, afetar o resultado da Itaúsa.

Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal das atividades das Investidas podem afetar adversamente as operações e a rentabilidade das Investidas e, indiretamente, afetar a Itaúsa

Como parte do curso normal dos negócios, as Investidas estão sujeitos a fiscalizações de autoridades fiscais municipais,

4.1 Descrição dos fatores de risco

estaduais e federais. O governo brasileiro altera regularmente a legislação e as normas fiscais, o que pode criar novos tributos, modificar as alíquotas, e alterar a base de cálculo. Algumas dessas alterações podem aumentar, direta ou indiretamente, na carga tributária das Investidas, o que pode ter um efeito adverso sobre a rentabilidade das Investidas, e consequentemente, afetar a Itaúsa.

Além disso, algumas normas fiscais podem estar sujeitas a interpretações controversas. Se a interpretação das normas fiscais pelas autoridades fiscais não for consistente com as das Investidas, as Investidas podem ser adversamente afetadas e, indiretamente, a Itaúsa, incluindo o pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e multas, o que pode afetar de maneira adversa o resultado das operações. Por exemplo, em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado) sobre uma questão fiscal atualmente aplicável a uma pessoa jurídica pode perder seu efeito no caso de julgamento em contrário pelo STF. Essa decisão judicial pode impactar negativamente os contribuintes de forma geral, incluindo as Investidas, uma vez que pode levar à obrigação de pagamento de tributos que não eram originalmente devidos.

Autuações fiscais da Itaúsa ou das Investidas podem afetar a Itaúsa de forma adversa

A Itaúsa e as Investidas estão sujeitas, no curso normal dos seus negócios, a fiscalizações de autoridades fiscais municipais, estaduais e federais. Essas fiscalizações, provenientes de divergências no entendimento da aplicação das leis tributárias, podem gerar autuações fiscais que, podem ter efeito adverso sobre os resultados financeiros das Investidas e da própria Itaúsa.

Alterações na legislação relativa a meio ambiente e a necessidade de investimentos para assegurar o cumprimento da legislação vigente podem afetar adversamente o resultado das Investidas e, indiretamente, da Itaúsa

As atividades das Investidas estão sujeitas às legislações federal, estadual e municipal relativas à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos governamentais que podem impor sanções administrativas na eventual inobservância da legislação. As atividades das Investidas as expõem à constante fiscalização por órgãos governamentais de proteção ao meio ambiente acerca do cumprimento da regulamentação ambiental aplicável.

A possibilidade de as agências governamentais definirem novas diretrizes ou regulamentos mais rígidos que os aplicados atualmente poderiam demandar das Investidas o dispêndio de recursos superiores ou limitar a capacidade das empresas de atuarem com os mesmos processos e desempenhos aplicados atualmente, o que poderá acarretar aumento dos custos envolvidos no atendimento à referida regulamentação, afetando negativamente as Investidas e, indiretamente, a Itaúsa.

Da mesma forma, para o desempenho normal de suas atividades, as Investidas precisam obter autorizações, licenças e alvarás junto a órgãos ambientais. A não obtenção ou a falha em renovar qualquer dessas autorizações, licenças e alvarás poderá impactar negativamente a capacidade de exercerem suas atividades, e influenciar o resultado de suas operações, e indiretamente, o resultado da Itaúsa.

O Itaú Unibanco está sujeito à regulamentação em base consolidada e pode estar sujeito à liquidação ou intervenção em base consolidada

O Itaú Unibanco e suas subsidiárias atuam em diversos setores relacionados com concessão de crédito e prestação de serviços financeiros. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central trata o Itaú Unibanco suas subsidiárias e coligadas como uma única instituição financeira. Embora a base de capital consolidada do Itaú Unibanco proporcione solidez e flexibilidade financeiras para suas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais podem colocar, indiretamente, a base de capital do Itaú Unibanco em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central nos assuntos de qualquer das subsidiárias ou coligadas do Itaú Unibanco, poderia ter impacto material adverso sobre suas outras subsidiárias e coligadas e sobre o Itaú Unibanco e, indiretamente, sobre a Itaúsa.

Na hipótese de o Itaú Unibanco ou qualquer de suas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os credores teriam reivindicações diretas sobre os seus ativos e sobre os ativos das subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, reivindicações de credores de mesma natureza, contra o Itaú Unibanco e suas subsidiárias financeiras consolidadas, teriam classificação equivalente com relação ao pagamento. Por outro lado, se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção do banco ou de qualquer de suas subsidiárias financeiras em base individual, os seus credores não poderão

4.1 Descrição dos fatores de risco

fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias financeiras, e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos credores do Itaú Unibanco sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. Além disso, o Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação.

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter efeito adverso relevante sobre o Itaú Unibanco e, por consequência, sobre a Itaúsa

O Banco Central vem alterando, periodicamente, o nível das reservas e dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Brasil junto a essa instituição. O Banco Central pode aumentar as exigências de reservas e de depósitos compulsórios, ou impor novas obrigações. Os aumentos nas exigências de reservas e de depósitos compulsórios reduzem nossa liquidez para conceder empréstimos e realizar outros investimentos e, como consequência, podem afetar de forma negativa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Despesas com pessoal estão sujeitas a flutuações de demanda e oferta do mercado de mão de obra, as negociações de salários e condições de trabalho, que podem impactar os resultados das Investidas

Os colaboradores das Investidas são representados por sindicatos de trabalhadores e protegidos por acordos coletivos, sujeitos a negociações periódicas, conforme suas respectivas atividades. Assim, os custos com pessoal das Investidas estão sujeitos, além das flutuações da demanda e oferta do mercado de mão de obra, a negociações contínuas de salários e condições de trabalho, que podem resultar em aumentos de custos ou restrições operacionais nas Investidas e, indiretamente, afetar os resultados da Itaúsa.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue.

As condições legislativas, regulatórias, econômicas e de mercado dos países com os quais determinadas Investidas fazem negócios podem afetar de maneira relevante a situação financeira dessas empresas e, indiretamente, da Itaúsa

Embora as condições legislativas, regulatórias, econômicas e de mercado sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores e consumidores em diferentes regiões do mundo pode causar oscilações na demanda e nos preços dos produtos dos segmentos nos quais determinadas Investidas estão inseridas.

Condições adversas nos países nos quais referidas Investidas atuam e mudanças relevantes no ambiente político/econômico podem afetar consideravelmente a disponibilidade de crédito e o poder de compra desses mercados, tendo como resultado reduções substanciais da demanda e a deterioração das margens e condições comerciais. Ademais, eventuais barreiras tarifárias ou não tarifárias, bem como outras políticas implantadas pelos países destinatários das exportações de determinadas Investidas podem resultar em redução de suas receitas de vendas e resultados.

Adicionalmente, eventual alteração legislativa ou regulatória mais rigorosa nos países nos quais referidas Investidas atuam poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como referidas empresas fornecem seus serviços e/ou produtos em tais países.

Tais eventos podem afetar de maneira relevante tais Investidas e, indiretamente, a Itaúsa.

j) Questões sociais.

A Itaúsa não está diretamente exposta a riscos significativos ligados a questões sociais, por ser uma sociedade de participações (*holding*), porém, pode estar sujeita a greves, piquetes e outros bloqueios logísticos no entorno de sua instalação administrativa que podem prejudicar suas atividades.

Questões sociais podem impactar os negócios das Investidas, de acordo com suas especificidades, as quais estão detalhadas em seus respectivos Formulários de Referência, conforme aplicável. De forma exemplificativa, pode-se mencionar, a possível deterioração das relações com as comunidades do entorno de unidades de produção (que podem resultar em danos à imagem ou ao patrimônio das Investidas), e riscos envolvendo a saúde e a segurança ocupacional de seus colaboradores ou de terceiros. Adicionalmente, há o risco relacionado ao envolvimento de fornecedores de determinadas Investidas em práticas irregulares incluindo, por exemplo, leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo que pode resultar em multas e outras sanções e afetar adversamente os negócios, a imagem e os resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiros de referidas empresas, e, conseqüentemente, da Itaúsa.

Mais informações sobre os riscos sociais das Investidas podem ser encontradas em seus respectivos Formulários de Referência, conforme aplicável.

k) Questões ambientais.

A Itaúsa não está diretamente exposta a riscos significativos ligados a questões ambientais, por ser uma sociedade de participações (*holding*).

Questões ambientais podem impactar os negócios das Investidas, de acordo com suas especificidades, as quais estão detalhadas em seus respectivos Formulários de Referência, conforme aplicável.

As Investidas estão sujeitas aos impactos das legislações e regulamentações federal, estadual e municipal relativas à proteção do meio ambiente e da saúde humana. Tal legislação e regulamentação estão cada vez mais exigentes, podendo gerar aumento nos custos e no passivo das Investidas, em decorrência da necessidade de investimentos e custos de conformidade ambiental. Além disso, alterações na legislação relativa a meio ambiente e a necessidade de investimentos para assegurar o seu cumprimento, podem afetar adversamente o resultado de tais Investidas e da própria Itaúsa.

A não observância dessas leis e regulamentos pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, em sanções administrativas, civis e criminais.

Cumprir ressaltar que o regime de responsabilidade ambiental adota a responsabilidade civil objetiva, extracontratual e solidária.

l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

A Itaúsa não está diretamente exposta a riscos significativos ligados a questões climáticas, por ser uma sociedade de participações (*holding*).

Questões climáticas podem impactar os negócios das Investidas, de acordo com suas especificidades, as quais estão detalhadas em seus respectivos Formulários de Referência, conforme aplicável.

Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre os negócios e a situação financeira das Investidas e, conseqüentemente, sobre a Itaúsa

Os riscos associados com mudanças climáticas vêm ganhando cada vez mais relevância ambiental, social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar as operações e estratégia de negócios das Investidas, o que as levaria a incorrer em custos e investimentos decorrentes de: (i) riscos climáticos físicos; e (ii) riscos climáticos de transição, incluindo litígio climático.

Riscos climáticos físicos são os riscos provenientes de mudanças no clima e no tempo que impactam a economia e podem ser riscos físicos crônicos, incluindo aumentos das temperaturas médias globais, que podem causar elevação dos níveis dos mares e riscos climáticos agudos causados por desastres naturais, incluindo, sem limitações, enchentes, incêndios e furacões. Esses desastres poderiam afetar de maneira adversa os negócios dos clientes, dos fornecedores e as operações das Investidas, resultando em maiores custos.

Riscos climáticos de transição são os riscos provenientes da transição para uma economia de baixo carbono. A previsão é de que o mercado enfrente transformações significativas e rápidas relacionadas a expectativas de partes interessadas, novas tecnologias, políticas, demandas legais e regulatórias, incluindo no comércio internacional, capazes de impactar as atividades das Investidas. Como resultado das práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, a reputação e o relacionamento com clientes, fornecedores e investidores das Investidas podem ser prejudicados, assim como sua situação financeira, e as decisões de investimento ou desinvestimento da Companhia podem ser impactadas. Outros riscos potenciais decorrem de litígios climáticos que podem ocorrer como resultado do não cumprimento dos compromissos climáticos assumidos.

Os efeitos dos riscos climáticos físicos e de transição também podem resultar, por exemplo, em prejuízos para os clientes das Investidas, afetando a lucratividade e capacidade de operação das empresas, além de sua capacidade de honrar suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigações. Ainda, a possível precificação dos gases de efeito estufa pode afetar os custos das empresas e comprometer sua capacidade de gerar fluxos de caixa. Isso poderia gerar uma maior deterioração na capacidade de pagamento dos clientes e, consequentemente, perdas de crédito. O não mapeamento dos riscos associados com mudanças climáticas em estrutura de risco tradicional pode ter um impacto relevante e adverso sobre as taxas de crescimento, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira dos negócios das Investidas, afetando consequentemente, a Itaúsa.

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

A relativa volatilidade e falta de liquidez dos mercados de capitais brasileiros poderá limitar substancialmente a capacidade dos detentores das ações da Itaúsa de venderem referidas ações pelo preço e no momento em que desejarem

Investir em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, riscos maiores em comparação a mercados internacionais mais desenvolvidos e estáveis. Referidos investimentos em mercados emergentes são considerados especulativos por natureza.

O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é substancialmente menor, tem menos liquidez, maior concentração e pode apresentar mais volatilidade do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos ou de outros países. Investimentos em títulos e valores mobiliários no Brasil estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- eventuais mudanças nos cenários regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade de recebimento de pagamentos, no todo ou em parte, pelos investidores, relativos aos seus investimentos; e
- eventuais restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

Além disso, por ser uma companhia aberta com suas ações listadas na B3, eventuais falhas nos sistemas e operações da B3 podem gerar interrupções nas negociações dos ativos ali listados, incluindo os valores mobiliários da Companhia.

Todos os fatores acima podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento em que desejarem fazê-lo.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

1. A Itaúsa é uma companhia cujos resultados dependem dos resultados das suas Investidas, em especial do Itaú Unibanco. Ademais, a diversificação nos investimentos da Itaúsa e das Investidas e a realização de novas aquisições poderão ter um efeito adverso no resultado das Investidas e da Companhia e resultar em riscos adicionais.
2. Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.
3. Falhas, defeitos, ou inadequação dos sistemas, processos e controles internos da Itaúsa e das Investidas, inclusive decorrentes de má-conduta, erros humanos ou riscos operacionais podem afetar a Itaúsa e as Investidas de forma adversa.
4. Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem afetar adversamente as Investidas e conseqüentemente, a Itaúsa.
5. O Estado brasileiro exerce influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, pode afetar adversamente a Itaúsa e as Investidas.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

O objeto social da Itaúsa, como *holding*, é a gestão de participações societárias. Assim sendo, os riscos aos quais a Itaúsa está sujeita são, essencialmente, aqueles decorrentes dos riscos geridos por suas controladas.

O risco de mercado pode ser compreendido como risco de perdas decorrentes de mudanças adversas nas taxas de mercado e preços, tais como juros, ações, câmbio de moedas estrangeiras, *commodities* e mudanças de preços. Os riscos mais relevantes aos quais a Itaúsa e sua controlada Dexco S.A. ("Dexco") estão sujeitas são o risco cambial e o risco de taxa de juros. Já a controlada Dexco também está exposta a preços de *commodities*.

As controladas Itaútec S.A. ("Itaútec") e ITH Zux Cayman Ltd. ("ITH Zux Cayman") apesar de serem consolidadas, não há impacto relevante nos riscos de mercado, uma vez que tais companhias não são operacionais.

Na gestão dos negócios, a Itaúsa e a Dexco consideram o gerenciamento de risco um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando maximizar a criação de valor para seus acionistas. Tanto a Itaúsa quanto a Dexco preveem em sua Política de Gestão de Riscos que o risco de mercado é uma subdivisão da categoria de Risco Financeiro.

Para informações sobre a política de gerenciamento de riscos da Itaúsa, consulte o item 5.1 deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre a política de gestão de riscos de mercado da Dexco, indicamos consultar o item 5.1 do Formulário de Referência da mesma, disponível nos websites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de Relações com Investidores da empresa (<https://ri.dex.co/> > Informações ao Mercado > Formulário de Referência/Cadastral).

A Itaúsa e a Dexco mantêm ferramentas capazes de identificar, parametrizar, avaliar e nortear planos de contingência ou de eliminação de fatores adversos sobre seus resultados e possuem as melhores práticas de governança corporativa, buscando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza dos negócios, dos produtos e à dimensão da exposição ao risco de mercado.

As operações financeiras realizadas pela Itaúsa e Dexco, que eventualmente estejam expostas a risco de mercado, são realizadas para cobrir necessidades inerentes aos seus negócios, sendo que essas operações não apresentam riscos relevantes para elas.

A seguir estão descritos os principais riscos de mercado:

a) Risco Cambial

Variações nas taxas de câmbio podem resultar na redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos. O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A controlada Dexco possui uma Política Financeira interna que estabelece o montante máximo em moeda estrangeira a que a companhia pode estar exposta a variações da taxa de câmbio. Em função de seus procedimentos de gerenciamento de riscos, que objetivam minimizar a exposição cambial, são contratados e mantidos instrumentos de *hedge* que visam proteger a maior parte de sua exposição cambial.

b) Risco de Taxa de Juros

Os riscos de taxas de juros são aqueles que podem gerar perdas econômicas devido a alterações adversas nessas taxas.

Para o passivo, o risco de taxa de juros decorre, substancialmente, dos empréstimos, financiamentos e debêntures que são, em sua maioria, indexados ao CDI, IPCA e taxas prefixadas. No tocante ao ativo, o risco está atrelado, principalmente, às aplicações financeiras cujos rendimentos estão indexados à variação do CDI.

Com relação ao passivo, a controlada Dexco possui contratos de *swaps* de taxa IPCA para CDI e de USD prefixado para BRL em CDI. A contratação destes derivativos tem como objetivo converter dívidas com diversos indexadores de juros e moedas estrangeiras em dívidas indexadas a BRL e CDI.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Quanto às aplicações financeiras, nos casos de aplicações em CDB's, seu resgate é garantido pelos bancos emissores de acordo com as taxas contratadas e, para os fundos de investimento, o valor corresponde ao valor da quota no dia de resgate.

(b.1) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

As informações demonstradas no quadro abaixo mensuram, com base na exposição dos saldos contábeis em 31.12.2023, os possíveis impactos nos resultados da Itaúsa, da Dexco e da Itautec em função da variação de cada risco destacado para os próximos 12 meses ou, caso inferior, até a data de vencimento destas operações. As taxas projetadas foram definidas por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e Boletim Focus – Banco Central do Brasil).

(em R\$ milhões)	Controladora			
	Indexador/ Moeda	Risco	Taxas projetadas	Cenário Provável
Ativos				
Caixa e Equivalentes de caixa				
Aplicações financeiras	CDI	Redução do CDI	9,28% a.a.	293
Passivos				
Debêntures	CDI	Aumento do CDI	De 10,49% a.a. até 11,62% a.a.	(424)
Total				(131)
	Consolidado			
	Indexador/ Moeda	Risco	Taxas projetadas	Cenário Provável
Ativos				
Caixa e Equivalentes de caixa				
Aplicações financeiras	CDI	Redução do CDI	De 9,28% a.a. até 10,7% a.a.	476
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	Aumento do CDI	De 10,49% a.a. até 11,62% a.a.	(692)
Empréstimos e financiamentos - com <i>Swap</i> (IPCA para CDI)	CDI	Aumento do CDI	10,4% a.a.	(332)
Empréstimos e financiamentos - com <i>Swap</i> (US\$ e Taxa prefixada para R\$ e CDI)	CDI	Aumento do CDI	11,6% a.a.	(152)
Excedente de exportação/importação	US\$	Aumento do Dólar	R\$4,93	1
Total				(699)

(b.2) Instrumentos derivativos

Os derivativos têm como finalidade mitigar a exposição a indexadores de taxas juros e/ou a exposição cambial. Na contratação de derivativos, as companhias ficam expostas a eventuais perdas financeiras devido a alteração adversa do preço dos mesmos no mercado.

Em 31.12.2023 apenas a controlada Dexco apresentava operações com derivativos, sendo todos contratados com o caráter de proteção aos riscos financeiros e nunca com o caráter de especulação. Segue abaixo os tipos de contratos vigentes:

- Hedge de fluxo de caixa: nestes contratos, a parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos e outros instrumentos de *hedge* qualificáveis, é reconhecida no Patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes", limitada à variação acumulada do valor justo do item objeto de *hedge* desde o início do *hedge*. O ganho ou a perda relacionada à parcela não efetiva é reconhecido imediatamente no Resultado. A Dexco e suas controladas possuem contratos, cujos vencimentos vão até fevereiro de 2038, com as seguintes características:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- i. contratos com valor nocional agregado de R\$697 milhões, trocando taxas em IPCA + taxa prefixada (ponta ativa) por uma posição passiva média em 96,25% do CDI;
- ii. contratos de valor nocional de US\$150 milhões com posição ativa em dólar + taxa prefixada e posição passiva média em reais em CDI + 1,4% a.a.;
- iii. contratos de valor nocional de US\$100 milhões com posição ativa em dólar + taxa prefixada e posição passiva média em reais em 113,25% do CDI;
- iv. contratos com valor nocional agregado de R\$900 milhões, trocando taxas em IPCA + taxa prefixada (ponta ativa) por uma posição passiva média em 107,85% do CDI;
- v. contratos com valor nocional de R\$1.200 milhões, trocando taxas em IPCA + taxa prefixada (ponta ativa) por uma posição passiva em 107,87% do CDI.

Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos:

(em R\$ milhões)		Consolidado					
		Nocional (R\$)		Valor justo		Saldos em	
Derivativo	Posição	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Hedge de Fluxo de Caixa							
IPCA + Pré	Ativa	2.797	1.297	3.011	1.274	58	-
CDI	Passiva	(2.797)	(1.297)	(2.954)	(1.348)	-	(74)
US\$ + Pré	Ativa	1.336	835	1.205	770	(215)	(136)
R\$ + CDI+	Passiva	(1.336)	(835)	(1.420)	(906)	-	-
Total						(157)	(210)
Outros ativos (Não circulante)						106	33
Outros passivos (Circulante)						136	148
Outros passivos (Não circulante)						127	95

Em 31.12.2023 e 31.12.2022 foram realizados testes de eficácia que demonstraram que o programa de contabilidade de *hedge* implementado é efetivo. Os testes consideraram a relação econômica a partir da análise do *hedge ratio*, o efeito do risco de crédito envolvido no instrumento e objeto de hedge e a avaliação dos termos críticos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) *Juízo.*
- b) *Instância.*
- c) *Data de instauração.*
- d) *Partes no processo.*
- e) *Valores, bens ou direitos envolvidos.*
- f) *Principais fatos.*
- g) *Resumo das decisões de mérito proferidas.*
- h) *Estágio do processo.*
- i) *Se a chance de perda é:*
 - i. *provável*
 - ii. *possível*
 - iii. *remota*
- j) *Motivo pelo qual o processo é considerado relevante.*
- k) *Análise do impacto em caso de perda do processo.*

A Itaúsa e as Controladas Itaúsa adotam em sua análise de relevância de seus respectivos processos judiciais, administrativos ou arbitrais os seguintes critérios: (i) quantitativo, para os processos que envolvam valor superior a determinado percentual em relação ao último Patrimônio Líquido do exercício publicado; e (ii) análise dos indícios e precedentes disponíveis da jurisprudência, legislação e fatos que circundam o caso concreto, pareceres externos, laudos, doutrinas, dentre outros, além de processos que tratem de assuntos sensíveis, inclusive aqueles que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e/ou das Controladas Itaúsa.

Os valores provisionados nas demonstrações financeiras da Itaúsa ou das Controladas Itaúsa, conforme o caso, consideram a avaliação de seus consultores jurídicos quanto ao esperado desfecho das discussões, a natureza dos assuntos discutidos e o histórico em processos semelhantes.

As contingências passivas são objeto de provisão sempre que a perda for avaliada como provável. São também registradas provisões, independentemente do prognóstico de perda, para os casos de contingências fiscais em que o resultado da demanda dependa do reconhecimento de inconstitucionalidade de lei vigente.

A Itaúsa e as Controladas Itaúsa acreditam que as provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e que possam ser razoavelmente estimadas, e que eventuais perdas, decorrentes de outras contingências, administrativas ou judiciais, não terão efeito adverso material sobre os respectivos negócios, situação financeira ou resultados.

Para efeito deste item, a Itaúsa considera relevantes os processos com valor superior a R\$ 414,8 milhões, que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do emissor (R\$ 82.952 milhões em 31/12/2023). Os valores informados nos processos das Controladas Itaúsa não estão proporcionalizados de forma a refletir a participação acionária direta ou indireta detida pela Itaúsa em tais controladas.

Alpargatas

Para efeitos deste item, a Alpargatas considera relevantes os processos que, independentemente da sua probabilidade de perda, possuam valor superior a R\$ 60 milhões.

Dexco

Para efeitos deste item, a Dexco destaca os processos descritos nos quadros constantes neste item 4.4, por sua relevância estratégica ou pela sua classificação de probabilidade de perda, considerando o conjunto de processos que tratam do tema: (i) perda provável, cuja demanda supere o valor de R\$ 10.000 mil; (ii) perda possível cuja demanda supere o valor R\$ 20.000 mil (individualmente ou no conjunto das demandas); e (iii) demandas e teses de interesse estratégico da companhia. Os processos ambientais, conforme o caso, serão apresentados por sua relevância estratégica ou, então, por superar o valor de US\$ 10 mil.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Itaú Unibanco

Para efeitos deste item, o Itaú Unibanco utiliza como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R\$ 995,2 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do Itaú Unibanco Holding em IFRS (R\$ 199.000 MM em 31/12/2023).

Processos Cíveis

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cíveis em que a Emissora seja parte, que não estejam sob sigilo e sejam relevantes para os seus negócios.

Em relação a suas controladas Alpargatas, Dexco e Itaú Unibanco, abaixo descritivos dos processos cíveis que, em função dos respectivos valores envolvidos e análise dos riscos, são considerados relevantes na data base de 31/12/2023.

Alpargatas

Processo de Execução nº 1120643-92.2022.8.26.0100

-
- a. **juízo:** 27ª Vara Cível Central de São Paulo
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 31/10/2022
 - d. **partes no processo:** Alpargatas S.A. e Fibrasil Agrícola e Comercial Ltda. x Carlos Roberto Wizard Martins
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 347 milhões (em 31.03.24)
 - f. **principais fatos:** Ação de execução dos valores fixados no Acordo de Compra e Venda e Outras Avenças firmado em 14.09.2018, em função do vencimento antecipado da dívida após o inadimplemento das obrigações pelo devedor. Em 11.04.2023, foi proferida decisão: (i) reconhecendo o comparecimento espontâneo de Carlos Wizard e sua citação; (ii) concedendo prazo de 3 dias para que Carlos Wizard pague a dívida em execução; (iii) consignando a validade da decisão como certidão, para fins de averbação da execução em cartório de registro de imóveis. Houve a apresentação de seguro-garantia, no valor de R\$ 345.891.570,59 (que suspendeu a execução e, neste momento, impede novas constrições sobre bens do devedor). Na sequência foram opostos; embargos de declaração contra a decisão que aceitou a apólice de seguro-garantia pendentes de decisão. Execução embargada pela via dos embargos arbitrais. Em 30.08.2023, o juízo proferiu decisão rejeitando os embargos de declaração de Alpargatas e Fibrasil. Na sequência, em 29.09.2023, foi interposto agravo de instrumento, o qual foi julgado de maneira favorável à companhia em 08.02.2024, rejeitando-se o seguro-garantia, o que permitiu a retomada da execução. Em 09.02.2024, a Alpargatas fez o pedido de bloqueio de ativos financeiros do Sr. Carlos, o qual foi deferido em 16.02.24. Em 20.02.2024, Carlos Wizard peticionou requerendo a suspensão de qualquer medida de constrição patrimonial até a apreciação da exceção de pré-executividade, bem como de decisão definitiva acerca da idoneidade do seguro-garantia. Referido pedido foi rejeitado pelo juízo de primeiro grau em decisão proferida em 08/04/2024, de modo que a execução prossegue.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** aguarda julgamento em 1ª instância.
 - i. **chance de perda:** remota
 - j. **motivo pelo qual é considerado relevante:** valor envolvido.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** por se tratar de execução de autoria da Alpargatas, a Companhia deixaria de receber o valor envolvido.
-

Dexco

Ação de Arbitramento de Honorários Processo nº 0000726-81.1994.8.24.0020

-
- a. **juízo:** 1ª Vara Cível de Criciúma/SC
 - b. **instância:** Superior Tribunal de Justiça
 - c. **data de instauração:** 14/03/1997
 - d. **partes no processo:** Felisberto Córdova Advogados X Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 47.400 mil a título de honorários advocatícios. Contingência constituída em razão da aquisição da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. Referido valor está garantido pelos vendedores da empresa,
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

bem como garantido em juízo por depósito. Não há atualização de valor, pois está congelado em razão da purgação da mora, com depósito integral do valor em juízo, o que neutraliza os efeitos decorrentes da inadimplência (*i.e.* correção monetária e juros).

- f. principais fatos:** Trata-se de ação de cumprimento de sentença, ajuizada por Felisberto Córdova Advogados em face da Balneário Conventos S.A. para executar os honorários, objeto de acordo entre as partes, realizado no processo principal (processo nº 0000726-81.1994.8.24.0020 (020.94.000726-6)). Posteriormente, a pedido do exequente, foi concedida desconsideração da personalidade jurídica do Grupo Cecrisa com a consequente inclusão da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. ("CECRISA") e Cerâmica Portinari no polo passivo da ação. Em cumprimento à decisão proferida em 07.08.18, a qual determinou a penhora de 2,77% do faturamento mensal da CECRISA, a executada depositou, desde setembro de 2018 até agosto de 2019, o montante de R\$ 20.201.599,97. Além disso, ao longo da tramitação deste processo de execução, o exequente logrou êxito em penhorar outros valores das contas da CECRISA, que somam R\$ 1.988.568,28. Com o objetivo de purgar a mora da dívida enquanto se aguarda o julgamento dos recursos em trâmite perante os Tribunais Superiores, a CECRISA efetuou ainda o depósito judicial no montante de R\$ 31.839.446,37 – valor superior à integralidade da dívida – depositado em conta vinculada ao Juízo perante o qual tramita esta execução. Logo, como a execução foi garantida em excesso, estando integralmente purgada a mora, a CECRISA, em sua última manifestação, de 24.10.19, requereu: (i) a revogação da penhora de 2,77% sobre o faturamento mensal da empresa, bem como a anulação de qualquer cobrança de eventuais juros moratórios e/ou quaisquer medidas constritivas contra o seu patrimônio; (ii) a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para informar o extrato completo das contas judiciais vinculadas à presente execução; (iii) determinação à serventia do Juízo perante o qual tramita a execução para informar a totalidade dos levantamentos feitos pelo exequente ao longo do processo, indicando as respectivas datas. Na sequência, o exequente manifestou-se dando sua aquiescência com o depósito judicial da execução. Diante disso, foi proferida decisão em 10.12.19, determinando a revogação da penhora de faturamento da CECRISA e determinando a suspensão da execução até o julgamento dos recursos em trâmite nos Tribunais Superiores. Atualmente, os autos encontram-se suspensos. Referido processo é garantido por reserva contratual em razão da aquisição da Companhia Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. pelo Grupo Duratex. Em 23/02/2023, foi realizado acordo entre as partes para encerrar a discussão judicial.
- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** a pedido da exequente, foi concedida a desconsideração da personalidade jurídica do Grupo Cecrisa com a consequente inclusão da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. e Cerâmica Portinari no polo passivo da ação.
- h. estágio do processo:** aguarda arquivamento após acordo entre as partes
- i. chance de perda:** N/A
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor provisionado supera os R\$ 10.000 mil.
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa sem influência no resultado.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Itaú Unibanco

Processo n.º 2000.51.01.030509-7

- a. **juízo:** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ)
- b. **instância:** Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região
- c. **data de instauração:** 21/11/2000
- d. **partes no processo:** Ministério Público Federal x Itaú Unibanco S.A., Banco Banerj S.A. ("Banerj"), Estado do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 942.399.095,28 (valor histórico da constituição da "Conta B" em 10.06.1997).
- f. **principais fatos:** Trata-se de ação civil pública envolvendo aspectos da privatização do Banerj. Por meio de empréstimo bancário entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro foi constituída, com transferência de R\$ 942.399.095,28, a denominada "Conta B". A finalidade da referida conta é garantir o ressarcimento do adquirente do Banerj condenado em ações judiciais propostas com base em fatos ocorridos antes da privatização. Na presente ação, o Ministério Público Federal requer a invalidação parcial do contrato que autorizou a transferência do referido valor para "Conta B", bem como a condenação solidária dos réus na devolução dos valores já sacados indevidamente através de expedientes supostamente ilícitos praticados em acordos celebrados em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do Banerj. Houve sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados, porém o TRF-2 anulou essa sentença por falta de intimação da União. Estão pendentes os recursos interpostos aos Tribunais Superiores para fazer prevalecer a sentença de improcedência.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** foi proferida sentença que julgou improcedente a demanda, reconhecendo a legalidade de constituição da "Conta B", a qual foi posteriormente anulada pelo TRF da 2ª Região
- h. **estágio do processo:** aguarda o julgamento do recurso especial interposto em face do acórdão que anulou a sentença de improcedência
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** restituir os valores dos acordos trabalhistas que foram pagos com recurso da "Conta B" e impedir novas utilizações de valores da "Conta B".

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 2003.51.01.028514-2

- a. **juízo:** 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ)
- b. **instância:** Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região
- c. **data de instauração:** 05/12/2003
- d. **partes no processo:** Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público do Trabalho x Itaú Unibanco S.A.; Banco Banerj S.A. ("Banerj"), Gilberto Carlos Frizão, Manuel Antonio Granado e Otávio Aldo Ronco.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 942.399.095,28 (valor histórico de constituição da "Conta B" em 10.06.1997).
- f. **principais fatos:** Trata-se de ação civil pública, por alegada improbidade administrativa, envolvendo aspectos da privatização do Banerj, relativos à constituição e movimentação da denominada "Conta B". Na ação os autores alegam que houve o saque indevido de recursos depositados na "Conta B" através de expedientes supostamente ilícitos praticados em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do Banerj (falta de interposição de recursos cabíveis), razão pela qual pedem que qualquer saque na "Conta B" seja submetido, previamente, ao Secretário Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro, bem como a condenação solidária dos réus na devolução dos supostos valores sacados indevidamente e nas penas previstas na Lei 8.429/1992, por improbidade administrativa das pessoas físicas demandadas. Sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados. Houve sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados, porém o TRF-2 anulou essa sentença por falta de intimação da União. Estão pendentes os recursos interpostos aos Tribunais Superiores para fazer prevalecer a sentença de improcedência.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** foi proferida sentença que julgou improcedente a demanda, reconhecendo a legalidade de constituição da "Conta B", a qual foi posteriormente anulada pelo TRF da 2ª Região
- h. **estágio do processo:** aguarda o julgamento do recurso especial interposto em face do acórdão que anulou a sentença de improcedência
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** restituir os valores sacados indevidamente da "Conta B".

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0003056-02.2003.8.26.0200

- a. **juízo:** 2ª Vara Cível de Itapira - SP
- b. **instância:** Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)
- c. **data de instauração:** 06/08/2003
- d. **partes no processo:** KVA Engenharia Elétrica Ltda. x Itaú Unibanco
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 12.257.078.084,90 (dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Ação revisional de contratos de conta corrente, empréstimo e renegociação, na qual o banco foi condenado em primeira instância a excluir a capitalização de juros e a devolver os valores cobrados a maior, corrigidos com juros na mesma proporção, cobrada pelo banco. Em liquidação, o juízo de primeiro grau, considerando o critério de juros capitalizados, homologou o valor de aproximadamente R\$ 7,6 bilhões a ser restituído à parte autora. O TJSP reformou a decisão e excluiu a capitalização, reduzindo o valor da condenação. Autor interpôs embargos de declaração, que foram rejeitados. Autor interpôs recurso especial e o banco apresentou contrarrazões. O TJSP admitiu o recurso apresentado pelo Autor, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** a decisão de 1ª instância determinou a revisão dos contratos, excluindo a capitalização, bem como a devolução em dobro dos valores cobrados a maior, corrigidos mediante a aplicação das mesmas taxas de juros aplicadas pela empresa. Em procedimento de liquidação, foi proferido decisão homologando o laudo pericial no valor de R\$ 7,6 bilhões. Em segunda instância, o TJSP reformou a decisão de 1º grau, reduzindo a condenação para R\$ 3,5 milhões, ao excluir a capitalização e determinar o cálculo mediante a aplicação de juros simples a partir da citação.
- h. **estágio do processo:** aguarda-se o julgamento do recurso especial do Autor.
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** O banco pagou a condenação vigente, em agosto/2019, no valor de R\$ 5,9 Milhões, de forma que o impacto de perda seria a saída de caixa do valor remanescente de eventual condenação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0012488-09.2002.8.14.0301 e 0035211-78.2002.8.14.0301

- a. **juízo:** 5ª Vara Cível de Belém - PA
- b. **instância:** Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)
- c. **data de instauração:** 18/03/2002 e 14/10/2002
- d. **partes no processo:** Rondhevea Administração e Participações Ltda. x Itaú Unibanco e Itaú Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 7.556.023.417,64 (dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Itaú é réu em duas ações ajuizadas por Antonio Cabral (posteriormente sucedido pela Rondhevea Adm. e Participações). A alegação é a de que o Itaú teria vendido, no ano de 1985, 6.360 ações emitidas pelo Itaú e 5.000 ações emitidas pelo Banco União Comercial (sucedido pelo Itaú), sem a sua autorização. Itaú foi condenado, definitivamente, a indenizar o autor no valor correspondente das ações e respectivos acessórios. O perito, na apuração da quantidade de ações, desconsiderou o grupamento determinado pela Instrução da CVM 56/87 e ocorrido em março/1987, na proporção de 1.000 para 1, e apurou o valor de R\$ 4 Bilhões. Apesar de ter ocorrido a homologação do laudo pericial, o TJPA suspendeu essa decisão e aguarda-se a conclusão da apuração de valores efetivamente devidos. Está pendente, também, julgamento de reclamações feitas pelo banco na Corregedoria de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, além de exceção de suspeição. O Itaú depositou judicialmente o valor que entende devido, correspondente ao preço das ações e acessórios, considerando o grupamento ocorrido em março/1987 (R\$ 895.004,60 – 10/2020).
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** na fase de conhecimento, o banco foi condenado a pagar ao autor o valor correspondente às ações alienadas sem prova de sua autorização, assim como os respectivos proventos. Em procedimento de liquidação, o Juízo de 1º grau homologou laudo pericial, apontando, nas duas ações, que o banco deveria cerca de R\$ 4 bilhões. Em uma das ações já foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do banco, para anular a decisão homologatória por ausência de fundamentação.
- h. **estágio do processo:** aguarda-se julgamento de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- i. **chance de perda:** provável (R\$ 1.175.235,95) e remota (R\$ 7.138.244.755,22)
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Pagamento de indenização correspondente ao valor das ações e respectivos acessórios.

Processos Tributários

Segue descritivo de processos na esfera tributária que, em função de seus valores e relevância, Itaúsa e Controladas Itaúsa consideram relevantes na data base de 31/12/2020:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Itaúsa

Ação Anulatória nº 5009436-13.2017.4.03.6100

- a. Juízo:** 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo
 - b. Instância:** 2ª Instância Judicial – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - c. Data de instauração:** 30.06.2017
 - d. Partes no processo:** Itaúsa S/A x União (Fazenda Nacional)
 - e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** Valor da contingência é indicado na Execução Fiscal relacionada (nº 5002713-52.2019.4.03.6182), distribuída em 08/02/2019.
 - f. Principais fatos:** Ação anulatória ajuizada pela Itaúsa contra exigência de IRPJ e CSLL por suposto ganho de capital decorrente do processo de integração dos conglomerados financeiros do Itaú e Unibanco, no ano de 2008, relativa ao Processo Administrativo nº 10880.724440/2013-74 que tramitou no CARF, encerrado com a manutenção da cobrança fiscal. Em 06/2018, foi proferida sentença favorável à Itaúsa e deferida a suspensão da exigência do débito. Contra esta decisão, a Fazenda Nacional apresentou ao Tribunal Regional Federal recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento. Paralelamente, em 11/2018, o Tribunal suspendeu os efeitos da sentença favorável, acarretando o ajuizamento da execução fiscal pela Fazenda Nacional, antes da conclusão do tema nesta ação anulatória. Referida execução foi ajuizada em 08/02/2019, e distribuída à 6ª Vara do Foro Especializado em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo sob o nº 5002713-52.2019.4.03.6182.
 - g. resumo das decisões de mérito proferidas:** foi proferida sentença que julgou procedente a ação anulatória, para cancelar integralmente a exigência fiscal
 - h. estágio do processo:** 2ª instância – aguarda julgamento do recurso de apelação da Fazenda Nacional
 - i. Chance de perda:** remota
 - j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
 - k. Análise do impacto em caso de perda do processo:** caso o processo se encerre de forma desfavorável, a cobrança será efetuada na execução fiscal.
-

Execução Fiscal nº 5002713-52.2019.403.6182 (antigo processo Administrativo n.º 10880.724440/2013-74)

- a. Juízo:** 6ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo
 - b. Instância:** 1ª instância judicial
 - c. Data de instauração:** 08.02.2019
 - d. Partes no processo:** Itaúsa S/A x União (Fazenda Nacional)
 - e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.192.356 mil (dezembro/2023).
 - f. Principais fatos:** Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional, após a reversão da suspensão da exigibilidade dos débitos discutidos na Ação Anulatória nº 5009436-13.2017.4.03.6100 e que exige os mesmos débitos desta ação. Em 03/2019, foi aceita carta de fiança bancária oferecida pela Itaúsa para a garantia dos débitos e, posteriormente, apresentada defesa via Embargos à Execução Fiscal nº 5007125-26.2019.4.03.6182, requerendo a suspensão do caso até o julgamento da ação anulatória e defendendo o argumento subsidiário do arbitramento do valor da exigência (utilização inadequada de valor da ação para base de cálculo do tributo exigido). Após a realização de perícia, o processo aguarda a prolação de sentença.
 - g. resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. estágio do processo:** 1ª instância – aguarda prolação de sentença
 - i. Chance de perda:** remota
 - j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
 - k. Análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa e efeito no resultado
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança n.º 0000952-07.2011.4.03.6100

- a. **Juízo:** 9ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo
- b. **Instância:** Superior Tribunal de Justiça
- c. **Data de instauração:** 21.01.2011
- d. **Partes no processo:** Itaúsa S.A. x União (Fazenda Nacional)
- e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Os valores que deixaram de ser recolhidos durante a vigência da liminar estão refletidos na Execução Fiscal n.º 50095428320184036182, distribuída em 18/07/2018.
- f. **Principais fatos:** Mandado de Segurança impetrado visando assegurar o direito ao recolhimento das contribuições ao PIS e COFINS sem incluir em sua base de cálculo os valores recebidos a título de juros sobre capital próprio e, subsidiariamente, calcular e recolher tais contribuições nos termos da Lei n.º 9.718/98 – regime cumulativo - e não com base nas Leis n.ºs 10.637/2002 e 10.833/2003 – regime não-cumulativo (alíquota de 3,65, em vez de 9.25%).
Em maio de 2011, foi concedida liminar em sede de Agravo de Instrumento, assegurando o recolhimento do PIS/COFINS pela sistemática cumulativa. Após sentença que denegou a segurança pleiteada pela Itaúsa, em agosto de 2011, a Companhia apresentou Apelação, e obteve a suspensão da exigibilidade do crédito tributário questionado. Após decisão desfavorável à Itaúsa proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em julho de 2013, foram interpostos recursos especial e extraordinário. Em outubro de 2017, os recursos foram inadmitidos, com a consequente reversão da liminar que suspendia a exigibilidade do crédito tributário questionado (parcela controversa - 5,60%).
Em dezembro de 2017, a Itaúsa interpôs recursos de agravo contra as decisões que inadmitiram o Recurso Especial e Recurso Extraordinário, passando a depositar a parcela controversa, consistente na diferença entre as alíquotas dos regimes cumulativo – apurado – e não-cumulativo.
Em 10/2021, foi negado provimento ao recurso extraordinário interposto pela Companhia, tendo sido interposto, em 11/2021, agravo regimental para reversão dessa decisão.
Em 03/2022, o agravo regimental foi julgado improcedente.
Em 04/2022, a decisão desfavorável à Companhia transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** foi reconhecida da legalidade e constitucionalidade da aplicação do regime cumulativo de incidência para as *holdings* puras, em linha com o que decidido pelo STF no regime de “repercussão geral”
- h. **estágio do processo:** encerrado
- i. **Chance de perda:** Provável
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
- k. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** valores integralmente provisionados, sem influência no resultado.

Execução Fiscal n.º 5009542-83.2018.4.03.6182

- a. **Juízo:** 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo
- b. **Instância:** 1ª Instância Judicial
- c. **Data de instauração:** 18.07.2018
- d. **Partes no processo:** Itaúsa S.A x União (Fazenda Nacional)
- e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.885.679 mil (dezembro/2023).
- f. **Principais fatos:** Execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional após reversão do efeito suspensivo dos débitos discutidos no mandado de segurança n.º 0000952-07.2011.4.03.6100, em que se exige PIS/COFINS do período de abril/2011 a outubro/2017, relativos às diferentes alíquotas dos regimes cumulativo e não cumulativo, durante a vigência da liminar no referido mandado de segurança.
Em julho/2018, a Itaúsa apresentou seguro em garantia aos débitos exigidos e, em agosto/2018, apresentou embargos à execução fiscal n.º 50164730520184036182, em que foram reiterados os argumentos de mérito em relação ao mandado de segurança, defendida a inadequação da ausência de fase administrativa de cobrança e acrescidos argumentos subsidiários em relação a honorários de sucumbência. Em 20/08/2019, foi proferida decisão suspendendo a execução fiscal por 1 (um) ano. Contra essa decisão, a Itaúsa apresentou recurso, o qual foi provido para determinar que a suspensão da execução perdure até o trânsito em julgado do mandado de segurança. Atualmente, aguarda-se sentença.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

-
- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. estágio do processo:** 1ª instância – aguarda prolação de sentença
 - i. chance de perda:** provável
 - j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
 - k. análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa.
-

Alpargatas

Processo nº 12157.000026/2008-19, Processo nº 10880.007055/2003-97

- a. juízo:** Receita Federal do Brasil
 - b. instância:** 2ª Instância Administrativa - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF
 - c. data de instauração:** 02/09/2008
 - d. partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Alpargatas S.A.
 - e. valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 151 MM
 - f. principais fatos:** Autuação oriunda da não homologação de pedidos de compensação tributária com créditos relativos ao indébito de Finsocial, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, favoravelmente à Companhia. Em 28/01/2020, houve decisão desfavorável no CARF, contra a qual foram opostos embargos de declaração pela Companhia em 09/03/2020. Em 10/05/2023, foram acolhidos os embargos de declaração, com efeitos infringentes, para dar provimento ao recurso voluntário da empresa, reconhecendo-se a decadência do direito de a Receita Federal do Brasil realizar o lançamento de débitos declarados em DCTF, bem como para reconhecer a homologação tácita da apuração. Em 06/12/2023, foi proferida decisão que não admitiu os embargos de declaração opostos pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - g. resumo das decisões de mérito proferidas:** Proferida decisão não admitindo os Embargos de Declaração opostos pela Fazenda.
 - h. estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se eventual interposição de recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - i. chance de perda:** Perda remota
 - j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido
 - k. análise do impacto em caso de perda do processo:** havendo perda na esfera administrativa, será ajuizada ação judicial visando o reconhecimento de direito de compensação tributária de créditos já reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 078/1.10.0002317-0

- a. **juízo:** 1ª Vara Cível da Comarca de Veranópolis/RS / Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
 - b. **instância:** 2ª Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 15/10/2010
 - d. **partes no processo:** Estado do Rio Grande do Sul x Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 175,8 milhões (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Execução fiscal remanescente de Auto de Infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul em virtude de suposto não cumprimento de acordo celebrado com o FUNDOPEM. Em 22/06/2015, foi proferida sentença julgando improcedentes os embargos à execução fiscal. Em 19/07/2016, foi dado provimento ao agravo retido da empresa para tornar sem efeitos a sentença proferida, determinando-se a consideração das perícias industrial e contábil realizadas. Em 13/04/2022, foi proferida nova sentença, julgando improcedentes os embargos à execução fiscal. Em 28/03/2023, foi proferido acórdão que deu parcial provimento ao recurso de apelação da empresa, a fim de reconhecer o cumprimento do requisito da geração de empregos, mantendo-se parcialmente a exigência fiscal. Em 13/12/2023, foi proferido acórdão que não acolheu os embargos de declaração da empresa. Aguarda-se a intimação do acórdão para interposição de recursos aos Tribunais Superiores.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** o acórdão que deu parcial provimento ao recurso de apelação da empresa reconheceu o cumprimento do requisito de geração de empregos para usufruir do benefício fiscal, de forma que foi parcialmente cancelada a exigência fiscal.
 - h. **estágio do processo:** A Companhia obteve decisão que declarou a extinção pela decadência dos valores relativos aos períodos anteriores a janeiro de 2000, a qual transitou em julgado em 03/05/2017. Os valores remanescentes encontram-se em discussão através de Embargos à Execução (com oferecimento de garantia ao juízo), que atualmente aguarda julgamento de recurso da Companhia contra acórdão parcialmente favorável
 - i. **chance de perda:** remota
 - j. **razão pela qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** na remota hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações. A empresa possui saúde financeira capaz de absorver este desembolso, ainda que a contingência esteja quantificada em sua integralidade, ou seja, sem os prováveis êxitos judiciais e sem adesão a programas de anistia usualmente concedidos pelo Estado, que poderiam diminuir substancialmente o valor a ser pago.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 5005591-42.2022.4.03.6182 e Ação Anulatória nº 5012201-78.2022.4.03.6100

- a. **juízo:** 3ª Vara das Execuções Fiscais Federais da Subseção Judiciária de São Paulo e 10ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo
 - b. **instância:** 1ª Instância judicial
 - c. **data de instauração:** 29/03/2022
 - d. **partes no processo:** União (Fazenda Nacional) x Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Aproximadamente R\$ 135,7 milhões (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Execução fiscal ajuizada para cobrança de débitos compensados com crédito provenientes de pagamentos indevidos de PIS (Lei Complementar nº 7/70) com origem em decisão judicial transitada em julgado. Em 08/04/2023, foi apresentado laudo pericial nos autos da ação anulatória, a qual aguarda a prolação de sentença. A execução fiscal está suspensa aguardando o julgamento da ação anulatória.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda a prolação de sentença na ação anulatória
 - i. **chance de perda:** remota
 - j. **razão pela qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa para pagamento dos débitos executados.
-

Execução Fiscal nº 5009805-76.2022.4.03.6182 e Embargos à Execução Fiscal nº 5015457-74.2022.4.03.6182

- a. **juízo:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
 - b. **instância:** 1ª Instância Judicial
 - c. **data de instauração:** 28/04/2022 (data do ajuizamento da Execução Fiscal)
 - d. **partes no processo:** União (Fazenda Nacional) x Alpargatas S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 62,2MM (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Cobrança oriunda do não reconhecimento do direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo da Cofins, no período de 06/2008 a 03/2013, concedido por decisão judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia, nos termos do julgamento do STF no RE 574.706.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** foi deferido o pedido de produção de prova pericial contábil.
 - i. **chance de perda:** remota
 - j. **razão pela qual o processo é considerado relevante:** valor envolvido.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** na hipótese de perda do processo, a Companhia avalia que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido de forma definitiva, vale dizer, não mais sujeito a modificações.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Dexco S.A.

Sal. Maternidade, 1/3 de férias e API (Dexco)
Ação Declaratória nº 0012347-30.2010.4.03.6100

- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo
 - b. **instância:** 2ª instância - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - c. **data de instauração:** 07/06/2010
 - d. **partes no processo:** Duratex S.A. X União (Fazenda Nacional)
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** 41.067 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Ação declaratória ajuizada objetivando desobrigar a empresa ao recolhimento das contribuições previdenciárias referentes à salário maternidade, licença paternidade, adicional de 1/3 de férias e aviso prévio indenizado. Em 07/06/2010, foi distribuída a ação declaratória. Em 07/01/2011, foi proferida sentença parcialmente favorável, afastando a obrigatoriedade de recolhimento de contribuição sobre 1/3 de férias, declarando o direito da autora em compensar os valores indevidamente recolhidos. Em 05/09/2012, foi proferido acórdão que manteve a decisão sobre o não recolhimento da contribuição sobre 1/3 de férias e incluiu a desoneração sobre o API. Inclusão da unidade Louças Recife em 1º/09/2011. Em 05/03/2013, foi protocolizada petição informando que se deixará de depositar o valor das contribuições sobre 1/3 e API, face a suspensão de exigibilidade concedida no Agravo de Instrumento nº 0025358-93.2010.4.03.0000. Em 24/04/2013, foi protocolizada petição reiterando o pedido de levantamento dos depósitos judiciais. Em 02/06/2016, foi publicada a NOTAPGFN/CRJ/Nº 485/2016 reconhecendo a não incidência de contribuição previdenciária na verba de Aviso Prévio Indenizado. Em 14/07/2016, foi proferida decisão negando seguimento ao Agravo Interno da Companhia pleiteando o levantamento parcial do depósito judicial. Em 27/09/2016, foi indeferido o pedido para o levantamento do depósito judicial em sede de agravo interno, devendo-se aguardar o trânsito em julgado. Em 31/08/2020, o STF julgou a tese do 1/3 de férias sob o rito de Repercussão Geral (RE 1.072.485) desfavorável ao contribuinte. Em 31/12/2021, foi realizado o juízo de retratação pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, revertendo-se o resultado favorável à empresa em relação à rubrica 1/3 de férias. Em 09/08/2022, foi interposto recurso extraordinário pela empresa. Em 21/09/2022, foi interposto embargos de declaração pela União. Em 02/08/2022, a empresa realizou depósito judicial (R\$ 9 milhões), para fins de se aguardar eventual modulação dos efeitos da decisão desfavorável em repercussão geral pelo STF. Em 03/08/2022, foi realizado novo depósito judicial (R\$ 3 milhões), para fins de liquidação dos débitos originados após a decisão do STF em sede de repercussão geral.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** após o julgamento da matéria desfavoravelmente aos contribuintes em sede de repercussão geral pelo STF, foi realizado o juízo de retratação pelo TRF da 3ª Região, revertendo-se o resultado antes favorável à companhia em relação à rubrica 1/3 de férias.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se definição da matéria nos Tribunais Superiores para aplicação da decisão no caso concreto da companhia.
 - i. **chance de perda:** Provável (1/3 de férias). Remota (API e Salário Maternidade)
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor provisionado supera R\$ 10.000 mil.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autuação IRPJ/CSLL

Processo Administrativo nº 10340.721054/2021-48

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - b. **instância:** 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
 - c. **data de instauração:** 27/08/2021
 - d. **partes no processo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil x Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A.
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 21.309 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Trata-se de auto de infração lavrado para constituição de débitos de IRPJ e de CSLL, relativos ao ano de 2017, decorrente da glosa de despesas relativas a débitos da Ceusa provisionados contabilmente no ano de 2016, cuja reversão se deu no ano de 2017 com a quitação de tais débitos.
Em 27/08/2021, ocorreu a ciência do auto de infração. Em 28/09/2021, foi apresentada impugnação ao auto de infração. Em 27/12/2021, a Companhia foi cientificada a decisão de 1ª instância administrativa que não acolheu a impugnação apresentada. Em 24/01/2021, foi interposto recurso voluntário, o qual aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** na decisão de 1ª instância administrativa, foi consignado que os juros e multas sobre os tributos devem ser contabilizados pelo regime de competência (no mês de sua apuração, e não no momento do pagamento).
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso voluntário.
 - i. **chance de perda:** Provável
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor provisionado supera R\$ 10.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estrela do Sul – (Autuação 2006 – terras)

Ação Anulatória nº 1007709-59.2018.4.01.3400

- a. **juízo:** Justiça Federal do Distrito Federal – TRF da 1ª Região
 - b. **instância:** 2ª instância – Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 - c. **data de instauração:** 17/04/2018
 - d. **partes no processo:** Estrela do Sul Participações Ltda. X Fazenda Nacional (União)
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 299.850 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Autuação lavrada para exigência de IRPJ e CSLL relativamente ao ano-calendário de 2006, por suposto ganho de capital, em operação de cisão parcial da Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.), tributada então pelo lucro presumido, através da qual bens imóveis (terras), foram vertidos à Satipel Industrial S.A. (atual Duratex S.A.), com a respectiva reserva de reavaliação. Demonstrou-se na Impugnação ao Auto de Infração a não ocorrência de ganho de capital na operação, pelos seguintes motivos: i) na cisão realizada os bens foram avaliados pelo valor contábil, sendo que o ganho de capital ocorre somente quando a avaliação for realizada a valor de mercado; ii) a reserva de reavaliação somente poderia ser computada em conta de resultado, ou na determinação do lucro real (base de cálculo do IRPJ) e da base de cálculo da CSLL, quando de sua realização (alienação, depreciação, amortização), o que não ocorreu por força da cisão, havendo, simplesmente, a transferência da reserva de reavaliação da sociedade cindida (Satipel Florestal Ltda., atual Estrela do Sul Participações Ltda.) para a sociedade receptora da parcela vertida (Satipel Industrial S.A., atual Duratex S.A.); iii) não houve acréscimo patrimonial, mas apenas uma operação societária entre controladora e controlada; iv) extinção do crédito tributário pela decadência, considerando o termo inicial de contagem do prazo a tributação por ocasião da mudança do Regime de Lucro Real para o Presumido em 2004. Após o encerramento da discussão na esfera administrativa, em 17/04/2018, foi distribuída a ação anulatória. Em 19/04/2018, foi deferido o pedido de tutela antecipada, para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Em 15/05/2018, foi apresentada contestação pela Fazenda Nacional (União). Em 26/10/2020, foi proferida sentença que julgou procedente a ação anulatória, cancelando-se o débito fiscal sob o fundamento de que a autuação fora mantida na esfera administrativa por força do voto de qualidade. Em 30/10/2020, foram apresentados embargos de declaração pelas partes. Em 26/10/2021, foram rejeitados os embargos de declaração. Em 07/12/2021, foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional (União). Em 19/05/2023, foi deferido pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso de apelação da Fazenda Nacional, cessando-se os efeitos da tutela antecipada que suspendia a exigibilidade do débito em discussão. Em 08/08/2023, foi interposto agravo interno pela empresa em face da decisão que deferiu o efeito suspensivo ao recurso de apelação da Fazenda Nacional. Em 08/09/2023, foi cassado o efeito suspensivo do recurso de apelação da Fazenda Nacional, retomando-se a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação da Fazenda Nacional.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** a sentença julgou procedente a demanda, cancelando-se o débito fiscal em razão do fato de que o débito fora mantido na esfera administrativa por força do voto de qualidade do presidente da Turma de Julgamento do CARF
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento o recurso de apelação da Fazenda Nacional
 - i. **chance de perda:** Possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com efeito no resultado.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estrela do Sul – (Autuação 2009 - florestas)

Ação Anulatória nº 0073514-44.2016.4.01.3400

- a. **juízo:** Justiça Federal do Distrito Federal – TRF da 1ª Região
 - b. **instância:** 2ª instância – Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 - c. **data de instauração:** 12/12/2016
 - d. **partes no processo:** Estrela do Sul Participações e Duratex Florestal (solidária) x União
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 38.819 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Autuação lavrada para exigência de IRPJ e de CSLL relativamente ao ano-calendário de 2009, ao fundamento de suposto ganho de capital em operação de cisão parcial da Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.), tributada então pelo lucro presumido, através da qual bens (florestas) foram vertidos à Duraflora S.A (atual Duratex Florestal Ltda.), junto com a respectiva reserva de reavaliação. Defendeu-se, na esfera administrativa, a não ocorrência de ganho de capital na operação, pelos seguintes motivos: i) na cisão realizada os bens foram avaliados pelo valor contábil, sendo que a determinação legal para se apurar ganho de capital ocorre, somente, quando a avaliação for realizada a valor de mercado; ii) a reserva de reavaliação somente poderia ser computada em conta de resultado, ou na determinação do lucro real (IRPJ) e da base de cálculo da CSLL quando de sua realização (alienação ou exaustão), o que não ocorreu por força da cisão, havendo, simplesmente, a transferência das reservas florestais da sociedade cindida (Satipel Florestal Ltda., atual Estrela do Sul Participações Ltda.) para a sociedade receptora da parcela vertida (Duratex Florestal Ltda.); iii) não houve acréscimo patrimonial na operação societária; iv) decadência com termo inicial para tributação da mudança do Regime de Lucro Real para o Presumido em 2004; v) se devido fosse o AI, o cálculo do IR/CS deveria se dar nas regras do lucro presumido (34% de 8% da base de cálculo) e não como ganho de capital; iv) o valor do AI está superestimado pois não levou em conta os valores do IR/CS já recolhidos quando da exaustão dos ativos florestais, integralmente já realizada. A Duratex Florestal Ltda. (anterior Duraflora S.A.), constou como solidária no processo tendo em vista que em 31/10/2009, Satipel Florestal Ltda. (atual Estrela do Sul Participações Ltda.) verteu significativa parte de seu patrimônio para a mesma. Processo Administrativo 10880.731573/2011-35 julgado desfavoravelmente à Estrela do Sul em definitivo.
Em 12/12/2016, foi ajuizada a ação anulatória, tendo sido concedida tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito tributário, sem o oferecimento de nenhuma garantia, por parte das empresas. Em 07/02/2017, foi apresentada contestação pela União (Fazenda Nacional). Em 03/11/2020, foi proferido sentença em que foi julgada procedente a demanda, para cancelar integralmente o débito fiscal. Em 09/08/2021, foi interposto recurso de apelação pela União, o qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** sentença de procedência da demanda, acolhendo a argumentação aduzida pela empresa na petição inicial, e cancelando-se o débito fiscal.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda o julgamento do recurso de apelação da União
 - i. **chance de perda:** Possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com efeito no resultado.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 11516-722.840/2014-47

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil de Criciúma/SC
 - b. **instância:** 2ª instância - Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CSRF
 - c. **data de instauração:** 24/09/2014
 - d. **partes no processo:** Cecriisa x União
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 60.371 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Auto de infração lavrado para a cobrança de IRPJ e CSLL, relativamente ao ano-calendário de 2009, por suposta i) omissão de receita por suposta liquidação de débitos em anistia com prejuízo fiscal (MP 470); ii) não adição ao lucro real de despesas de passivos financeiros (empréstimos e debêntures); e iii) compensação a maior de saldo negativo de IRPJ/CSLL em 2013 pela desconsideração do saldo negativo de 2009, indicado no item i. Em 03/10/2014, a empresa foi cientificada da lavratura do auto de infração. Em 03/11/2024, foi apresentada impugnação. Em 30/03/2017, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que acolheu a impugnação apresentada, e cancelou integralmente a exigência fiscal. Interposto recurso de ofício. Em 25/07/2018, foi proferido acórdão no CARF que negou provimento ao recurso de ofício. Em 15/02/2019, após a interposição de recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional, foi proferida decisão que admitiu o apelo especial para julgamento em relação aos itens i e ii da autuação.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** as decisões proferidas tanto em 1ª quanto em 2ª instâncias acolheram integralmente os argumentos aduzidos pela empresa em sua defesa, cancelando-se integralmente a exigência fiscal.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso especial da Procuradoria da Fazenda Nacional
 - i. **chance de perda:** Possível.
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Processo e valor garantido por reserva contratual contra os ex-sócios em razão da aquisição da CECRISA Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Duratex S.A.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Duratex S.A. – (Autuação 2009-2014 – ICMS Imobilizado)
Ação Anulatória nº 1058637-98.2019.82.6.0053

- a. **juízo:** 13ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 29/10/2019
 - d. **partes no processo:** Dexco S.A. x Estado de São Paulo
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** ICMS = R\$ 31.097 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Auto de Infração originário da DRI, decorrente de créditos de ICMS sobre imobilizado. A Companhia é atuante no ramo de fabricação de painéis de MDF e MDP, de forma que para consecução de suas atividades encomenda materiais do exterior, seja para seu ativo imobilizado ou insumos. Nesse contexto, ao adquirir bens nacionalizados, foi autuada (AIIM nº 4.044.158-1) em razão do creditamento supostamente indevido de ICMS, no montante de R\$ 5.558.907,38, decorrente da aquisição de ativo imobilizado no período de outubro e novembro de 2009 (item I.1 do AIIM) e dezembro de 2009 a janeiro de 2014 (item II.2 do AIIM), cujos bens foram importados, sob encomenda, pela empresa TCI TRADING S/A situada no Estado do Espírito Santo. A Impugnação Administrativa apresentada foi julgada parcialmente procedente em relação ao item II.2. O TIT negou o Recurso de Ofício da Fazenda e deu provimento ao Recurso Ordinário da Companhia. Em Recurso Especial da Fazenda, foi determinada a devolução para novo julgamento no TIT, o qual ainda não ocorreu. Contudo, a despeito da ausência de encerramento administrativo, o Fisco Paulista inscreveu em Dívida Ativa parte do suposto débito de ICMS. Em 29/10/2019, foi distribuída a ação anulatória. Em 05/11/2019, foi concedida parcialmente a tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito tributário até a adequação dos juros de mora à Taxa SELIC. Em 29/11/2019, foram interpostos embargos de declaração para que fosse suspensa a exigibilidade do crédito tributário até o julgamento do recurso administrativo pendente. Em 17/07/2020, foram rejeitados os embargos de declaração. Em 13/08/2020, foi interposto agravo de instrumento em face da decisão que rejeitou os embargos de declaração. Em 25/09/2020, foi proferido acórdão que acolheu o agravo de instrumento, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário até o julgamento do recurso administrativo. Em 07/08/2023, foi apresentado laudo pericial. Aguarda-se a prolação de sentença.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se prolação de sentença
 - i. **chance de perda:** Possível.
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com efeito no resultado.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Lucro no Exterior 1996 a 2002

Ação Anulatória nº 0021541-20.2011.4.03.6100

- a. **juízo:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - b. **instância:** Tribunais Superiores
 - c. **data de instauração:** 23/11/2011
 - d. **partes no processo:** Dexco S.A. X União (Fazenda Nacional)
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** IRPJ/CSLL = R\$ 6.323 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Ação Anulatória ajuizada objetivando anular o crédito tributário de IRPJ discutido nos autos do Processo Administrativo nº 16327.000276/2006-49, referente a lucros auferidos por subsidiárias no exterior, nos anos calendários de 1996 a 2001 e 2002, disponibilizados em 31.12.2002, nos termos do artigo 74, parágrafo único da MP nº 2.158-35/01, em razão do direito à compensação, pela Companhia, dos tributos pagos no exterior pelas empresas subsidiárias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.249/95. Em 04/04/2014, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente a ação anulatória. Em 29/05/2020, foi proferida decisão monocrática dando parcial provimento ao recurso de apelação da União, apenas para alterar o valor da condenação em honorários advocatícios, mantendo-se o cancelamento integral do crédito tributário. Em 19/07/2020, foi interposto agravo interno pela União. Em 12/11/2020, foi proferido acórdão mantendo-se os termos da decisão monocrática. Em 18/11/2020, foram interpostos embargos de declaração pela empresa. Em 05/05/2021, foi proferido acórdão que rejeitou os embargos de declaração. Em 25/05/2021, foi interposto recurso especial pela empresa, o qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** as decisões proferidas no processo foram no sentido de cancelar o débito fiscal.
 - h. **estágio do processo:** Tribunais Superiores – aguarda julgamento do recurso especial
 - i. **chance de perda:** Provável e Remoto.
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** demanda de interesse estratégico para a Companhia.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Sem efeito.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Lucro no Exterior 1996 a 2002

Mandado de Segurança nº 0000024-37.2003.4.03.6100

- a. **juízo:** Justiça Federal de São Paulo
 - b. **instância:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região
 - c. **data de instauração:** 07/01/2003
 - d. **partes no processo:** Duratex S.A. X União Federal
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 5.043 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Mandado de segurança impetrado objetivando afastar a tributação pelo IRPJ e pela CSLL dos lucros auferidos no exterior por subsidiárias, apurados em 2002 e nos exercícios de 1996 a 2001, enquanto não disponibilizados. Em 06/07/2007, foi proferida sentença que não concedeu a segurança pleiteada. Em 24/07/2007, foi interposto recurso de apelação. Em 27/10/2011, foi proferido acórdão que deu parcial provimento à apelação. Em 17/11/2015, a União apresentou recurso especial e extraordinário em face do acórdão que deu parcial provimento à apelação. Em 07/12/2017, foi proferida decisão que não admitiu os recursos especial e extraordinário da União. Em 29/01/2018, a União apresentou agravos em recurso especial e recurso extraordinário. Em 07/03/2019, foi negado provimento ao recurso especial da União. Em 13/03/2019, a União interpôs embargos de declaração em face da decisão que negou provimento ao recurso especial. Em 02/08/2019, foram rejeitados os embargos de declaração. Em 09/09/2019, foi interposto agravo interno pela União em face da decisão que negou provimento ao recurso especial. Em 21/09/2023, foi negado provimento ao agravo interno da União. Em 13/10/2023, foi interposto embargos de declaração em face do acórdão que negou provimento ao agravo interno. Em 27/11/2023, foi interposto embargos de declaração pela União em face do acórdão que negou provimento ao seu agravo interno.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** as decisões foram favoráveis, no sentido de conceder a segurança pleiteada, assegurando o direito de tributar os lucros no exterior apenas no momento de sua disponibilização
 - h. **estágio do processo:** Tribunais Superiores – aguarda julgamento definitivo de recurso especial e recurso extraordinário
 - i. **chance de perda:** Remota
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** demanda de interesse estratégico para a Companhia.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Sem efeito.
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PIS/COFINS – Venda de florestas

Ação Anulatória nº 5009315-43.2021.4.03.6100

- a. **juízo:** 17ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo
 - b. **instância:** 2ª instância
 - c. **data de instauração:** 28/04/2021
 - d. **partes no processo:** Duratex Florestal x União (Fazenda Nacional)
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 12.190 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Ação Anulatória ajuizada objetivando anular o crédito tributário de PIS e COFINS exigidos sobre a venda de floresta (ativo imobilizado), realizada no ano de 2009. Em 28/04/2021, foi distribuída a ação anulatória. Em 26/05/2021, foi proferida decisão que concedeu a tutela antecipada, para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 15/06/2021, foi interposto agravo de instrumento em face da decisão que concedeu a tutela antecipada. Em 22/07/2021, foi apresentada contestação pela União. Em 03/05/2023, foi proferida sentença que julgou improcedente a ação anulatória. Em 15/05/2023, foram interpostos embargos de declaração pela empresa. Em 22/10/2023, os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos. Em 21/11/2023, foi interposto recurso de apelação pela empresa, o qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** foi proferido sentença mantendo a exigência fiscal, ao entender que incide o PIS/COFINS sobre a operação de venda de ativo imobilizado.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda o julgamento do recurso de apelação da empresa.
 - i. **chance de perda:** Provável
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor provisionado que supera os R\$ 10.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa sem efeito no resultado
-

Processo Administrativo nº 15746.720395/2021-57

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil em São Paulo
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 26/03/2021
 - d. **partes no processo:** Duratex Florestal x União
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 10.308 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Auto de infração lavrado para a cobrança de crédito tributário de PIS e COFINS exigidos sobre a venda de floresta (ativo imobilizado), realizada no ano de 2017. Em 26/03/2021, a empresa foi cientificada da lavratura do auto de infração. Em 22/04/2021, foi apresentada impugnação, a qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se o julgamento da impugnação
 - i. **chance de perda:** Provável
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor provisionado que supera os R\$ 10.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa sem efeito no resultado
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 10314.720530/2019-14

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil em São Paulo
 - b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
 - c. **data de instauração:** 08/10/2019
 - d. **partes no processo:** Dexco S.A. x União
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 15.830 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Auto de infração lavrado para a cobrança de crédito tributário de PIS e COFINS em decorrência da glosa de créditos das contribuições. Em 06/09/2019, a empresa foi cientificada da lavratura do auto de infração. Em 08/10/2019, foi apresentada impugnação. Em 04/06/2020, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que manteve parcialmente a exigência fiscal. Em 06/07/2020, foi interposto recurso voluntário, o qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** a decisão de 1ª instância desconstituiu a glosa de créditos de PIS/COFINS sobre as seguintes rubricas: locação de caminhões, andaimes e contêineres, vale pedágio e sobre notas fiscais que não foram objeto de fiscalização.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso voluntário
 - i. **chance de perda:** provável e remoto
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor provisionado que supera os R\$ 10.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

Processo Administrativo nº 10880.931588/2021-73

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil em São Paulo
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 08/06/2021
 - d. **partes no processo:** Dexco S.A. x União
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 22.092 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Não homologação de compensações realizadas com utilização de crédito de saldo negativo de IRPJ apurado no encerramento do ano-calendário de 2016, em vista da não confirmação de parte de IRRF que compôs a formação do crédito e parte do valor recolhido na Colômbia não teria sido suficiente para compensação de imposto no país. Em 10/05/2021, a empresa foi cientificada do despacho decisório que homologou apenas parcialmente as compensações declaradas. Em 08/06/2021, foi apresentada manifestação de inconformidade, a qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda o julgamento da manifestação de inconformidade
 - i. **chance de perda:** possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Anulatória nº 0053745-23.2019.8.19.0001

- a. **juízo:** 17ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 08/03/2019
 - d. **partes no processo:** Dexco x Estado do Rio de Janeiro
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 21.006 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Ação Anulatória ajuizada objetivando anular crédito tributário de ICMS em razão da glosa de créditos de exportação oriundos da Ideal Standart (atual DX Queimados). Em 08/03/2019, foi distribuída a ação anulatória. Em 06/09/2019, foi apresentada contestação pela Fazenda Estadual. Aguarda a prolação de sentença.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda a prolação de sentença.
 - i. **chance de perda:** possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

Mandado de Segurança nº 5022296-75.2021.4.04.7200

- a. **juízo:** 4ª Vara Cível da Subseção Judiciária de Florianópolis
 - b. **instância:** 2ª instância
 - c. **data de instauração:** 27/09/2021
 - d. **partes no processo:** Dexco Revestimentos Cerâmicos x União (Fazenda Nacional)
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 33.536 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Mandado de segurança impetrado objetivando afastar a incidência do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC na repetição do indébito. Em 27/09/2021, foi impetrado o mandado de segurança. Em 16/08/2021, foi deferida a liminar. Em 13/09/2021, foi interposto agravo de instrumento pela União em face da decisão que deferiu a liminar. Em 16/02/2022, foi proferida sentença concedendo a segurança em parte. Em 18/02/2022, foi interposto recurso de apelação pela União. Em 14/04/2022, a empresa interpôs recurso adesivo. Em 21/09/2022, foi proferido acórdão negando provimento ao recurso de apelação da União e dando provimento ao recurso adesivo da empresa. Em 25/09/2022, foi interposto embargos de declaração pela União. Em 29/11/2022, foram rejeitados os embargos de declaração. Em 30/11/2022, foram interpostos recurso especial e extraordinário pela União. Em 16/02/2023, os autos foram remetidos ao Órgão Especial do TRF da 4ª Região para juízo de retratação em face da decisão da matéria em repercussão geral pelo STF. Em 10/04/2023, o Órgão Especial afastou a parte da sentença que estendida a não incidência do IRPJ e CSLL sobre a Taxa SELIC sobre depósitos judiciais. Em 15/05/2023, foram interpostos recurso especial e extraordinário pela empresa. Em 31/10/2023, foram inadmitidos os recursos especial e extraordinário.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** o Órgão Especial do TRF da 4ª Região exerceu o juízo de retratação para alinhamento do julgado ao entendimento do STF, no sentido de que não incide o IRPJ e a CSLL sobre a Taxa SELIC na repetição do indébito, bem assim afastou a tese para a Taxa SELIC incidente sobre os depósitos judiciais.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda remessa aos Tribunais Superiores
 - i. **chance de perda:** possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência possível supera R\$ 20.000 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa com efeito no resultado
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 16327.000277/2006-93

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil em São Paulo
 - b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
 - c. **data de instauração:** 09/03/2006
 - d. **partes no processo:** Dexco S.A. x União
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 5.374 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Auto de infração lavrado para exigência de supostos débitos de IRPJ e CSLL em decorrência do lucro auferido por subsidiárias no exterior no ano-calendário de 2003. Em 20/02/2009, foi proferida decisão de 1ª instância mantendo a autuação fiscal. Em 11/08/2009, foi interposto recurso voluntário, o qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** foi mantida a autuação fiscal em 1ª instância administrativa, ao fundamento de que a) os lucros auferidos no exterior sujeitam-se à incidência do IRPJ; b) a contrapartida do ajuste do valor de investimento no exterior, avaliado pelo método da equivalência patrimonial deverá ser registrado para apuração do lucro contábil no Brasil.
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda o julgamento de recurso voluntário
 - i. **chance de perda:** provável e remoto
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** demanda de interesse estratégico para a empresa.
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

Itaú Unibanco

Processo Administrativo nº 16327.720661/2021-45

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 22/09/2021
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.071.825.607,45 (em dezembro/2022).
- f. **principais fatos:** Em 22/09/2021, foi recebido auto de infração lavrado com o objetivo de constituir crédito tributário a título de CSLL, sob a alegação de não adição na Parte A do LACS dos saldos referentes às contrapartidas das superveniências e insuficiências de depreciação, ocorridos no ano de 2017, consideradas indedutíveis pelo Fisco. Em 21/10/2021, foi apresentada impugnação. Em 23/09/2022, foi proferida decisão de 1ª instância, que manteve a autuação fiscal. Em 26/10/2022, foi interposto recurso voluntário, o qual aguarda julgamento.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** a manutenção da exigência em 1ª instância foi fundamentada no argumento de que os ajustes decorrentes de superveniências e insuficiências de depreciação não causam efeitos tributários para a CSLL, devendo ser neutralizados extracontabilmente mediante a exclusão das receitas ou adição das despesas correspondentes na apuração do lucro líquido.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda o julgamento do recurso voluntário.
- i. **chance de perda:** Possível
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 16327.721221/2019-91

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 30/12/2019
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.100.025.918,52 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Trata-se de auto de infração para cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2014 em razão da glosa das perdas incorridas pelo Banco Itaucard em operações de derivativos com o Itaú Unibanco S/A, além de multa qualificada (150%). Em 15/06/2020, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa, que manteve a exigência fiscal. Em 22/07/2020, foi interposto recurso voluntário, o qual aguarda julgamento.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** em 1ª instância administrativa, foi mantida a exigência fiscal ao fundamento de que as operações com derivativos, embora realizadas na Bolsa, não decorreram de operações realizadas em condições normais de mercado, não atendendo aos requisitos legais para a dedução, na forma do art. 299 do RIR/99, bem como que a atipicidade das operações justifica a manutenção da multa qualificada.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso voluntário
- i. **chance de perda:** possível e remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16327.721240/2019-17

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 30/12/2019
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.350.038.267,67 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Trata-se de auto de infração para cobrança de PIS e COFINS por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil, com a aplicação de multa de 150%. Em 25/05/2020, foi proferida decisão de 1ª instância, que manteve a exigência fiscal. Em 03/07/2020, foi interposto recurso voluntário, o qual aguarda julgamento.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** em 1ª instância administrativa, foi mantida a exigência fiscal ao fundamento de que a manutenção do lançamento no fato de que, durante o prazo do contrato, o Banco apurou corretamente as bases de cálculo do PIS e da COFINS, mas estornou indevidamente os valores de superveniência de depreciação ao final de cada contrato.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso voluntário
- i. **chance de perda:** possível e remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16327.720188/2019-81

- a. **juízo:** Secretaria da Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 27/02/2019
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.442.819.242,81 (em dezembro/2023).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

- f. **principais fatos:** Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos de Participação nos Lucros e Dividendos dos Empregados e Administradores, Valor Refeição e Alimentação pagos em ticket e Bônus de Contratação. Em 11/02/2021, foi proferida decisão de 1ª instância, que manteve parcialmente a exigência fiscal. Após a interposição de recurso voluntário, em 08/01/2024, foi dado provimento ao recurso, cancelando-se integralmente a exigência fiscal.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** em 1ª instância administrativa, foi cancelado parte do lançamento que foi objeto de revisão em sede de diligência, na qual foi reconhecido o erro na base de cálculo atuada. Já em relação às demais alegações de defesa, a DRJ restringiu-se a manter o lançamento realizado. Ao julgar o Recurso Voluntário interposto, o CARF cancelou integralmente a atuação, pela sua improcedência no tocante ao Vale Refeição e Alimentação pagos em ticket e Bônus de Contratação, bem como pela nulidade do lançamento no tocante à Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados, além de afastar a multa de ofício incidente sobre os débitos de Participação nos Lucros ou Resultados dos Administradores, considerando que o montante devido está suspenso na esfera judicial.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se eventual interposição de recurso pela União
- i. **chance de perda:** provável, possível e remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Ação Anulatória nº 5015701-60.2019.4.03.6100

- a. **juízo:** 10ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo
- b. **instância:** 1ª instância
- c. **data de instauração:** 22/12/2019
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.424.786.581,69 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Ação anulatória ajuizada objetivando o cancelamento de débitos de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2010 a 2012, constituído em decorrência da glosa de despesas operacionais. Em 22/12/2019, foi ajuizada a ação anulatória. Em 03/10/2020, foi proferida decisão que concedeu a tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 26/01/2024, foi proferida decisão no Tribunal Regional Federal da 3ª Região que negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela União em face da decisão que havia concedido a tutela antecipada. Aguarda-se a prolação de sentença.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
- h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se prolação de sentença
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa

Mandado de Segurança nº 5000150-69.2021.403.6100

- a. **juízo:** 11ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo
- b. **instância:** 1ª instância
- c. **data de instauração:** 06/01/2021
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.424.169.513,32 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Mandado de segurança impetrado objetivando o cancelamento do auto de infração lavrado para a cobrança de contribuição previdenciária sobre pagamentos realizados a título de Participação nos Lucros e Resultados pagos nos anos de 2009 e 2010. Em 12/01/2021, foi proferida decisão concedendo a liminar. Em 16/07/2021, foi proferida sentença que concedeu parcialmente a segurança pleiteada. Em 10/10/2022, foi proferido

4.4 Processos não sigilosos relevantes

acórdão que manteve a sentença que concedeu parcialmente a segurança. Aguarda-se o exame de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário interpostos pelas partes.

- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** A medida liminar e a segurança foram concedidas em parte, para afastar a parte da autuação calculada sobre a parte da PLR (aquela que respeitou os limites legais de periodicidade), e que, portanto, está a salvo da tributação. No mais, rejeitou-se a parte do pedido inicial voltada ao afastamento de toda a autuação originária (parcela já paga, em relação à qual pedíamos apenas a restituição). O acórdão de apelação manteve a sentença, na linha de que o vício de parte dos pagamentos de PLR quanto à periodicidade não contamina o todo da PLR.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se exame de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário das partes
- i. **chance de perda:** possível
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa

Ação Anulatória nº 5013052-25.2019.403.6100

- a. **juízo:** 25ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo
- b. **instância:** 1ª instância
- c. **data de instauração:** 05/12/2019
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.524.700.896,08 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Ação anulatória ajuizada, em 27/07/2019, objetivando o cancelamento do auto de infração lavrado para a exigência de IRPJ e CSLL sob o fundamento de que parte do ágio apurado na operação societária de integração das atividades dos grupos Itaú e Unibanco teria sido amortizado fiscalmente de modo irregular. Há exigência de multa isolada pelo não recolhimento das estimadas mensais. Em 08/06/2022, foi proferida sentença julgando improcedente a ação anulatória. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação perante o TRF da 3ª Região.
Em paralelo, no tocante à multa isolada, após o recebimento da decisão que negou provimento ao Recurso Especial, foi ajuizada ação nº 5002388-95.2020.403.6100, em 14/02/2020, com concessão de liminar em 04/03/2020, suspendendo a exigibilidade do crédito e confirmada por sentença de concessão da segurança em 08/06/2020. Interposto Recurso de Apelação pela União, que pende de julgamento.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** Sentença de improcedência, apesar de perícia favorável convalidando o laudo apresentado pela empresa.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso de apelação da empresa
- i. **chance de perda:** possível
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa

Processo Administrativo nº 16327.720004/2018-01

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 18/01/2018
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 1.827.445.647,51 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Autos de infração de PIS e COFINS, por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil realizadas, com a aplicação de multa de 150%. Em 31/08/2018, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que manteve parcialmente a exigência fiscal. Em 06/01/2020, foi proferido acórdão que deu parcial provimento ao recurso voluntário. Foram interpostos Recursos Especiais pela União e pelo Banco, que aguardam julgamento na Câmara Superior de Recursos Fiscais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** em 1ª instância administrativa, foi acolhida parcialmente a defesa, para reconhecer a decadência do direito do fisco de cobrar os valores referentes aos meses de janeiro a novembro de 2012, tendo sido mantido o restante da autuação. O CARF deu provimento parcial ao recurso voluntário do Banco para afastar a acusação de simulação e, conseqüentemente, a exigência da multa agravada de 150%, bem como para reconhecer a decadência referente aos valores do período de janeiro a novembro de 2012, negando, assim, provimento ao recurso de ofício.
- h. estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento dos recursos especiais da União e da empresa.
- i. chance de perda:** possível e remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16327.720945/2018-36

- a. juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. data de instauração:** 21/12/2018
- d. partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.413.977.777,16 (em dezembro/2023).
- f. principais fatos:** Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Em 01/12/2022 houve julgamento favorável no CARF, provendo o Recurso Voluntário. Interposto Recurso Especial pela União.
- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** A DRJ manteve a autuação por entender que as operações de DI tiveram apenas interesse de cunho tributário, sem interesse negocial. Por sua vez, reformando essa decisão, o CARF considerou legítimas as operações e as despesas enquadradas no art. 299 do RIR/99.
- h. estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso especial da União
- i. chance de perda:** remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16327.720965/2021-11

- a. juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. instância:** 1ª instância
- c. data de instauração:** 18/10/2021
- d. partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.590.225.937,68 (em dezembro/2023).
- f. principais fatos:** Auto de Infração que visa à cobrança de contribuição previdenciária (cota patronal e terceiros - INCRA e SALED) sobre os pagamentos de Participação nos Lucros dos Empregados, Programa de Sócios, Bônus de Contratação, Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket e Hiring Bonus no ano de 2017. Foi apresentada Impugnação em 16/11/2021.
- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
- h. estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se o julgamento da impugnação
- i. chance de perda:** possível e remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 16327.721356/2020-90

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 10/12/2020
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.032.530.990,17 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Aos 10/12/2020, recebido o auto de infração que visa a cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os pagamentos de Participação nos Lucros dos Empregados, Programa de Sócios, Bônus de Contratação, Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket no ano de 2016. Decisão parcialmente favorável na DRJ. Foram interpostos Recursos Voluntário e de Ofício. O CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário e negou provimento ao Recurso de Ofício. Foram opostos Embargos de Declaração pelo Itaú.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** A DRJ cancelou parcialmente o lançamento, afastando as multas de ofício sobre os débitos de Participação nos Lucros dos Administradores, tendo em vista a comprovação da suspensão da exigibilidade anterior ao início do procedimento fiscalizatório, mantendo as demais exigências. O CARF cancelou parcialmente o lançamento, afastando também a tributação do Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket, bem como manteve o afastamento das multas de ofício sobre os débitos de Participação nos Lucros dos Administradores.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração
- i. **chance de perda:** provável e possível
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16327.720774/2018-45

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 26/10/2018
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 3.411.754.951,95 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2013) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ. Por sua vez, o CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário. Foram opostos Embargos de Declaração pela empresa e interposto Recurso Especial pela União.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** A DRJ manteve a autuação por entender que as operações não tinham interesse negocial. O CARF, no mérito e pelo voto de qualidade, manteve este entendimento, mas afastou a qualificação da multa de ofício e reconheceu a decadência parcial dos fatos geradores de IRPJ e CSLL.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração e do recurso especial interposto pela União
- i. **chance de perda:** possível e remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Anulatória nº 5026528-67.2018.4.03.6100

- a. **juízo:** 7ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo
- b. **instância:** 2ª instância
- c. **data de instauração:** 14/11/2018
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 3.388.490.156,27 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Ação anulatória ajuizada objetivando anular a exigência fiscal de IRPJ e de CSLL constituída sob o fundamento de suposto ganho de capital, imputado à empresa E. Johnston Representação e Participações na operação de fusão dos conglomerados Itaú e Unibanco. Em 22/10/2018 foi ajuizada ação anulatória. Tutela antecipada concedida na ação judicial em 26/10/2018, sentença de procedência em 02/10/2020. Atualmente, aguarda o julgamento da apelação da União.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** Em primeira instância judicial foi proferiu sentença julgando integralmente procedente o pedido para anular o lançamento.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso de apelação a União
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa

Execução Fiscal nº 0204699-55.0500.8.26.0090

- a. **juízo:** Execuções Fiscais Municipais de São Paulo
- b. **instância:** 1ª instância
- c. **data de instauração:** 30/11/2005
- d. **partes no processo:** Município de São Paulo x Banco Itauleasing S/A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 4.732.731.156,62 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Execução Fiscal proposta pelo Município de São Paulo para cobrança de ISS sobre operações de leasing sob o argumento de que tais recolhimentos se deram de forma indevida ao Município de Poá.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** Foi proferida sentença de improcedência dos Embargos à Execução Fiscal, posteriormente anulada mediante provimento do Recurso de Apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se nova prolação de sentença
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa

Ação Declaratória nº 1000510-36.2021.8.26.0462

- a. **juízo:** 2ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP
- b. **instância:** 1ª instância
- c. **data de instauração:** 22/02/2021
- d. **partes no processo:** Banco Itaucard S/A x Município de Poá e Município de São Paulo
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 6.847.773.224,84 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Autos de infração lavrados pelo Município de São Paulo para discutir o local do recolhimento do ISS sobre operações de cartões de crédito e leasing sob o argumento de que tais recolhimentos se deram de forma indevida ao Município de Poá.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** Após decisões desfavoráveis na esfera administrativa, a empresa ajuizou ação judicial objetivando a declaração de relação jurídica tributária entre o Banco Itaucard e o Município de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Poá e o consequente cancelamento das cobranças realizadas pelo Município de São Paulo ou repetição do indébito em relação à Poá.

- h. estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se prolação de sentença
- i. chance de perda:** possível e remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa

Processo Administrativo nº 16561.720011/2020-46

- a. juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. data de instauração:** 15/04/2020
- d. partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Redecard S.A. e outros
- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 8.137.124.095,82 (em dezembro/2023).
- f. principais fatos:** Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais. Protocolada a impugnação, que foi julgada parcialmente procedente na DRJ para excluir a multa qualificada e a solidariedade. Foram interpostos Recursos Voluntário e de Ofício.
- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** A DRJ julgou a impugnação parcialmente procedente para afastar a multa qualificada e responsabilidade solidária
- h. estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento dos recursos voluntário e de ofício
- i. chance de perda:** remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16561.720086/2018-11

- a. juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. data de instauração:** 14/11/2018
- d. partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Redecard S.A.
- e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 9.069.138.144,12 (em dezembro/2023).
- f. principais fatos:** Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações daquela empresa pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais, relativamente aos anos de 2013 a 2015. A 1ª Instância Administrativa julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada para afastar a multa qualificada, interposto recurso voluntário da Redecard quanto à parcela da autuação mantida e do recurso de ofício relativo à parcela exonerada.
- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** A DRJ julgou a impugnação parcialmente procedente para afastar a multa qualificada, por inexistência de simulação ou fraude. Contudo, manteve a autuação principal do ágio.
- h. estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento dos recursos voluntário e de ofício
- i. chance de perda:** remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo nº 16327.720946/2018-81

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
- c. **data de instauração:** 21/12/2018
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 13.784.942.419,98 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ. Interposto Recurso Voluntário. O julgamento do Recurso Voluntário teve início no CARF e foi convertido em diligência.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** A DRJ manteve a autuação por entender que as operações não tiveram interesse negocial.
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso voluntário
- i. **chance de perda:** possível e remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo Administrativo nº 16327.720680/2013-61

- a. **juízo:** Receita Federal do Brasil
- b. **instância:** 2ª instância – Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF
- c. **data de instauração:** 25/06/2013
- d. **partes no processo:** Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco Holding S.A.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 33.373.310.354,78 (em dezembro/2023).
- f. **principais fatos:** Auto de infração que exige IRPJ e CSLL do exercício de 2008, decorrentes da transação que levou a associação do Itaú Holding e do Unibanco Holding S/A. Em 10 de Abril de 2017 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) proferiu decisão favorável à Companhia, cancelando o auto de infração. O Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional foi sobrestado pelo CARF até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 1017987-56.2017.4.01.3400 impetrado contra a admissibilidade do Recurso Especial da Fazenda Nacional, no qual se aguarda o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** PA 16327.720680/2013-61: Por maioria de votos. No CARF restou provido o Recurso Voluntário para cancelar integralmente a autuação. MS 1017987-56.2017.4.01.3400: Foi deferida liminar e concedida segurança considerando ilegal a admissibilidade do Recurso Especial da União, determinando o trânsito em julgado administrativo em favor da empresa. Aos 11/10/2021 a Apelação interposta pela União foi negada por maioria de votos (2x1), de modo que o julgamento foi suspenso para realização do julgamento ampliado previsto no art. 942 do CPC
- h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda-se o julgamento do recurso especial
- i. **chance de perda:** remota
- j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** valor da contingência envolvida
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processos Trabalhistas

Não há processos trabalhistas individualmente relevantes em razão da matéria ou valor envolvido na Emissora e sua controlada Dexco e co-controladas Alpargatas e Itaú Unibanco.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Administrativos e Arbitrais

O Emissor e sua co-controlada Alpargatas e controlada Dexco não possuem processos administrativos (exceto processos administrativos tributários, conforme já indicados acima) e arbitrais, em curso em 31 de dezembro de 2010, relevantes em razão da matéria ou valor envolvido.

O Itaú Unibanco possui os seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo

Processo nº 08700.008182/2016-57

- a. **juízo:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- b. **instância:** 1ª instância administrativa - Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- c. **data de instauração:** Publicação no Diário Oficial da União em 8.12.2016.
- d. **partes no processo:** CADE *ex Officio* x Banco Itaú BBA S.A e outros.
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Conforme Lei 12.529/11, art. 37, inc. I, a prática de infração à ordem econômica sujeita a empresa à multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa. Tendo em vista a indefinição sobre a base de cálculo a ser considerada, bem como o significativo intervalo de percentuais aplicáveis, não é possível estimar os valores de multa na hipótese de uma condenação.
- f. **principais fatos:** Trata-se de processo administrativo para investigar suposto cartel no mercado on shore de câmbio brasileiro, envolvendo o Real (BRL). As supostas condutas anticompetitivas teriam ocorrido principalmente nos mercados de câmbio à vista (FX Spot Market ou spot) e de futuros (derivativos). As práticas investigadas teriam sido praticadas no Brasil, por instituições financeiras (dentre elas o Banco Itaú BBA S.A.) e indivíduos localizados em território nacional. A defesa foi tempestivamente protocolizada em 8.1.2018.
- g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
- h. **estágio do processo:** em análise pela Superintendência Geral do CADE
- i. **chance de perda:** Possível
- j. **razão pela qual o processo é considerado relevante:** risco de imagem
- k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** pagamento de multa.

Processo nº 08700.002066/2019-77

- a. **juízo:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
- b. **instância:** SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
- c. **data de instauração:** 18 de abril de 2019 (instauração da investigação)
- d. **partes no processo:** CADE (ex officio) vs Itaú Unibanco S.A e Redecard S.A
- e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** Conforme Lei 12.529/11, art. 37, inc. I, a prática de infração à ordem econômica sujeita a empresa à multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível estima-lo. Tendo em vista a indefinição sobre a base de cálculo a ser considerada, bem como o significativo intervalo de percentuais aplicáveis, não é possível estimar os valores de multa na hipótese de uma condenação
- f. **principais fatos:** Em abril de 2019, a Superintendência Geral do CADE instaurou processo administrativo contra o Itaú Unibanco e a Redecard para apurar uma suposta prática anticompetitiva no mercado de recebíveis de cartão de crédito. A Redecard havia lançado um programa, segundo o qual liquidaria/compensaria recebíveis de cartão de crédito em até dois dias apenas em uma conta mantida no Itaú Unibanco. Ouve imposição de medida preventiva pelo CADE determinando a suspensão do programa, porém, ele foi mantido por força de decisão liminar da Justiça Federal. Em dezembro de 2019, a Redecard decidiu proceder à compensação em até

4.4 Processos não sigilosos relevantes

dois dias para todas as contas bancárias, independentemente de serem mantidas no Itaú Unibanco, sendo que o processo judicial que mantinha o programa perdeu seu objeto. Redecard e o Itaú Unibanco apresentaram suas defesas, bem como pareceres jurídicos e econômicos, a fim de demonstrar que não houve prática anticompetitiva. O caso obteve decisão favorável da Superintendência-Geral do CADE e do Departamento de Estudos Econômicos que compreenderão não ter havido qualquer conduta anticompetitiva no caso narrado. Caso atualmente está no Tribunal (Conselheiro Gustavo Augusto) que é quem dá a palavra final, ouvido o Tribunal sobre condenação e ou inocência. O referido Conselheiro determinou oitava do Ministério Público Federal e da Procuradoria do CADE. Essa última emitiu parecer em fev. 2004 pelo arquivamento do caso. Aguarda MPF e volta ao Conselheiro-Relator.

- g. resumo das decisões de mérito proferidas:** Superintendência-Geral do CADE e Departamento de Estudos Econômicos emitiram nota técnica informando que não havia conduta anticompetitiva no D+2
- h. estágio do processo:** No Tribunal do CADE, distribuído ao Conselheiro Relator, Gustavo Augusto. Caso enviado pelo referido Conselheiro ao Ministério Público Federal e à Procuradoria do CADE.
- i. chance de perda:** Possível
- j. razão pela qual o processo é considerado relevante:** risco de imagem
- k. análise do impacto em caso de perda do processo:** multa administrativa (não é possível estimar) e danos de reputação.

Processos Ambientais

O Emissor e suas co-controladas Alpargatas e Itaú Unibanco não possuem processos ambientais, em curso, relevantes em razão da matéria ou valor envolvido.

A Dexco possui os seguintes processos ambientais que atendem aos critérios de relevância definidos:

Ação Civil Pública nº 0002464-37.2016.4.01.3503

- a. juízo:** Vara Federal de Rio Verde – GO
 - b. instância:** 2ª instância – 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/DF
 - c. data de instauração:** 22/09/2016
 - d. partes no processo:** Colorminas e Cecrisa x Ministério Público do Estado de Goiás
 - e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 159.000,00 (em dezembro/2023)
 - f. principais fatos:** O Ministério Público do Estado de Goiás ajuizou Ação Civil Pública em vista de suposta extração ilegal de siltito.
Em 22/09/2016, foi distribuída a Ação Civil Pública.
Em 28/07/2017, foi apresentada contestação.
Em 28/11/2018, foi proferida sentença que julgou procedente a Ação Civil Pública.
Em 27/06/2019, foi interposto recurso de apelação pela empresa, o qual aguarda julgamento.
 - g. resumo das decisões de mérito proferidas:** Sentença condenou a Cecrisa no pagamento de danos materiais em R\$ 300 mil e danos morais coletivos em R\$ 100 mil.
 - h. estágio do processo:** 2ª instância
 - i. chance de perda:** possível.
 - j. Razão pela qual o processo é considerado relevante:** Supera o valor de U\$ 10.000,00.
 - k. análise do impacto em caso de perda do processo:** Saída de caixa com efeito no resultado no montante de R\$ 159 mil em dez/2023.
-

Ação Civil Pública nº 0003252-87.2017.4.01.3808

- a. juízo:** 2ª Vara Federal de Uberlândia – MG
 - b. instância:** 2ª instância – 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região/MG
 - c. data de instauração:** 23/03/2017
 - d. partes no processo:** Cecrisa x Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 - e. valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 927.000,00 (em dezembro/2023)
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

-
- f. **principais fatos:** O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública em vista de suposto transporte com excesso de peso em Rodovia Federal. Em 23/03/2017, foi distribuída a Ação Civil Pública. Em 07/07/2017, foi apresentada contestação. Em 11/05/2018, foi proferida sentença que julgou procedente a Ação Civil Pública. Em 05/07/2018, foi interposto recurso de apelação pela empresa, o qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** a sentença proferida condenou a empresa ao pagamento de danos materiais (R\$ 300 mil) e danos morais coletivos (R\$ 100 mil).
 - h. **estágio do processo:** 2ª instância – aguarda o julgamento de recurso de apelação
 - i. **chance de perda:** Possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** supera o valor de US\$ 10 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

Ação Civil Pública nº 0005677-25.2010.4.01.3806

-
- a. **juízo:** 2ª Vara Federal de Patos de Minas – MG
 - b. **instância:** 2ª instância – 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região/MG
 - c. **data de instauração:** 16/12/2010
 - d. **partes no processo:** Dexco x Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 179.000,00 (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** O Ministério Público Federal em Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública em vista de suposto transporte com excesso de peso em Rodovia Federal. Em 16/12/2010, foi distribuída a Ação Civil Pública. Em 12/04/2011, foi apresentada contestação. Em 13/11/2013, foi proferida sentença que julgou improcedente a Ação Civil Pública. Em 07/01/2014, foi interposto recurso de apelação pelo MPF. Em 08/05/2014, foi proferido acórdão que deu provimento ao recurso de apelação. Em 25/09/2014, foram interpostos recursos especial e extraordinário pela empresa. Em 13/05/2015, os recursos especial e extraordinário não foram admitidos. Em 03/06/2015, foram interpostos agravos em recurso especial e extraordinário, os quais aguardam julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** Acórdão reverteu a decisão para determinar que se abstenham de trafegar com carga excessiva, sob pena de pagamento de multa no valor da carga transportada, bem assim, para condenar os promovidos no pagamento de indenização, a título de danos materiais (cujo montante deverá ser apurado na fase de liquidação do julgado) e danos morais coletivos, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 - h. **estágio do processo:** Tribunais Superiores – aguardam julgamento dos agravos em recurso especial e extraordinário
 - i. **chance de perda:** Provável
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** supera o valor de US\$ 10 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

Ação Civil Pública nº 1007240-26.2022.4.01.3803

-
- a. **juízo:** Vara Federal de Uberlândia – MG
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 07/07/2022
 - d. **partes no processo:** Massima x Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 14.569 mil (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** O Ministério Público Federal em Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública em vista de suposto transporte com excesso de peso em Rodovia Federal. Em 07/07/2022, foi distribuída a Ação Civil Pública. Em 17/08/2022, foi sobrestado o processo em razão da afetação, em repercussão geral, do Tema 1.104 pelo STJ.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – processo sobrestado
 - i. **chance de perda:** Possível
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** supera o valor de US\$ 10 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Anulatória nº 5160278-09.2022.8.13.0024

- a. **juízo:** 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 28/07/2022
 - d. **partes no processo:** Dexco x Fundação Estadual do Meio Ambiente
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 262.000,00 (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Ação anulatória ajuizada objetivando o cancelamento de multa aplicada por suposta falha na bomba de recirculação do lodo da estação de tratamento de efluentes, que levou ao entupimento da rede e posterior transbordamento do efluente da rede de esgoto para uma caixa de passagem. Em 28/07/2022, foi distribuída a ação anulatória. Em 16/05/2023, foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória. Em 10/07/2023, foi interposto recurso de apelação pela Fundação. Em 05/12/2023, foi dado parcial provimento ao recurso de apelação da Fundação.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** na sentença, foi reconhecida a ocorrência da prescrição, o que foi revertido posteriormente no acórdão, anulando-se a sentença.
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se a prolação de nova sentença
 - i. **chance de perda:** remota
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** supera o valor de US\$ 10 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

Auto de Infração nº 3013/2022

- a. **juízo:** Prefeitura do Município de João Pessoa/PB
 - b. **instância:** 1ª instância
 - c. **data de instauração:** 13/10/2022
 - d. **partes no processo:** Dexco x Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa/PB
 - e. **valores, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 399.000,00 (em dezembro/2023)
 - f. **principais fatos:** Auto de infração lavrado para a aplicação de multa em decorrência de suposto lançamento inadequado de efluentes industriais líquidos, conferido ao corpo receptor em desacordo com as normas da legislação vigente. Em 03/11/2022, foi apresentada defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.
 - g. **resumo das decisões de mérito proferidas:** N/A
 - h. **estágio do processo:** 1ª instância – aguarda-se análise da defesa administrativa
 - i. **chance de perda:** remota
 - j. **motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** supera o valor de US\$ 10 mil
 - k. **análise do impacto em caso de perda do processo:** saída de caixa
-

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Na Itaúsa, o valor total provisionado dos processos tributários descritos no item 4.4 corresponde a R\$ 1.885 milhões (dezembro/2023).

Com relação aos processos das Controladas Itaúsa mencionados no item 4.4, foram provisionados os seguintes valores na data base de 31.12.2023:

Alpargatas

No âmbito Cível, a Companhia constituiu provisão, no primeiro trimestre de 2023, para a integralidade do valor do crédito junto ao Sr. Carlos Wizard.

Dexco

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4 acima corresponde a: (i) Tributários e Previdenciários: R\$ 86.065 mil; e (ii) Ambientais: R\$ 179 mil.

Itaú Unibanco

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 corresponde a: (i) Tributários: R\$ 133.863.087,13; e (ii) Cíveis: R\$ 1.168.807,51.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

O Emissor, sua controlada Dexco e co-controlada Itaú Unibanco não são parte em processos considerados relevantes que estejam sob sigilo.

A Alpargatas possui dois processos confidenciais arbitrais relevantes. Os valores envolvidos são, respectivamente, de R\$ 85.074.628,15, na primeira arbitragem, e R\$ 346.866.434,02, na segunda arbitragem. O impacto em caso de perda seria o não recebimento de créditos relevantes da Companhia.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

O Emissor, sua controlada Dexco e co-controlada Alpargatas não estão envolvidos em outros processos relevantes além dos informados nos itens anteriores.

A co-controlada Itaú Unibanco informa que não são provisionados os valores envolvidos em ações fiscais e previdenciárias de perda possível. Os valores envolvidos nas principais ações fiscais e previdenciárias de perda possível, cujo risco total estimado é de R\$ 27.087 milhões, dentre as quais destacam-se:

Tributo	Discussão	Valor (R\$ milhões)
INSS	INSS – Verbas não Remuneratórias: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas não remuneratórias, participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações.	4.932
ISS	Atividades bancárias: discute-se a incidência e/ou local do recolhimento de ISS para determinadas receitas bancárias.	3.112
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS	Indeferimento de Pedido de Compensação: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado.	2.524
IRPJ e CSLL	Ágio Dedução: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos.	2.387
IRPJ/ CSLL	Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito: autuações lavradas para exigência de IRPJ e de CSLL pela suposta inobservância dos critérios legais para a dedução de perdas no recebimento de créditos.	2.166
IRPJ e CSLL	Glosa de Prejuízos: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva;	1.252
PIS e COFINS	Estorno da Receita de Superveniência de Depreciação: discute-se o tratamento contábil e fiscal do PIS e da COFINS na liquidação das operações de arrendamento mercantil	1.033

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a) *Se a emissora possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a emissora não adotou uma política.*

A Itaúsa S.A. ("Itaúsa" ou "Companhia") é uma *holding*, de capital aberto, que ao fim de 2023 detinha portfólio composto pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco"), no setor financeiro, Dexco S.A. ("Dexco"), Alpargatas S.A. ("Alpargatas"), Itaútec S.A. – Grupo Itaútec ("Itaútec", juntamente com Itaú Unibanco, Dexco e Alpargatas, as "Controladas Itaúsa"), e, ainda, Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS"), Copa Energia S.A. ("Copa Energia"), Aegea Saneamento e Participações S.A. ("Aegea") e CCR S.A. ("CCR" juntamente com NTS, Copa Energia e Controladas Itaúsa "Investidas Itaúsa"), no setor não financeiro.

Em 04.05.2017, o Conselho de Administração da Itaúsa aprovou a Política de Gestão de Riscos, e em 16.10.2023 realizou alterações e aprovou a versão mais atual da política, que estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios. Não obstante, a Companhia entende que o processo de gestão de riscos deve ser continuamente aprimorado e integrado ao processo de planejamento estratégico da organização.

Como o item 4.3 deste Formulário de Referência abrange os riscos de mercado tanto da Itaúsa quanto da Dexco, para mais informações sobre a política de gestão de riscos de mercado da Dexco, em atendimento a este subitem (a) e ao subitem (b) deste item 5.1, indicamos consultar o respectivo Formulário de Referência disponível nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de Relações com Investidores da empresa (<https://ri.dex.co/> > Informações ao Mercado > Documentos entregues a CVM > Formulário de Referência).

- b) *Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:*

i. *os riscos para os quais se busca proteção*

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser revisados com periodicidade mínima anual, documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente. Já o processo de análise geral de riscos deve ocorrer com periodicidade bianual. Tais riscos devem ser categorizados de acordo com sua natureza e origem, conforme abaixo indicado:

- **Estratégico:** Riscos associados à governança e a tomada de decisão da administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na receita ou no capital da Companhia em consequência de um planejamento falho, da tomada de decisões adversas, da incapacidade da Itaúsa em implantar seus planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.
- **Financeiro:** Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela Companhia, subdivididos nas seguintes categorias:
 - **Risco de liquidez:** é traduzido pela possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas. Este risco pode também ser classificado como risco de fluxo de caixa dada a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da Companhia.
 - **Risco de mercado:** este risco mede a possibilidade de perda econômica gerada pela variação nos fatores de risco de mercado aos quais os preços dos ativos, passivos e derivativos possuam sensibilidade. O horizonte de tempo da análise é tipicamente de curto prazo e inclui o risco de variação: cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).
 - **Risco de crédito:** é a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira.
- **Operacional:** Riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e a utilização efetiva e eficiente de seus recursos.
- **Regulatório:** Riscos relacionados ao descumprimento da legislação aplicável ao setor de atuação bem como da legislação em geral (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal).
- **Tecnológico:** Riscos relacionados à possibilidade de uma ameaça interna ou externa de explorar vulnerabilidades de um ativo, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas e das informações.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Os riscos identificados devem ser abordados de acordo com sua criticidade. O Comitê de Auditoria ou o Conselho de Administração, conforme o caso, determina como responder aos riscos, e define os instrumentos para proteção da Companhia, equilibrando os efeitos da resposta ao risco com eventual custo/benefício decorrente de requisitos legais, regulatórios ou quaisquer outros que se provem relevantes à Companhia. O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração observarão as seguintes alternativas para tratamento dos riscos:

- **Aceitar:** nenhuma ação é tomada para influenciar a probabilidade de ocorrência e/ou severidade do risco. Riscos cujo impacto seja menor que o custo/benefício do seu gerenciamento podem ser mantidos, desde que conhecidos e aceitos pelo Comitê de Auditoria, em linha com o apetite a riscos definido pelo Conselho de Administração. No entanto, devem ser estabelecidas medidas de monitoramento contínuo de modo a assegurar que, caso haja mudança de conjuntura que justifique alteração no tratamento do risco, a Companhia implemente referido tratamento.
- **Mitigar:** ações são tomadas para reduzir a probabilidade de materialização e/ou Impacto do risco. Esta resposta envolve o aprimoramento ou criação de controles e melhorias em processos com definição dos responsáveis pelos riscos e prazos de implementação, além de estabelecer medidas de monitoramento, visando a redução das chances de ocorrência e o Impacto em caso de materialização do risco.
- **Transferir:** ações são tomadas para reduzir a exposição ao risco com a sua transferência no todo ou em parte a terceiros, como, por exemplo, contratação de seguros, terceirização, *hedge*, etc.
- **Eliminar:** Caso seja determinado que a Companhia não deseja conviver com o risco nas condições em que este se apresenta. Sugere que nenhuma resposta reduziria o risco a um nível aceitável. Neste caso, o processo que gerou o risco deverá ser descontinuado.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração é o principal órgão de gestão de riscos e tem como responsabilidades: (i) definir o nível de apetite e a tolerância a riscos da Companhia, com base nos princípios e diretrizes da Política de Gestão de Riscos; (ii) aprovar a Política de Gestão de Riscos da Companhia e suas futuras revisões; (iii) aprovar, mediante proposta do Comitê de Auditoria, o mapa e a priorização de riscos, planos de resposta a riscos, quando acima do apetite a riscos da Companhia, bem como suas revisões.

O Comitê de Auditoria possui dentre suas principais atribuições: (i) propor ao Conselho de Administração o nível de apetite e tolerância a riscos da Companhia, (ii) monitorar a Gestão de Riscos (quer sejam identificados pela Diretoria ou reportados pela área de Compliance e Riscos Corporativos), conforme previsto na Política de Gestão de Riscos, (iii) validar o relatório de consolidação de riscos da Companhia, reportando-o ao Conselho de Administração, (iv) acompanhar os planos de resposta a riscos que estejam acima do apetite a riscos da Companhia, reportando-os ao Conselho de Administração, e (v) manifestar-se sobre as sugestões de alteração ou sugerir alterações a esta Política, e recomendar ao Conselho de Administração sugestões de aprimoramento, caso entenda necessário.

A Diretoria, por sua vez, tem como principais funções: (i) assegurar o funcionamento do modelo de 3 Linhas no processo de Gestão de Riscos da Companhia; (ii) aprovar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de Gestão de Riscos, (iii) aprovar os Planos de Ação de Riscos críticos e altos propostos pelas áreas de negócios para mitigação dos Riscos, (iv) realizar de forma sistemática a Gestão de Riscos, incluindo indicadores de riscos (KRI's), assim como o estágio de realização das ações definidas para mitigação dos riscos; (iv) avaliar periodicamente a adequação da estrutura operacional de Gestão de Riscos na verificação de sua efetividade e (v) aprovar o relatório de consolidação de riscos da Companhia preparado pela área de Compliance e Riscos Corporativos.

Já as áreas de negócios devem: (i) atuar diretamente na Gestão de Riscos de sua área, privilegiando: a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento, de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Riscos; (ii) realizar, em conjunto com a 2ª linha, o processo de avaliação de riscos (*Self-Assessment*); (iii) propor e implementar Planos de Ação para tratamento dos riscos, alinhados com a área de Compliance e Riscos Corporativos, (iv) reportar ativamente à área de Compliance e Riscos Corporativos riscos antes não identificados e alterações que possam impactar a Gestão de Riscos, como mudanças nos processos ou Controles, novos negócios, desinvestimentos de determinada operação, alterações relevantes nas rotinas ou objetivos e revisões de planejamentos; (v) desenvolver, em conjunto com a Área de Compliance e Riscos Corporativos, Indicadores de monitoramento dos riscos (KRI's), critérios de classificação e propostas de limite; (vi) reportar à Diretoria as informações relacionadas às suas atividades no gerenciamento de riscos e de conformidade; e (viii) aprovar as normas e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação dos conceitos de gerenciamento de riscos na sua área de atuação, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

No que tange à Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, cabe: (i) propor responsabilidades relacionadas às atividades de Gestão de Riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação; (ii) disponibilizar ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança que suportam o gerenciamento de riscos da Companhia; (iii) desenvolver a metodologia de Gestão de Riscos e submetê-la à aprovação da Diretoria por meio da Comissão de Auditoria e Riscos; (iv) conscientizar a 1ª linha sobre a importância da Gestão de Riscos e a responsabilidade inerente dos administradores e colaboradores da Companhia; (v) coordenar as atividades de Gestão de Riscos junto às áreas da 1ª linha, mantendo independência no exercício de suas funções; (vi) desenvolver com os gestores de negócios modelos e/ou indicadores de riscos para monitoramento dos riscos, critérios de classificação e propostas de limite; (vii) preparar relatórios periódicos de consolidação dos riscos da Companhia e submetê-los à Diretoria por meio da Comissão de Auditoria e Riscos e ao Comitê de Auditoria; (viii) apoiar os gestores de processo na definição dos Planos de Ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação dos Planos de Ação; (ix) disseminar o conhecimento e a cultura de Gestão de Riscos na Companhia; (x) reportar as informações relacionadas às suas atividades de gerenciamento de riscos à Comissão de Auditoria e Riscos e ao Comitê de Auditoria; e (xi) viabilizar os trabalhos de auditoria interna para assegurar seu reporte ao Conselho de Administração.

Além das estruturas mencionadas acima, a Companhia conta com Auditoria Interna, conduzida por empresa terceirizada (*Big Four*), que verifica, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, e contribui para o aprimoramento do ambiente de controles internos. O Conselho de Administração da Itaúsa aprova, após recomendação do Comitê de Auditoria, o plano anual da Auditoria Interna e monitora a implementação das recomendações de correção.

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Itaúsa adota o Modelo de 3 Linhas do Instituto Internacional dos Auditores (IIA) na gestão de riscos corporativos, onde atuam de forma integrada as áreas de negócios, Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, a Auditoria Interna, comitês, comissões, Diretoria e Conselho de Administração, conforme segue:

- **1ª Linha:** gestores de negócios, que têm conhecimento e gestão de seus riscos, bem como a responsabilidade de definir e implementar Planos de Ação para sua mitigação, de forma a garantir a adequada gestão dos processos;
- **2ª Linha:** Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, que auxilia a 1ª linha na identificação dos riscos, causas e consequências associadas. Responsável pelo processo de Gestão de Riscos, utiliza metodologia e melhores práticas de mercado; e
- **3ª Linha:** auditoria interna, que possui independência para avaliar os controles executados pela 1ª linha e a adequação da Gestão de Riscos.

Além disso, cabe ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas e mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis.

Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos seja adequada para a verificação da efetividade da nossa Política de Gestão de Riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) *As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.*

A Itaúsa, na qualidade de *holding*, reflete em suas demonstrações contábeis os resultados oriundos das Investidas Itaúsa, especialmente o Itaú Unibanco, instituição na qual a Companhia exerce controle compartilhado com a família Moreira Salles, por meio da IUPAR - Itaú Unibanco Participação S.A.

As Investidas Itaúsa possuem estruturas próprias para assegurar a elaboração de suas demonstrações contábeis de modo confiável. Não obstante, a Administração da Itaúsa estabelece e mantém controles internos relacionados às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia.

Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem políticas, normas e procedimentos que fornecem conforto razoável de que as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)(atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “Normas Contábeis IFRS”) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), e livres de distorções relevantes.

Caso seja diagnosticado algum apontamento de melhoria de controle, são elaborados planos de ação pela área responsável, com apoio da Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, que monitoram a implementação efetiva da melhoria esperada.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2023 foram examinadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda (BDO) na qualidade de auditores independentes para fins regulatórios, em atendimento às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), na qualidade de auditores independentes da Itaúsa (segunda auditoria independente para fins de governança). Ademais, os auditores independentes participam de reuniões periódicas com o Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para expressar sua opinião acerca das demonstrações contábeis e esclarecimento de dúvidas de seus membros, além de reportar eventuais deficiências dos controles internos da Companhia.

b) *As estruturas organizacionais envolvidas.*

A Itaúsa adota o Modelo de 3 Linhas do Instituto Internacional dos Auditores (IIA) na gestão de seus controles internos, onde atuam de forma integrada as áreas de negócios, Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, a Auditoria Interna, comitês, comissões, Diretoria e Conselho de Administração, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

A área de Contabilidade é responsável por elaborar as Demonstrações Contábeis, observando os controles internos previstos nos normativos relacionados ao tema.

A Área de *Compliance* e Riscos Corporativos trabalha na identificação, avaliação e monitoramento de referidos controles internos e assegura a existência de atribuição de papéis e responsabilidades, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Itaúsa e recomenda a segregação de funções de modo a eliminar atribuições de atividades conflitantes. Além disso, testes são efetuados pela auditoria interna por meio de amostragem, possibilitando assim verificar sua efetividade.

A detecção de não conformidade deve ser seguida de identificação de sua causa para efetiva correção. Caso haja um problema relevante, deve ser reportado, tempestivamente, à Diretoria da área responsável.

Para mitigação de riscos relacionados aos controles internos são elaborados planos de ação, sendo priorizados de acordo com sua criticidade de implementação.

Além das estruturas mencionadas acima, a Companhia conta com Auditoria Interna, conduzida por empresa terceirizada (*Big Four*), que verifica, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, e contribui para o aprimoramento do ambiente de controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

Após a elaboração das Demonstrações Contábeis, observados os procedimentos acima, estas são apresentadas, discutidas e apreciadas pela Diretoria Executiva, pela Comissão de Finanças e pelo Comitê de Auditoria, e, posteriormente, são encaminhadas para deliberação dos Conselhos Fiscal e de Administração.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da emissora, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A Administração da Companhia conta com o relatório circunstanciado elaborado pela Auditoria Externa que contém observações a respeito de deficiências ou ineficácia dos controles internos sobre as demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Itaúsa conta com o auxílio da área de *Compliance* e Riscos Corporativos no papel de monitorar a efetividade dos controles internos e propor eventuais aprimoramentos, bem como de empresa terceirizada contratada para realizar a auditoria interna, proporcionando à Administração auxílio nas atividades de gestão de riscos, governança e conformidade dos processos de elaboração das demonstrações contábeis.

Por fim, vale mencionar que os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal examinam o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis revisadas pelo auditor externo.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à emissora pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Itaúsa relativa ao exercício findo em 31.12.2023, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, os auditores externos da Companhia conduziram avaliação dos controles internos e do sistema contábil da Companhia. Como resultado dessa avaliação, não identificaram deficiências significativas sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2023. Os auditores externos identificaram uma recomendação de melhoria relacionada a controles de tecnologia da informação. Para a recomendação de melhoria já foi desenvolvido plano de ação.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não foram apontadas deficiências no relatório de controles internos sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2023.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Itaúsa possui mecanismos e procedimentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme destacado a seguir.

Foi aprovada em 19.02.2018, pelo Conselho de Administração da Itaúsa, a Política de Relacionamento com Entidades Privadas e Agentes Públicos e de Prevenção à Corrupção ("[Política de Prevenção à Corrupção](#)"), que tem como objetivo assegurar as boas práticas no relacionamento da Companhia com terceiros, sejam eles entidades privadas ou agentes públicos. Em 09.11.2020, o Conselho de Administração aprovou nova versão de referido normativo. Ao implementar esta política, a Companhia busca reforçar seu compromisso de desenvolver relacionamentos com elevados padrões de integridade, ética e transparência e de prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas.

Além disso, foi aprovada em 2021 pelo Conselho de Administração a Política de Doações e Patrocínios da Companhia, que estabelece as diretrizes, regras e responsabilidades para a realização de doações e patrocínios pela Itaúsa, de modo que sejam realizadas com legalidade, transparência e integridade, bem como para prevenir e combater fraudes e ilícitos no âmbito de referidas ações. Referida política prevê, por exemplo, que nenhuma doação ou patrocínio deve ser oferecido ou prometido com o propósito de influenciar, direta ou indiretamente, ação, omissão ou decisão de órgão ou agente público.

As políticas mencionadas acima encontram-se disponível no *website* da Itaúsa (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

Além da Política de Prevenção à Corrupção, a Companhia possui Código de Conduta Itaúsa, no qual são estabelecidos valores e princípios de natureza ética que devem ser observados pelos administradores e colaboradores, dentre eles o compromisso de combater e não tolerar nenhuma forma de ato ilícito ou criminoso, tais como corrupção, tráfico de influência, favorecimentos indevidos, fraudes e lavagem de dinheiro.

Adicionalmente às normas mencionadas acima, a Companhia possui manual de boas práticas com o objetivo de explicitar o comportamento esperado em determinadas interações com agentes públicos, e outros normativos sobre o tema, como, por exemplo, sobre análise reputacional, distribuição e recebimento de brindes, cortesias e presentes e situações de conflitos de interesse.

Os administradores e colaboradores da Companhia aderem ao Código de Conduta Itaúsa quando ingressam na Companhia, sendo realizada renovação anual de referida adesão. Além da adesão formal, a Itaúsa promove treinamentos e palestras sobre ética e integridade, bem como *on boarding* para os novos colaboradores.

Em 2023, foi realizada a 5ª edição da Semana de Boas Práticas Itaúsa, principal evento voltado à cultura corporativa da Companhia, que ocorre anualmente desde 2019. Este evento contou com a participação dos administradores e colaboradores, membros do Conselho Fiscal e convidados das investidas. Esta edição teve como tema central "Antes de tudo, Respeito" e contou com palestras e rodas de conversas sobre integridade, assédio e discriminação, segurança da informação, saúde mental, meio ambiente e direitos humanos.

Em 2023 foi realizado treinamento exclusivo para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, ministrado por palestrante externo, abordando temas essenciais ao fortalecimento dos princípios éticos da Companhia. O tema da palestra foi "Convivência Corporativa e o Respeito às Pessoas".

A Companhia também possui Política de *Compliance* e Integridade e Programa de Integridade, ambos aprovados em 2020, sendo que a Política de *Compliance* e Integridade foi revisada em 2023 e o Programa de Integridade foi revisado em 2022. Referida política consolida os princípios e as práticas de conformidade e ética e estabelece diretrizes para a adesão às leis, regulamentos e normativos internos. Já o Programa de Integridade inclui medidas para prevenir, detectar e mitigar fraudes,

5.3 Programa de integridade

conflitos de interesse e outros desvios éticos. Tanto o Programa de Integridade Itaúsa quanto a Política de *Compliance* e Integridade estão disponíveis no *website* da Itaúsa (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

Os normativos acima são revisados a cada 3 (três) anos ou em prazo inferior, conforme necessidade. Os riscos e procedimentos são reavaliados constantemente de acordo com as melhores práticas, observado o processo de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme descrito no item 5.1.c.

Outro mecanismo de integridade adotado pela Companhia é o Canal de Denúncias Itaúsa, operado por prestador de serviços independente de renome internacional. Por meio do Canal de Denúncias Itaúsa, os colaboradores, administradores e terceiros que se relacionam com a Companhia podem apresentar denúncias e reportar condutas indevidas e conflitos de interesse, dentre outras opções.

O Código de Conduta Itaúsa está disponível na intranet e no *website* da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas) e da CVM (www.cvm.gov.br), e os normativos internos na intranet.

Além disso, a Itaúsa exige contratualmente de seus fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento das normas anticorrupção e das normas que vedam a prática de atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846/13, a fim de manter alinhamento com os princípios da Companhia.

Em 2023, seguindo as diretrizes internas de conhecimento de seus parceiros de negócio, a Itaúsa realizou avaliação e monitoramento da base de fornecedores dos ramos de atividades com maior risco de corrupção, de modo a gerir adequadamente a sua exposição quanto a riscos reputacionais que possam impactar negativamente a Companhia.

Desde 2020, a Itaúsa é aderente ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção, por meio do qual assume publicamente o compromisso de proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno a qualquer agente público, bem como utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos, dentre outros compromissos.

Além disso, desde 2021, a Companhia é associada ao Instituto Ethos e participa dos grupos de trabalho que discutem questões relacionadas à integridade e ESG.

Em 2023, a Itaúsa tornou-se signatária do Pacto Global da ONU, corroborando com o objetivo de promover um ambiente corporativo mais íntegro e transparente. Adicionalmente, a Companhia foi reconhecida como Empresa Pró-Ética 2022-2023 da Controladoria Geral da União (CGU), que valida seu compromisso na implementação de práticas de integridade, abrangendo a prevenção, detecção e remediação de atos de fraude e corrupção.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A governança envolvendo os mecanismos e procedimentos internos de integridade é realizada pela auditoria interna, pela Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, pela Comissão de Auditoria e Riscos, pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, onde é garantida a devida independência de seus dirigentes.

A auditoria interna, que reporta ao Conselho de Administração, é responsável por auxiliar a Administração a identificar as potenciais fragilidades de controles que possam afetar a Companhia, considerando aspectos de negócio, gestão e tecnologia da informação. Posteriormente à aprovação do plano anual de auditoria interna pelo Conselho de Administração (após recomendação do Comitê de Auditoria), é realizada a avaliação dos controles envolvidos nos processos selecionados. A auditoria interna executa testes de efetividade, identificando fragilidades nos controles, e são criados planos de ação a fim de mitigá-las.

A Área de *Compliance* e Riscos Corporativos, vinculada à Diretoria Jurídica, de *Compliance* e Riscos Corporativos, é responsável pela gestão, coordenação, monitoramento e atualização do Programa de Integridade, além de avaliar a estrutura operacional e de controles internos da Companhia, que inclui funções de gerenciamento de riscos e de conformidade bem como de melhoria de controles dos processos mais relevantes. Além disso, a Área de *Compliance* e Riscos Corporativos propõe as responsabilidades relacionadas às atividades de gestão de riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação, reportando as informações relacionadas às suas atividades de gerenciamento de riscos

5.3 Programa de integridade

e de avaliação de efetividade de controles ao Comitê de Auditoria. O processo de avaliação de controles está formalizado em normativo interno da Companhia.

A Comissão de Auditoria e Riscos, órgão de assessoramento da Diretoria, é responsável pelas seguintes atribuições, dentre outras, (i) assessorar a Diretoria na gestão de riscos e monitoramento dos controles internos e (ii) avaliar periodicamente a efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, e encaminhar tal avaliação para apreciação da Diretoria. Adicionalmente, no mínimo duas vezes ao ano a Área de Compliance e Riscos Corporativos reporta os indicadores e temas de integridade à Comissão de Auditoria e Riscos.

A Diretoria, por sua vez, deve manifestar-se sobre a avaliação da efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Comitê de Auditoria possui dentre suas principais atribuições: (i) avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas e mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes, do Programa de Integridade, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis, (ii) tomar ciência dos reportes sobre os controles internos relacionados aos principais riscos das investidas, (iii) supervisionar os trabalhos da auditoria interna e dos auditores independentes, de forma a avaliar sua independência, qualidade dos serviços prestados e efetividade, e verificar o cumprimento da legislação e das normas interna, (iv) supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Área de Compliance e Riscos Corporativos, e (v) revisar o plano anual da auditoria interna e dos auditores independentes, os quais devem prever o escopo, o planejamento e, no caso dos auditores independentes, o quadro de pessoal a ser alocado para a realização dos seus trabalhos.

Por fim, cabe ao Conselho de Administração manifestar-se sobre a avaliação da efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, e aprovar eventuais sugestões de alterações, caso entenda necessário. Além disso, o Conselho de Administração da Itaúsa, após recomendação do Comitê de Auditoria, aprova o plano anual da Auditoria Interna e monitora a implementação das recomendações de correção. Por fim, o Conselho de Administração toma conhecimento dos indicadores e temas de integridade.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

O Código de Conduta Itaúsa aplica-se a todos os administradores, conselheiros fiscais, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento da Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

O descumprimento pelos colaboradores e administradores das diretrizes do Código de Conduta Itaúsa é passível de sanções estabelecidas em normas internas da Companhia, e que serão definidas, caso a caso. Tais sanções podem variar de um *feedback* ou advertência até o desligamento ou destituição, dependendo da gravidade do desvio de conduta.

No caso de fornecedores e/ou terceiros com os quais a Itaúsa se relaciona, condutas ilegais ou que violem o Código de Conduta Itaúsa caracterizarão violação contratual, sujeitas à rescisão do respectivo contrato.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A primeira versão do Código de Ética da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19.12.2011. Em 14.05.2018, o Conselho de Administração aprovou uma nova versão do Código de Ética, que passou a ser denominado "Código de Conduta Itaúsa", o qual foi novamente revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 08.08.2022.

O Código de Conduta Itaúsa está disponível no *website* da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas) e da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na intranet da Companhia.

5.3 Programa de integridade

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

O canal de denúncias da Companhia é operado por prestador de serviços independente de renome internacional.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

O Canal de Denúncias Itaúsa está aberto para o recebimento de denúncias de empregados e de terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé.**

O Canal de Denúncias Itaúsa garante aos manifestantes total proteção contra represálias. As apurações serão realizadas tempestivamente e conduzidas com profissionalismo, imparcialidade, sigilo e confidencialidade. Manifestações anônimas também são recebidas.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia contratou empresa terceirizada especializada em trabalhos de análise e apuração de denúncias, cabendo à Comissão de Pessoas e Ética propor, conforme o caso, a investigação da denúncia, bem como eventuais medidas corretivas aplicáveis.

A Itaúsa possui normativos internos estabelecendo regras para recepção, tratamento, apuração e investigação de relatos de irregularidades, violações ao Código de Conduta Itaúsa e demais normativos internos bem como a legislação aplicável à Itaúsa, recebidos por meio dos canais disponibilizados pela Companhia.

c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Não há.

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, pois a Companhia possui políticas, normas e procedimentos.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

A natureza dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta sofreu a seguinte alteração significativa em relação ao último exercício social:

- Diante do desinvestimento na XP Inc., concluído em 2023, a Itaúsa deixou de estar exposta significativamente a fatores de risco relativos à esta investida.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem outras informações que a Itaúsa julgue relevantes sobre este item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023		
Não						
453.940.205	12,790	265.620.087	3,918	719.560.292	6,967	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
127.192.378	3,584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023		
Não						
453.940.172	12,790	247.774.135	3,655	701.714.307	6,794	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BlackRock Inc.						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	14/10/2021		
Sim	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		Juridica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	276.674.905	4,081	276.674.905	2,679	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023	
Não					
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FUNDAÇÃO ITAÚ					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023	
Não					
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Patricia Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rudric ITH Participações Ltda						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015
OUTROS					
338.994.452	9,551	5.103.772.973	75,290	5.442.767.425	52,698
TOTAL					
3.549.302.243	100,000	6.778.847.188	100,000	10.328.149.431	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Patricia Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rudric ITH Participações Ltda						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	908.705
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3.839
Quantidade investidores institucionais	1.454

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.285.577.779	36,221%
Quantidade preferenciais	5.504.638.590	81,203%
Total	6.790.216.369	65,745%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	08.827.501/0001-58	12,88
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94	3,1
Alpargatas S.A.	61.079.117/0001-05	29,5
CCR S.A.	02.846.056/0001-97	10,35
COPA ENERGIA S.A.	03.237.583/0001-67	48,93
Dexco S.A.	97.837.181/0001-47	37,85
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	60.872.504/0001-23	19,83
ITAUTEC S.A.	54.526.082/0001-31	100
ITH ZUX CAYMAN COMPANY LIMITED	00.000.000/0000-00	100
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	04.676.564/0001-08	66,53
Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	04.992.714/0001-84	8,5

Organograma dos Acionistas Itaúsa

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Data-base: 30.04.2024

Família Egydio de Souza Aranha ¹

38,68%
Família Setubal61,32%
Família Villela

Companhia ESA ^{2, 3}

63,52% ON
17,85% PN
33,54% Total

Fundação Itaú

11,54% ON
0,74% PN
4,45% Total

Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência

15,40% ON
2,02% PN
6,62% Total

BlackRock Inc. ⁴

0,00% ON
4,08% PN
2,68% Total

Outros Acionistas

9,54% ON
75,29% PN
52,70% Total

Ações em Tesouraria

0,00% ON
0,02% PN
0,01% Total

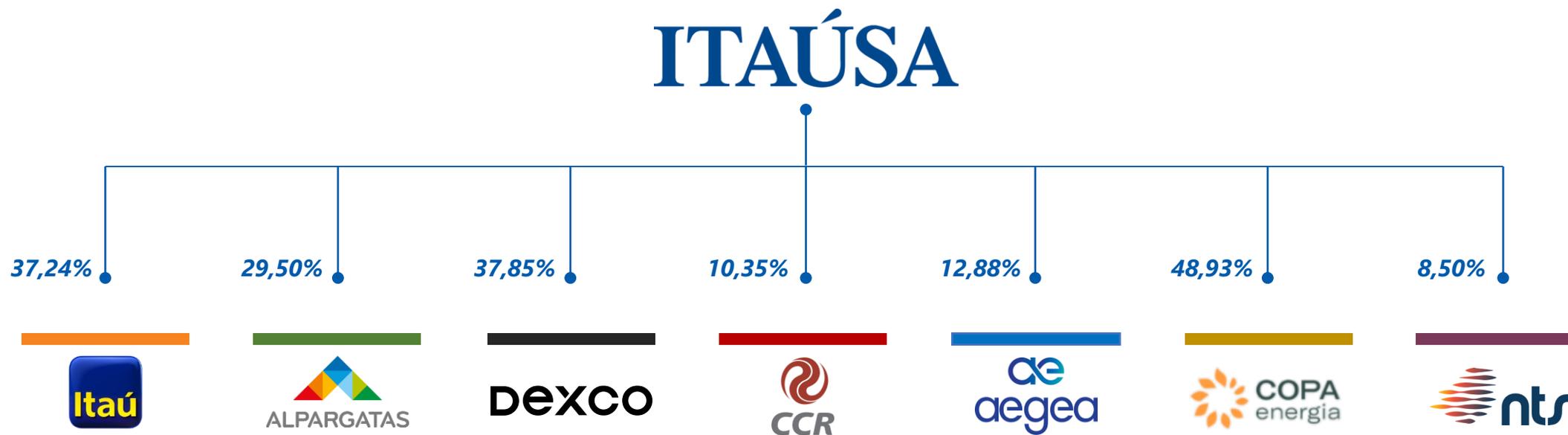
ITAÚSA

- (1) Família Egydio de Souza Aranha composta por integrantes das Famílias Setubal e Villela.
 (2) Companhia ESA, por si e na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações ordinárias dos integrantes da Família Egydio de Souza Aranha;
 (3) Inclui ações preferenciais detidas por integrantes da Família Egydio de Souza Aranha;
 (4) Vide informação no item 6.6 deste Formulário de Referência.

Organograma do Grupo Econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Data-base: 31.03.2024



Notas: As participações apresentadas são referentes ao total de ações emitidas pelas investidas, excetuadas as existentes em tesouraria. A participação no Itaú Unibanco corresponde à direta e indireta detida pela Itaúsa. das ações de titularidade da Itaúsa Conforme Fato Relevante de 14 de dezembro de 2023, a Itaúsa alienou a totalidade de sua participação na XP Inc., desta forma este investimento foi excluído na estrutura acionária acima.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

I - Informações adicionais referentes aos itens 6.1/2 (Posição Acionária) e 6.5 (Organograma dos Acionistas Itaúsa)

Em relação ao percentual de participação da BlackRock, Inc. ("BlackRock") informado nos itens 6.1/2 e 6.5, a Companhia esclarece que, considerou a participação acionária divulgada ao mercado em 15.10.2021, conforme correspondência recebida em 14.10.2021, referente à Aquisição de Participação Acionária Relevante da BlackRock, na qual comunicou que, em nome de alguns de seus clientes e na qualidade de administrador de investimentos, em 11.10.2021, alcançou, de forma agregada, 276.674.905 ações preferenciais, representando aproximadamente 5,01% do total de ações preferenciais emitidas pela Itaúsa e 110.802 instrumentos financeiros referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,00% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia.

Sendo assim, referida participação acionária não contempla os aumentos de capital (subscrição em ações e/ou bonificações) deliberados pela Companhia desde a data da correspondência da BlackRock (14.10.2021) até a data de entrega deste Formulário de Referência.

II - Informações adicionais referentes ao item 6.4 sobre Participação em Sociedades

Os percentuais de participação societária informados no item 6.4. correspondem à data-base de 31.03.2024.

A respeito do percentual de participação detido pela Itaúsa em relação ao Itaú Unibanco Holding S.A., a participação informada de 19,83% corresponde à participação direta na referida investida, contudo, a Itaúsa detém participação indireta adicional de 17,41%, por meio de sua participação na empresa IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A., que detém 26,16% de participação direta no Itaú Unibanco Holding S.A.. Quando somadas as participações direta e indireta, a participação total da Itaúsa no Itaú Unibanco Holding S.A. corresponde à 37,24%.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a) *Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.*

O Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 14.05.2018 e com última revisão em 16.10.2023, a Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal ("Política de Indicação"). A Política de Indicação está disponível para consulta nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

Referida política prevê que deverão ser indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal profissionais altamente qualificados, com notória experiência (técnica, profissional, acadêmica), disponibilidade de tempo para o exercício da função e alinhados aos valores e à cultura da Companhia, além dos aspectos éticos e comportamentais previstos no Código de Conduta Itaúsa. Adicionalmente, os indicados para o Conselho Fiscal devem ter experiência profissional compatível com os ramos de atuação da Companhia, bem como com o cargo para o qual estão sendo indicados.

O processo de indicação de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal também deverá considerar, dentre outros, critérios como: reputação ilibada, e, sempre que possível, pessoas com características e perfis diferentes, visando a complementaridade de competências, e diversidade.

O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, um terço de membros independentes, conforme disposto na regulamentação aplicável e na Política de Indicação.

A proposta de reeleição de membro do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência, a assiduidade e a participação e contribuição efetivas nas reuniões durante o mandato em curso.

É recomendável que o Conselho de Administração tenha em sua composição profissionais com espírito empreendedor e experiência nos mais variados setores da economia e em temas diversificados.

Ademais, a indicação de membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal também deverá obedecer aos requisitos e vedações previstos na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, além de observar o disposto no Estatuto Social e acordos de acionistas da Companhia, quando aplicáveis.

Caberá ao Comitê de Governança e Pessoas da Companhia verificar se a nomeação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está em conformidade com o disposto na Política de Indicação.

A Companhia não possui política específica que contemple regras e procedimentos para a indicação de membros da Diretoria. Contudo, deverá obedecer aos requisitos e vedações previstos na Lei 6.404/76, na regulamentação da CVM, além de observar o disposto no Estatuto Social e acordos de acionistas da Companhia, no Código de Conduta Itaúsa e demais normativos internos da Companhia. Em observância às melhores práticas de governança corporativa, o processo anual de recondução dos membros da Diretoria leva em consideração o bom desempenho durante o período, a experiência, a assiduidade e a participação e contribuição efetivas nas reuniões durante o mandato anterior.

b) *Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:*

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência*
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações*
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos*

Foi concluído em março de 2024 o segundo ciclo de avaliação anual de eficácia do Conselho de Administração e de seus comitês de forma colegiada, com auxílio de consultoria de renome internacional.

O processo de avaliação possui 3 etapas, sendo uma fase inicial de preparação, uma segunda fase de diagnóstico com entrevistas individuais com conselheiros, membros de comitês e diretoria e a fase final com apresentação de resultados e próximos passos. Os critérios adotados foram: (a) avaliação dos processos, (b) dinâmica e (c) composição do conselho e comitês. No item "avaliação de processos" foram analisadas a gestão do conselho e dos comitês, suas temáticas e os

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

comitês propriamente ditos, dentre outros. No item “dinâmica” foram analisados o processo decisório e a qualidade das discussões, dentre outros. No item “composição” foram analisadas as competências e experiências, dentre outros.

A Companhia possui mecanismo formal de avaliação de desempenho de seus Diretores Gerentes baseado em metas e avaliação de competências, os quais são avaliados anualmente pela Comissão de Pessoas e Ética e cujos resultados são analisados e aprovados pelo Comitê de Governança e Pessoas. Em observância às melhores práticas de governança corporativa, o processo anual de recondução leva em consideração o bom desempenho durante o período, a experiência, a assiduidade e a participação e contribuição efetivas nas reuniões durante o mandato anterior.

Especificamente para o Conselho Fiscal, a Companhia não realiza a sua avaliação. A indicação dos membros do Conselho Fiscal deverá obedecer a Política de Indicação (disponível para consulta nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas), bem como aos requisitos e vedações previstos na Lei 6.404/76, na regulamentação da CVM, além de observar o disposto no Estatuto Social da Companhia, no Código de Conduta Itaúsa e demais normativos internos da Companhia.

O Conselho Fiscal da Itaúsa é instalado ininterruptamente desde 1995 e se tornou de funcionamento permanente a partir de abril de 2018. Além disso, o Conselho Fiscal possui representantes dos acionistas minoritários, ininterruptamente, desde abril de 1995.

Em 2023, o Conselho Fiscal se reuniu 11 vezes, das quais 4 participaram representantes da empresa de auditoria externa para fins regulatórios e da segunda empresa de auditoria para fins de governança. Todas as reuniões do Conselho Fiscal contaram com a presença da totalidade de seus membros efetivos.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

Os membros do Conselho de Administração não poderão participar de deliberações relativas a assuntos com relação aos quais seus interesses sejam conflitantes com os da Emissora.

Nesse sentido, o Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe que todo Conselheiro deve declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto. Até que cesse a situação de conflito, não haverá qualquer intervenção, direta ou indireta, do membro do Conselho conflitado, cuja manifestação de conflito e subsequente afastamento serão registrados em ata. No caso de ausência de manifestação do membro do Conselho conflitado, aquele que possuir conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao Presidente do Conselho.

Da mesma forma, o Regimento Interno do Conselho Fiscal estabelece que o conselheiro deve declarar, previamente ao início da discussão e/ou deliberação sobre determinada matéria que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto ao tema, abstendo-se de sua apreciação e votação. Até que cesse a situação de conflito, não haverá qualquer intervenção, direta ou indireta, do membro do conselho conflitado, cuja manifestação de conflito e subsequente afastamento serão registrados em ata. No caso de ausência de manifestação do membro do conselho conflitado, aquele que possuir conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao Presidente.

Por fim, o Regimento Interno da Diretoria prevê que os diretores não poderão tomar decisões relativas a determinados assuntos aos quais seus interesses sejam conflitantes com os da Companhia. Cabe a cada membro se abster de discutir ou se envolver em matérias relacionadas ao assunto conflitante, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. Até que cesse a situação de conflito não haverá qualquer intervenção, direta ou indireta, do diretor conflitado, cuja manifestação de conflito e subsequente afastamento serão registrados em ata. No caso de ausência de manifestação do diretor conflitado, aquele que possuir conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao Diretor Presidente.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d) Por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Em 15.05.2024	Feminino	Masculino	Não binário ²	Outros ³	Prefere não responder ⁴	Não se aplica
Conselho de Administração ¹	2	8	-	-	-	-
Diretoria	2	5	-	-	-	-
Conselho Fiscal ¹	1	9	-	-	-	-

(1) Para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal considera os membros efetivos e suplentes.

(2) Não-binário: Indivíduos que não se identificam no escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

(3) Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

(4) Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Em 15.05.2024	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros ²	Prefere não responder ³	Não se aplica
Conselho de Administração ¹	-	10	-	-	-	-	-	-
Diretoria	-	7	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal ¹	-	10	-	-	-	-	-	-

(1) Para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal considera os membros efetivos e suplentes.

(2) Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

(3) Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há.

e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

O Conselho de Administração eleito em abril de 2024 é formado por 8 (oito) membros efetivos, dos quais 2 (dois) são mulheres (25%). A Companhia não possui atualmente objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça entre os membros de seus órgãos de administração e de seu Conselho Fiscal, no entanto, de acordo com a Política de Indicação de Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia o processo de indicação de tais membros deverá considerar, dentre outros, critérios como: reputação ilibada e, sempre que possível, pessoas com características e perfis diferentes, visando a complementaridade de competências e diversidade.

Em relação ao Conselho de Administração, referida política prevê que é recomendável que tenha em sua composição profissionais com espírito empreendedor e experiência nos mais variados setores da economia e em temas diversificados.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com notória experiência (técnica, profissional, acadêmica), que seja compatível com os ramos de atuação da Companhia, bem como com o cargo para o qual estão sendo indicados. Atualmente, o Conselho Fiscal é formado por 5 membros efetivos, dos quais 1 (um) é mulher (20%), e igual número de suplentes.

Por fim, a Diretoria é composta atualmente por 7 (sete) membros, dos quais 2 (dois) são mulheres (29%) e o Conselho Fiscal é composto atualmente por 5 (cinco) membros efetivos, dos quais 1 (um) é mulher (20%).

f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Todos os riscos da Itaúsa, incluindo os riscos de mudanças climáticas e ambiental são classificados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto caso sejam materializados e estão representados na matriz de riscos corporativa da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A matriz de riscos corporativa e a priorização dos riscos da Itaúsa são aprovados pelo Conselho de Administração, após avaliação do Comitê de Auditoria, órgão que assessoria o Conselho de Administração na avaliação da qualidade e da efetividade do gerenciamento de riscos existentes.

Em 2023, realizamos um processo aprofundado de análise de gestão de risco, revisando conceitos de gestão e régua de riscos, que resultou na atualização da matriz de riscos corporativos da Itaúsa, com o envolvimento da Alta Administração, membros do Conselho Fiscal, Diretoria e Gerências da Itaúsa. Em cada risco da Itaúsa, foram identificados, ponderados e priorizados fatores de risco ESG, reforçando estes fatores no mapa de riscos da *holding*.

É importante destacar que um dos objetivos estratégicos na frente das mudanças climáticas, aprovado em 2022 pelo Conselho de Administração, é buscar a neutralidade das emissões de Gases de Efeito Estufa da Itaúsa, reduzindo suas emissões e compensando as emissões residuais.

Como primeiro passo para tal objetivo, em 2023, iniciamos a construção do inventário de emissões de gases de efeito estufa da *holding* para o exercício de 2022.

No final de 2023, como parte da jornada de descarbonização da holding, passamos a contratar 100% de energia renovável no edifício-sede da Itaúsa. A partir de janeiro de 2024, toda a energia elétrica que consumimos na Itaúsa passou a ser proveniente de fonte renovável, conforme Certificado Internacional de Energia Renovável (I-REC).

Além disso, durante o ano de 2023, iniciamos o desenvolvimento de indicadores ESG prioritários, tanto para a Itaúsa quanto para o portfólio, para geração de valor e mitigação de impacto, inclusive relativo a mudanças climáticas.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0
TOTAL = 27	5	22	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0	0	0
TOTAL = 27	0	27	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a) *Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.*

Os reportes ao Conselho de Administração são realizados por meio de seu Conselho Consultivo, comitês de assessoramento e pela Diretoria, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades.

Atualmente, o Conselho de Administração é assessorado em assuntos específicos de sua atuação pelos seguintes comitês estatutários: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (iii) Comitê de Governança e Pessoas; (iv) Comitê de Partes Relacionadas; e (v) Comitê de Sustentabilidade, sem prejuízo da instituição de outros comitês.

b) *De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.*

Cabe ao Conselho de Administração decidir sobre a contratação e a destituição da empresa responsável pela auditoria independente, e ao Comitê de Auditoria opinar sobre a contratação da referida empresa, bem como assessorar o Conselho de Administração na supervisão dos trabalhos dos auditores independentes, de forma a avaliar sua independência, qualidade dos serviços prestados e efetividade, dentre outros. A contratação e destituição da empresa responsável pela auditoria independente devem ser comunicadas ao Conselho Fiscal da Companhia.

A Companhia conta com uma Política de Contratação de Auditor Independente, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 08.06.2015, com última atualização em 11.05.2020, que pode ser encontrada nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

c) *Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.*

A Companhia possui atualmente cinco comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme descritos no item 7.2.a acima. Cada comitê poderá encaminhar ao Conselho de Administração eventuais questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade que sejam avaliadas por referido comitê no âmbito de suas respectivas atribuições.

Compete ao Comitê de Sustentabilidade emitir pareceres ou recomendações sobre os temas de sua competência, a serem apresentados ao Conselho de Administração da Companhia. Sendo que o Comitê de Sustentabilidade possui entre suas atribuições: (i) acompanhar a estratégia ESG da Companhia, incluindo o acompanhamento das atividades do Instituto Itaúsa, e a recomendação de ações e iniciativas que apliquem inteligência de ESG/sustentabilidade e (a) gerem impacto positivo direto para a Itaúsa, (b) colaborem com o avanço da agenda ESG das investidas, e (c) norteiem decisões sobre novos investimentos da Itaúsa; e (ii) recomendar ajustes à governança da Companhia para potencializar sua estratégia ESG.

Já o Comitê de Auditoria destaca-se por sua atuação na avaliação da qualidade e da efetividade do gerenciamento de riscos existentes. Todos os riscos da Itaúsa, incluindo riscos ASG e de conformidade, são classificados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto caso sejam materializados e representados na matriz de riscos corporativa. A matriz de riscos corporativa e a priorização dos riscos da Itaúsa são aprovados pelo Conselho de Administração, após avaliação do Comitê de Auditoria.

Em 2023, realizamos um processo aprofundado de análise de gestão de risco revisando conceitos de gestão e régua de riscos, que resultou na atualização da matriz de riscos corporativos da Itaúsa, com o envolvimento da Alta Administração, membros do Conselho Fiscal, Diretoria e Gerências da Itaúsa. Em cada risco da Itaúsa, foram identificados, ponderados e priorizados fatores de risco ESG.

Adicionalmente, a Companhia possui o Canal de Denúncias Itaúsa, operado por prestador de serviços independente de renome internacional. Por meio do Canal de Denúncias Itaúsa, os colaboradores, administradores e terceiros que se relacionam com a Companhia podem apresentar denúncias e reportar condutas indevidas e conflitos de interesse, dentre outras opções.

O Canal de Denúncias Itaúsa pode receber denúncias ou dúvidas sobre qualquer tema, inclusive questões relacionadas ao tema ASG e de conformidade.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Os relatos recebidos no Canal de Denúncias Itaúsa relacionados aos temas ambientais e sociais, bem como de não conformidade, são classificados com a criticidade "alta" e se, após apuração, a conclusão do relato for "procedente" deverá ser reportado à Comissão de Pessoas e Ética para deliberação de ações e medidas disciplinares e, dependendo da criticidade, também haverá o reporte ao Conselho de Administração. Em 2023, não foram reportados ao Conselho de Administração relatos classificados como críticos.

Para mais informações sobre o Canal de Denúncias Itaúsa, vide item 5.3(b) deste Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO **CPF:** 066.530.838-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/11/1969

Experiência Profissional: É Diretor Vice-Presidente Executivo da Itaúsa S.A., desde fevereiro/2018, tendo sido Diretor Presidente de setembro/2009 a maio/2015; Membro do Conselho de Administração de agosto/1995 a abril/2017, tendo sido Presidente de maio/2015 a abril/2017 e Vice-Presidente de maio/2011 a maio/2015; foi Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação de abril/2005 a maio/2015, e Presidente do Comitê de Políticas de Investimento e Membro do Comitê de Políticas Contábeis de agosto/2008 a abril/2011. Na Dexco S.A., é Vice-Presidente do Conselho de Administração desde agosto/2008 e Membro desde 1996, , Membro do Comitê de TI e Inovação Digital desde maio/2017 e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde novembro/2009. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. de março/2003 a abril/2017; Membro dos Comitês de Divulgação e Negociação de maio/2005 a julho/2015, de Nomeação e Governança Corporativa de junho/2009 a abril/2017, de Remuneração de fevereiro/2011 a maio/2017 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Engenheiro Mecânico, formado pela Escola de Engenharia Mauá do Instituto Mauá de Tecnologia, em 1992 e Pós-graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/05/2024	Anual	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente Executivo	13/05/2024	Não	26/02/2018

Nome ALFREDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 014.414.218-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 01/09/1958

Experiência Profissional: É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. desde 2015 e Membro do Conselho de Administração desde 2008 (conselheiro executivo), tendo sido Vice-Presidente até maio/2021; Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade desde maio/2021; Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio/2009, sendo Coordenador desde maio/2015; Coordenador da Comissão de Investimentos desde abril/2017; Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Finanças, e de Pessoas e Ética desde abril/2017; e foi Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Membro do Conselho de Administração no Itaú Unibanco desde 2007, é atualmente Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação, do Comitê de Nomeação e Governança e do Comitê de Pessoas. É Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021 e Membro desde abril de 2015, e na Alpargatas e na Copa Energia é Membro do Conselho de Administração desde 2017 e 2020, respectivamente. É Membro do Comitê Superior de Orientação, Nomenclatura e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) desde 2010, tendo sido Presidente do Conselho de Administração de 2000 a 2003. Atua como Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo (MASP) desde 2015, Membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009, do Conselho de Administração do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC). Atuou como Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos de 2003 a 2008 e Membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) de 1999 a 2017. Bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas ambos pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil, com curso de especialização no INSEAD, Fontainebleau, França.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		30/04/2024	Sim	04/09/2008

Nome ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA **CPF:** 066.530.828-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Pedagoga **Data de Nascimento:** 25/10/1973

Experiência Profissional: É Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheira não executiva) da Itaúsa S.A. desde 2017, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2021, Membro da Comissão de Sustentabilidade de junho/2019 a abril/2023, tendo sido Membro da Comissão de Finanças de maio/2017 a agosto/2018. É Membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2018, tendo ocupado diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Membro do Conselho de Administração (1996 a 2001), Membro do Comitê de Pessoas Itaú e do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Itaú desde 2018, Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social). É Membro do Conselho de Administração do Instituto Itaúsa desde junho/2023 e Membro Suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde junho/2018; Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú desde 2020; Membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; Membro do Conselho Consultivo do Itaú Cultural desde 1995; Membro da Diretoria Executiva do Itaú Cultural desde 2017; Cofundadora da AlanaLab (Maria Farinha Filmes e Flow) desde 2014; Presidente Fundadora da Alana Foundation desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002; Membro do Conselho Consultivo do Instituto Brincante desde 2001 e Fellow Ashoka desde 2010. Desde 2018, é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPrize, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições mundiais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam ajudar a resolver alguns dos principais desafios da humanidade. Ana Lucia é Board Member da Participant, uma organização fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, e líder em mídia e entretenimento que inspira e engaja a audiência para mudanças sociais. Também é membro da Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro/2022, e da UCLA Lab School Board of Advisors desde maio/2022. Foi Membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu (2013 a 2017); Membro do Conselho Consultivo da Organização Fairplay (2015 a 2017); Membro do Conselho Consultivo da Conectas (2003 a 2018); e Membro Suplente do Conselho de Administração (2018 a 2020 e de abril a julho/2024) e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco S.A. (2015 a 2018). Bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil com graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração no Terceiro Setor pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil (incompleto).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	13/04/2017

Nome Edson Carlos de Marchi **CPF:** 055.654.918-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 26/06/1963

Experiência Profissional: É Membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. (conselheiro independente) desde maio/2021, tendo sido Membro Suplente de maio/2019 a maio/2021; Coordenador do Comitê de Partes Relacionadas desde agosto/2021; Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021; Coordenador do Comitê de Sustentabilidade desde maio/23, sendo Membro desde maio/21; e foi Coordenador do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/23.
Na Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência atua como Membro do Conselho de Administração desde maio/2018, Diretor Executivo desde julho/2012, Coordenador do Comitê de Ética desde maio/2020 e Membro desde dezembro/2016, Coordenador do Comitê de Governança em Proteção de Dados desde novembro/2020, Coordenador do Comitê de Finança e Investimentos desde fevereiro/2019 e foi Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2004 a agosto/2012.
Foi Vice-Presidente de Saúde e Benefícios da AMBEV S.A., de julho/2019 a março/2020, Diretor de Benefícios de janeiro/2015 a junho/2019, Diretor de Relações Corporativas de junho/2011 a dezembro/2014 e Gerente de Planejamento Estratégico de maio/2000 a dezembro/2003; Vice-Presidente Global Finance and Excise Tax da Anheuser-Busch InBev, de 2009 a 2011, e Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Privada da AmBev – IAPP, de janeiro/2004 a julho/2007.
Graduado em Economia e Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) em 1985 e 1986, respectivamente, e Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (FIA/USP), em 1998.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	03/05/2021

Nome Eduardo Rogatto Luque **CPF:** 142.773.658-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 06/07/1969

Experiência Profissional: É Membro do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2019. Experiência profissional acumulada de 35 anos, é Membro do Conselho Consultivo do Grupo Irko; Presidente dos Conselhos Fiscais da Natura&Co, Qualicorp S.A. e da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ); Membro do Conselho Fiscal da Ambev S.A.; Membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Cantu Store S.A; Membro do Comitê de Auditoria da Porto Seguro S.A.; e Vice-Presidente da ABRAPSA (Associação Brasileira dos Provedores de Serviços Administrativos). É Membro do IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), do Instituto Americano de "Certified Public Accountants" (AICPA), do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), e dos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade (CRC e CFC). Foi Sócio da PwC entre 2004 e 2016 (carreira total de 27 anos; com um intercâmbio de 3 anos nos EUA) e tem vasta experiência acumulada no atendimento de grandes grupos empresariais, inclusive em processos de Ofertas Públicas Iniciais de Ações (IPOs) na CVM e SEC. Bacharel em Contabilidade formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP) e com Programa APG Senior dirigido a líderes em cargos de diretoria pela Amana-Key (SP). É auditor qualificado com o Certificado Nacional de Auditores Independentes (CNAI) da CVM, bem como Contador Público Certificado (CPA) pelo Estado da Califórnia, EUA, e Especialista em Governança Corporativa e Aplicação de Normas Contábeis IFRS e USGAAP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		10/05/2024	Não	10/05/2019

Nome Elaine Maria de Souza Funo **CPF:** 201.953.328-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contadora **Data de Nascimento:** 01/12/1974

Experiência Profissional: É Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2024. Possui passagem por várias empresas com experiência nas áreas de contabilidade, controladoria, fiscal, tributária e CSC (Centro de Serviços Compartilhados) em indústrias e empresas tais como Pilkington (Empresa Japonesa de fabricação de vidros), Philips Brazil (Companhia de consumo e tecnologia) e Embraer (Empresa brasileira de aeronáutica). Atualmente é Diretora Contábil e Tributária Global além de Contadora na Embraer, sendo responsável por: (i) consolidação das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas IFRS publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) e pela Security and Exchange Commission -US (SEC), bem como por suas Políticas e Procedimentos contábeis; (ii) Planejamento, Políticas e Procedimentos tributários Nacional e Internacional; e (iii) Centro de Serviços Compartilhados. Também ocupa os cargos de (i) Governance Officer do Conselho Fiscal da Embraer; (ii) Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Pensão dos Empregados da Embraer (EMBRAERPREV); (iii) Membro do Conselho Fiscal da OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal; (iv) Membro do Conselho Fiscal da Embraer Portugal S.A.; e (v) Membro Suplente do Conselho Fiscal da Comgás, da Rumo S.A. e da Cosan S.A. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Taubaté com Pós-graduação em Administração Financeira e Auditoria, MBA em Finanças e Controladoria.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		10/05/2024	Sim	10/05/2024

Nome Felício Cintra do Prado Junior **CPF:** 898.043.258-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 13/07/1954

Experiência Profissional: É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2014. Na Dexco S.A., é Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2023, tendo sido também de abril/2018 a abril/2019. Foi Membro do Comitê Financeiro e da Diretoria da Implamed Ltda de 2014 a junho/2022.; Consultor atuando como membro da Diretoria da Tectis Tecnologia e Sistemas S.A. de agosto/2012 a maio/2013; Diretor Superintendente e Membro do Conselho de Administração da Usina Açucareira Ester S.A. de 2002 a 2012; Diretor Financeiro e Administrativo da Bandeirante Energia de 2000 a 2001; e Membro do Conselho da Fundação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de 2013 a 2018. Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP – Universidade de São Paulo, com pós-graduação em Administração de Empresas pela CEAG – Fundação Getúlio Vargas, com cursos de especialização em Advanced Management Program pelo INSEAD (França / 1989), em Strategic Human Resource Management pela Harvard Business School (EUA / 1992) e em Capital Markets Investing pelo Citibank Global Asset Management (França / 1994).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		10/05/2024	Sim	08/05/2014

Nome Frederico de Souza Queiroz Pascowitch **CPF:** 310.154.298-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 30/05/1983

Experiência Profissional: É Diretor Gerente da Itaúsa S.A., desde setembro/2019, Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020 e de Sustentabilidade desde maio/2023; e foi Consultor de Investimentos de fevereiro/2016 a abril/2017.
É Membro Suplente do Conselho de Administração da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, desde abril/2017; Membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A, desde setembro/2017; Membro do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos da AEGEA Saneamento e Participações S.A., desde maio/2022; e Membro do Conselho Consultivo da Wise Plásticos S.A. desde agosto/2019.
Foi Diretor Gerente da Itaúsa Empreendimentos S.A. de maio/2017 a agosto/2019 e Sócio na Gávea Investimentos de 2008 a 2015; Membro do Conselho de Administração da Energisa; e Membro do Conselho de Administração da Cell Site Solutions.
Graduação em Administração de Empresas pela Insper (2005).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/05/2024	Anual	Outros Diretores	Diretor Gerente	13/05/2024	Não	02/09/2019

Nome Guilherme Tadeu Pereira Júnior **CPF:** 286.131.968-29 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 10/12/1979

Experiência Profissional: É Presidente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A, desde outubro/2023, sendo Membro Efetivo desde dezembro/2020 e de maio/2018 a abril/2019, tendo sido Membro Suplente de maio/2019 a dezembro/2020.
 Na Dexco S.A. é Presidente do Conselho Fiscal desde abril/2022, tendo sido Membro Efetivo entre abril/2018 e abril/2020 e na Aegea Saneamento e Participações S.A. é Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade desde agosto/2021.
 É Presidente do Conselho Consultivo da Athie Wohnrath Associados, Projetos, Construção e Gerenciamento S.A. desde setembro/2023. Tendo sido COO da mesma empresa entre janeiro/2023 e setembro/2023.
 Foi Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A. entre novembro/2017 e abril/2018; Vice-Presidente Administrativo e Financeiro (CFO) e Diretor de Relação com Investidores da Itaotec S.A. – Grupo Itaotec de abril/2013 a abril/2015, tendo sido Diretor Executivo Administrativo e Financeiro (CFO) de março/2012 a março/2013 e Diretor de Controladoria Corporativa de junho/2010 a fevereiro/2012.
 Foi Vice-Presidente de Operações (COO) da Minuto Corretora de Seguros S.A. de março/2020 a março/2022, tendo sido Diretor Administrativo e Financeiro (CFO) de agosto/2017 a fevereiro/2020.
 Atuou como Consultor Financeiro nas áreas de planejamento financeiro e de controles internos em empresas no Brasil e EUA de agosto/2015 a julho/2017. Anteriormente, atuou como CFO e Controller de empresas multinacionais.
 Graduado em Administração Pública formado pela Unisul, e em Ciências Contábeis pela Unip, com MBA em Finanças com ênfase em Controladoria e Auditoria pela FGV, cursou diversos programas de especialização em negócios e governança corporativa, com destaque para as universidades de Wharton e Berkeley nos EUA, além de formação em Comitê de Auditoria pela Universidade de Harvard. Também é Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		10/05/2024	Sim	18/06/2020

Nome Gustavo Amaral de Lucena **CPF:** 143.652.328-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 10/08/1973

Experiência Profissional: É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. e da Dexco S.A. desde maio/2022. Profissional com 27 anos de experiência em finanças, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna, compliance, governança corporativa e investigações de denúncias corporativas. Atualmente, é Vice-Presidente de Governança, Riscos e Controles Internos da OLX Brasil e Membro permanente do Comitê de Ética e Coordenador do Comitê de Auditoria (fórum de governança e prestação de contas dos acionistas) desde 2021. É Membro permanente dos Comitês Consultivos do Movimento Transparência 100% do Pacto Global da ONU Brasil nas Nações Unidas Brasil, da Tembici Participações S.A. e da Tangará Importadora e Exportadora S.A. Foi Sócio da Deloitte Brazil, de 2012 a 2021, liderando soluções de consultoria de Governança, Auditoria Interna, Compliance Regulatório, Gestão de Riscos e Transformação da área de finanças; na PwC Brazil, atuou como Diretor da Consultoria de Riscos de 2005 a 2012 e Gerente de Auditoria de Balanço e de M&A de 1999 a 2005; e Gerente Sênior de Auditoria de Balanço na Arthur Andersen de 1995 a 1999. Graduado em Economia (1996) e MBA em Marketing (1998) na UniSantanna, MBA em Bancos na FGV em 1998. Graduado em Contabilidade na Luziwell em 2003 e MBA em Estratégia e Mercado Disruptivo na FIAP Corporate em 2019. Participou dos Cursos de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria no IBGC (2011 a 2021). É certificado em Conselheiro Fiscal pelo IBGC em 2021 e Instrutor dos Cursos de Riscos e de Compliance para Conselheiros de Administração do IBGC. Também é certificado em Risk Management Assurance pelo Institute of Internal Auditors em 2011, e em ISO 31000 Risk Manager pelo PECB em 2018.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		10/05/2024	Não	06/05/2022

Nome José Carlos de Brito e Cunha **CPF:** 286.405.947-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador e Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 07/05/1951

Experiência Profissional:

É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2023 e Membro efetivo da Dexco S.A. desde maio/2023. Conselheiro Fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC de 2010 a 2018. Foi Membro do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. de 2012 a 2016; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de 2009 a 2011; Membro do Conselho Fiscal da Bombril S.A. de 2005 a 2009, tendo sido Membro Suplente de 2003 a 2005, e, também, profissional da área financeira do Banco do Brasil S.A. de 1973 a 2004. Foi Professor Tutor no curso OI Academia de Relações Institucionais (2012) e Coordenador de Disciplina e Professor Tutor no curso de MBA Executivo em Negócios Financeiros por Tutoria à Distância (2006, 2007, 2010 e 2011) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – IAG – A Escola de Negócios da PUC-Rio. Graduado em Ciências Administrativas (1974) e Ciências Contábeis (1976) pela Pontifícia Universidade Católica de Petrópolis/RJ; Especialista em Gestão Pública (2002) pela FUNDACE – Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, vinculada à FEA-RP/USP; Especialista Master em Finanças Corporativas (2000) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – IAG – A Escola de Negócios da PUC-Rio; cursou Aperfeiçoamento em Finanças Corporativas (1997) na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – IAG – A Escola de Negócios da PUC-Rio e Formação Básica para Altos Executivos (1996) na Fundação Getulio Vargas – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		10/05/2024	Sim	12/05/2023

Nome Luiz Alberto de Castro Falleiros **CPF:** 024.351.768-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 13/02/1957

Experiência Profissional: É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2024. Carreira profissional concentrada nas áreas de finanças e mercado de capitais, passou por empresas e diversas instituições financeiras, tais como: Cotriexport Cia. de Comércio Internacional, Banco Finasa de Investimento S.A., Banco Itaú S.A., Cia. Suzano de Papel e Celulose, Banco Multiplic S.A., Banco ABC-Roma, SABESP, Banco Real de Investimento S.A. (atual, Banco Alfa de Investimento S.A.). A partir dos anos 2000, passou a ocupar cargos em Conselhos Fiscais, Conselhos de Administração, e Comitê de Auditoria. Em abril/2000 fundou a Fasce Assessoria e Consultoria Empresarial S/S Ltda. Economista graduado pela Universidade Estadual de Campinas (SP), possui MBA em Finanças pela FACAMP e certificação do IBGC em Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		10/05/2024	Sim	10/05/2024

Nome Marco Tulio Leite Rodrigues **CPF:** 006.568.028-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção e Economista **Data de Nascimento:** 19/07/1955

Experiência Profissional: É Membro do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A., desde junho/2020, participa do Comitê de Finanças e Investimentos da Tupi, desde novembro/2021, é Membro do Conselho de Administração do Hospital Sabará – FJLS, desde abril/2016, é sócio e conselheiro da Peter Graber Monitoramento, desde outubro/2019 e consultor do Conselho de Administração e do Comitê de Inovação da SPM Holding, desde agosto/2022. Previamente, de 2004 a 2017, foi membro ou assessor dos Conselhos de Administração da Brasmetal Waelzholz, Graber, Papaiz, Bematech, Cremer, Tigre, Santa Casa de São Paulo e outras empresas. Como executivo, foi CEO da Mapri-Extron Fastening Systems (1992-1999), TotalNet/Tradecom (2000-2004) e Sensormatic do Brasil (2006-2007), além de consultor da Booz, Allen & Hamilton (1987-1992) e professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1982-1985). É gestor credenciado CVM, havendo atuado na Constellation Asset Management e Terra Boa Capital. Institucionalmente, foi vice-presidente do Sindipeças (1993-1999) e membro do Comitê de Economia da CIESP (2004-2007). Formado em Engenharia de Produção e em Economia pela Universidade de São Paulo e tem o grau de MBA (Finanças) pela University of Chicago.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		10/05/2024	Sim	18/06/2020

Nome Maria Fernanda Ribas Caramuru	CPF: 070.336.018-32	Passaporte:	Nacionalidade: Brasil	Profis são: Advogada	Data de Nascimento: 10/07/1971
---	----------------------------	--------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

Experiência Profissional: É Diretora Gerente da Itaúsa S.A., desde setembro/2019, Membro das Comissões de Mercado de Capitais, e de Auditoria e Riscos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, de Investimentos desde maio/2021 e de Sustentabilidade desde maio/2023.

É Diretora da Itaútec S.A. – Grupo Itaútec desde setembro/2016 e, foi Diretora Gerente da Itaúsa Empreendimentos S.A. de setembro/2016 a agosto/2019, tendo sido de agosto/2013 a agosto/2016, advogada consultora para assessoria à área de novos negócios e em todas as demais questões jurídicas envolvendo a companhia ou questões jurídicas de suas controladas da área industrial que tivessem relevância para a companhia, função que continuou desempenhando na companhia, juntamente com questões relacionadas a compliance e riscos corporativos.

No Itaú Unibanco S.A. foi Advogada de outubro/2000 a julho/2013, atuou na assessoria jurídica em direito contratual e societário, especialmente em contratos e questões societárias relacionados a fusões e aquisições, parcerias estratégicas, reestruturações societárias, entre outras.

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 1996, com Especialização em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (1999-2000), LL.M. (Master of Laws) pela Columbia University School of Law (New York, NY) em 2004 e MBA pela Columbia University Business School (New York, NY) (2008-2009).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/05/2024	Anual	Outros Diretores	Diretora Gerente	13/05/2024	Não	02/09/2019

Nome MAURÍCIO NOGUEIRA **CPF:** 991.894.537-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Licenciado em Matemática **Data de Nascimento:** 10/08/1970

Experiência Profissional: É Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2024. Iniciou sua carreira no Banco do Brasil em agosto/1986 e ocupou cargo de Gerente Executivo de Finanças de 2011 a 2019 e atuou como Diretor Executivo de Finanças de 2019 a 2021. Entre 2018 e 2021, também participou como: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brazilian American Merchant Brasil – BAM, Membro do Conselho de Administração da BB Previdência, Membro do Conselho Fiscal da Economus, Membro do Conselho da Livel, Membro do Conselho da BB Patagônia, Membro do Conselho da BB Securities e Membro do Conselho Fiscal da BB Seguros. Formado em Matemática pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1994), possui MBA Executivo em Mercado de Capitais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC (1999) e Mestrado em Métodos Matemáticos em Finanças pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA (2003).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		10/05/2024	Não	10/05/2024

Nome Olivier Michel Colas **CPF:** 144.236.168-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 01/01/1970

Experiência Profissional: É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. desde maio/2024. Ocupou várias posições executivas em mercados globais pela Saint-Gobain e pela Royal Dutch Shell no Reino Unido, Estados Unidos, França e Brasil. No agronegócio desde 2008, atuou como Presidente da Coimex Trading e Vice-Presidente da Kepler Weber. Foi sócio da Quasar Asset Management e é sócio fundador da Funchal Investimentos (desde 2018) e sócio da EQI Asset Management (desde 2023). Atua em conselhos de administração: Eternit S.A. (2018-2021), Invepar Mobilidade Inteligente (desde 2019) e Liquiport Vila Velha SA (desde 2023). Formado em Economia pelo Institut d'Études Politiques de Paris.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		10/05/2024	Não	10/05/2024

Nome Patrícia de Moraes **CPF:** 012.198.117-77 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 04/08/1968

Experiência Profissional: É Membro do Conselho de Administração (conselheira independente) da Itaúsa S.A., Coordenadora do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021; e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e do Comitê de Partes Relacionadas desde maio/2021 e agosto/2021, respectivamente, tendo sido Membro do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/23.
É Sócia Fundadora, Gestora e Membro do Comitê de Investimentos da Unbox Capital, empresa de investimento que apoia o crescimento das empresas fazendo parcerias com empreendedores e gestores.
Tem mais de 20 anos de experiência em Investment Banking tendo trabalhado no time de Mergers amp; Acquisitions do J.P. Morgan em Nova York e em São Paulo. Foi Head do Investment Banking e do Corporate Banking do J.P. Morgan no Brasil sendo responsável por todos os relacionamentos e transações com empresas brasileiras e multinacionais. Durante sua carreira, assessorou empresas em transações estratégicas de fusões, aquisições e desinvestimentos, e em capitalizações através de levantamento de dívida e abertura de capital (IPO).
É Diretora do “Grupo Mulheres do Brasil” e foi nomeada duas vezes para “Mulheres de Valor” do jornal Valor.
Faz parte do Conselho do Programa para Estudos de Finanças da Columbia Business School e do Conselho da Columbia University no Brasil.
Formada em Economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil e possui MBA da Columbia Business School (classe de 1995).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	03/05/2021

Nome Priscila Grecco Toledo **CPF:** 266.268.838-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contadora **Data de Nascimento:** 18/09/1979

Experiência Profissional: É Diretora Gerente da Itaúsa S.A., desde setembro/2019, Membro das Comissões de Mercado de Capitais desde agosto/2017, de Auditoria e Riscos, de Finanças, de Investimentos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020 e de Sustentabilidade desde maio/2023.
 É Membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A. desde março/2023 e Membro do Comitê de Auditoria da Copa Energia S.A. desde fevereiro/2021.
 É Diretora da Itaútec S.A. – Grupo Itaútec desde abril/2017, tendo sido Diretora de Relações com Investidores de abril/2017 a agosto/2019, e Membro do Comitê de Divulgação de abril/2017 a agosto/2019.
 Foi Diretora de Novos Negócios da Itaúsa Empreendimentos S.A. de junho/2013 a maio/2017 e Diretora de Administração e Finanças de junho/2017 a agosto/2019.
 Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de Finanças, Auditoria e Fusões e Aquisições atuando em empresas de grande porte, tais como, Banco Citibank S.A., KPMG Auditores Independentes e Itaú Unibanco Holding Financeira S.A.
 Atuou na área de M&A Proprietário no Itaú Unibanco Holding Financeira S.A. de dezembro/2003 a maio/2013, tendo exercido como último cargo o de Superintendente de Fusões e Aquisições.
 Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com MBA em Gestão Financeira e Riscos pela FIPECAFI/USP, pós-graduação em Business Economics pela FGV, especialização para executivos em Harvard Business School (Program for Leadership Levelopment) e detentora do Executive Certificate in Management and Leadership pelo MIT Sloan School of Management.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/05/2024	Anual	Outros Diretores	Diretora Gerente	13/05/2024	Não	02/09/2019

Nome	Raul Calfat	CPF:	635.261.408-63	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	04/12/1952
-------------	-------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	---------------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Presidente do Conselho de Administração (conselheiro independente) da Itaúsa S.A. desde maio/2024 e Membro desde maio/2023; Membro Nato do Comitê de Governança e Pessoas e do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2024; Coordenador do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Partes Relacionadas, desde maio/2023; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, desde maio/2023, que em maio/2024 passou a ser Membro Nato. É Presidente do Conselho de Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., desde setembro/2018, Conselheiro Independente da Embraer desde abril/2017 e atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente, e Conselheiro Independente da China Three Gorges Brasil desde janeiro/2021. Foi Membro Independente do Conselho de Administração da Dexco S.A. de maio/2015 a abril/2023 e membro do Conselho do Hospital Sírio-Libanês de 2015 a 2020. De janeiro/2014 a abril/2019, foi Presidente do Conselho de Administração da Votorantim S.A.; de dezembro/2009 a dezembro/2018, foi membro do Conselho de Administração da Fibria Celulose S.A.; de janeiro/2010 a dezembro/2013, atuou como Diretor Presidente da Votorantim Industrial e liderou as áreas de cimentos, metais e mineração, celulose, siderurgia, suco de laranja e energia do Grupo. Entre 2004 e 2010 foi Diretor Geral da área corporativa da holding. Antes disso, entre 1995 e 2003, foi Presidente da Votorantim Celulose e Papel (atual Fibria) e Presidente da Papel Simão de 1987 a 1992, empresa onde iniciou a carreira como trainee em 1973. Presidiu a Associação Paulista de Celulose e Papel de 1993 a 1995 e foi Vice-Presidente da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), de 1996 a 2004. Administrador de Empresas formado em 1974 pela Fundação Getúlio Vargas, com seminários pelo IMD (International Institute for Management Development), na Suíça e Harvard, em Boston/EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Presidente do Conselho de Administração Independente		30/04/2024	Sim	15/05/2023

Nome RICARDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 033.033.518-99 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 22/04/1962

Experiência Profissional: É Membro Suplente do Conselho de Administração (conselheiro executivo) da Itaúsa S.A. desde abril/2009, Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2021, Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2021, tendo sido Cooordenador de agosto/2022 a maio/2023, Membro, das Comissões de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Finanças, de Investimentos, de Pessoas e Ética e de Auditoria e Riscos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, e de Sustentabilidade desde junho/2019. Foi Membro do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/2023 e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2010.

É Membro do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde abril/2008, tendo sido Vice-Presidente de abril/2009 a abril/2017, e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril/2018. Foi Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2020 a abril/2022, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de novembro/2009 a maio/2020 e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a março/2022.

Diretor da Itautec S.A. – Grupo Itautec desde abril/2023, foi Presidente do Conselho de Administração de fevereiro/2010 a agosto/2019, Conselheiro Suplente de abril/2009 a janeiro/2010 e Efetivo de abril/1999 a abril/2008, Membro do Comitê de Divulgação de setembro/2010 a agosto/2019, Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança de setembro/2010 a janeiro/2015, e Diretor Vice-Presidente Executivo de abril/1999 a janeiro/2010.

Foi Membro do Conselho de Administração do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, de março/2014 a março/2019, tendo sido Vice-Presidente de março/2016 a março/2018 e Presidente de março/2018 a março/2019.

Advogado formado pela Universidade de São Paulo (USP) em 1988, administrador de empresas pela Fundação Getulio Vargas, em 1984 e especializado (PMD 69) pela Harvard University em 1995.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselheiro(Suplente) e Dir. Vice Pres.		30/04/2024	Sim	30/04/2009

Nome RICARDO VILLELA MARINO **CPF:** 252.398.288-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 28/01/1974

Experiência Profissional: É Membro Suplente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2011, Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021, Membro da Comissão de Sustentabilidade de 2019 a maio/2023, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de 2008 a 2011. É Vice-Presidente do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2020, tendo sido também Membro do Conselho de Administração (2008 a 2020), Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina do banco desde 2018 e Membro do Comitê de Estratégia. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo o de Vice-Presidente (2010 a 2018). Foi Membro Suplente do Conselho de Administração da Dexco S.A. de 2009 a 2018. Foi Membro suplente do Conselho de Administração da Itaútec S.A. de 2009 a 2019 e Membro Suplente do Conselho de Administração da Elekeiroz S.A. de 2009 a 2018. Atualmente atua como Vice-Presidente do Humanitas 360, organização sem fins lucrativos que se concentra em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que tem como objetivo investir e preparar novos empreendedores com foco em transformação Acadêmica social. Integra também o Conselho Consultivo do Visa América Latina e o Conselho do MIT Sloan School of Management. Bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	03/05/2011

Nome ROBERTO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 007.738.228-52 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 13/10/1954

Experiência Profissional:

É Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) da Itaúsa S.A. desde maio/2021 e ocupa o cargo de Vice-Presidente. É Copresidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. desde 2017. Iniciou sua carreira no Banco Itaú em 1980, tendo ocupado diversas posições até ser nomeado em 1994 para presidir a instituição, ocupando esse cargo até abril de 2008, quando passou a presidir o Itaú Unibanco até 2017. Também é Membro do Conselho da CCR, da Fundação Itaú para Educação e Cultura, e do Centro de Lideranças Públicas (CLP). Entre 1994 e 2020, foi membro da International Monetary Conference, tendo presidido a Conferência de 2015. De 1997 até 2000, foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e de 2011 a 2017 foi Presidente do Conselho da instituição. Foi Membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (IIF), tendo ocupado o cargo de Vice-Chairman entre 2003 e 2014. Entre 2002 e 2008, foi Membro do International Advisory Committee do Federal Reserve Bank de New York, e em 2011 foi escolhido Banker of the Year pela publicação Euromoney. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre 2000 e 2002, e integrou o Conselho de Administração da Shell entre 2017 e 2020. Graduado em Engenharia de Produção, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) São Paulo, Brasil, e Master of Science em Engenharia, pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	03/05/2021

Nome RODOLFO VILLELA MARINO **CPF:** 271.943.018-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 14/11/1975

Experiência Profissional: É Membro do Conselho de Administração (conselheiro executivo) da Itaúsa S.A. desde maio/2011, tendo sido Suplente de abril/2009 a maio/2011, é Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2022, tendo sido Diretor Vice-Presidente de maio/2015 a abril/2022. Também é Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios e de Governança e Pessoas desde maio/21; Cooordenador interino do Comitê de Sustentabilidade desde agosto/2022 e Membro desde maio/21; Coordenador da Comissão de Pessoas e Ética desde abril/17; Membro da Comissão de Finanças desde abril/17, sendo Coordenador desde maio/21; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/17, de Mercado de Capitais desde maio/09, de Sustentabilidade desde junho/19, e de Governança Corporativa desde julho/20. Na Dexco S.A., é Membro do Conselho de Administração desde agosto/2009 (como suplente a partir de julho/2024), Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, Membro do Comitê de Finanças desde dezembro/2021, Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2019 e Membro desde novembro/2009 e foi Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a março/2022. É Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde setembro/2017, Membro do Comitê de Estratégia e de Gente desde outubro/2017 e do Comitê de Auditoria Estatutário desde abril/2018. Membro Suplente do Conselho de Administração da Copa Energia S.A. desde maio/2021, tendo sido membro efetivo de dezembro/2020 a abril/2021; Membro do Conselho de Administração da Aegea Saneamento e Participações S.A. desde julho/2021; e Diretor Gerente da Rudric Ith Participações Ltda. desde abril/2005. Atua também como Presidente do Instituto Itaúsa desde junho/2023; Membro do Conselho Curador da Fundação Itaú para Educação e Cultura desde maio/2019; Membro do Conselho de Administração do Instituto Unibanco desde abril/2014; Membro do Conselho Consultivo e Fiscal do Instituto PDR desde fevereiro/2014; Presidente do Conselho Consultivo da Associação Pró-Dança desde setembro/2019; Membro do Conselho Consultivo da Sociedade de Cultura Artística desde junho/2020; Membro da Comissão de Sustentabilidade do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa desde agosto/2019; Membro do Conselho de Administração do IEDI - Instituto para Estudos do Desenvolvimento Industrial desde agosto/2015; Membro do Conselho de Governança do Todos pela Educação desde abril/2019; Membro do Conselho Fiscal do Instituto Yandeh desde agosto/2017; Membro do Conselho Consultivo do IBÁ – Instituto Brasileiro de Árvores desde dezembro/2017; Membro da Young Presidents Organization - YPO/WPO desde dezembro/2011; Diretor Presidente da Associação Comunitária Despertar desde abril/2020; Membro do Conselho de Administração da Todavia Livros desde março/2018; Membro do Conselho de Administração da Tempo Livre PTE Ltd (“Cariuma”) desde dezembro/2017; Conselheiro e Membro do Comitê de Impacto do Instituto Alicerce Educação desde janeiro/2021; e Membro do Conselho de Administração da Livraria Dois Pontos Comércio Eletrônico S.A. desde março/2021. Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EASP/FGV - Fundação Getulio Vargas - agosto/1994 a junho/1998. Mestre em Economia e Filosofia pela London School of Economics and Political Science (LSE) - setembro/2001. Mestre em Estudos do Desenvolvimento pela London School of Economics and Political Science (LSE) – setembro/2002.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.		30/04/2024	Sim	03/05/2011

Nome Vicente Furletti Assis **CPF:** 487.467.706-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 20/02/1962

Experiência Profissional: É Membro do Conselho de Administração (conselheiro independente) da Itaúsa S.A. desde maio/2021, Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021, e Membro do Comitê de Partes Relacionadas desde agosto/2021. Membro do Conselho de Administração desde maio/2021 e Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração desde novembro/2023 da Copa Energia S.A., e Vice- Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e ESG da CCR S.A. desde setembro/2022 e Membro do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações desde abril/2022. Foi membro titular do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A. de maio/2021 a dezembro/2022. Na McKinsey & Company, Inc. é Sócio Sênior Emérito desde fevereiro/2022, tendo sido Sócio Sênior de 2008 a 2022, e Líder e responsável pela Prática de Empresas B2B para a América Latina de 2018 a 2021. Foi membro do Comitê Global de Eleição de Sócios a partir de Candidatos Externos de 2017 a 2022, Membro do Comitê Global de Riscos Associados com Servir Clientes de 2016 a 2022, Sócio responsável pelo Escritório do Brasil de 2011 a 2018, Líder e responsável pela Prática de Indústrias Avançadas na América Latina de 2012 a 2017, Membro da força-tarefa global encarregada de aprimorar a governança da firma de 2015 a 2016, Membro do Comitê Global de Avaliação de Sócios de 2009 a 2014, Membro da força tarefa global encarregada de rever os valores da firma de 2011 a 2012, Líder e responsável pela Prática de Operações na América Latina de 2010 a 2012, Sócio de 2002 a 2008, Sócio Associado, Gerente de Projetos e Associado de 1997 a 2002. É membro do Conselho Superior da Fundação José Luiz Egydio Setubal desde fevereiro/2023; Membro do Conselho Consultivo da Generation Brasil desde 2020; Conselheiro do MASP - Museu de Arte de São Paulo desde 2014; e Conselheiro Consultivo do Clube de ex-alunos de Wharton no Brasil desde 2016. Ocupou diversas posições até Chefe do Setor de Desenvolvimento de Equipamentos para Uso Offshore na Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de 1985 a 1997 e foi Conselheiro da Câmara de Comércio Brasil Portugal entre 2015 e 2022. Graduado em Engenharia Civil em 1985 pela Universidade Federal de Minas Gerais; Engenheiro de Petróleo, em 1986, pela Petróleo Brasileiro S.A.; e Mestre em Administração de Negócios, com ênfase em Finanças, em 1997, pela The Wharton School, University of Pennsylvania.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	03/05/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALFREDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 014.414.218-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 01/09/1958

Experiência Profissional:

É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. desde 2015 e Membro do Conselho de Administração desde 2008 (conselheiro executivo), tendo sido Vice-Presidente até maio/2021; Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade desde maio/2021; Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio/2009, sendo Coordenador desde maio/2015; Coordenador da Comissão de Investimentos desde abril/2017; Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Finanças, e de Pessoas e Ética desde abril/2017; e foi Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Membro do Conselho de Administração no Itaú Unibanco desde 2007, é atualmente Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação, do Comitê de Nomeação e Governança e do Comitê de Pessoas. É Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021 e Membro desde abril de 2015, e na Alpargatas e na Copa Energia é Membro do Conselho de Administração desde 2017 e 2020, respectivamente. É Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominiação e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) desde 2010, tendo sido Presidente do Conselho de Administração de 2000 a 2003. Atua como Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo (MASP) desde 2015, Membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009, do Conselho de Administração do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC). Atuou como Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos de 2003 a 2008 e Membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) de 1999 a 2017. Bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas ambos pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil, com curso de especialização no INSEAD, Fontainebleau, França.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Membro Nato	13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas	Membro Nato	13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade	Membro Nato	13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA **CPF:** 066.530.828-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Pedagoga **Data de Nascimento:** 25/10/1973

Experiência Profissional:

É Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheira não executiva) da Itaúsa S.A. desde 2017, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2021, Membro da Comissão de Sustentabilidade de junho/2019 a abril/2023, tendo sido Membro da Comissão de Finanças de maio/2017 a agosto/2018. É Membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2018, tendo ocupado diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Membro do Conselho de Administração (1996 a 2001), Membro do Comitê de Pessoas Itaú e do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Itaú desde 2018, Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social). É Membro do Conselho de Administração do Instituto Itaúsa desde junho/2023 e Membro Suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde junho/2018; Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú desde 2020; Membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; Membro do Conselho Consultivo do Itaú Cultural desde 1995; Membro da Diretoria Executiva do Itaú Cultural desde 2017; Cofundadora da AlanaLab (Maria Farinha Filmes e Flow) desde 2014; Presidente Fundadora da Alana Foundation desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002; Membro do Conselho Consultivo do Instituto Brincante desde 2001 e Fellow Ashoka desde 2010. Desde 2018, é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPrize, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições mundiais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam ajudar a resolver alguns dos principais desafios da humanidade. Ana Lucia é Board Member da Participant, uma organização fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, e líder em mídia e entretenimento que inspira e engaja a audiência para mudanças sociais. Também é membro da Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro/2022, e da UCLA Lab School Board of Advisors desde maio/2022. Foi Membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu (2013 a 2017); Membro do Conselho Consultivo da Organização Fairplay (2015 a 2017); Membro do Conselho Consultivo da Conectas (2003 a 2018); e Membro Suplente do Conselho de Administração (2018 a 2020 e de abril a julho/2024) e Membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco S.A. (2015 a 2018). Bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil com graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração no Terceiro Setor pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil (incompleto).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade		13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: Edson Carlos de Marchi **CPF:** 055.654.918-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 26/06/1963

Experiência Profissional:

É Membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. (conselheiro independente) desde maio/2021, tendo sido Membro Suplente de maio/2019 a maio/2021; Coordenador do Comitê de Partes Relacionadas desde agosto/2021; Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021; Coordenador do Comitê de Sustentabilidade desde maio/23, sendo Membro desde maio/21; e foi Coordenador do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/23.

Na Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência atua como Membro do Conselho de Administração desde maio/2018, Diretor Executivo desde julho/2012, Coordenador do Comitê de Ética desde maio/2020 e Membro desde dezembro/2016, Coordenador do Comitê de Governança em Proteção de Dados desde novembro/2020, Coordenador do Comitê de Finança e Investimentos desde fevereiro/2019 e foi Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2004 a agosto/2012.

Foi Vice-Presidente de Saúde e Benefícios da AMBEV S.A., de julho/2019 a março/2020, Diretor de Benefícios de janeiro/2015 a junho/2019, Diretor de Relações Corporativas de junho/2011 a dezembro/2014 e Gerente de Planejamento Estratégico de maio/2000 a dezembro/2003; Vice-Presidente Global Finance and Excise Tax da Anheuser-Busch InBev, de 2009 a 2011, e Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Privada da AmBev – IAPP, de janeiro/2004 a julho/2007.

Graduado em Economia e Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) em 1985 e 1986, respectivamente, e Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (FIA/USP), em 1998.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Partes Relacionadas	Coordenador	13/05/2024	Não	09/08/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas		13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade	Coordenador	13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: Isabel Cristina Lopes **CPF:** 136.461.048-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** EconomistaEconomista **Data de Nascimento:** 18/07/1970

Experiência Profissional: É Membro Especialista do Comitê de Auditoria da Itaúsa S.A., desde maio/2023. Membro do Conselho Fiscal da Dexco S.A., de abril/2022 a abril/2023. Membro Estatutário do Comitê de Auditoria do Banco Original, desde setembro/2019. Professora e Consultora da FIPECAP, desde maio/2017, e da FBM Educação. Diretora da BIP Brasil – Financial Services, desde julho/2016. Doutoranda em Controladoria e Contabilidade pela FEA-USP - Mestre em Ciências Contábeis pela FECAP - Executive MBA em Mananging in The Global Economy pela Business School São Paulo e a Universidade de Toronto – Pós-Graduação em Administração Financeira e Contábil e Graduação em Economia pela FAAP.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	13/05/2024	Anual		Membro Especialista	13/05/2024	Não	15/05/2023

Nome: Marcelo de Camargo Furtado **CPF:** 054.087.568-66 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 15/11/1963

Experiência Profissional: Diretor do Instituto Itaúsa desde junho/2023, Membro do Comitê de Sustentabilidade e Coordenador da Comissão de Sustentabilidade da Itaúsa S.A., desde maio/2023. Membro Especialista do Comitê de Sustentabilidade da Dexco S.A., desde janeiro/2021, sendo Membro desse Comitê desde maio/2018. Membro do Comitê de Sustentabilidade da Fibria/Suzano, desde março/2018. Diretor Executivo do Instituto Arapyau, de 2013 a 2017. Presidente do Conselho da WRI - World Resource Institute no Brasil. Membro do Conselho da Conectas Direitos Humanos. Facilitador da Coalizão Brasil Clima Floresta e Agricultura, desde 2016. Membro do Grupo de Trabalho de Longo Prazo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, também co-liderou o grupo de Agricultura e Florestas. Lemann Fellow e membro do Yale World Fellow Program, nomeado em 2011. Diretor Executivo do Greenpeace Brasil de 2008 a 2013, Diretor de Campanhas no Greenpeace Brasil para Floresta, Clima e Energia e Poluição de 2005 a 2008 e Greenpeace Internacional de 1990 a 2005. Formação acadêmica: Engenheiro Químico com mestrado na USP/POLI em Energias Renováveis.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade		13/05/2024	Não	15/05/2023

Nome: Marco Antonio Antunes **CPF:** 002.975.098-96 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Metalúrgico **Data de Nascimento:** 31/10/1959

Experiência Profissional:

É Membro do Comitê de Auditoria da Itaúsa S.A., desde maio/2023. Mais de 38 anos de experiência em finanças de Instituição Financeira. É Membro do Conselho de Administração do Banco BMG, desde novembro/21, sendo Vice-Presidente de Riscos e Finanças de janeiro/2020 a março/2022 e CEO de setembro/2017 a dezembro/2019. Diretor de Contabilidade do Itaú Unibanco Holding S.A. de julho/1999 a maio/2012, Superintendente de Informações Gerenciais do Banco Itaú S.A. de maio/1997 a junho/1999, sendo Gerente de Custos e Orçamentos de janeiro/1992 a abril/1997, Supervisor de fevereiro/1989 a março/1992, Analista de maio/1984 a janeiro/1989. Engenheiro Metalúrgico da Phoenix do Brasil Ltda. de janeiro/1983 a maio/1984. É graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e possui especialização em Finanças e Contabilidade pela Universidade de São Paulo.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual			13/05/2024	Não	15/05/2023

Nome: Patrícia de Moraes **CPF:** 012.198.117-77 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 04/08/1968

Experiência Profissional:

É Membro do Conselho de Administração (conselheira independente) da Itaúsa S.A., Coordenadora do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021; e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e do Comitê de Partes Relacionadas desde maio/2021 e agosto/2021, respectivamente, tendo sido Membro do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/23.

É Sócia Fundadora, Gestora e Membro do Comitê de Investimentos da Unbox Capital, empresa de investimento que apoia o crescimento das empresas fazendo parcerias com empreendedores e gestores.

Tem mais de 20 anos de experiência em Investment Banking tendo trabalhado no time de Mergers amp; Acquisitions do J.P. Morgan em Nova York e em São Paulo. Foi Head do Investment Banking e do Corporate Banking do J.P. Morgan no Brasil sendo responsável por todos os relacionamentos e transações com empresas brasileiras e multinacionais.

Durante sua carreira, assessorou empresas em transações estratégicas de fusões, aquisições e desinvestimentos, e em capitalizações através de levantamento de dívida e abertura de capital (IPO).

É Diretora do “Grupo Mulheres do Brasil” e foi nomeada duas vezes para “Mulheres de Valor” do jornal Valor.

Faz parte do Conselho do Programa para Estudos de Finanças da Columbia Business School e do Conselho da Columbia University no Brasil.

Formada em Economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil e possui MBA da Columbia Business School (classe de 1995).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas	Coordenadora	13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		13/05/2024	Não	09/08/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: Raul Calfat **CPF:** 635.261.408-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/12/1952

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração (conselheiro independente) da Itaúsa S.A. desde maio/2024 e Membro desde maio/2023; Membro Nato do Comitê de Governança e Pessoas e do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2024; Coordenador do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Partes Relacionadas, desde maio/2023; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, desde maio/2023, que em maio/2024 passou a ser Membro Nato.

É Presidente do Conselho de Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., desde setembro/2018, Conselheiro Independente da Embraer desde abril/2017 e atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente, e Conselheiro Independente da China Three Gorges Brasil desde janeiro/2021. Foi Membro Independente do Conselho de Administração da Dexco S.A. de maio/2015 a abril/2023 e membro do Conselho do Hospital Sírio-Libanês de 2015 a 2020.

De janeiro/2014 a abril/2019, foi Presidente do Conselho de Administração da Votorantim S.A.; de dezembro/2009 a dezembro/2018, foi membro do Conselho de Administração da Fibria Celulose S.A.; de janeiro/2010 a dezembro/2013, atuou como Diretor Presidente da Votorantim Industrial e liderou as áreas de cimentos, metais e mineração, celulose, siderurgia, suco de laranja e energia do Grupo. Entre 2004 e 2010 foi Diretor Geral da área corporativa da holding. Antes disso, entre 1995 e 2003, foi Presidente da Votorantim Celulose e Papel (atual Fibria) e Presidente da Papel Simão de 1987 a 1992, empresa onde iniciou a carreira como trainee em 1973. Presidiu a Associação Paulista de Celulose e Papel de 1993 a 1995 e foi Vice-Presidente da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), de 1996 a 2004. Administrador de Empresas formado em 1974 pela Fundação Getúlio Vargas, com seminários pelo IMD (International Institute for Management Development), na Suíça e Harvard, em Boston/EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	13/05/2024	Anual		Coordenador	13/05/2024	Não	15/05/2023
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Membro Nato	13/05/2024	Não	15/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		13/05/2024	Não	15/05/2023
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas	Membro Nato	13/05/2024	Não	13/05/2024
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade	Membro Nato	13/05/2024	Não	13/05/2024

Nome: RICARDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 033.033.518-99 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 22/04/1962

Experiência Profissional:

É Membro Suplente do Conselho de Administração (conselheiro executivo) da Itaúsa S.A. desde abril/2009, Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2021, Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2021, tendo sido Cooordenador de agosto/2022 a maio/2023, Membro, das Comissões de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Finanças, de Investimentos, de Pessoas e Ética e de Auditoria e Riscos desde abril/2017, de Governança Corporativa desde julho/2020, e de Sustentabilidade desde junho/2019. Foi Membro do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/2023 e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2010.

É Membro do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde abril/2008, tendo sido Vice-Presidente de abril/2009 a abril/2017, e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril/2018. Foi Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2020 a abril/2022, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de novembro/2009 a maio/2020 e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a março/2022.

Diretor da Itautec S.A. – Grupo Itautec desde abril/2023, foi Presidente do Conselho de Administração de fevereiro/2010 a agosto/2019, Conselheiro Suplente de abril/2009 a janeiro/2010 e Efetivo de abril/1999 a abril/2008, Membro do Comitê de Divulgação de setembro/2010 a agosto/2019, Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança de setembro/2010 a janeiro/2015, e Diretor Vice-Presidente Executivo de abril/1999 a janeiro/2010.

Foi Membro do Conselho de Administração do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, de março/2014 a março/2019, tendo sido Vice-Presidente de março/2016 a março/2018 e Presidente de março/2018 a março/2019.

Advogado formado pela Universidade de São Paulo (USP) em 1988, administrador de empresas pela Fundação Getulio Vargas, em 1984 e especializado (PMD 69) pela Harvard University em 1995.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas		13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade		13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: RICARDO VILLELA MARINO **CPF:** 252.398.288-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 28/01/1974

Experiência Profissional:

É Membro Suplente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2011, Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde maio/2021, Membro da Comissão de Sustentabilidade de 2019 a maio/2023, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de 2008 a 2011. É Vice-Presidente do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2020, tendo sido também Membro do Conselho de Administração (2008 a 2020), Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina do banco desde 2018 e Membro do Comitê de Estratégia. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo o de Vice-Presidente (2010 a 2018). Foi Membro Suplente do Conselho de Administração da Dexco S.A. de 2009 a 2018. Foi Membro suplente do Conselho de Administração da Itautec S.A. de 2009 a 2019 e Membro Suplente do Conselho de Administração da Elekeiroz S.A. de 2009 a 2018. Atualmente atua como Vice-Presidente do Humanitas 360, organização sem fins lucrativos que se concentra em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que tem como objetivo investir e preparar novos empreendedores com foco em transformação Acadêmica social. Integra também o Conselho Consultivo do Visa América Latina e o Conselho do MIT Sloan School of Management. Bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: ROBERTO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 007.738.228-52 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 13/10/1954

Experiência Profissional:

É Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) da Itaúsa S.A. desde maio/2021 e ocupa o cargo de Vice-Presidente. É Copresidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. desde 2017. Iniciou sua carreira no Banco Itaú em 1980, tendo ocupado diversas posições até ser nomeado em 1994 para presidir a instituição, ocupando esse cargo até abril de 2008, quando passou a presidir o Itaú Unibanco até 2017. Também é Membro do Conselho da CCR, da Fundação Itaú para Educação e Cultura, e do Centro de Lideranças Públicas (CLP). Entre 1994 e 2020, foi membro da International Monetary Conference, tendo presidido a Conferência de 2015. De 1997 até 2000, foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e de 2011 a 2017 foi Presidente do Conselho da instituição. Foi Membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (IIF), tendo ocupado o cargo de Vice-Chairman entre 2003 e 2014. Entre 2002 e 2008, foi Membro do International Advisory Committee do Federal Reserve Bank de New York, e em 2011 foi escolhido Banker of the Year pela publicação Euromoney. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre 2000 e 2002, e integrou o Conselho de Administração da Shell entre 2017 e 2020. Graduado em Engenharia de Produção, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) São Paulo, Brasil, e Master of Science em Engenharia, pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: RODOLFO VILLELA MARINO **CPF:** 271.943.018-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 14/11/1975

Experiência Profissional:

É Membro do Conselho de Administração (conselheiro executivo) da Itaúsa S.A. desde maio/2011, tendo sido Suplente de abril/2009 a maio/2011, é Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2022, tendo sido Diretor Vice-Presidente de maio/2015 a abril/2022. Também é Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios e de Governança e Pessoas desde maio/21; Cooordenador interino do Comitê de Sustentabilidade desde agosto/2022 e Membro desde maio/21; Coordenador da Comissão de Pessoas e Ética desde abril/17; Membro da Comissão de Finanças desde abril/17, sendo Coordenador desde maio/21; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/17, de Mercado de Capitais desde maio/09, de Sustentabilidade desde junho/19, e de Governança Corporativa desde julho/20. Na Dexco S.A., é Membro do Conselho de Administração desde agosto/2009 (como suplente a partir de julho/2024), Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, Membro do Comitê de Finanças desde dezembro/2021, Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2019 e Membro desde novembro/2009 e foi Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a março/2022.

É Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde setembro/2017, Membro do Comitê de Estratégia e de Gente desde outubro/2017 e do Comitê de Auditoria Estatutário desde abril/2018.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Copa Energia S.A. desde maio/2021, tendo sido membro efetivo de dezembro/2020 a abril/2021; Membro do Conselho de Administração da Aegea Saneamento e Participações S.A. desde julho/2021; e Diretor Gerente da Rudric Ith Participações Ltda. desde abril/2005.

Atua também como Presidente do Instituto Itaúsa desde junho/2023; Membro do Conselho Curador da Fundação Itaú para Educação e Cultura desde maio/2019; Membro do Conselho de Administração do Instituto Unibanco desde abril/2014; Membro do Conselho Consultivo e Fiscal do Instituto PDR desde fevereiro/2014; Presidente do Conselho Consultivo da Associação Pró-Dança desde setembro/2019; Membro do Conselho Consultivo da Sociedade de Cultura Artística desde junho/2020; Membro da Comissão de Sustentabilidade do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa desde agosto/2019; Membro do Conselho de Administração do IEDI - Instituto para Estudos do Desenvolvimento Industrial desde agosto/2015; Membro do Conselho de Governança do Todos pela Educação desde abril/2019; Membro do Conselho Fiscal do Instituto Yandeh desde agosto/2017; Membro do Conselho Consultivo do IBÁ – Instituto Brasileiro de Árvores desde dezembro/2017; Membro da Young Presidents Organization - YPO/WPO desde dezembro/2011; Diretor Presidente da Associação Comunitária Despertar desde abril/2020; Membro do Conselho de Administração da Todavia Livros desde março/2018; Membro do Conselho de Administração da Tempo Livre PTE Ltd ("Cariuma") desde dezembro/2017; Conselheiro e Membro do Comitê de Impacto do Instituto Alicerce Educação desde janeiro/2021; e Membro do Conselho de Administração da Livraria Dois Pontos Comércio Eletrônico S.A. desde março/2021.

Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EASP/FGV - Fundação Getulio Vargas - agosto/1994 a junho/1998. Mestre em Economia e Filosofia pela London School of Economics and Political Science (LSE) - setembro/2001. Mestre em Estudos do Desenvolvimento pela London School of Economics and Political Science (LSE) – setembro/2002.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios		13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas		13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Sustentabilidade		13/05/2024	Não	10/05/2021

Nome: Vicente Furletti Assis **CPF:** 487.467.706-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 20/02/1962

Experiência Profissional:

É Membro do Conselho de Administração (conselheiro independente) da Itaúsa S.A. desde maio/2021, Coordenador do Comitê de Estratégia e Novos Negócios e Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021, e Membro do Comitê de Partes Relacionadas desde agosto/2021. Membro do Conselho de Administração desde maio/2021 e Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração desde novembro/2023 da Copa Energia S.A., e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e ESG da CCR S.A. desde setembro/2022 e Membro do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações desde abril/2022. Foi membro titular do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A. de maio/2021 a dezembro/2022.

Na McKinsey & Company, Inc. é Sócio Sênior Emérito desde fevereiro/2022, tendo sido Sócio Sênior de 2008 a 2022, e Líder e responsável pela Prática de Empresas B2B para a América Latina de 2018 a 2021.

Foi membro do Comitê Global de Eleição de Sócios a partir de Candidatos Externos de 2017 a 2022, Membro do Comitê Global de Riscos Associados com Servir Clientes de 2016 a 2022, Sócio responsável pelo Escritório do Brasil de 2011 a 2018, Líder e responsável pela Prática de Indústrias Avançadas na América Latina de 2012 a 2017, Membro da força-tarefa global encarregada de aprimorar a governança da firma de 2015 a 2016, Membro do Comitê Global de Avaliação de Sócios de 2009 a 2014, Membro da força tarefa global encarregada de rever os valores da firma de 2011 a 2012, Líder e responsável pela Prática de Operações na América Latina de 2010 a 2012, Sócio de 2002 a 2008, Sócio Associado, Gerente de Projetos e Associado de 1997 a 2002.

É membro do Conselho Superior da Fundação José Luiz Egydio Setubal desde fevereiro/2023; Membro do Conselho Consultivo da Generation Brasil desde 2020; Conselheiro do MASP - Museu de Arte de São Paulo desde 2014; e Conselheiro Consultivo do Clube de ex-alunos de Wharton no Brasil desde 2016. Ocupou diversas posições até Chefe do Setor de Desenvolvimento de Equipamentos para Uso Offshore na Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de 1985 a 1997 e foi Conselheiro da Câmara de Comércio Brasil Portugal entre 2015 e 2022.

Graduado em Engenharia Civil em 1985 pela Universidade Federal de Minas Gerais; Engenheiro de Petróleo, em 1986, pela Petróleo Brasileiro S.A.; e Mestre em Administração de Negócios, com ênfase em Finanças, em 1997, pela The Wharton School, University of Pennsylvania.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	13/05/2024	Anual	Comitê de Estratégia e Novos Negócios	Coordenador	13/05/2024	Não	10/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Governança e Pessoas		13/05/2024	Não	09/08/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2024	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		13/05/2024	Não	10/05/2021

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para melhor entendimento, as informações requeridas neste item encontram-se disponíveis no item 7.8.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Para melhor entendimento, as informações requeridas neste item encontram-se disponíveis no item 7.8.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Emissora mantém vigente seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), que tem por objeto garantir aos administradores da Emissora e de suas subsidiárias não financeiras, nos termos da apólice, o pagamento ou reembolso de despesas caso o patrimônio pessoal dos administradores seja atingido em decorrência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, incluído, mas não limitado, àqueles de natureza cível, trabalhista, tributária, consumerista ou previdenciária, em função de sua responsabilidade pessoal, solidária ou subsidiária ou devido à desconsideração da personalidade jurídica, relacionados às atividades da Emissora, bem como em decorrência de qualquer reivindicação escrita ou processo judicial cível, administrativo, regulatório ou arbitral, imputando descumprimento de leis ou normativos federais, estaduais e/ou municipais, ou normas estrangeiras, reguladoras de valores mobiliários. Referida apólice exclui de cobertura a prática de: (a) atos que assegurem ao administrador a obtenção de lucro ou vantagem pessoal à qual ele legalmente não tenha direito; e (ii) atos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo praticados por administrador ou por qualquer terceiro em benefício desse administrador.

A atual apólice prevê como limite de cobertura o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sujeito a sublimites e franquias para cada cobertura contratada.

Em 2023, o valor negociado do prêmio do seguro de responsabilidade civil para os administradores, com vigência da apólice de: 22.07.2023 a 22.01.2025, foi de R\$ 864,4 mil, incluído o IOF.

Adicionalmente, em complemento ao seguro de responsabilidade civil, a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29.04.2022, o Estatuto Social da Companhia passou a prever, no item 5.4, a possibilidade de a Companhia firmar compromisso de indenidade em favor de seus administradores, membros do Conselho Fiscal e membros de seus Comitês, além daqueles que sejam indicados pela Companhia para exercer cargo em Conselho de Administração ou comitê estatutário ou não estatutário em suas investidas, de forma a garantir o pagamento de despesas em virtude de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, administrativos ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, a fim de resguardá-los da responsabilização por atos praticados no exercício regular de suas funções, assim considerados aqueles realizados de forma diligente, de boa-fé, visando ao interesse da Companhia e em cumprimento aos seus deveres fiduciários. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.04.2024, o Estatuto Social da Companhia foi alterado para incluir os membros do Conselho Consultivo da Itaúsa como beneficiários do compromisso de indenidade.

A possibilidade de celebração de compromisso de indenidade foi incluída no Estatuto Social nos termos do Parecer de Orientação nº 38 da CVM e deverá observar procedimentos internos e práticas de governança que garantam a independência do processo decisório e afaste qualquer possibilidade de conflito de interesses.

Adicionalmente, em novembro de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política de Indenidade, que estabelece as regras para a celebração de compromisso de indenidade pela Companhia e os procedimentos para a indenização dos beneficiários (conforme definido em referida política), incluindo as hipóteses excludentes de tal direito. Em maio de 2024, o Conselho de Administração aprovou atualização da referida política, que pode ser consultada nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas).

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

I. Informações complementares sobre as Assembleias Gerais realizadas nos últimos 3 exercícios sociais:

Data de Realização	Instalação em 2ª Convocação	Quórum Exato de Instalação	
		Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
30.04.2024	Não	90,98%	36,44%
28.04.2023	Não	90,73%	33,25%
29.04.2022	Não	90,46%	31,49%
08.12.2021	Não	90,35%	-o-
30.04.2021	Não	90,64%	30,93%

II. Informação adicional ao item 7.1 – Órgãos e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Com base nos regimentos internos da Diretoria, do Conselho Consultivo, do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, e do Conselho Fiscal, listamos abaixo as atribuições de cada um deles:

Diretoria: órgão de representação da Itaúsa, compete-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, devendo dentre outros: zelar pelos valores, propósitos e perenidade da Companhia e pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (*stakeholders*); e adotar estrutura organizacional ágil, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada. O Diretor Presidente, os Diretores Vice-Presidentes Executivos, e o Diretor Geral, formarão o Comitê Executivo.

Além disso, compete à Diretoria as funções operacionais e executivas relacionadas à administração e à representação da Itaúsa, cabendo ao Comitê Executivo: a) deliberar sobre: (i) alienação, aquisição ou oneração de ativos (exceto participações societárias) podendo transigir e renunciar direitos, em operações individuais ou em conjunto de operações correlatas, considerando o prazo de 12 meses, com valores até 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Itaúsa; (ii) investimentos ou desinvestimentos em participações societárias, a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas, considerado o prazo de 12 meses, com valor até 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Companhia, exceto por desinvestimentos em sociedades controladas ou controladas em conjunto pela Itaúsa, os quais deverão sempre ser aprovados pelo Conselho de Administração, em qualquer valor e quantidade; (iii) prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (iv) emissão de notas promissórias e títulos no Brasil e/ou no exterior, nos termos da legislação vigente; b) realizar: (i) a implementação e o acompanhamento do Programa de Integridade, com o assessoramento das comissões, revendo-o, no mínimo, duas vezes ao ano, ou sempre que necessário; e (ii) o monitoramento dos indicadores do Canal de Denúncias Itaúsa, no mínimo duas vezes ao ano, ou sempre que necessário, recebendo o reporte das ocorrências relevantes de desvios de conduta; c) executar a política de gestão de riscos e, ao menos anualmente, propor ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos eventuais necessidades de revisão dessa política, em função de alterações nos riscos aos quais a Companhia está exposta, cabendo a referido comitê recomendar as alterações ao Conselho de Administração, caso entenda necessário; d) implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente; e e) propor ao Conselho de Administração: (i) a aquisição de ações de emissão da Companhia, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação; (ii) investimentos ou desinvestimentos em participações societárias a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas, considerado o prazo de 12 meses, com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Companhia; (iii) desinvestimentos em sociedades controladas ou controladas em conjunto pela Companhia, em qualquer valor e quantidade; e (iv) alienação, aquisição ou oneração de ativos (exceto participações societárias), em operações individuais ou conjunto de operações correlatas, considerando o prazo de 12 meses, com valores acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

Comitês de assessoramento a Diretoria:

A Diretoria é assessorada pelas Comissões: de Auditoria e Riscos, de Finanças, de Governança Corporativa, de Investimentos, de Mercado de Capitais, de Pessoas e Ética e de Sustentabilidade, competindo a elas as seguintes atribuições:

1. Comissão de Auditoria e Riscos: a) assessorar a Diretoria na gestão de riscos e monitoramento dos controles internos;

7.8 Outras informações relevantes

b) acompanhar os trabalhos da Área de Compliance e Riscos Corporativo; c) acompanhar o estágio de realização das ações definidas para mitigação dos riscos; d) apreciar o relatório de consolidação e priorização de riscos da Companhia; e) avaliar periodicamente a efetividade das políticas, dos sistemas de gerenciamento de Riscos e Controles Internos; e f) reportar suas atividades ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos;

2. Comissão de Finanças: a) examinar e recomendar trimestralmente as demonstrações contábeis para análise do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração; b) propor a destinação do lucro anual e distribuição de remuneração aos acionistas; c) quando necessário, definir o montante da chamada de capital para pagamento das despesas da holding e manutenção de adequado nível de liquidez; d) examinar e recomendar os orçamentos anuais para aprovação do Conselho de Administração; e) analisar alternativas de captação de recursos financeiros; e f) acompanhar o nível de endividamento das investidas;
3. Comissão de Investimentos: a) propor principais diretrizes para prospecção de novas oportunidades de investimento e diálogo com outros investidores; b) avaliar posicionamento da Itaúsa ante as diversas oportunidades de alocação de capital; c) avaliar informações e análises relacionadas às oportunidades de investimento; d) definir a contratação de assessores nos processos de investimento; e) analisar e discutir os materiais elaborados nos processos em andamento, como apresentações de diligências, relatórios de avaliação, contratos, relatórios dos assessores, dentre outros; e f) discutir questões estratégicas das sociedades investidas. A Comissão de Investimentos recomenda, se necessário e de acordo com a governança estabelecida, as oportunidades de investimento à Diretoria, que por sua vez as submete à apreciação do Comitê de Estratégia e Novos Negócios, e esse as recomenda à aprovação do Conselho de Administração;
4. Comissão de Governança Corporativa: subsidiar o Comitê de Governança e Pessoas nas questões envolvendo: a) tendências e benchmarks sobre Governança; b) regulamentações e autorregulação relacionadas à Governança Corporativa; c) sistema de Governança Corporativa; d) estratégia de RI; e) critérios de independência do Conselho de Administração; f) Informe CBGC e normativos relacionados à Governança Corporativa; e g) revisão do Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração;
5. Comissão de Mercado de Capitais: a) aconselhar o Diretor de Relações com Investidores; b) revisar as Políticas de (i) Divulgação de Ato ou Fato Relevante e (ii) Negociação de Valores Mobiliários da Companhia (“Políticas”), recomendando à Diretoria as alterações pertinentes; c) deliberar sobre eventuais dúvidas de interpretação do texto dessas Políticas; d) determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, inclusive junto aos colaboradores da Companhia; e) revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros dessa Comissão, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores, as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas, exceto pelas informações que são de competência exclusiva de outros órgãos da Companhia; f) analisar previamente o conteúdo dos materiais das reuniões com investidores e analistas (*road shows*), teleconferências e apresentações públicas que contenham informações sobre a Companhia ainda não divulgadas ao mercado; g) analisar previamente o conteúdo das respostas referentes a questionamentos oficiais dos órgãos reguladores e autorreguladores; h) analisar previamente o conteúdo das respostas referentes a questionamentos oficiais dos órgãos reguladores e autorreguladores; i) apurar os casos de violação às referidas Políticas; e j) propor solução para casos omissos e excepcionais;
6. Comissão de Pessoas e Ética: a) definir as principais diretrizes referentes às políticas e práticas de pessoas e recursos humanos da Companhia, incluindo políticas de remuneração, aprovação de metas e promoção de treinamentos em geral; b) analisar e recomendar as estratégias de remuneração da Companhia; c) incentivar o pipeline de talentos para aumentar o desempenho por meio de desenvolvimento, retenção e motivação de colaboradores; d) apurar eventuais violações ao Código de Conduta Itaúsa e propor medidas corretivas; e) analisar os indicadores do Canal de Denúncias, os trabalhos executados e as ocorrências relevantes de desvios de conduta; f) subsidiar o Comitê de Governança e Pessoas nas questões envolvendo (i) avaliação e política de remuneração dos administradores, (ii) regras sobre sucessão, e (iii) identificação de especialistas para Comitês, quando necessário; e g) reportar ao Comitê de Governança e Pessoas ocorrências relevantes de desvio de conduta; e
7. Comissão de Sustentabilidade: a) assessorar a Diretoria da Companhia na orientação aos Comitês, Fundações e Institutos das empresas controladas, definindo as principais diretrizes de gestão socioambiental e identificando oportunidades para melhorar seu impacto social; e b) reportar suas atividades ao Comitê de Sustentabilidade e Riscos.

Conselho de Administração: compete ao Conselho, além das atribuições previstas em lei e regulamentação aplicável, (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, considerando os impactos das atividades da Companhia na

7.8 Outras informações relevantes

sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da Companhia e a criação de valor no longo prazo; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto; (iii) eleger e destituir os conselheiros consultivos da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; (v) convocar a Assembleia Geral, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (vii) deliberar sobre o orçamento anual da Companhia; (viii) escolher e destituir os auditores independentes; (ix) deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho, e eleger e destituir seus membros; (x) deliberar sobre a distribuição de dividendos, intermediários ou intercalares, e/ou juros sobre o capital próprio, observado o Estatuto; (xi) deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em preferenciais, observado o Estatuto; (xii) deliberar sobre (a) a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, (b) a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, (c) a outorga de opções de compra de ações; e (d) a aquisição de ações de emissão própria, em todos os casos observado o Estatuto; (xiii) dar parecer em relação a qualquer oferta pública de aquisição de ações (OPA) que tenha por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, o qual deverá conter, entre outras informações relevantes, a opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico julgado adequado da Companhia; (xiv) avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes e externos, bem como, no caso dos conselheiros independentes, indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência; (xv) deliberar sobre investimentos ou desinvestimentos em participações societárias a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas, considerado o prazo de 12 meses, com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Companhia; (xvi) deliberar sobre desinvestimentos em sociedades controladas ou controladas em conjunto pela Companhia, em qualquer valor e quantidade; (xvii) deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas correlatas que atinjam, no período de 1 (um) ano, valor igual ou superior a R\$ 50 milhões e quaisquer outras transações com partes relacionadas conforme Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, salvo disposição específica da Lei nº 6.404/76; (xviii) deliberar sobre a proposição ou o ajuizamento, conforme aplicável, de ações judiciais e administrativas, bem como processos arbitrais, com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Companhia; (xix) deliberar sobre a alienação, aquisição ou oneração de ativos (exceto participações societárias), podendo transigir e renunciar direitos, em operações individuais ou conjunto de operações correlatas, considerado o prazo de 12 meses, com valores acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela Companhia; e (xx) deliberar sobre a contratação de quaisquer operações de derivativos exceto aquelas com a finalidade de buscar proteção contra exposição cambial e/ou de juros provenientes de operações realizadas pela Companhia, incluindo operações comerciais e financeiras (*hedge*).

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração:

1. **Comitê de Auditoria** - compete a esse Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade do trabalho da empresa de auditoria independente, pela atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna, e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos, cabendo-lhe as seguintes tarefas:
 - I. Relativamente às demonstrações contábeis: a) monitorar a qualidade e integridade das demonstrações contábeis intermediárias (trimestrais) e anuais da Companhia, acompanhadas do relatório da administração; b) analisar, em conjunto com os auditores independentes, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das demonstrações contábeis trimestrais e anuais, bem como quaisquer mudanças significativas na aplicação ou escolha de tais políticas, práticas e princípios; c) analisar, em conjunto com os auditores independentes, os métodos alternativos de tratamento contábil, se existentes, seus efeitos nas demonstrações contábeis e os critérios utilizados para sua divulgação; d) avaliar as contingências que possam ter impacto nas demonstrações contábeis; e) examinar e discutir com os diretores e com os auditores independentes qualquer transação, acordo ou evento cujo efeito possa ser relevante ou material na Companhia, não divulgado nas demonstrações contábeis da Companhia por exigência das normas contábeis; f) atuar na solução de divergências porventura existentes entre a empresa de auditoria independente e a administração, relativas às demonstrações contábeis e aos relatórios financeiros; e g) apresentar ao Conselho relatório que trata das demonstrações contábeis anuais.
 - II. Relativamente aos controles internos, gerenciamento de riscos e compliance: a) avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas e mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes, do Programa de Integridade, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis; b) tomar ciência dos reportes sobre os controles internos relacionados aos principais riscos das investidas; c) acompanhar, periodicamente, os indicadores do Canal de Denúncias Itaúsa, bem como recepcionar e apurar denúncias relacionadas a erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria e controles internos e descumprimentos de dispositivos legais e

7.8 Outras informações relevantes

normas internas referentes às atribuições do Comitê; d) acompanhar, periodicamente, as obrigações, compromissos e/ou contingências das investidas para as quais a Companhia tenha prestado qualquer tipo de garantia, inclusive verificando se tais investidas possuem controles internos adequados; e) recomendar à administração a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das atribuições do Comitê; f) tomar ciência das transações com partes relacionadas e avaliar se estão sendo divulgadas de acordo com a regulamentação e políticas da Companhia; g) acompanhar os *covenants* financeiros da Companhia, se existentes, bem como os indicadores previstos na Política Financeira da Companhia, caso existente; h) aprovar o pagamento de despesas no âmbito da Política de Indenidade da Companhia, bem como outras atribuições ali previstas; e i) supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Área de Compliance e Riscos Corporativos.

III. Relativamente aos auditores independentes e à auditoria interna: a) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes para prestação dos serviços de auditoria independente e aprovar ou opinar, conforme o caso, sobre a contratação de outros serviços, nos termos da Política de Contratação de Auditor Independente, bem como as respectivas remunerações; b) supervisionar os trabalhos da auditoria interna e dos auditores independentes, de forma a avaliar sua independência, qualidade dos serviços prestados e efetividade, e verificar o cumprimento da legislação e das normas internas; c) avaliar a implementação de recomendações feitas pelos auditores independentes, pela auditoria interna e pelo próprio Comitê; d) recomendar alterações à Política de Contratação de Auditor Independente da Companhia; e) avaliar, no mínimo anualmente, com a empresa de auditoria independente: (i) os procedimentos de controles internos de qualidade dessa empresa; (ii) sua independência; (iii) questionamentos de autoridades governamentais e reguladores; (iv) os relacionamentos entre essa empresa de auditoria independente e a Companhia; e (v) o relatório mais recente de revisão de controle de qualidade da empresa; f) revisar o plano anual da auditoria interna e dos auditores independentes, os quais devem prever o escopo, o planejamento e, no caso dos auditores independentes, o quadro de pessoal a ser alocado para a realização dos seus trabalhos; g) decidir sobre a contratação de funcionários ou de prestadores de serviço que tenham atuado nas equipes das empresas de auditoria independente que prestam ou tenham prestado serviços de auditoria das demonstrações contábeis à Companhia nos 12 meses anteriores; e h) recomendar a eleição, a substituição ou a dispensa do responsável pela auditoria interna.

2. Comitê de Estratégia e Novos Negócios: compete a esse Comitê liderar as discussões acerca de otimização de alocação de capital. As atribuições se distribuem nas seguintes atividades:

I. Relativamente às questões envolvendo o Portfólio: a) acompanhar a evolução dos planos de negócios e das teses de investimento das sociedades investidas, reportando ao Conselho de Administração sempre que necessário ou solicitado; b) avaliar tendências que podem impactar os negócios das sociedades investidas no curto, médio e longo prazos, assim como acompanhar os planos de ação e posicionamento propostos pela administração das empresas do portfólio. Analisar os impactos para a tese de investimentos e capacidade de criação de valor; c) discutir questões estratégicas relevantes das sociedades investidas como avenidas de crescimento, alocação de capital ótima e potenciais oportunidades de reestruturações societárias, fusões, aquisições, cisões, incorporações ou alienações de participações societárias; d) analisar os principais direcionadores de valor das empresas do portfólio, suas correlações, volatilidade e eventual necessidade de mitigação, tendo em vista a perspectiva macro do portfólio da Itaúsa; e e) analisar a conveniência e atratividade de eventuais oportunidades de realocação de capital no portfólio por meio de novos investimentos e/ou reciclagem do portfólio atual.

II. Relativamente às questões envolvendo oportunidades de investimento: a) avaliar a atratividade de eventuais oportunidades de novos investimentos e sua aderência ao mandato de investimentos estabelecido pelo Conselho de Administração; b) acompanhar a evolução do pipeline de oportunidades e a viabilidade dos projetos recomendados pela aprovados na Comissão de Investimentos; e c) sugerir e requisitar estudos acerca de diferentes setores e companhias com potencial de criação de valor.

III. Relativamente às diretrizes estratégicas da Holding: a) apoiar o Conselho de Administração na discussão com a Diretoria sobre as diretrizes estratégicas em temas de alocação de capital como mandato de investimento e estruturas de operações, emitindo pareceres e recomendações; e b) liderar, no âmbito do Conselho de Administração, as discussões sobre otimização da alocação de capital e outros assuntos relevantes e de alto impacto para a Companhia e suas sociedades investidas.

3. Comitê de Governança e Pessoas: compete a esse Comitê:

I. Relativamente às diretrizes de Governança Corporativa: a) acompanhar e recomendar aprimoramentos à estratégia da Companhia relacionada à evolução de sua participação em iniciativas e índices de governança corporativa e de sustentabilidade que englobem aspectos de governança corporativa; b) avaliar tendências e *benchmark*, acompanhar regulamentações e autorregulações e recomendar aprimoramentos ao sistema de governança corporativa da Companhia; e c) analisar e recomendar aprimoramentos ao Estatuto Social, ao Regimento Interno do Conselho, à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal ("Política de

7.8 Outras informações relevantes

Indicação"), ao Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa, ao Formulário de Referência e a outros índices e normativos relacionados à governança corporativa.

II. Relativamente às diretrizes de Pessoas: a) analisar conformidade com a Política de Indicação, emitindo parecer de forma a recomendar ou não a indicação do respectivo membro; b) identificar, durante o mandato de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, a ocorrência de qualquer evento que possa torna-lo inapto a ocupar o cargo, baseado nos critérios estabelecidos na Política de Indicação, podendo emitir nova recomendação à Assembleia Geral, a qual será apresentada ao Presidente do Conselho de Administração para o devido encaminhamento; c) analisar e recomendar ao Conselho processo de avaliação dos administradores; d) manifestar-se sobre a política de remuneração dos administradores e recomendar ao Conselho o montante global da remuneração dos administradores a ser proposto à Assembleia Geral, bem como sua alocação; e) assessorar o Conselho nas questões envolvendo a sucessão dos administradores; f) recomendar ao Conselho aprimoramentos aos critérios de definição de conselheiro independente e membro externo, reavaliando a condição de cada conselheiro à luz dos novos critérios que vierem a ser estabelecidos; g) analisar a condição de membros independentes e de membros externos dos candidatos indicados como tais ao Conselho, encaminhando a avaliação do Conselho; h) auxiliar, quando necessário, na identificação de profissionais externos qualificados para compor os Comitês e formalizar os nomes indicados como especialistas para a composição dos Comitês; i) formalizar nomes indicados para a composição do Conselho Consultivo; j) manifestar-se sobre a revisão e atualização do Código de Conduta Itaúsa ou outros normativos relacionados ao tema de Pessoas; e h) acompanhar eventuais ocorrências relevantes de desvio de conduta dentro da Companhia.

4. **Comitê de Partes Relacionadas:** compete ao Comitê as seguintes atividades, de acordo com a Política de Transações entre Partes Relacionadas: a) avaliar e deliberar previamente sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com parte relacionada correlatas que atinja(m), no período de um ano, valor igual ou superior a R\$5 milhões e inferior a R\$50 milhões; b) avaliar transação com parte relacionada ou conjunto de transações com parte relacionada correlatas que (i) atinja(m), no período de um ano, valor igual ou superior a R\$50 milhões, ou (ii) seja(m) relevante(s) em razão de suas características, da natureza da parte relacionada com a Companhia, e/ou da natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação, encaminhando sua recomendação para deliberação do Conselho; e c) reportar trimestralmente ao Conselho as transações com partes relacionadas aprovadas pelo Comitê.

Adicionalmente, o Comitê de Partes Relacionadas deverá receber relatório trimestral com as informações de todas as transações com partes relacionadas celebradas no período referentes à Companhia, bem como às sociedades cujas demonstrações contábeis forem reportadas de forma consolidada com as demonstrações contábeis da Itaúsa. Tal relatório refletirá a posição patrimonial de ativos e passivos, resultados e despesas apropriadas no período e quaisquer outras informações relevantes.

5. **Comitê de Sustentabilidade:** compete a esse Comitê as seguintes atividades: a) acompanhar a estratégia ESG da Companhia, incluindo a atuação do Instituto Itaúsa, e recomendar ações e iniciativas que apliquem inteligência de ESG/sustentabilidade e (i) gerem impacto positivo direto para a Itaúsa, (ii) colaborem com o avanço da agenda ESG das investidas, e (iii) norteiem decisões sobre novos investimentos da Itaúsa; e b) recomendar ajustes à governança da Companhia para potencializar sua estratégia ESG.

Conselho Consultivo: compete a esse Conselho, assessorar ou se manifestar sobre quaisquer assuntos e matérias que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração na tomada de decisões, sempre que solicitado pelo referido órgão ou pela Diretoria da Itaúsa. O Conselho de Administração ou a Diretoria, conforme o caso, poderá consultar um ou mais membros do Conselho Consultivo, conforme entender necessário, sendo que a resposta à referida consulta não representará uma recomendação do Conselho Consultivo.

Conselho Fiscal: compete ao Conselho desempenhar as funções dispostas no artigo 163 da Lei 6.404/76 e demais legislação aplicável.

III. Informação adicional ao item 7.1 – Treinamentos realizados para membros da administração

Em 2023, foi realizado treinamento exclusivo para a alta administração, ministrado por palestrante externo, abordando temas essenciais ao fortalecimento dos princípios éticos da Companhia, intitulado "Programa de Integridade: Convivência Corporativa e Respeito às Pessoas", que contou com a participação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Além disso, de 27 a 30 de novembro ocorreu a Semana de Boas Práticas Itaúsa, que teve como tema principal "Antes de tudo, Respeito", com palestras sobre integridade, assédio e discriminação, segurança da informação, saúde mental, meio ambiente e direitos humanos.

7.8 Outras informações relevantes

Para 2024, está previsto treinamento exclusivo para a alta administração com tema relacionado a Integridade, bem como a realização da Semana de Boas Práticas Itaúsa, a partir de 07 de outubro.

IV. Informação adicional ao item 7.1. – Principais aspectos referentes à Governança com relação aos fatos que têm impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração, interação com Diretor de Relações com Investidores e materiais para reuniões

A Companhia é aderente ao segmento especial de listagem Nível 1 de Governança Corporativa da B3, sujeitando-se ao cumprimento de seu regulamento e vem aprimorando suas práticas de governança corporativa ao longo dos anos.

As discussões e decisões da Companhia são compartilhadas e contam com o engajamento não só do Diretor-Presidente como dos demais membros da Diretoria e do Conselho de Administração, os quais também participam de comitês e comissões da Itaúsa. O Diretor Presidente, além de membro do Conselho de Administração, acumula a função de Diretor de Relações com Investidores, o que torna a comunicação e relacionamento entre os órgãos da administração aberta e clara, com compartilhamento e avaliação de informações visando o melhor planejamento estratégico e controle de riscos na condução dos negócios, assim como o foco na disciplina para alocação de capital e a visão de longo prazo da Companhia. Importante salientar que a formalização das regras de governança zela pela separação e definição clara de funções, papéis e responsabilidades, alçadas de decisão de cada uma de suas instâncias, minimizando assim possíveis focos de conflitos de interesses.

O Conselho de Administração da Companhia possui Regimento Interno, que prevê que a pauta das reuniões e as informações de suporte aos assuntos a serem deliberados serão encaminhadas em até 2 dias úteis antes da data agendada para a reunião, a fim de que cada conselheiro possa deles inteirar-se adequadamente e preparar-se para uma colaboração profícua nos debates.

V. Informação adicional ao item 7.3. – Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Com fundamento no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia reunido em 13.05.2024 instituiu o Conselho Consultivo e designou Coordenador Henri Penchas, e Membros Fernando de Almeida Nobre Neto e Victório Carlos de Marchi para o mandato anual que vigorar até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2025.

Abaixo, descrição das experiências profissionais dos membros do referido Conselho Consultivo.

HENRI PENCHAS

É Coordenador do Conselho Consultivo da Companhia desde maio/2024, tendo sido (i) Presidente do Conselho de Administração de abril/2017 a abril/2024 e Membro do Conselho de Administração a partir de maio/2015; (ii) Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade de maio/2021 a abril/2024; (iii) Membro do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/23; (iv) Membro do Comitê de Políticas de Investimento, e de Políticas Contábeis de agosto/2008 a maio/2011; (v) Coordenador da Comissão de Finanças e Membro das Comissões de Investimentos, de Pessoas e Ética, e de Auditoria e Riscos, de abril/2017 a maio/2021, de Mercado de Capitais de abril/2005 a maio/2021 e de Governança Corporativa de julho/2020 a maio/2021; (vi) Diretor Vice-Presidente de abril/2009 a maio/2015, Diretor de Relações com Investidores de 2009 a maio/2015 e de 1995 a abril/2008 e Diretor Executivo de dezembro/1984 a abril/2008.

No Itaú Unibanco Holding S.A. foi Membro do Conselho de Administração de março/2003 a abril/2016, Membro dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa de junho/2009 a abril/2016, Membro do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2005 a abril/2009, Vice-Presidente Sênior de março/2003 a maio/2008, Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009.

Na Dexco S.A. foi Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de abril/2013 a abril/2016, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de novembro/2009 a abril/2016, Diretor Presidente de agosto/2009 a abril/2013 e Diretor Geral de abril a agosto/2009.

Foi Membro do Conselho de Administração da Itaútec S.A. e do Comitê de Divulgação de abril/2013 a agosto/2019, tendo sido Diretor Presidente de abril/2013 a abril/2014, Membro do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia, do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2014 a janeiro/2015.

7.8 Outras informações relevantes

Na Elekeiroz S.A. foi Membro do Conselho de Administração de abril/2013 a maio/2018 e dos Comitês de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos, de Pessoas e Governança e de Divulgação de junho/2013 a maio/2018.

Atua em outras sociedades ou em organizações do terceiro setor, tais como Hospital Infantil Sabará (Membro do Conselho Deliberativo desde fevereiro/2023), Instituto Alana (Conselheiro Fiscal desde abril/2002) e H.I.G. Brasil Ass. de Invest. Ltda. (Membro do Conselho Consultivo desde abril/2015), tendo atuado também na Fundação José Luiz Setubal (Membro do Conselho de Administração de outubro/2005 a fevereiro/2023), Nova Transportadora do Sudeste – NTS (Membro do Conselho de Administração de abril/2017 a abril/2024), Copa Energia S.A. (Coordenador do Comitê de Auditoria de fevereiro/2021 a abril/2024) e Alpargatas S.A. (Coordenador do Comitê de Finanças de outubro/2017 a fevereiro/2023).

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie em 1968 e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

FERNANDO DE ALMEIDA NOBRE NETO

É Membro do Conselho Consultivo da Itaúsa desde maio/2024 e Diretor do Escritório Almeida Nobre desde 1990.

Foi Oficial Maior (1979 a 1988) e Tabelião Interino (1988 a 1990) no 10º Tabelionato de Notas de São Paulo, e por mais de 30 anos presta serviços voluntários à ESPRO – Estudo Social Profissionalizante (Membro do Conselho Diretor desde 2017, tendo sido Presidente de 2000 a 2017), Sócio Fundador e Diretor Jurídico do CAMP Metropolitano de SP/ESPRO (1979 a 1999), dentre outros.

Advogado formado pela Universidade Mackenzie (1979), com certificados do Programa Governança Corporativa pela Fundação Dom Cabral (2010) e em Finanças para Executivos pelo IBMEC/Insper São Paulo (2006).

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI

É Membro do Conselho Consultivo da Itaúsa S.A. desde maio/2024, tendo sido Membro Efetivo e Suplente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) de fevereiro/2018 a maio/2021, e de maio/2021 a abril/2024, respectivamente.

Membro do Conselho de Administração da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência desde 1985, seu atual Presidente desde setembro/2021 e Diretor Executivo desde 2006. Copresidente do Conselho de Administração da AMBEV S.A. desde julho/1999 até 28/04/2023, quando foi eleito membro do Conselho de Administração e recebeu o título de Presidente Emérito do Conselho de Administração. Atualmente, continua exercendo, também, os cargos de Presidente dos Comitês de Operações e Finanças, Comitê de Gente, Comitê de Governança do Conselho da Ambev.

É membro do Conselho do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial - IEDI desde 2004 e membro representante do Brasil no Conselho de Empresários da América Latina – CEAL desde outubro/1994.

Foi membro do Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas – FGV de abril/2012 a janeiro/2018. Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada – IAPP de dezembro/2001 a março/2022. Membro do Conselho de Estudos Econômicos da FIESP - Federação das Ind. do Estado de SP de 1992 a 2008 e Membro do Conselho Estratégico de 2008 a 2021. Membro do Comitê Executivo da ALAFACE – Associação Latino Americana de Fabricantes de Cervejas - Cerveceros Latinoamericanos de 2002 a 2018, tendo presidido esse Comitê de 2015 a 2018. Membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO de 2003 a outubro/2019, sendo seu Presidente de dezembro/2012 a outubro/2019 e em outubro/2019 foi eleito Membro do seu Conselho Consultivo. Foi Presidente do Conselho Deliberativo do CISA - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool de abril/2004 a setembro/2021, Presidente do Conselho de Administração da CERVBRAZIL – Associação Brasileira de Indústria da Cerveja de maio/2012 a maio/2014 e Vice-Presidente de maio/2014 a dezembro/2017.

Graduado em Economia pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo, e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Possui certificado com ênfase em Administração, conferido pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

7.8 Outras informações relevantes

VI. Informações do Item 7.5: Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- administradores do emissor
- (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos e indiretos do emissor
- (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Em 2024:

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Dexco S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Iupar Itaú Unibanco Participações S.A. CNPJ 04.676.564/0001-08	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	Companhia Esa CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
Irmãos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-0-	-0-	Vice-Presidente do CA	Diretor	-0-	-0-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-0-	-0-	-0-	Diretor Executivo "B"	sim
Irmãos:								
Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-0-	Vice-Presidente do CA	-0-	Conselheiro Efetivo	-0-	-0-	sim
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-0-	-0-	Conselheira	Conselheira Suplente	-0-	Diretora Vice-Presidente	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egidio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Presidente do CA	Conselheiro	Conselheiro Suplente	-0-	Diretor Executivo "A"	sim
Filhos:								
Alfredo Egidio Nugent Setubal	407.919.708-09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
2) José Luiz Egidio Setubal	011.785.508-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Olavo Egidio Mutarelli Setubal	394.635.348-73	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
3) Olavo Egidio Setubal Júnior	006.447.048-29	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar	350.572.098-41	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
4) Paulo Setubal Neto	638.097.888-72	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy	336.694.358-08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paulo Egidio Setubal	336.694.318-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
5) Ricardo Egidio Setubal (*)	033.033.518-99	-0-	Conselheiro Titular	-0-	Vice-Presidente CA	Diretor	Diretor Presidente	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.378-21	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal	230.936.328-62	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.298-02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
6) Roberto Egidio Setubal (*)	007.738.228-52	-0-	-0-	Copresidente do CA	Diretor Presidente	-0-	-0-	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Paula Lucas Setubal	295.243.528-69	-0-	Conselheira Suplente	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Sobrinhos								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira	296.682.978-81	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	sim
1) Edson Carlos De Marchi (*)	055.654.918-00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
2) Patrícia de Moraes (*)	012.198.117-77	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
3) Raul Calfat (*)	635.261.408-63	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
4) Vicente Furlotti de Assis (*)	487.467.706-15	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
6) Frederico de Souza Queiroz Pasowitch (*)	310.154.298-74	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	não
7) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-0-	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	não
8) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-0-	-0-	-0-	-0-	Diretora	-0-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2024 e na RCA de 13.05.2024

7.8 Outras informações relevantes

VII. Informações do Item 7.6: Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social;
- controlador direto ou indireto do emissor;
- caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Em 2023:

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Dexco S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	IUPAR Itaú Unibanco Participações S.A. CNPJ 04.676.564/0001-08	Companhia ESA CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
Irmãos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-o-	-o-	Vice-Presidente do CA	-o-	Diretor	-o-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-o-	-o-	-o-	Diretor Vice-Presidente	sim
Irmãos:								
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-o-	Vice-Presidente do CA	-o-	-o-	Conselheiro Efetivo	-o-	sim
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-o-	-o-	Conselheira	-o-	Conselheira Suplente	Diretora Executiva "B"	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egydio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Presidente do CA	Conselheiro	-o-	Conselheiro Suplente	Diretor Executivo "A"	sim
Filhos:								
Alfredo Egydio Nugent Setubal	407.919.708-09	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
2) José Luiz Egydio Setubal	011.785.508-18	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Olavo Egydio Mutarelli Setubal	394.635.348-73	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
3) Olavo Egydio Setubal Júnior	006.447.048-29	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar	350.572.098-41	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
4) Paulo Setubal Neto	638.097.888-72	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy	336.694.358-08	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Paulo Egydio Setubal	336.694.318-10	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
5) Ricardo Egydio Setubal (*)	033.033.518-99	-o-	Conselheiro Titular	-o-	-o-	Vice-Presidente CA	Diretor Presidente	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.378-21	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal	230.936.328-62	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.298-02	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
6) Roberto Egydio Setubal (*)	007.738.228-52	-o-	-o-	Copresidente do CA	-o-	Diretor Presidente	-o-	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Paula Lucas Setubal	295.243.528-69	-o-	Conselheira Suplente	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Sobrinhos:								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira	296.682.978-81	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Relação de Subordinação								
1) Edson Carlos De Marchi (*)	055.654.918-00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
2) Patrícia de Moraes (*)	012.198.117-77	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
3) Raul Calfat (*)	635.261.408-63	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
4) Vicente Furletti de Assis (*)	487.467.706-15	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
6) Frederico de Souza Queiroz Pasowitch (*)	310.154.298-74	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
7) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-o-	-o-	-o-	-o-	Diretora	-o-	não
8) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-o-	-o-	-o-	-o-	Diretora	-o-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2024 e na RCA de 13.05.2024

7.8 Outras informações relevantes

Em 2022:

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Dexco S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	IUPAR Itaú Unibanco Participações S.A. CNPJ 04.676.564/0001-08	Companhia ESA CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
Irmãos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-o-	-o-	Vice-Presidente do CA	-o-	Diretor	-o-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-o-	-o-	-o-	Diretor Vice-Presidente	sim
Irmãos:								
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-o-	Vice-Presidente do CA	-o-	-o-	Conselheiro Efetivo	-o-	sim
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-o-	-o-	Conselheira	-o-	Conselheira Suplente	Diretora Executiva "B"	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egydio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Presidente do CA	Conselheiro	-o-	Conselheiro Suplente	Diretor Executivo "A"	sim
Filhos:								
Alfredo Egydio Nugent Setubal	407.919.708-09	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
2) José Luiz Egydio Setubal	011.785.508-18	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Olavo Egydio Mutarelli Setubal	394.635.348-73	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
3) Olavo Egydio Setubal Júnior	006.447.048-29	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar	350.572.098-41	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
4) Paulo Setubal Neto	638.097.888-72	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy	336.694.358-08	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Paulo Egydio Setubal	336.694.318-10	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
5) Ricardo Egydio Setubal (*)	033.033.518-99	-o-	Conselheiro Titular	-o-	-o-	Vice-Presidente CA	Diretor Presidente	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.378-21	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal	230.936.328-62	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.298-02	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
6) Roberto Egydio Setubal (*)	007.738.228-52	-o-	-o-	Copresidente do CA	-o-	Diretor Presidente	-o-	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Paula Lucas Setubal	295.243.528-69	-o-	Conselheira Suplente	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Sobrinhos:								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira	296.682.978-81	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Relação de Subordinação								
1) Edson Carlos De Marchi (*)	055.654.918-00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
2) Patrícia de Moraes (*)	012.198.117-77	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
3) Raul Calfat (*)	635.261.408-63	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
4) Vicente Furletti de Assis (*)	487.467.706-15	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
6) Frederico de Souza Queiroz Pasowitch (*)	310.154.298-74	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
7) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-o-	-o-	-o-	-o-	Diretora	-o-	não
8) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-o-	-o-	-o-	-o-	Diretora	-o-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2024 e na RCA de 13.05.2024

7.8 Outras informações relevantes

Em 2021:

Nome	CPF	Controladas					Controladora	Participação no Grupo de Controle
		Alpargatas S.A. CNPJ 61.079.117/0001-05	Dexco S.A. CNPJ 97.837.181/0001-47	Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ 60.872.504/0001-23	Itautec S.A. CNPJ 54.526.082/0001-31	IUPAR Itaú Unibanco Participações S.A. CNPJ 04.676.564/0001-08	Companhia ESA CNPJ 52.117.397/0001-08	
Bloco VILLELA								
Irmãos:								
Ricardo Villela Marino (*)	252.398.288-90	-o-	-o-	Vice-Presidente do CA	-o-	Diretor	-o-	sim
Rodolfo Villela Marino (*)	271.943.018-81	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	-o-	-o-	-o-	Diretor Presidente	sim
Irmãos:								
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (*)	066.530.838-88	-o-	Vice-Presidente do CA	-o-	-o-	Conselheiro Efetivo	Diretor Executivo "A"	sim
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (*)	066.530.828-06	-o-	-o-	Conselheira	-o-	Conselheira Suplente	-o-	sim
Bloco SETUBAL								
Irmãos:								
1) Alfredo Egydio Setubal (*)	014.414.218-07	Conselheiro Titular	Presidente do CA	Conselheiro	-o-	Conselheiro Suplente	Diretor Executivo "B"	sim
Filhos:								
Alfredo Egydio Nugent Setubal	407.919.708-09	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Marina Nugent Setubal	384.422.518-80	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
2) José Luiz Egydio Setubal	011.785.508-18	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Beatriz de Mattos Setubal	316.394.318-70	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Gabriel de Mattos Setubal	348.338.808-73	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Olavo Egydio Mutarelli Setubal	394.635.348-73	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
3) Maria Alice Setubal	570.405.408-00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Fernando Setubal Souza e Silva	311.798.878-59	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Guilherme Setubal Souza e Silva	269.253.728-92	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira	296.682.978-81	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
4) Olavo Egydio Setubal Júnior	006.447.048-29	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Bruno Rizzo Setubal	299.133.368-56	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Camila Setubal Lenz Cesar	350.572.098-41	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Luiza Rizzo Setubal	323.461.948-40	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
5) Paulo Setubal Neto	638.097.888-72	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Filhos:								
Carolina Marinho Lutz Setubal	077.540.228-18	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Júlia Guidon Setubal Winandy	336.694.358-08	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Paulo Egydio Setubal	336.694.318-10	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
6) Ricardo Egydio Setubal (*)	033.033.518-99	-o-	Conselheiro Titular	-o-	-o-	Vice-Presidente CA	Diretor Vice-Presidente	sim
Filhos:								
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.378-21	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal	230.936.328-62	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal	230.936.298-02	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
7) Roberto Egydio Setubal (*)	007.738.228-52	-o-	-o-	Copresidente do CA	-o-	Diretor Presidente	-o-	sim
Filhas:								
Mariana Lucas Setubal	227.809.998-10	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Paula Lucas Setubal	295.243.528-69	-o-	Conselheira Suplente	-o-	-o-	-o-	-o-	sim
Relação de Subordinação								
1) Edson Carlos De Marchi (*)	055.654.918-00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
2) Patrícia de Moraes (*)	012.198.117-77	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
3) Raul Calfat (*)	635.261.408-63	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
4) Vicente Furletti de Assis (*)	487.467.706-15	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
6) Frederico de Souza Queiroz Pasowitch (*)	310.154.298-74	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	não
7) Maria Fernanda Ribas Caramuru (*)	070.336.018-32	-o-	-o-	-o-	-o-	Diretora	-o-	não
8) Priscila Grecco Toledo (*)	266.268.838-60	-o-	-o-	-o-	-o-	Diretora	-o-	não

(*) atuais administradores da Companhia eleitos na AGO/E de 30.04.2024 e na RCA de 13.05.2024

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) *Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde os documentos podem ser consultados*

Os objetivos da prática de remuneração adotada pela Emissora são: atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios, em troca do alcance de resultados sustentáveis, sempre alinhados aos interesses dos acionistas.

Na definição da prática de remuneração da Emissora são levados em consideração valores alinhados aos praticados pelo mercado, à estratégia da Companhia e à gestão adequada dos riscos ao longo do tempo.

Cumprir destacar, ainda, que as informações a seguir tratam da prática de remuneração adotada a partir do exercício de 2023, para os membros dos órgãos estatutários da Emissora: Conselho de Administração, Diretoria (a Emissora não possui diretores não estatutários), Conselho Fiscal, bem como para coordenadores de Comitê.

b) *Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:*

(i) *Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam*

Participam, do processo decisório sobre a remuneração, a Comissão de Pessoas e Ética, o Comitê de Governança e Pessoas, o Conselho de Administração e a Assembleia Geral da Companhia.

A Comissão de Pessoas e Ética analisa as estratégias de remuneração da Companhia e emite recomendações de melhores práticas de remuneração ao Comitê de Governança e Pessoas sobre a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração (fixa e benefícios de qualquer natureza) e dos membros da Diretoria (fixa, variável e benefícios de qualquer natureza).

O Comitê de Governança e Pessoas, por sua vez, avalia a prática de remuneração dos administradores e recomenda ao Conselho de Administração o montante global da remuneração dos administradores.

O Conselho de Administração, por sua vez, avalia e aprova a recomendação do montante global da remuneração dos administradores, e da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, submetendo sua proposta à Assembleia Geral de Acionistas.

Por fim, a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia fixa a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

(ii) *Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

Para fixação da remuneração individual, a Emissora participa, anualmente, de pesquisa de remuneração, realizada por consultoria global renomada em recursos humanos para conduzir estudo sobre a remuneração de conselhos e diretoria, trazendo *benchmarks* de práticas de remuneração adotadas por empresas preferencialmente brasileiras, de capital aberto e de porte compatível com o da Itaúsa, que subsidiam a recomendação da fixação da remuneração individual a ser adotada.

(iii) *Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política do emissor*

A adequação da prática de remuneração da Emissora é revista anualmente pelo Conselho de Administração.

c) *Composição da remuneração, indicando:*

(i) *Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:*

• **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração fixa mensal e o plano de benefícios visam recompensar o nível de importância, experiência e responsabilidade da função desempenhada pelo administrador, enquanto a remuneração variável visa remunerar os administradores da Emissora de acordo com a sua contribuição para o atingimento e superação de metas previamente estabelecidas com a Emissora.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho de Administração: remuneração fixa mensal e benefícios diretos e indiretos tais como plano de saúde e previdência privada. O Presidente recebe valores superiores aos demais membros, em função da maior responsabilidade inerente aos cargos. Os membros suplentes do Conselho de Administração somente são remunerados com honorário mensal fixo quando efetivamente substituírem o respectivo membro efetivo, que neste caso não receberá o honorário mensal fixo.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: o conselheiro que também exerce a função de Coordenador do Comitê de (i) Auditoria; (ii) Estratégia e Novos Negócios; (iii) Governança e Pessoas; (iv) Partes Relacionadas; ou (v) Sustentabilidade, recebe remuneração fixa mensal adicional da Emissora; os demais membros desses Comitês podem receber remuneração fixa mensal, desde que não sejam remunerados por qualquer outra função ou cargo na Itaúsa.

Conselho Consultivo: os membros que vierem a ser eleitos poderão ter remuneração fixa mensal e perceber benefícios diretos, a critério do Conselho de Administração.

Diretoria: remuneração fixa mensal, remuneração variável de curto prazo, a qual consiste em participação dos lucros e incentivos de longo prazo, este último corresponde à outorga de ações por meio do modelo de *matching shares*. O plano de benefícios corresponde ao plano de assistência médica e odontológica, seguro de vida, *check-up*, benefício para alimentação e previdência privada.

Conselho Fiscal: remuneração fixa mensal, que não poderá ser inferior a 10% do salário médio mensal atribuído à Diretoria, conforme legislação aplicável.

- **Sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios**

Abaixo, tabela contendo a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 exercícios:

2023- Órgãos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa Mensal	83%	43%	100%
Remuneração por participação em comitês	14%	-	-
Remuneração de Curto Prazo	-	43%	-
Remuneração de Longo Prazo	-	6%	-
Benefícios	2%	8%	-
Total por órgão	10.794.366	33.841.770	1.719.000

2022- Órgãos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa Mensal	87%	47%	100%
Remuneração por participação em comitês	10%	-	-
Remuneração de Curto Prazo	-	46%	-
Remuneração de Longo Prazo	-	-	-
Benefícios	3%	7%	-
Total por órgão	10.300.183	29.484.724	1.660.000

8.1 Política ou prática de remuneração

2021- Órgãos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa Mensal	67%	47%	100%
Remuneração por participação em comitês	5%	-	-
Remuneração de Curto Prazo	22%	47%	-
Remuneração de Longo Prazo	-	-	-
Benefícios	6%	6%	-
Total por órgão	10.882.547	30.523.253	1.472.000

- Sua metodologia de cálculo e reajuste**

A Emissora participa regularmente de pesquisas realizadas por consultoria externa especializada em remuneração para que apresentem os valores de referência e praticados pelo mercado. Para este levantamento são consideradas empresas nacionais, de grande porte, capital aberto e que tenham similaridades com a Emissora.

- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa dos administradores (membros do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento e membros da Diretoria) não é impactada por indicadores de desempenho, assim como a dos conselheiros fiscais. Na definição dos parâmetros gerais da remuneração fixa são levados em consideração os valores praticados no mercado, alinhados à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios sociais, e leva em consideração também a grande experiência e ao alto grau de comprometimento com a Companhia.

Por outro lado, a remuneração variável anual dos diretores pode ser diretamente impactada por indicadores de desempenho. Os principais indicadores considerados estão atrelados (i) aos resultados financeiros das investidas, ROIC para as empresas dos setores não financeiros e ROE para o setor financeiro, além do desempenho dos negócios da Emissora e das investidas; e (ii) com relação aos Diretores Gerentes, a partir de 2023, à implementação de *roadmap* da nova estratégia ESG, conforme escopo aprovado pela alta administração. O montante anual da remuneração variável dos diretores não pode ultrapassar o total anual da remuneração fixa nem um décimo do lucro, prevalecendo o limite que for menor.

O plano de benefícios também não é impactado por indicadores de desempenho.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração da Companhia combina elementos de curto e longo prazo seguindo os princípios de alinhamento de interesses e manutenção de uma remuneração competitiva, visando a retenção dos administradores e remunerá-los adequadamente, conforme as responsabilidades atribuídas e o valor criado para a Companhia e seus acionistas.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros suplentes do Conselho de Administração não são remunerados, exceto quando substituírem membro efetivo nas reuniões.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. As remunerações pagas aos administradores e conselheiros fiscais que exercem funções nas investidas da Itaúsa não são consideradas na verba aprovada pela Assembleia Geral da Emissora.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Emissora.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,00	10,00	25,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	10,00	25,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.600.000,00	17.500.000,00	1.920.000,00	29.020.000,00
Benefícios direto e indireto	600.000,00	2.100.000,00	0,00	2.700.000,00
Participações em comitês	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Compreende a remuneração de 2 membros externos do Comitê de Auditoria.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.200.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
Observação	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	
Total da remuneração	12.000.000,00	43.000.000,00	1.920.000,00	56.920.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	7,00	9,75	25,42
Nº de membros remunerados	8,67	7,00	9,75	25,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.970.000,00	14.624.027,00	1.719.000,00	25.313.027,00
Benefícios direto e indireto	243.103,00	1.769.950,00	0,00	2.013.053,00
Participações em comitês	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Contempla a remuneração de dois profissionais externos para atuarem em comitê a partir de maio/2023.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	14.471.364,00	0,00	14.471.364,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	81.263,00	1.034.312,00	0,00	1.115.575,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.942.117,00	0,00	1.942.117,00
Observação	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-CVM/SEP.	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-CVM/SEP.	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-CVM/SEP.	
Total da remuneração	10.794.366,00	33.841.770,00	1.719.000,00	46.355.136,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	7,00	10,00	25,67
Nº de membros remunerados	8,67	7,00	10,00	25,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.970.000,00	13.771.392,00	1.660.000,00	24.401.392,00
Benefícios direto e indireto	219.749,00	1.570.489,00	0,00	1.790.238,00
Participações em comitês	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	13.617.015,00	0,00	13.617.015,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	60.434,00	525.828,00	0,00	586.262,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-CVM/SEP.	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-CVM/SEP.	Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-CVM/SEP.	
Total da remuneração	10.300.183,00	29.484.724,00	1.660.000,00	41.444.907,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,00	10,00	25,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	10,00	25,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.260.000,00	14.406.566,00	1.472.000,00	23.138.566,00
Benefícios direto e indireto	610.023,00	1.458.281,00	0,00	2.068.304,00
Participações em comitês	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
Participação de resultados	2.366.667,00	9.258.555,00	0,00	11.625.222,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	65.857,00	349.851,00	0,00	415.708,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP (**). Até abril/2021, todos os membros do Conselho de Administração fizeram jus a remuneração variável e, a partir de maio/2021, referida remuneração foi incorporada na remuneração fixa.	(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP.	(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP.	
Total da remuneração	10.882.547,00	30.523.253,00	1.472.000,00	42.877.800,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,00	10,00	25,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	10,00	25,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	17500000,00	0,00	17.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	17500000,00	0,00	17.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	7,00	9,75	25,42
Nº de membros remunerados	8,67	7,00	9,75	25,42
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	18400000,00	0,00	18.400.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	18400000,00	0,00	18.400.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	7,00	10,00	25,67
Nº de membros remunerados	8,67	7,00	10,00	25,67
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11500000,00	0,00	11.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	11500000,00	0,00	11.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,00	10,00	25,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	10,00	25,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6500000,00	0,00	6.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6500000,00	0,00	6.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5050000,00	0,00	5.050.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	25000,00	9100000,00	0,00	9.125.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2500000,00	9100000,00	0,00	11.600.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	2366667,00	9258555,00	0,00	11.625.222,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Em 2023 entrou em vigor o plano de remuneração baseado em ações para a Diretoria Estatutária da Emissora com duração de 4 anos.

Segue abaixo as informações sobre o Plano de Incentivos de Longo Prazo da Emissora ("Plano") proposto pelo Conselho de Administração e aprovado na Assembleia Geral de Acionistas em 28.04.2023.

a) termos e condições gerais

O Plano tem por objeto a outorga de Ações Restritas Virtuais aos Participantes indicados pelo Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Governança e Pessoas, a serem "convertidas" em Ações uma vez cumpridos os termos e condições previstos neste Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga.

A Companhia somente terá a obrigação de conceder Ações *Matching* (e, conseqüente, Ações Proventos) ao Participante mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano, nos respectivos Programas e nos Contratos de Outorga.

Ações Próprias. A aquisição pelo Participante, a seu exclusivo critério, de ações preferenciais de emissão da Companhia, por meio de operação de compra em mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), exclusivamente mediante utilização de percentual de seu incentivo de curto prazo (que, para fins do Plano, engloba participação nos lucros e resultados e/ou outras formas de remuneração de curto prazo, conforme decisão do Conselho de Administração), líquido de tributos (incluindo imposto de renda e contribuições sociais) recebido pelo referido Participante em determinado ano, observado o disposto no Plano e nos respectivos Programas e Contratos de Outorga e as restrições aplicáveis a tais Ações. O valor do ICP Líquido efetivamente utilizado na compra das Ações Próprias é denominado "ICP Líquido Investido".

Não serão consideradas como Ações Próprias, para fins do Plano ou de qualquer Programa, as ações de emissão da Companhia adquiridas utilizando percentual do ICP Líquido superior àquele indicado pelo Conselho de Administração no respectivo Programa ou Contrato de Outorga.

Mediante a efetiva compra das Ações Próprias, a Companhia outorgará ao Participante Ações Restritas Virtuais que, caso cumprido o respectivo Período de Carência e demais condições estabelecidas no Plano e nos respectivos Programa e Contrato de Outorga, serão "convertidas" em Ações *Matching* e transferidas ao Participante. O número de Ações Restritas Virtuais será calculado conforme o número de Ações que teria sido adquirido pelo Participante caso tivesse adquirido Ações na B3 utilizando o valor em Reais do ICP Líquido Investido (sem correção monetária ou juros) na data e pelo preço por Ação previstos no respectivo Programa.

A observância pelo Participante da vedação de alienação das Ações Próprias pelo período a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Programa (*Lock-Up*).

O cumprimento pelo Participante do Período de Carência, ou seja, o período em que o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia para ter direito à "conversão" das Ações Restritas Virtuais e recebimento das referidas Ações *Matching* (e, conseqüentemente, das Ações Proventos) ("Período de Carência").

O Plano será composto por Programas de Outorga de Ações Restritas Virtuais, que poderão ser criados anualmente pelo Conselho de Administração (ou em maior ou menor periodicidade, a critério do Conselho de Administração), entre a data de aprovação deste Plano em Assembleia Geral da Companhia e 31 de dezembro de 2026.

Sem prejuízo de outros termos e condições estabelecidos nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, o Período de Carência total das Ações Restritas Virtuais outorgadas em cada Programa será, em regra, de 3 (três) anos, a contar da aprovação do respectivo Programa pelo Conselho de Administração. A cada aniversário da aprovação do respectivo Programa, um percentual das Ações Restritas Virtuais será considerado como tendo tido seu Período de Carência devidamente cumprido, conforme indicado em cada Programa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não obstante, o Conselho de Administração poderá estabelecer, a seu exclusivo critério, prazos diversos para o Período de Carência (inclusive prazos maiores ou menores, bem como hipóteses de antecipação) e/ou estabelecer outros critérios para recebimento das Ações *Matching* e das Ações Proventos.

b) Data de aprovação e Órgão responsável

Em 28.04.2023, o Plano foi submetido e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Itaúsa, conforme proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Emissora em 28.03.2023.

c) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de Ações *Matching* e Ações Proventos, conjuntamente consideradas, que poderá ser concedido aos Participantes sob o Plano está limitado a 9.551.233 (nove milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil, duzentas e trinta e três) ações preferenciais de emissão da Companhia (o "Limite Quantitativo"). Eventual alteração do Limite Quantitativo dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

Em caso de desdobramento ou grupamento de Ações de emissão da Companhia, o Limite Quantitativo e o número de Ações Restritas Virtuais serão automaticamente ajustados à mesma razão do grupamento ou desdobramento em questão.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que o Plano não compreende a outorga de opções.

e) Condições de aquisição de ações

A Companhia somente terá a obrigação de conceder Ações *Matching* (e, conseqüente, Ações Proventos) ao Participante mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano, nos respectivos Programas e no Contrato de Outorga, inclusive:

A aquisição pelo Participante, a seu exclusivo critério, de ações preferenciais de emissão da Companhia, por meio de operação de compra em mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), exclusivamente mediante utilização de percentual de seu incentivo de curto prazo (que, para fins do Plano, engloba participação nos lucros e resultados e/ou outras formas de remuneração de curto prazo, conforme decisão do Conselho de Administração), líquido de tributos.

Mediante a efetiva compra das Ações Próprias, a Companhia outorgará ao Participante Ações Restritas Virtuais que, caso cumprido o respectivo Período de Carência e demais condições estabelecidas no Plano e nos respectivos Programa e Contrato de Outorga, serão "convertidas" em Ações *Matching* e transferidas ao Participante. O número de Ações Restritas Virtuais será calculado conforme o número de Ações que teria sido adquirido pelo Participante caso tivesse adquirido Ações na B3 utilizando o valor em Reais do ICP Líquido Investido (sem correção monetária ou juros) na data e pelo preço por Ação previstos no respectivo Programa.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que o Plano não compreende a outorga de opções e não há preço de exercício para "conversão" das Ações Restritas Virtuais em Ações *Matching*, devendo ser observados os termos e condições do Plano e dos respectivos Programa e Contrato de Outorga para recebimento pelo Participante das Ações *Matching* e das Ações Proventos.

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição e exercício

Após cumprido o respectivo Período de Carência e as demais condições estabelecidas no Plano e nos respectivos Programa e Contrato de Outorga, a conversão das Ações Restritas Virtuais em Ações *Matching* (e respectivas Ações Proventos) deverá observar o procedimento que vier a ser estabelecido no Programa ou pelo Comitê de Governança e Pessoas, não havendo no Plano prazo de exercício do direito de conversão das referidas Ações Restritas Virtuais.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

h) Forma de liquidação

Visando satisfazer o recebimento destas nos termos do Plano e dos respectivos Programa e Contrato de Outorga, a Companhia, sujeita à legislação, regulamentação e políticas aplicáveis, transferirá ao Participante Ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada.

i) Restrições à transferência das ações

Os direitos dos Participantes contidos neste Plano e nos Contratos de Outorga não poderão ser onerados, cedidos ou transferidos, direta ou indiretamente, a terceiros, mesmo que por sucessão, separação ou divórcio, exceto por decisão do Conselho de Administração (e/ou do Comitê de Governança e Pessoas).

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto, ou até que os termos e condições previstos no Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga sejam integralmente cumpridos (inclusive, mas não se limitando, ao *Lock-Up*).

Não obstante, o Plano e qualquer Programa poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observado que tal extinção, suspensão ou alteração não impactarão as Ações Restritas Virtuais já outorgadas pela Companhia, nem eventual direito ao recebimento de Ações *Matching* e de Ações Proventos, caso cumpridos todos os termos e condições previstos (i) no Plano e no Programa, ambos em vigor à época da celebração do Contrato de Outorga ou de seu último aditamento, conforme o caso; e (ii) no Contrato de Outorga.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os Programas e os respectivos Contratos de Outorga Concessão poderão estabelecer regras específicas relativas à perda, parcial ou total, do direito às Ações Restritas Virtuais e/ou às Ações *Matching* e Ações Proventos nas hipóteses de desligamento do Participante, por qualquer motivo.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em opções de compra de ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) *Órgão.*
- b) *Número total de membros.*
- c) *Número de membros remunerados.*
- d) *Data de outorga.*
- e) *Quantidade de ações outorgadas.*
- f) *Prazo para que as opções se tornem exercíveis.*
- g) *Prazo máximo para exercício das opções.*
- h) *Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções.*
- i) *Valor justo das opções na data da outorga.*
- j) *Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.*

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em opções de compra de ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) *órgão*
- b) *número total de membros*
- c) *número de membros remunerados*
- d) *em relação às opções ainda não exercíveis*
 - i. *quantidade*
 - ii. *data em que se tornarão exercíveis*
 - iii. *prazo máximo para exercício das opções*
 - iv. *prazo de restrição à transferência das ações*
 - v. *preço médio ponderado de exercício*
 - vi. *valor justo das opções no último dia do exercício social*
- e) *em relação às opções exercíveis:*
 - i. *quantidade*
 - ii. *prazo máximo para exercício das opções*
 - iii. *prazo de restrição à transferência das ações*
 - iv. *preço médio ponderado de exercício*
 - v. *valor justo das opções no último dia do exercício social*
- f) *valor justo do total das opções no último dia do exercício social*

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em opções de compra de ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) Órgão.**
- b) Número total de membros.**
- c) Número de membros remunerados.**
- d) Número de ações.**
- e) Preço médio ponderado de exercício.**
- f) Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.**
- g) Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.**

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em opções de compra de ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Emissora não possuía plano de remuneração baseado em ações para os exercícios sociais de 2021 e 2022.

Abaixo, remuneração baseada em ações prevista para a Diretoria Estatutária referente ao exercício de 2023 e a prevista para 2024:

Órgão (Diretoria Estatutária)	Prevista 2024	2023
Número total de membros	7	7
Número de membros remunerados	3	3
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações outorgadas (*)	0,0055%	0,0053%

O Plano de Incentivos de Longo Prazo, aprovado na AGOE de 28.04.2023, é vigente a partir do ano-base 2023.

O *Matching* por parte da Itaúsa dependerá da opção do diretor em utilizar o percentual de 30% a 50% (conforme o nível) sobre o valor líquido do seu Incentivo de Curto Prazo (ICP).

(*) potencial diluição em relação ao capital total da Emissora.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Emissora não possuía plano de remuneração baseado em ações nos exercícios sociais de 2021 e 2022.

Abaixo, remuneração baseada em ações prevista para a Diretoria Estatutária referente ao exercício de 2023 e a prevista para 2024:

Órgão (Diretoria Estatutária)	Prevista 2024	2023
Número total de membros	7	7
Número de membros remunerados	3	3
Data de outorga	18/03/2024	15/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	570.754	551.599
Prazo máximo para entrega das ações	18/04/2027	15/05/2026
Prazo de restrição à transferência das ações (*)	1 ano para 33,33%	1 ano para 33,33%
Valor justo das ações na data da outorga	10,46	8,50
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	5.970.090	4.688.594

*Conforme regra prevista no plano, a cada ano serão entregues ao participante 1/3 das ações outorgadas

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora não possuía plano de remuneração baseado em ações para os exercícios sociais de 2021 e 2022. Em 28.04.2023, a Emissora aprovou o Plano de Incentivos de Longo Prazo da Itaúsa, baseado em ações, sendo que a entrega do primeiro lote de ações está prevista apenas para 2024.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Em 28.04.2023, a Assembleia Geral de Acionistas da emissora aprovou o Plano de Incentivos de Longo Prazo da Itaúsa ("Plano").

Segue abaixo as informações requeridas por esse item:

a) modelo de precificação

A Emissora considerará a média aritmética das cotações de fechamento de pregão das ações preferenciais de emissão da Companhia (ITSA4), ponderada pelos respectivos volumes de negociação das referidas ações, nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à aprovação de cada Programa ("Ações Restritas Virtuais).

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

A Companhia outorgará ao Participante, desde que esse compre ações preferenciais de emissão da Itaúsa (ITSA4) por meio da utilização de percentual de seu incentivo de curto prazo líquido de tributos ("Ações Próprias"), Ações Restritas Virtuais que, caso cumprido o respectivo Período de Carência e demais condições estabelecidas no Plano, nos respectivos Programa e Contrato de Outorga, serão "convertidas" em Ações *Matching* e transferidas ao Participante.

A quantidade de Ações Restritas Virtuais e de Ações *Matching* a serem outorgadas a cada Participante deverá observar o modelo de precificação conforme descrito no item "a" acima.

Ao final de cada período de carência das Ações Restritas Virtuais, os proventos devidos serão convertidos em Ações Proventos, pelo mesmo modelo de precificação das Ações Restritas Virtuais.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável ao plano de ações aprovado pela Companhia.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável ao plano de ações aprovado pela Companhia.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável ao plano de ações aprovado pela Companhia.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Empresas	Controladores ^(1, 3 e 4)			Conselho de Administração ^(2 e 3)			Diretoria ^(2 e 3)			Conselho Fiscal		
	Ações			Ações			Ações			Ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissora:												
Itaúsa S.A.	2.254.344.447	1.210.281.991	3.464.626.438	-	5.570.760	5.570.760	-	126.254	126.254	-	259.760	259.760
Controladora:												
Companhia ESA	2.226.627.962	-	2.226.627.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladas:												
Itaú Unibanco Holding S.A.	3.253.068.132	7.228.211	3.260.296.343	-	2.511.230	2.511.230	-	3.580	3.580	155.816	1.863.985	2.019.801
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	355.227.092	350.942.273	706.169.365	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alpargatas S.A.	148.274.505	51.080.799	199.355.304	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCR S.A.	208.669.918	-	208.669.918	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dexco S.A.	334.823.684	-	334.823.684	1.366	-	1.366	-	-	-	6	-	6
Itaútec S.A.	11.072.186	-	11.072.186	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Data-base: 31.12.2023

Nota: As ações são detidas diretamente.

(1) Item incluído para compatibilizar com a informação enviada mensalmente pela Emissora à B3 para atender o subitem 7.1 do Regulamento de Nível 1 de Governança Corporativa e o artigo 11 da Resolução CVM nº 44/2021;

(2) exceto os já considerados no item "Controladores";

(3) inclui participações de cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas; e

(4) considera as informações dos acionistas controladores, diretos e indiretos, nas controladas.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Órgãos	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
Número total de membros (*)	3		7		
Número de membros remunerados (*)	2	1	3	1	3
Nome do plano	Itaubanco CD (**)	Flexprev PGBL	Itaubanco CD (**)	Flexprev PGBL	Plano PAI – CD
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	1	3	0	1
Condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	55 anos de idade e mínimo de 10 anos de plano
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 12.037.840	R\$ 2.384.096	R\$ 16.403.513	R\$ 1.471.844	R\$ 1.464.399
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 81.263	R\$ 0	R\$ 218.864	R\$ 68.201	R\$ 747.247
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não	Não	Não	Não	Não

Notas:

(*) O número de membros de cada órgão corresponde ao número de administradores participantes ativos de cada um dos planos de previdência; e

(**) Plano de previdência complementar do tipo Contribuição Definida, implantado a partir de março de 2010 para absorver os participantes do Plano de Aposentadoria Complementar (PAC), de Benefício Definido, através da adesão de cada participante. No processo de Cisão do plano, o saldo de conta de cada participante foi individualizado.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	8,67	8,67	8,00	9,75	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	7,00	8,67	8,67	8,00	9,75	10,00	10,00
Valor da maior remuneração Real	15.094.819,00	14.259.316,00	13.471.147,00	4.203.883,00	4.180.474,00	5.222.979,00	264.000,00	248.000,00	216.000,00
Valor da menor remuneração Real	476.082,00	435.151,00	427.976,00	600.000,00	600.000,00	550.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
Valor médio da remuneração Real	4.834.539,00	4.212.103,00	4.360.465,00	1.245.025,00	1.188.026,00	1.351.488,00	176.308,00	166.000,00	147.200,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	
31/12/2022	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	
31/12/2021	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros do Conselho que exerceram o cargo por menos de 12 meses, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	
31/12/2022	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros do Conselho que exerceram o cargo por menos de 12 meses, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	
31/12/2021	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros do Conselho que exerceram o cargo por menos de 12 meses, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	(i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros do Conselho Fiscal que exerceram o cargo por menos de 12 meses, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	
31/12/2022	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes.	
31/12/2021	O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Emissora não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Abaixo, o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Emissora, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente (2024):

Exercícios	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2024 (prevista)	21%	72%	0%
2023	22%	73%	0%
2022	24%	72%	0%
2021	23%	62%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos/a serem reconhecido no resultado da Emissora.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente (2024), valores reconhecidos/a reconhecer no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Emissora, como remuneração de membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, do Conselho Consultivo, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Emissora.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Emissora participa do capital de outras companhias abertas, de forma direta ou indireta, as quais possuem políticas/práticas de remuneração ajustadas ao perfil de cada negócio e podem ou não ter planos próprios de remuneração baseado em ações. As informações sobre referidos planos e políticas/práticas podem ser obtidas por meio dos Formulários de Referência divulgados por cada uma das empresas em questão (Aegea Saneamento e Participações S.A., Alpargatas S.A., CCR S.A., Dexco S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS).

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada	Juridica	54.276.936/0001-79	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/01/2023	01/01/2023		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis de 2023, a partir da revisão das informações trimestrais do período que se iniciou em 31 de março de 2023; (ii) Serviços de asseguaração limitada das informações contábeis contidas no Formulário de Referência.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Para o exercício de 2023 o valor de honorários corresponde à R\$ 260 mil (R\$ 180 mil referente à auditoria das demonstrações contábeis e R\$ 80 mil referente à asseguaração do Formulário de Referência).			
Justificativa da substituição			
Não houve.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não houve.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

A Companhia conta com Política de Contratação de Auditor Independente, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 08.06.2015, e atualizadas nas reuniões do Conselho de Administração de 14.05.2018 e 11.05.2020, que define os procedimentos a serem seguidos na contratação de serviços a serem prestados pelo auditor independente da Itaúsa, incluindo procedimentos adotados para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes. Para mais informações, vide item 7.2.(b).

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Adicionalmente, a Itaúsa contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditores independentes (segunda auditoria independente para fins de governança) das demonstrações contábeis a partir da revisão das informações trimestrais de 31.03.2023.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	13	3	0	0	0
Não-liderança	38	31	0	0	0
TOTAL = 85	51	34	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	1	15	0	0	0	0	0
Não-liderança	6	58	1	4	0	0	0
TOTAL = 85	7	73	1	4	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	11	5
Não-liderança	18	40	11
TOTAL = 85	18	51	16

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	16	0	0
Não-liderança	0	0	0	69	0	0
TOTAL = 85	0	0	0	85	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	51	34	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 85	51	34	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	7	73	1	4	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 85	7	73	1	4	0	0	0
-------------------	----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	18	51	16
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 85	18	51	16

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

i. identidade autodeclarada de gênero

Em 31.12.2023	Feminino	Masculino	Não binário ²	Outros ³	Prefere não responder ⁴
Liderança	13	3	-	-	-
Não liderança	38	31	-	-	-
Total¹	51	34	-	-	-

(1) Para fins deste item do Formulário de Referência foram considerados apenas os funcionários contratados na modalidade CLTs, ou seja, não foram considerados os estagiários/aprendizes e membros do Conselho de Administração e Diretoria. 100% dos colaboradores têm contrato de trabalho permanente de período integral 100% e estão localizados no Sudeste.

(2) Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

(3) Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

(4) Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Em 31.12.2023	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros ²	Prefere não responder ³
Liderança	1	15	-	-	-	-	-
Não liderança	6	58	1	4	-	-	-
Total¹	7	73	1	4	-	-	-

(1) Para fins deste item do Formulário de Referência foram considerados apenas os funcionários contratados na modalidade CLTs, ou seja, não foram considerados os estagiários/aprendizes e membros do Conselho de Administração e Diretoria. 100% dos colaboradores têm contrato de trabalho permanente de período integral 100% e estão localizados no Sudeste.

(2) Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

(3) Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

iii. faixa etária

Em 31.12.2023	Abaixo dos 30	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	-	11	5
Não liderança	18	40	11
Total¹	18	51	16

(1) Para fins deste item do Formulário de Referência foram considerados apenas os funcionários contratados na modalidade CLTs, ou seja, não foram considerados os estagiários/aprendizes e membros do Conselho de Administração e Diretoria. 100% dos colaboradores têm contrato de trabalho permanente de período integral 100% e estão localizados no Sudeste.

iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Não há.

c) Índice de rotatividade.

Em 2023 foi de 14,71%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

Em 2023 não houve alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 10.1.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável.

A política de salários e remuneração variável da Itaúsa tem por objetivo garantir o alinhamento às práticas de mercado e aos princípios da meritocracia. Para isso, periodicamente realiza pesquisas de remuneração considerando grandes empresas nacionais e de capital aberto.

A remuneração fixa é baseada em uma estrutura de cargos e salários, onde os cargos são classificados com base em seu escopo de atuação, o peso relativo do cargo na empresa, os valores praticados no mercado e o equilíbrio interno das funções.

A manutenção salarial pode ocorrer de três formas:

- (i) **Mérito:** reconhecimento da evolução de cada funcionário, dentro do mesmo nível de carreira, apurado por meio de um processo estruturado de avaliação de desempenho, que resultará em um aumento de salário na mesma banda salarial;
- (ii) **Enquadramento:** readequação salarial em casos abaixo do mínimo da banda (ajuste a mercado) ou em situações de mudança para um cargo classificado no mesmo nível de carreira, porém em uma banda salarial acima; e/ou
- (iii) **Promoção:** movimentação do funcionário para um cargo de maior complexidade, que esteja classificado em um nível de carreira acima do atual.

A remuneração variável é composta por Incentivos de Curto e Longo prazo e tem por objetivo reforçar a meritocracia, promover uma cultura de alto desempenho, maximizar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis e ampliar o poder de atração e retenção de talentos.

O Incentivo de Curto prazo é pago através da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e está atrelado, (i) aos resultados financeiros das investidas, ROIC para as empresas dos setores não financeiros e ROE para o setor financeiro, além do desempenho dos negócios da Emissora e (ii) avaliação de desempenho relacionada a competências e metas individuais e compartilhadas. O valor é apurado compondo todos estes resultados e avaliações.

O Incentivo de Longo Prazo tem por objetivo, aumentar o alinhamento a médio e longo prazo dos interesses dos participantes com os interesses da Emissora e de seus acionistas e fortalecer os incentivos para permanência e de longo prazo dos participantes na Itaúsa, prevendo, para tanto, a necessidade de investimento de uma parcela do Incentivo de Curto Prazo (ICP) líquido na compra de ações da Itaúsa. Desta forma, o Comitê de Pessoas e Ética e o Conselho de Administração aprovam os colaboradores que foram selecionados dentro do grupo de elegíveis para participarem do programa do ano.

b) Política de benefícios.

A Itaúsa concede a partir do momento da admissão:

- (i) assistência médica e odontológica, para o colaborador e seus dependentes legais;
- (ii) seguro de vida;
- (iii) plano de previdência;
- (iv) vale refeição/alimentação;
- (v) vale transporte.

Os colaboradores também participam do programa de saúde ocupacional, com ambulatório no escritório, exames periódicos e/ou *check up*.

Além dos benefícios citados acima, a empresa oferece aos colaboradores facilidades como: clube de campo (Itaú Unibanco Clube), valores diferenciados em academias (Gympass e TotalPass), rede de apoio emocional (FriendsBee), plataforma de saúde emocional (Zenklub), horário flexível, modelo híbrido e benefícios em produtos e serviços bancários.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
- i. grupos de beneficiários**
 - ii. condições para exercício**
 - iii. preços de exercício**
 - iv. prazos de exercício**
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A partir de 2023 a Itaúsa passou a adotar em sua estratégia de remuneração variável aos seus empregados o Plano de Incentivo de Longo Prazo no modelo de *Matching Shares*.

São elegíveis ao programa de 2023 pessoas que ocupam o cargo de principal, *senior associate* ou *associate* da Diretoria de Investimentos e Gestão do Portfólio da Companhia; (ii) especialista II ou gerente da área de consultoria jurídica que assessora os projetos de M&A da Companhia; e (iii) talentos estratégicos da Companhia, com base na avaliação de desempenho, desde que respeitado o limite quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) do número total de colaboradores da Itaúsa que, na data de aprovação deste Primeiro Programa, ocupem cargos de níveis de gerente executivo e gerente na Companhia.

O plano de incentivo de longo prazo aplicável aos empregados é o mesmo dos Executivos que se encontra detalhado no item 8.4 deste Formulário de Referência.

- d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

A razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados da companhia conforme reconhecido no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, é de 63,20.

Adicionalmente, conforme indicado no item 8.1 deste Formulário de Referência, a Itaúsa leva em consideração as melhores práticas de mercado em termos de remuneração, alinhadas à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios, em troca do alcance de resultados sustentáveis, sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas. Nesse sentido, para a fixação da remuneração individual, a Companhia participa, anualmente, de pesquisa de remuneração, realizada por consultoria global renomada em recursos humanos para conduzir estudo sobre a remuneração de conselhos e diretoria, trazendo *benchmarks* de práticas de remuneração adotadas por empresas preferencialmente brasileiras, de capital aberto e de porte compatível com o da Itaúsa, que subsidiam a recomendação da fixação da remuneração individual a ser adotada.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

A Itaúsa está vinculada ao sindicato patronal: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, e os colaboradores são vinculados ao Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos no Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e em Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo.

A empresa mantém bom relacionamento com estas entidades, o que faz com que haja uma relação positiva e produtiva entre as partes.

Nos três últimos exercícios sociais não ocorreram movimentos paretistas envolvendo colaboradores da Companhia.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes nessa seção.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

As operações realizadas entre a Itaúsa e suas partes relacionadas pautam-se pelo respeito às normas legais e éticas.

Em 19.02.2018, o Conselho de Administração da Itaúsa aprovou a Política para Transações com Partes Relacionadas, e em 15.05.2023 aprovou a versão mais atual da política, que tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pela Itaúsa quando da ocorrência de transações com partes relacionadas, assegurando a comutatividade e transparência das operações e garantindo aos acionistas, investidores e outras partes interessadas que as transações entre a Itaúsa e suas partes relacionadas pautem-se pelo disposto nas melhores práticas de governança corporativa.

Dentre outras disposições, a Política para Transações com Partes Relacionadas prevê que todas as transações com partes relacionadas, nos termos ali definidos, devem observar as seguintes condições: (a) estarem em condições de mercado e de acordo com o estabelecido na política e, ainda, em consonância com as demais práticas adotadas pela Companhia, incluindo as diretrizes do Código de Conduta Itaúsa; e (b) serem celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições.

Referida política prevê, ainda, que caso a transação com parte relacionada ou conjunto de transações correlatas que se enquadre(m) como uma transação relevante, conforme critérios abaixo, devem ser submetidas aos respectivos procedimentos estabelecidos a seguir:

(a) caso a transação ou conjunto de transações correlatas atinja(m), no período de 1 (um) ano, valor igual ou superior a R\$5milhões e inferior a R\$ 50milhões, deverá submeter a potencial transação à deliberação prévia do Comitê de Partes Relacionadas; ou

(b) caso a transação ou conjunto de transações correlatas (i) atinja(m), no período de 1 (um) ano, valor igual ou superior a R\$ 50milhões, ou (ii) seja(m) relevante(s) em razão de suas características, da natureza da parte relacionada com a Companhia, e/ou da natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação, deverá submeter a potencial transação à deliberação prévia do Conselho de Administração, após apreciação pelo Comitê de Partes Relacionadas.

Adicionalmente, transações com partes relacionadas em valor superior a 50% do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado deverão ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral, após análise e recomendação do Comitê de Partes Relacionadas e do Conselho de Administração.

A fim de subsidiar a decisão sobre a transação com parte relacionada considerada relevante, deverá ser providenciada documentação suporte, incluindo outras cotações de mercado, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos, sempre que viável.

A atual Política para Transações com Partes Relacionadas está em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa e encontra-se disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Itaúsa (www.itausa.com.br/estatuto-e-politicas), bem como na intranet da Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ABC Atacado Brasileiro da Construção S.A	31/12/2023	65.318.000,00	21.922.000,00	65.318.000,00	Indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada indireta					
Objeto contrato	Fornecimento de produtos da controlada Dexco S.A da divisão de metais e louças e revestimentos.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais recorrentes de fornecimento de material de construção para venda no mercado interno.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio Investimentos S.A	23/07/2023	102.000.000,00	102.000.000,00	102.000.000,00	Indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Alienação fiduciária das ações da Águas do Rio Investimentos de titularidade da Itaúsa					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	A liquidação do contrato extingue a garantia fornecida pela Itaúsa.					
Natureza e razão para a operação	Outorga de alienação fiduciária de ações, existentes ou futuras, representativas do capital social das Águas do Rio Investimentos, de titularidade da Itaúsa, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações celebrado entre Itaúsa e demais acionistas, na qualidade de alienantes fiduciários para assegurar o cumprimento das obrigações principais e acessórias, a serem assumidas no âmbito da: (i) 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, (ii) contratos de financiamento junto ao BNDES, BTG e Banco Interamericano de Desenvolvimento, (iii) fianças bancárias e (iv) qualquer endividamento adicional com garantia real. O saldo existente corresponde ao valor do investimento detido pela Itaúsa em 31.12.2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Itaú BBA S.A	22/12/2020	8.633.093,52	0,00	8.633.093,52	22/12/2020	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2020 a Itaúsa realizou a 3ª emissão de debêntures públicas no valor de R\$1,3 bilhão para a aquisição de participação societária na Copa Energia. Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Banco Itaú BBA para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em dezembro/2020 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado R\$0,1 milhão ao resultado da Itaúsa, sendo o saldo remanescente a apropriar em 31.12.2023 de R\$5,3 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Itaú BBA S.A.	11/08/2022	737.872,28	0,00	737.872,28	11/08/2022	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para a 5ª emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	<p>Em agosto de 2022 a Itaúsa realizou a 5ª emissão de debêntures públicas, no valor total de R\$3,5 bilhões para a aquisição de participação societária na CCR.</p> <p>Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Itaú BBA para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em agosto/2022 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado o saldo remanescente de R\$0,4 milhão ao resultado da Itaúsa, zerando assim o saldo a apropriar.</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Itaú BBA S.A.	13/12/2023	382.427,14	0,00	382.427,14	13/12/2023	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2023 a Itaúsa realizou a 6ª emissão de debêntures públicas, em série única de R\$ 1,25 bilhão, para resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª série da 4ª emissão da Itaúsa. Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Itaú BBA para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em dezembro/2023 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado R\$2.274,86 ao resultado da Itaúsa, sendo o saldo remanescente a apropriar em 31.12.2023 de R\$380.152,28					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Itaú BBA.S.A.	29/06/2021	1.843.940,24	0,00	1.843.940,24	29/06/2021	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	<p>Em junho de 2021 a Itaúsa realizou a 4ª emissão de debêntures públicas, em duas séries de R\$ 1,25 bilhão cada, no valor total de R\$2,5 bilhões para a aquisição de participação societária na Aegea.</p> <p>Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Itaú BBA para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em junho/2021 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado R\$0,6 milhão ao resultado da Itaúsa, sendo o saldo remanescente a apropriar em 31.12.2023 de R\$0,8 milhão.</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Copa Energia S.A.	10/12/2020	1.950.000.000,00	1.616.527.000,00	790.903.000,00	10/12/2030	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Alienação fiduciária de ação					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	A liquidação do contrato extingue a garantia fornecida pela Itaúsa.					
Natureza e razão para a operação	Outorga de alienação fiduciária da totalidade das ações existentes ou futuras, representativas do capital social da Copa Energia, de titularidade da Itaúsa, nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado entre a Itaúsa e o outro acionista da Copa Energia, na qualidade de alienantes fiduciários, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Copa Energia no âmbito da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e com garantia real. O saldo corresponde ao valor proporcional da dívida em 31.12.2023 considerando a participação societária da Itaúsa na Copa Energia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Copa Energia S.A.	31/12/2023	2.990.000,00	276.000,00	2.990.000,00	Indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Aquisição de gás para uso na produção de produto					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de gás para uso na produção de produtos pela controlada Dexco S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	01/01/2014	4.774.000,00	0,00	4.774.000,00	31/12/2025	
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de andares de propriedade da Itaúsa no Edifício Luís de Moraes Barros, situado na Avenida Paulista 1938, São Paulo/SP, incluindo vagas de garagem em número proporcional a área locada.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente com base no índice de mercado IPCA.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	31/03/2021	716.899.000,00	480.322.000,00	480.322.000,00	Vencimento em fevereiro de 2038	
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Aval					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	A liquidação dos contratos extingue as garantias					
Natureza e razão para a operação	Aval de 67% de empréstimo junto ao BNDES da controlada. O montante envolvido corresponde ao saldo da dívida em 31.12.2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Itaú	21/06/2021	2.599.863,60	0,00	2.599.863,60	31/12/2028	
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de andares de propriedade da Itaúsa no Edifício Luís de Moraes Barros, situado na Avenida Paulista 1938, São Paulo/SP, incluindo vagas de garagem em número proporcional a área locada.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente com base no índice de mercado IPCA.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Itaúsa Industrial	01/01/2014	150.274,92	0,00	150.274,92	31/12/2025	
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de frações de andares de propriedade da Itaúsa no Edifício Luís de Moraes Barros, situado na Avenida Paulista 1938, São Paulo/SP, incluindo vagas de garagem em número proporcional a área locada.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente com base no índice de mercado IPCA.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Itaúsa	03/08/2023	11.458.333,33	0,00	11.458.333,33	Indeterminado	
Relação com o emissor	Fundadora e Associada mantenedora do Instituto					
Objeto contrato	Doação					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Doação, como associada mantenedora, para fazer frente à formação do patrimônio social e prover recursos a fim de suprir as despesas administrativas do Instituto; e doação para projetos selecionados do exercício de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Corretora de Valores S.A.	20/12/2016	9.870.234,02	651.795,00	9.870.234,02	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviços relativos à escrituração de ação					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Por conveniência de uma das partes mediante aviso com 30 dias de antecedência					
Natureza e razão para a operação	A Itaúsa e a Dexco possuem suas ações negociadas na bolsa de valores. Desta forma, torna-se necessária a contratação de empresa que execute todos os serviços relacionados à custódia e escrituração das ações. O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023, sendo R\$9,33 milhões referentes à Itaúsa, R\$0,52 milhões referentes à Dexco e R\$0,02 milhões referentes à Itautec.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Corretora de Valores S.A.	31/08/2022	1.830,00	0,00	1.830,00	31/08/2022	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de banco mandatário para a 5ª emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	<p>Em agosto de 2022 a Itaúsa realizou a 5ª emissão de debêntures públicas, no valor total de R\$3,5 bilhões para a aquisição de participação societária na CCR.</p> <p>Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou a Itaú Corretora como Banco Mandatário das debêntures.</p> <p>Este valor foi liquidado em setembro/2022 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado o saldo remanescente de R\$954,14 ao resultado da Itaúsa, zerando assim o saldo a apropriar</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A	31/12/2023	3.675.219,65	3.675.219,65	3.675.219,65	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Conta corrente e/ou aplicações financeira					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Saque do saldo aplicado					
Natureza e razão para a operação	Saldo em conta corrente e/ou aplicação financeira. Do saldo existente R\$0,35 milhão pertence à Itaúsa, R\$3,3 pertence à Dexco e R\$0,02 pertence à Itautec.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A	30/01/2017	14.130,85	0,00	14.130,85	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de área de propriedade do Itaú Unibanco no piso Térreo do Edifício Luís de Moraes Barros, para instalação e funcionamento do Hall de Acesso para os ocupantes dos demais andares do referido Edifício.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente pelo índice IPC/FIPE.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor total do aluguel reconhecido em 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A	22/12/2020	750.000.000,00	753.595.590,00	750.000.000,00	15.12.2030	CDI + 2,4% a.a.
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Aquisição de debêntures de emissão da Itaúsa - 3ª emissão de debênture					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Hipótese de resgate ou amortização antecipada conforme previsto na escritura de emissão da debênture.					
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2020 a Itaúsa realizou a 3ª emissão de debêntures públicas no valor de R\$1,3 bilhão para a aquisição de participação societária na Copa Energia. A referida debênture foi parcialmente adquirida pelo Itaú Unibanco S.A. sendo que, durante o exercício de 2023, foram pagos R\$115 milhões relativos a juros, com reconhecimento no resultado de apropriações no valor de R\$113,75MM.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A	15/06/2021	417.000.000,00	418.940.583,31	417.000.000,00	15/06/2031	CDI + 2,0% a.a.
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Aquisição de debêntures de emissão da Itaúsa - 4ª emissão de debênture					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Hipótese de resgate ou amortização antecipada conforme previsto na escritura de emissão da debênture.					
Natureza e razão para a operação	Em junho de 2021 a Itaúsa realizou a 4ª emissão de debêntures públicas, em duas séries de R\$1,25 bilhão cada, no valor total de R\$2,5 bilhões para a aquisição de participação societária na Aegea. A segunda série da emissão foi parcialmente adquirida pelo Itaú Unibanco S.A. sendo que, durante o exercício de 2023, foram amortizados R\$62 milhões relativos a juros, com reconhecimento no resultado de apropriações no valor de R\$61,51MM.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A	31/12/2021	21.000.000,00	13.300.000,00	21.000.000,00	Até abril de 2027	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Prestação de serviços e pagamento					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Se qualquer PARTE descumprir qualquer obrigação prevista no contrato, não justificada e sanada após 30 (trinta) dias da respectiva notificação, o convênio poderá ser automaticamente rescindido pela parte prejudicada.					
Natureza e razão para a operação	Convênio de cooperação técnica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A	15/12/2023	100.000.000,00	100.543.664,80	100.000.000,00	15.12.2031	CDI + 1,37% a.a.
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Aquisição de debêntures de emissão da Itaúsa - 6ª emissão de debênture					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Hipótese de resgate ou amortização antecipada conforme previsto na escritura de emissão da debênture.					
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2023 a Itaúsa realizou a 6ª emissão de debêntures públicas, em série única de R\$ 1,25 bilhão, para resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª série da 4ª emissão da Itaúsa, como parte da estratégia de gestão de passivos para alongar o prazo médio de vencimento da dívida com custo similar ao patamar atual. Reconhecimento de apropriação de juros no resultado no valor de R\$0,54MM em 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	29/06/2021	1.843.940,24	0,00	1.843.940,24	29/06/2021	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	<p>Em junho de 2021 a Itaúsa realizou a 4ª emissão de debêntures públicas, em duas séries de R\$ 1,25 bilhão cada, no valor total de R\$2,5 bilhões para a aquisição de participação societária na Aegea.</p> <p>Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Itaú Unibanco para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em junho/2021 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado R\$0,6 milhão ao resultado da Itaúsa, sendo o saldo remanescente a apropriar em 31.12.2023 de R\$0,8 milhão.</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	11/08/2022	830.106,25	0,00	830.106,25	11/08/2022	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para a 5ª emissão de debêntures da Itaús					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	<p>Em agosto de 2022 a Itaúsa realizou a 5ª emissão de debêntures públicas, no valor total de R\$3,5 bilhões para a aquisição de participação societária na CCR.</p> <p>Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Itaú Unibanco para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em agosto/2022 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado R\$0,4 milhão ao resultado da Itaúsa, zerando assim o saldo a apropriar.</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	13/12/2023	345.877,14	0,00	345.877,14	13/12/2023	
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta					
Objeto contrato	Serviço de coordenação e distribuição para emissão de debêntures da Itaú					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Em dezembro de 2023 a Itaúsa realizou a 6ª emissão de debêntures públicas, em série única de R\$ 1,25 bilhão, para resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª série da 4ª emissão da Itaúsa. Mediante a necessidade da emissão, a Itaúsa contratou o Itaú BBA para coordenar o processo de distribuição das debêntures. Este valor foi liquidado em dezembro/2023 e integrado ao custo de captação da dívida devendo ser apropriado ao resultado durante o prazo de vigência da mesma. Durante o exercício de 2023 foi apropriado R\$2.057,45 ao resultado da Itaúsa, sendo o saldo remanescente a apropriar em 31.12.2023 de R\$343.819,69					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itautec S.A.	01/01/2014	11.710,80	0,00	11.710,80	30/04/2023	
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de frações de andares de propriedade da Itaúsa no Edifício Luís de Moraes Barros, situado na Avenida Paulista 1938, São Paulo/SP, incluindo vagas de garagem em número proporcional a área locada.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente com base no índice de mercado IPCA.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itautec S.A.	31/12/2023	54.959.242,65	0,00	54.959.242,65	Vencimento até novembro de 2026	
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Avai					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	A liquidação dos contratos extingue as garantias					
Natureza e razão para a operação	Seguro Garantia					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LD Celulose	31/12/2023	9.199.000,00	0,00	9.199.000,00	31/12/2023	
Relação com o emissor	Coligada indireta					
Objeto contrato	Fornecimento de produtos da controlada indireta Duratex Florestal no mercado interno.					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Liquidação em seu vencimento.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de produtos da controlada indireta Duratex Florestal no mercado interno.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LD Celulose	31/12/2022	22.939.000,00	22.939.000,00	22.939.000,00	Indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada indireta					
Objeto contrato	Vendas de floresta					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Liquidação em seu vencimento.					
Natureza e razão para a operação	Vendas de florestas da coligada indireta LD Celulose para controlada indireta Duratex Florestal.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LD Celulose	31/12/2023	50.584.000,00	32.144.000,00	50.584.000,00	Indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada indireta					
Objeto contrato	Compra de insumos de manejo floresta					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Liquidação em seu vencimento.					
Natureza e razão para a operação	Compra de insumos de manejo florestal pela empresa coligada indireta LD Celulose da controlada indireta Duratex Florestal					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Léo Madeiras Máquinas e Ferragens	31/12/2023	202.555.000,00	52.539.000,00	202.555.000,00	Indeterminado	
Relação com o emissor	Acionista não controlador da Controlada Dexco					
Objeto contrato	Fornecimento de produtos painéis de MDF e MDP da controlada Dexco S.A					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Comércio de painéis de madeiras em MDF/MDP da Dexco S.A para a Leo Madeiras Máquinas & Ferramentas Ltda. Transações comerciais recorrentes de fornecimento de painéis de madeira para venda no mercado interno.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ligna Florestal Ltda	31/12/2023	6.300.000,00	52.016.000,00	52.016.000,00	Vencimento em julho 2036, podendo ser renovado automaticamente por mais 15 anos.	
Relação com o emissor	Acionista não controlador da Controlada Dexco					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento rural firmado com a controlada indireta Duratex Florestal, relativo a terrenos que são utilizados para reflorestamento. O saldo existente refere-se ao passivo de arrendamento e o montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contrato de arrendamento de terras em Minas Gerais e Rio Grande do Sul.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
O. E. Setubal S.A.	01/01/2014	161.941,96	0,00	161.941,96	31/12/2025	
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de frações de andares de propriedade da Itaúsa no Edifício Luís de Moraes Barros, situado na Avenida Paulista 1938, São Paulo/SP, incluindo vagas de garagem em número proporcional a área locada.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente com base no índice de mercado IPCA.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rudric ITH Participações Ltda	01/01/2014	140.317,44	0,00	140.317,44	31/12/2025	
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Contrato de alugue					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Rescisão com notificação prévia com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	<p>Locação para fins não residenciais, de frações de andares de propriedade da Itaúsa no Edifício Luís de Moraes Barros, situado na Avenida Paulista 1938, São Paulo/SP, incluindo vagas de garagem em número proporcional a área locada.</p> <p>Reajuste contratual efetuado anualmente com base no índice de mercado IPCA.</p> <p>O montante envolvido corresponde ao valor reconhecido no resultado de 2023.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.

Como medida para tratar possíveis conflitos de interesse, os membros do Comitê de Partes Relacionadas e/ou do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão declarar-se impedidos previamente a qualquer discussão de matéria que for submetida à sua apreciação, na qual tenha interesse particular ou conflitante com o da Companhia, abstendo-se de participar das discussões e da votação. Até que cesse a situação de conflito, não haverá qualquer intervenção, direta ou indireta, de referido membro, cuja manifestação de conflito e subsequente afastamento serão registrados em ata.

No caso de ausência de manifestação do membro conflitado, aquele que possuir conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao coordenador do comitê ou ao presidente do Conselho de Administração, conforme o caso.

O procedimento acima descrito foi adotado nas transações apresentadas no item 11.2, de modo que os membros dos órgãos deliberativos em situação de conflito, quando aplicável, declararam-se conflitados e afastaram-se das discussões.

o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Conforme mencionado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia possui Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pela Itaúsa quando da ocorrência de transações com partes relacionadas, assegurando a comutatividade e transparência das operações.

Segue abaixo as medida adotadas pela Itaúsa para garantir a comutatividade das transações realizadas:

Tipo de transação	Medidas
Saldo em conta corrente e aplicações financeiras	A Itaúsa possui normativos internos que estabelecem os critérios para aplicação dos recursos disponíveis em caixa, os quais devem ser alocados prioritariamente em risco soberano nacional (títulos públicos federais) e em instituições financeiras de primeira linha e com baixo risco de crédito.
Serviços relativos à escrituração de ações e debêntures	Processo concorrencial e cotações junto a entidades terceiras que realizam o mesmo tipo de serviço.
Contratos de aluguel	Cobrança equivalente ao valor de mercado por m ² obtido por meio de consultoria especializada.
Serviço de coordenação e distribuição para emissão de debêntures da Itaúsa	Processo concorrencial e cotações junto a instituições financeiras terceiras. A oferta pública da 5ª emissão de debêntures da Itaúsa, realizada em 2022, foi conduzida por um sindicato composto por três instituições financeiras, das quais apenas uma delas se caracterizava como parte relacionada.
Aquisição de debêntures de emissão da Itaúsa	No mercado primário, aquisição dos títulos por parte(s) relacionada(s) pode ser realizada nas mesmas condições ofertadas aos demais investidores. No mercado secundário, as debêntures podem ser adquiridas por parte(s) relacionada(s) conforme preço vigente no mercado de balcão disponível para todos os participantes do mercado.
Prestação de serviço - Assessoria no processo de aquisição da coligada CCR S.A.	Processo concorrencial e cotações junto a entidades terceiras que realizam o mesmo tipo de serviço.
Alienação de ações da XP de propriedade da Itaúsa para a própria XP	Transação realizada na mesma data e condições de preço estabelecidas em transação realizada via <i>block-trade</i> entre partes independentes.
Aval da Itaúsa para empréstimos/financiamentos contratados pelas investidas	Garantia prestada conforme padrão de mercado adotado em operações semelhantes.
Alienação fiduciária de ações de propriedade da Itaúsa para garantia de empréstimos/financiamentos nas investidas	Garantia prestada conforme padrão de mercado, assumida por todos os demais acionistas e com participação proporcional ao investimento na investida.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Em relação à controlada Dexco, a mesma também possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo seu Conselho de Administração, que estabelece que a Dexco deverá atuar de forma a garantir que as transações com partes relacionadas sejam realizadas em condições de mercado, levando em consideração, em primeiro lugar, os interesses da organização, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Informações específicas sobre os procedimentos adotados para que se buscasse o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado podem ser encontradas no Formulário de Referência da Dexco, nos sites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou de Relações com Investidores da referida companhia (<https://ri.dex.co/>).

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes sobre "Transações com partes relacionadas" já foram divulgadas nos tópicos anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/04/2023		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.000.000.000	8.000.000.000	12.000.000.000	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
22/11/2023		73.189.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
3.549.302.243	6.778.847.188	10.328.149.431	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
22/11/2023		73.189.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
3.549.302.243	6.778.847.188	10.328.149.431	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
22/11/2023		73.189.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
3.549.302.243	6.778.847.188	10.328.149.431	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a) *Direito a dividendos.*
- b) *Direito de voto.*
- c) *Conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando: i. Condições; ii. Efeitos sobre o capital social.*
- d) *Direitos no reembolso de capital.*
- e) *Direito a participação em oferta pública por alienação de controle.*
- f) *Restrições à circulação.*
- g) *Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.*
- h) *Possibilidade de resgate de ações, indicando: i. Hipóteses de resgate; ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate.*
- i) *Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.*
- j) *Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.*
- k) *Outras características relevantes.*

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (3ª emissão)
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2030
Quantidade	1.300.000
Valor nominal global R\$	1.300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.306.232.356,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de dezembro de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 12.9.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures.
Outras características relevantes	Vide Item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (4ª Emissão - 2ª Série)
Data de emissão	15/06/2021
Data de vencimento	15/06/2031
Quantidade	1.250.000
Valor nominal global R\$	1.250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.255.817.096,25
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de julho de 2025 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 12.9.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 4ª Emissão de Debêntures.
Outras características relevantes	Vide Item 12.9.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (6ª emissão)
Data de emissão	13/12/2023
Data de vencimento	13/12/2031
Quantidade	1.250.000
Valor nominal global R\$	1.250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.256.795.810,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Resolução CVM 160/2022.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, 13 de dezembro de 2024 (inclusive), com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), sobre o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 6ª Emissão de Debêntures.
Outras características relevantes	Vide item 12.9.
<hr/>	
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Comerciais Escriturais para colocação privada (1ª Emissão – 1ª Série)
Data de emissão	21/02/2024
Data de vencimento	11/02/2029
Quantidade	243.667
Valor nominal global R\$	243.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	243.667.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais não serão negociadas publicamente por meio da B3 ou qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Notas Comerciais somente poderão ser cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas conforme condições estabelecidas no Termo de Emissão.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso a Companhia realize a venda total da sua participação na NTS, exceto se ocorrer uma cessão permitida (conforme definido no Termo de Emissão), a Companhia deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sem qualquer prêmio ou multa, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis. Após a realização do resgate antecipado, as Notas Comerciais deverão ser canceladas.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 12.9
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Enquanto houver um único titular das Notas Comerciais, este poderá a qualquer momento decidir sobre questões de interesse por meio de um instrumento escrito assinado pelo único titular das Notas Comerciais, independentemente da realização de uma assembleia geral de titular de Notas Comerciais. Caso as Notas Comerciais venham a ser detidas por mais de um titular, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os titulares das Notas Comerciais poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de titulares das Notas Comerciais deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Emissão.
Outras características relevantes	Vide Item 12.9
<hr/>	
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Comerciais Escriturais para colocação privada (1ª Emissão – 2ª Série)
Data de emissão	21/02/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	11/02/2031
Quantidade	243.667
Valor nominal global R\$	243.667.000,00
Saldo Devedor em Aberto	243.667.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais não serão negociadas publicamente por meio da B3 ou qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Notas Comerciais somente poderão ser cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas conforme condições estabelecidas no Termo de Emissão.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso a Companhia realize a venda total da sua participação na NTS, exceto se ocorrer uma cessão permitida (conforme definido no Termo de Emissão), a Companhia deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sem qualquer prêmio ou multa, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis. Após a realização do resgate antecipado, as Notas Comerciais deverão ser canceladas.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 12.9
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Enquanto houver um único titular das Notas Comerciais, este poderá a qualquer momento decidir sobre questões de interesse por meio de um instrumento escrito assinado pelo único titular das Notas Comerciais, independentemente da realização de uma assembleia geral de titular de Notas Comerciais. Caso as Notas Comerciais venham a ser detidas por mais de um titular, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os titulares das Notas Comerciais poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de titulares das Notas Comerciais deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Emissão.
Outras características relevantes	Vide Item 12.9
<hr/>	
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Comerciais Escriturais para colocação privada (1ª Emissão – 3ª Série)
Data de emissão	21/02/2024
Data de vencimento	11/02/2034
Quantidade	243.666
Valor nominal global R\$	243.666.000,00
Saldo Devedor em Aberto	243.666.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais não serão negociadas publicamente por meio da B3 ou qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Notas Comerciais somente poderão ser cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas conforme condições estabelecidas no Termo de Emissão.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso a Companhia realize a venda total da sua participação na NTS, exceto se ocorrer uma cessão permitida (conforme definido no Termo de Emissão), a Companhia deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sem qualquer prêmio ou multa, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis. Após a realização do resgate antecipado, as Notas Comerciais deverão ser canceladas.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide Item 12.9
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Enquanto houver um único titular das Notas Comerciais, este poderá a qualquer momento decidir sobre questões de interesse por meio de um instrumento escrito assinado pelo único titular das Notas Comerciais, independentemente da realização de uma assembleia geral de titular de Notas Comerciais. Caso as Notas Comerciais venham a ser detidas por mais de um titular, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os titulares das Notas Comerciais poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de titulares das Notas Comerciais deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Emissão.
Outras características relevantes	Vide Item 12.9
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (7ª emissão)
Data de emissão	25/07/2024
Data de vencimento	25/07/2034
Quantidade	1.300.000
Valor nominal global R\$	1.300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.300.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Resolução CVM 160/2022.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, a partir de 25 de julho de 2025 (exclusive), com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os respectivos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, a critério da Emissora), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, sobre o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 7ª Emissão de Debêntures.

Outras características relevantes

Vide item 12.9.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	49	20	574
Nota Comercial	0	0	1

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

- Ações:

As ações da Itaúsa foram admitidas à negociação na B3 – Brasil Bolsa Balcão (“B3”) em 30.06.1966.

Reforçando nosso compromisso histórico com a transparência, a governança corporativa e o fortalecimento do mercado de capitais, a Itaúsa está entre as primeiras empresas que aderiram voluntariamente ao Índice de Governança Corporativa Diferenciada da B3 - Nível I em 26.06.2001.

- Debêntures:

As debêntures da (i) 3ª emissão foram admitidas à negociação na B3 em 22.12.2020; (ii) 4ª emissão (2ª série) foram admitidas à negociação na B3 em 30.06.2021; (iii) 6ª emissão foram admitidas à negociação na B3 em 14.12.2023; e (iv) 7ª emissão foram admitidas à negociação na B3 em 06.08.2024.

- Notas Comerciais:

As notas comerciais da 1ª emissão foram objetos de colocação privada e não foram registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há classe e espécie de valor mobiliário da Companhia admitida à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.*
- b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.*
- c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.*

Os recursos líquidos obtidos com:

- (i) a 4ª emissão de debêntures, realizada em 2021, foram utilizados, majoritariamente, para aquisição de ações e aporte de capital na Aegea e o remanescente para aporte de capital em subsidiárias da Aegea, via integralização de ações;
- (ii) a 5ª emissão de debêntures, realizada em 2022, foram utilizados para financiamento da aquisição de participação acionária na CCR, reforço do caixa da Companhia e pagamentos de custos e despesas relacionados às suas atividades, incluindo o pagamento de eventuais passivos judiciais; e
- (iii) a 6ª emissão de debêntures, realizada em 2023, foram utilizados para o resgate antecipado facultativo da totalidade da 1ª série da 4ª emissão de debêntures da Companhia.

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de utilização.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O saldo devedor em aberto, informado no item 12.3, e o número de titulares de valores mobiliários, informado no item 12.4, correspondem à data-base de (i) 31.12.2023 para a 3ª, 4ª e 6ª emissões de debêntures da Companhia; (ii) 29.02.2024 para a 1ª emissão de notas comerciais (data de integralização); e (iii) 06.08.2024 para a 7ª emissão de debêntures (data de integralização).

Em complemento às informações requeridas no item 12.3, a Companhia informa:

(i) que as debêntures da 2ª emissão e da 2ª série da 5ª emissão foram resgatadas antecipadamente na totalidade em 09.12.2022, conforme informações disponibilizadas nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Fato Relevante	Realização de Resgate Antecipado de Debêntures	02.12.2022	Clique aqui
Aviso aos Debenturistas	Aviso aos Debenturistas da 2ª emissão de debêntures e da 5ª emissão de debêntures da Itaúsa S.A.	02.12.2022	Clique aqui

(ii) que as debêntures da 1ª série da 5ª emissão foram (i) amortizadas antecipadamente mediante o pagamento de 60% do valor nominal unitário acrescido da remuneração e de prêmio em 29.09.2023 e (ii) resgatadas antecipadamente na totalidade em 01.12.2023, conforme informações disponibilizadas nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Fato Relevante	Amortização Antecipada Debêntures	22.09.2023	Clique aqui
Aviso aos Debenturistas	Aviso aos Debenturistas da 1ª série da 5ª emissão de debêntures da Itaúsa S.A.	22.09.2023	Clique aqui
Fato Relevante	Resgate Antecipado Debêntures	24.11.2023	Clique aqui
Aviso aos Debenturistas	Aviso aos Debenturistas da 1ª série da 5ª emissão de debêntures da Itaúsa S.A.	24.11.2023	Clique aqui

(iii) que as debêntures da 1ª série da 4ª emissão foram resgatadas antecipadamente na totalidade em 21.12.2023, conforme informações disponibilizadas nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.itausa.com.br/comunicados-e-fatos-relevantes).

Documento	Assunto	Data	Link de acesso
Fato Relevante	Resgate Antecipado Debêntures	30.11.2023	Clique aqui
Aviso aos Debenturistas	Aviso aos Debenturistas da 1ª série da 4ª emissão de debêntures da Itaúsa S.A.	13.12.2023	Clique aqui

(iv) as características da 3ª emissão de debêntures:

a) Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirográficas e não conversíveis em ações (3ª Emissão).
b) Quantidade	1.300.000 debêntures.
c) Valor nominal global	Valor nominal total é de R\$ 1,3 bilhão. Valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão.
d) Data de emissão	15 de dezembro de 2020.
e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 1.306.232.356,00 (data-base: 31.12.2023).

12.9 Outras informações relevantes

f) Número de titulares:	216 debenturistas (data-base: 31.12.2023)
g) Restrições à circulação	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.
h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	<p>I – Condições: As debêntures não são conversíveis em ações.</p> <p>II - Efeitos sobre o capital social: Não há efeitos sobre o capital social.</p>
i) Possibilidade de resgate ou amortização antecipada facultativa, indicando:	<p>I - Hipóteses de resgate: A Itaúsa poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de dezembro de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.</p> <p>II - Fórmula de cálculo do valor de resgate: O Prêmio de resgate antecipado facultativo será calculado de acordo com a seguinte fórmula, com relação a cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:</p> $Pr = [(1 + 0,45\%)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times SDa$ <p>Onde: Pr = Prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; DU = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva do resgate antecipado facultativo até a data de pagamento de cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas; e SDa = parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizada, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento. Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, SDa não deverá considerar a Remuneração devida até tal data.</p> <p>III - Hipóteses de amortização antecipada facultativa: A Itaúsa poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de dezembro de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), amortizações antecipadas sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.</p> <p>IV - Fórmula de cálculo do valor de amortização antecipada facultativa: O Prêmio de amortização antecipada facultativa será calculado de acordo com a seguinte fórmula, com relação a cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:</p> $Pa = [(1 + 0,45\%)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times AM$ <p>Onde: Pa = Prêmio de amortização antecipada facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; DU = quantidade de Dias Úteis contados desde a data da efetiva amortização antecipada facultativa até a data de pagamento de cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas; e AM = parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento. Caso a amortização antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, AM não deverá considerar a Remuneração devida até tal data.</p>
<p>j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	<p>I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: O vencimento das debêntures será no dia 15 de dezembro de 2030.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos abaixo.</p> <p>Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; ii. no caso de (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes formulado por terceiros não elidido no prazo legal, ou, ainda, pedido de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, também não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes que não estejam sujeitas ao disposto na Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pela Cláusula 7.26.2, inciso III da Escritura de Emissão;

12.9 Outras informações relevantes

	<p>iii. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, no mercado local ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo instrumento ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento antecipado, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);</p> <p>iv. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou</p> <p>v. anulação, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão.</p> <p>Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures:</p> <p>i. protesto de títulos contra a Companhia no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que:</p> <p>(a) o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro(s); ou</p> <p>(b) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);</p> <p>ii. perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle;</p> <p>iii. incorporação (na qual a Companhia é a sociedade incorporada), incorporação de ações da Companhia, fusão ou cisão da Companhia, exceto:</p> <p>(a) se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou</p> <p>(b) se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;</p> <p>(c) em caso de operação societária relacionada à Reorganização do Veículo XP; ou</p> <p>(d) se tais operações envolverem apenas sociedades integrantes do Conglomerado Econômico da Companhia;</p> <p>iv. redução de capital social da Companhia, exceto:</p> <p>(a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(b) se relacionada à Reorganização do Veículo XP; ou</p> <p>(c) para a absorção de prejuízos;</p> <p>v. descumprimento de qualquer decisão judicial final e irrecorrível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);</p>
--	--

12.9 Outras informações relevantes

- vi. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que cause um Efeito Adverso Relevante;
- vii. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro;
- viii. falsidade ou incorreção, neste último caso em qualquer aspecto relevante, de qualquer das declarações prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão que tenha um Efeito Adverso Relevante;
- ix. caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las); ou
- x. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP;
- xi. cessão ou promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se:
 - (a) previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - (b) em decorrência de Reorganização do Veículo XP ou outra operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso III acima.

O prazo das debêntures é de 10 (dez) anos contados da data de emissão, a serem pagas e amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Amortização	Data da Amortização	Parcela do Saldo do Valor Nominal a ser Amortizado (%)
1ª Amortização	15.12.2028	33,33%
2ª Amortização	15.12.2029	50%
3ª Amortização	15.12.2030	100%

II – Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extragrupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses

12.9 Outras informações relevantes

	<p>de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2021 e o último na Data de Vencimento.</p> <p>III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há.</p> <p>IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.</p> <p>V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP. • à alienação de determinados ativos Perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle. Caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las). • à contratação de novas dívidas Não há. • à emissão de novos valores mobiliários Não há. <p>VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário nomeado na Escritura de Emissão, receberá remuneração de R\$ 10.000,00 por ano a ser paga pela Companhia, sendo a primeira parcela devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento das Debêntures, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas, reajustada anualmente pela variação do IGP-M e acrescida dos tributos incidentes.</p>
<p>k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures.</p>
<p>l) Outras características relevantes</p>	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476, na Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020 ("Instrução CVM 620"), que entrará em vigor em 2 de fevereiro de 2021 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser</p>

12.9 Outras informações relevantes

	novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.
--	---

(v) as características da 4ª emissão (2ª série) de debêntures:

a) Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (4ª Emissão – 2ª série).
b) Quantidade	1.250.000 debêntures.
c) Valor nominal global	Valor nominal total é de R\$ 1,25 bilhão. Valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão.
d) Data de emissão	15 de junho de 2021.
e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 1.255.817.096,25 (data-base: 31.12.2023).
f) Número de titulares:	293 debenturistas (data-base: 31.12.2023).
g) Restrições à circulação	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Instrução CVM 476/2009.
h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	<p>I – Condições As debêntures não são conversíveis em ações.</p> <p>II - Efeitos sobre o capital social: Não há efeitos sobre o capital social.</p>
i) Possibilidade de resgate ou amortização antecipada facultativa, indicando:	<p>I - Hipóteses de resgate: A Itaúsa poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de julho de 2025 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.</p> <p>II - Fórmula de cálculo do valor de resgate: O Prêmio de resgate antecipado facultativo será calculado de acordo com a seguinte fórmula, com relação a cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:</p> $Pr = [(1 + 0,40\%)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times SDa$ <p>Onde: Pr = Prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; DU = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva do resgate antecipado facultativo até a data de pagamento de cada uma das parcelas do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas; e SDa = parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizada, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento. Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, SDa não deverá considerar a Remuneração devida até tal data. Caso o resgate antecipado facultativo</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>aconteça em qualquer data de pagamento de amortização, SDA não deverá considerar a parcela amortizada nesta data.</p> <p>III – Hipóteses de amortização antecipada facultativa: A Itaúsa poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão, ou seja, dia 15 de julho de 2025 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), a amortização antecipada da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada, o qual será calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão.</p> <p>IV - Fórmula de cálculo do valor da amortização antecipada facultativa: O Prêmio de amortização antecipada facultativa será calculado de acordo com a seguinte fórmula, com relação a cada uma das parcelas do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:</p> $Pa = [(1 + 0,40\%)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times AM$ <p>Onde: Pa = Prêmio de amortização antecipada facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; DU = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva amortização antecipada facultativa até a data de pagamento de cada uma das parcelas do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas; e AM = parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento. Caso a amortização antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, AM não deverá considerar a Remuneração devida até tal data. Caso a amortização antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de amortização das Debêntures, AM não deverá considerar a parcela amortizada nesta data.</p>
<p>j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	<p>I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: O vencimento das debêntures será no dia 15 de junho de 2031.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos abaixo.</p> <p>Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

12.9 Outras informações relevantes

	<p>ii. no caso de (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes que não estejam sujeitas ao disposto na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pela Cláusula 7.28.2 da Escritura de Emissão, inciso III;</p> <p>iii. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, no mercado local ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo instrumento ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento antecipado, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);</p> <p>iv. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou</p> <p>v. anulação, nulidade ou inexecutibilidade das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão.</p> <p>Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures:</p> <p>i. protesto de títulos contra a Companhia no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que:</p> <p>(a) o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro(s); ou</p> <p>(b) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);</p> <p>ii. perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle;</p> <p>iii. incorporação (na qual a Companhia é a sociedade incorporada), incorporação de ações da Companhia, fusão ou cisão da Companhia, exceto se for uma Operação Societária Permitida;</p> <p>iv. redução de capital social da Companhia, exceto:</p> <p>(a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(b) se relacionada à Reorganização do Veículo XP; ou</p> <p>(c) para a absorção de prejuízos;</p> <p>v. descumprimento de qualquer decisão judicial final e irrecorrível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);</p>
--	---

12.9 Outras informações relevantes

- vi. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que cause um Efeito Adverso Relevante;
- vii. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro;
- viii. falsidade ou incorreção, neste último caso em qualquer aspecto relevante, de qualquer das declarações prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão que tenha um Efeito Adverso Relevante;
- ix. caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las); ou
- x. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP;
- xi. cessão ou promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se:
 - (a) previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - (b) em decorrência de Operação Societária Permitida.

O prazo das debêntures é de 10 (dez) anos contados da data de emissão, a serem pagas e amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Amortização	Data da Amortização	Parcela do Saldo do Valor Nominal a ser Amortizado (%)
1ª Amortização	15.06.2029	33,33%
2ª Amortização	15.06.2030	50%
3ª Amortização	15.06.2031	100%

II – Juros:

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extragrupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2021 e o último na Data de Vencimento.

12.9 Outras informações relevantes

	<p>III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há.</p> <p>IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.</p> <p>V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP. • à alienação de determinados ativos Perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle. Caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las). • à contratação de novas dívidas Não há. • à emissão de novos valores mobiliários Não há. <p>VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário nomeado na Escritura de Emissão, receberá remuneração de R\$ 10.000,00 por ano a ser paga pela Companhia, sendo a primeira parcela devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento das Debêntures, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas, reajustada anualmente pela variação do IGP-M e acrescida dos tributos incidentes.</p>
<p>k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 4ª Emissão de Debêntures.</p>
<p>l) Outras características relevantes</p>	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476, na Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020 ("Instrução CVM 620"), que entrará em vigor em 2 de fevereiro de 2021 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.</p>

12.9 Outras informações relevantes

(vi) as características da 6ª emissão (série única) de debêntures:

a) Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirografárias e não conversíveis em ações (6ª emissão - série única).
b) Quantidade	1.250.000 debêntures.
c) Valor nominal global	Valor nominal total é de R\$ 1,25 bilhão. Valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão.
d) Data de emissão	13 de dezembro de 2023.
e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 1.256.795.810,00 (data-base: 31.12.2023).
f) Número de titulares:	75 debenturistas (data-base: 31.12.2023).
g) Restrições à circulação	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Resolução CVM 160/2022.
h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	<p>I – Condições As debêntures não são conversíveis em ações.</p> <p>II - Efeitos sobre o capital social: Não há efeitos sobre o capital social.</p>
i) Possibilidade de resgate ou amortização antecipada facultativa, indicando:	<p>I - Hipóteses de resgate: Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, 13 de dezembro de 2024 (inclusive), com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), sobre o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de Prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.</p> <p>II - Fórmula de cálculo do valor de resgate: O Prêmio de resgate antecipado facultativo será calculado de acordo com a seguinte fórmula, em relação a cada uma das parcelas do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado:</p> $Pr = \sum_i^k \{ [(1 + \%Prêmio)^{\frac{DU_i}{252}} - 1] \times SD_i \}$ <p>Onde: Pr = Prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; %Prêmio = (i) o percentual de 0,30% a.a., se o resgate for realizado entre 13/12/2024 (inclusive) e 13/12/2025 (inclusive); ou (ii) o percentual de 0,25% a.a., se o resgate for realizado entre 13/12/2025 (exclusive) e a Data de Vencimento; em todos os casos, calculado <i>pro rata temporis</i> em relação ao prazo remanescente de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures; DUi = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva do resgate antecipado facultativo até a data de pagamento de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures ainda não amortizadas, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão; e</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>SDi = i-ésima parcela remanescente correspondente ao Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração das Debêntures, prevista na Escritura de Emissão, a SDi não deverá considerar a Remuneração das Debêntures devida até tal data.</p> <p>Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de amortização das Debêntures, a SDi não deverá considerar a parcela amortizada naquela data.</p> <p>III - Hipóteses de amortização antecipada facultativa:</p> <p>Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização antecipada facultativa das Debêntures, a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, 13 de dezembro de 2024 (inclusive), com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento), referente às amortizações antecipadas sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de Prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.</p> <p>IV - Fórmula de cálculo do valor de amortização antecipada facultativa:</p> <p>O Prêmio de amortização antecipada facultativa será calculado de acordo com a seguinte fórmula, em relação a cada uma das parcelas do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado:</p> $Pa = \sum_i^k \{ [(1 + \%Prêmio)^{\frac{DUi}{252}} - 1] \times AMi \}$ <p>Onde:</p> <p>Pa = Prêmio de amortização antecipada facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;</p> <p>%Prêmio = (i) o percentual de 0,30% a.a., se a amortização for realizada entre 13/12/2024 (inclusive) e 13/12/2025 (inclusive); ou (ii) o percentual de 0,25% a.a., se a amortização for realizada entre 13/12/2025 (exclusive) e a Data de Vencimento; em todos os casos, calculado <i>pro rata temporis</i> em relação ao prazo remanescente de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures;</p> <p>DUi = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva da amortização antecipada facultativa até a data de pagamento de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures ainda não amortizadas; e</p> <p>AMi = i-ésima parcela remanescente correspondente ao Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizada, conforme previsto na Escritura de Emissão, acrescida da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Caso a amortização</p>
--	--

12.9 Outras informações relevantes

	<p>antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, a AMi não deverá considerar a Remuneração devida até tal data. Caso a amortização antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de amortização das Debêntures, a AMi não deverá considerar a parcela amortizada naquela data.</p>
<p>j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	<p><i>I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado:</i> O vencimento das debêntures será no dia 13 de dezembro de 2031.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos abaixo.</p> <p>Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; ii. no caso de (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer das Controladas Relevantes que não estejam sujeitas ao disposto na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pela Cláusula 7.28.2 da Escritura de Emissão, inciso III; e (f) requerimento pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de tutela cautelar preparatória ou medidas antecipatórias, independente do deferimento, com efeitos de recuperação judicial e/ou de recuperação extrajudicial ou, ainda, conciliação ou mediação antecedente ao processo de recuperação extrajudicial ou judicial, independentemente de deferimento ou de sua concessão pelo juiz competente; iii. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, no mercado local ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo instrumento ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento antecipado, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas); iv. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou v. anulação, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

	<p>Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. protesto de títulos contra a Companhia no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que: <ol style="list-style-type: none"> (a) o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro(s); ou (b) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s); ii. perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle; iii. incorporação (na qual a Companhia é a sociedade incorporada), incorporação de ações da Companhia, fusão ou cisão da Companhia, exceto se for uma Operação Societária Permitida; iv. redução de capital social da Companhia, exceto: <ol style="list-style-type: none"> (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) se relacionada à Reorganização do Veículo XP; ou (c) para a absorção de prejuízos; v. descumprimento de qualquer decisão judicial final e irrecorrível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas); vi. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que cause um Efeito Adverso Relevante; vii. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro; viii. falsidade ou incorreção, neste último caso em qualquer aspecto relevante, de qualquer das declarações prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão que tenha um Efeito Adverso Relevante; ix. caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las); ou x. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP; xi. cessão ou promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se: <ol style="list-style-type: none"> (a) previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou (b) em decorrência de Operação Societária Permitida.
--	--

12.9 Outras informações relevantes

O prazo das debêntures é de 8 (oito) anos contados da data de emissão, a serem pagas e amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Parcela	Data da Amortização	Parcela do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado
1ª	13.12.2029	33,3333%
2ª	13.12.2030	50,0000%
3ª	13.12.2031	100,0000%

II – Juros:

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou *spread* de 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será paga anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 13 (treze) de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 13 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento.

III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto:

Não há.

IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:

Quirografário.

V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

• à distribuição de dividendos

Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; ou (b) se relativo à Reorganização do Veículo XP.

• à alienação de determinados ativos

Perda do Controle da Companhia pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Companhia, tal evento não será considerado perda de Controle.

Caso a Companhia deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las).

• à contratação de novas dívidas

Não há.

12.9 Outras informações relevantes

	<p>• à emissão de novos valores mobiliários Não há.</p> <p>VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário nomeado na Escritura de Emissão, receberá remuneração de R\$ 9.000,00 por ano a ser paga pela Companhia, sendo a primeira parcela devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento das Debêntures, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas, reajustada anualmente pela variação do IPCA ou do índice que eventualmente o substituir, calculada <i>pro rata temporis</i>, se necessário, e acrescida dos impostos incidentes.</p>
k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 6ª Emissão de Debêntures.
l) Outras características relevantes	A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13, conforme aplicável, na Resolução CVM 160, na Resolução CVM nº 77 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

(vii) as características da 1ª emissão de notas comerciais escriturais (1ª, 2ª e 3ª séries):

a) Identificação do valor mobiliário	Notas Comerciais Escriturais para colocação privada.
b) Quantidade	731.000 notas comerciais, sendo 243.667 da 1ª série, 243.667 da 2ª série e 243.666 da 3ª série.
c) Valor nominal global	Valor nominal total é de R\$ 731 milhões, sendo R\$243.667 mil referentes a 1ª série, R\$243.667 mil referentes a 2ª série e R\$243.666 mil referentes a 3ª série. Valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão.
d) Data de emissão	21 de fevereiro de 2024.
e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 731.000.000,00 (data-base: 29.02.2024).
f) Número de titulares:	1 titular (data-base: 29.02.2024).
g) Restrições à circulação	As Notas Comerciais não serão negociadas publicamente por meio da B3 ou qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Notas Comerciais somente poderão ser cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas conforme condições estabelecidas no Termo de Emissão.
h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	<p>I – Condições As notas comerciais não são conversíveis em ações.</p> <p>II - Efeitos sobre o capital social: Não há efeitos sobre o capital social.</p>
i) Possibilidade de resgate e amortização extraordinária, indicando:	I - Hipóteses de amortização extraordinária obrigatória: Caso ocorra o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio, redução de capital com restituição à Companhia ou qualquer outro pagamento feito pela NTS à Companhia em razão da sua participação na NTS, o titular das Notas Comerciais poderá, a seu exclusivo critério, mediante notificação, exigir que a Companhia realize a amortização extraordinária

12.9 Outras informações relevantes

	<p>obrigatória das Notas Comerciais, sem qualquer prêmio ou multa, em montante equivalente à remuneração devida e não paga mais o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais a ser amortizado dentro do ano em que ocorrer os pagamentos feitos pela NTS, caso aplicável, observado que o montante objeto de amortização extraordinária obrigatória pela Companhia deverá ser limitado ao montante efetivamente recebido pela Companhia da NTS, líquido das taxas e tributos aplicáveis. Caso o valor recebido pela Companhia seja inferior ao valor da amortização extraordinária obrigatória, tal montante deverá ser aplicado primeiro para o pagamento da remuneração devida e não paga das Notas Comerciais da 1ª série, das Notas Comerciais da 2ª série e das Notas Comerciais da 3ª série e depois para o pagamento das respectivas parcelas do Valor Nominal Unitário em ordem cronológica de vencimento.</p> <p>Caso a Companhia realize a venda parcial da sua participação na NTS, exceto se ocorrer uma cessão permitida (conforme definido no Termo de Emissão), a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória das Notas Comerciais, sem qualquer prêmio ou multa, sendo que a amortização extraordinária obrigatória deverá ser realizada concomitantemente ao pagamento antecipado pro rata das dívidas definidas no Termo de Emissão. O valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem amortizadas, conforme o caso, acrescido (i) da remuneração das Notas Comerciais a serem amortizadas calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de primeira integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva amortização extraordinária; e (ii) demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva amortização extraordinária, se houver, sendo certo que não haverá a incidência de prêmio ou multa.</p> <p>II - Hipóteses de resgate antecipado obrigatório:</p> <p>Caso a Companhia realize a venda total da sua participação na NTS, exceto se ocorrer uma cessão permitida (conforme definido no Termo de Emissão), a Companhia deverá realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, sem qualquer prêmio ou multa, dentro do prazo de 20 dias úteis. Após a realização do resgate antecipado, as Notas Comerciais deverão ser canceladas.</p>
<p>j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	<p>I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado:</p> <p>O vencimento das Notas Comerciais será em (i) 11 de fevereiro de 2029 para a 1ª série; (ii) 11 de fevereiro de 2031 para a 2ª série; e (iii) 11 de fevereiro de 2034 para a 3ª série.</p> <p>A amortização do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário) das Notas Comerciais será realizada da seguinte forma: (i) em parcela única (<i>bullet</i>) na data de vencimento para a 1ª série (11 de fevereiro de 2029); (ii) em 2 parcelas anuais para a 2ª série, com vencimento em 11 de fevereiro de 2030 e 2031; e (iii) em 3 parcelas anuais para a 3ª série, com vencimento em 11 de fevereiro de 2032, 2033 e 2034.</p> <p>O titular das Notas Comerciais deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais na ocorrência das hipóteses descritas abaixo:</p> <p>i. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Comerciais e/ou prevista no Termo de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento;</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>ii. se for constatada a inveracidade material de qualquer declaração ou garantia prestada pela Companhia no Termo de Emissão na data em que tal declaração ou prestada foi prestada;</p> <p>iii. se durante a vigência das Notas Comerciais, por qualquer razão, as Notas Comerciais ou o Termo da Emissão deixem de ser válidas, ou se tornem sem efeitos ou nulos;</p> <p>iv. (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (c) pedido de falência da Companhia formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; e (f) requerimento pela Companhia de tutela cautelar preparatória ou medidas antecipatórias, independente do deferimento, com efeitos de recuperação judicial e/ou de recuperação extrajudicial ou, ainda, conciliação ou mediação antecedente ao processo de recuperação extrajudicial ou judicial, independentemente de deferimento ou de sua concessão pelo juiz competente; e</p> <p>v. a Companhia conteste de qualquer forma a validade ou exequibilidade de qualquer uma das suas obrigações materiais sob este Termo de Emissão ou negue que tenha qualquer responsabilidade ou obrigação adicional sob os documentos referentes à Emissão ou pretenda revogar ou rescindir qualquer disposição dos documentos referentes à Emissão.</p> <p>II – Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) de (i) 2,00% ao ano para a 1ª série; (ii) 2,20% ao ano para a 2ª série; e (iii) 2,50% ao ano para a 3ª série. A remuneração das Notas Comerciais será paga semestralmente, de forma sucessiva, sempre no dia 11 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 11 de agosto de 2024 e o último na data de vencimento de cada uma das séries.</p> <p>III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há.</p> <p>IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.</p> <p>V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos Não há. • à alienação de determinados ativos Não há. • à contratação de novas dívidas Não há. • à emissão de novos valores mobiliários Não há.
--	---

12.9 Outras informações relevantes

	VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Não há.
k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Enquanto houver um único titular das Notas Comerciais, este poderá a qualquer momento decidir sobre questões de interesse por meio de um instrumento escrito assinado pelo único titular das Notas Comerciais, independentemente da realização de uma assembleia geral de titular de Notas Comerciais. Caso as Notas Comerciais venham a ser detidas por mais de um titular, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os titulares das Notas Comerciais poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de titulares das Notas Comerciais deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Emissão.
l) Outras características relevantes	As Notas Comerciais não foram registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários.

(viii) as características da 7ª emissão (série única) de debêntures:

a) Identificação do valor mobiliário	Debêntures quirográficas e não conversíveis em ações (7ª emissão - série única).
b) Quantidade	1.300.000 debêntures.
c) Valor nominal global	Valor nominal total é de R\$ 1,3 bilhão. Valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão.
d) Data de emissão	25 de julho de 2024.
e) Saldo em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 1.300.000.000,00 (data-base: 06.08.2024).
f) Número de titulares:	59 debenturistas (data-base: 06.08.2024).
g) Restrições à circulação	Apenas aquelas previstas na legislação aplicável, em especial na Resolução CVM 160/2022.
h) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	I – Condições As debêntures não são conversíveis em ações. II - Efeitos sobre o capital social: Não há efeitos sobre o capital social.
i) Possibilidade de resgate ou amortização antecipada facultativa, indicando:	I - Hipóteses de resgate: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, a partir de 25 de julho de 2025 (exclusive), com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), a critério da Companhia), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão) e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, sobre o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de Prêmio (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão), incidente sobre o valor do resgate antecipado, observadas as condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

	<p>II - Fórmula de cálculo do valor de resgate:</p> <p>O Prêmio de resgate antecipado facultativo das Debêntures será calculado de acordo com a seguinte fórmula, em relação a cada uma das parcelas do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado:</p> $Pr = \sum_i^k \left\{ \left[(1 + \%Prêmio)^{\frac{DUi}{252}} - 1 \right] \times SDi \right\}$ <p>Onde:</p> <p>Pr = Prêmio de resgate antecipado facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;</p> <p>%Prêmio = (i) o percentual de 0,30% (trinta centésimos por cento) a.a., se o resgate for realizado entre 25/07/2025 (exclusive) e 25/07/2026 (inclusive); ou (ii) o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a., se o resgate for realizado entre 25/07/2026 (exclusive) e a Data de Vencimento; em todos os casos, calculado <i>pro rata temporis</i> em relação ao prazo remanescente de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures;</p> <p>k = número de parcelas remanescentes, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão;</p> <p>DUi = quantidade de Dias Úteis contados desde a data efetiva do resgate antecipado facultativo até a data de pagamento de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures ainda não amortizadas, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão; e</p> <p>SDi = i-ésima parcela remanescente correspondente ao Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado, conforme previsto na Cláusula 7.14 na Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração das Debêntures, prevista nesta Escritura de Emissão, a SDi não deverá considerar a Remuneração das Debêntures devida até tal data.</p> <p>Caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento de amortização das Debêntures, a SDi não deverá considerar a parcela amortizada naquela data.</p> <p>III - Hipóteses de amortização antecipada facultativa:</p> <p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização antecipada facultativa das Debêntures, a partir de 25 de julho de 2025 (exclusive), com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, a critério da Emissora), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, referente às amortizações antecipadas sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do Prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada, o</p>
--	---

12.9 Outras informações relevantes

	<p>qual será calculado, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.</p> <p>IV - Fórmula de cálculo do valor de amortização antecipada facultativa: O Prêmio de amortização antecipada facultativa das Debêntures será calculado de acordo com a seguinte fórmula, em relação a cada uma das parcelas do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizadas:</p> $Pr = \sum_i^k \left\{ \left[(1 + \%Prêmio)^{\frac{DUi}{252}} - 1 \right] \times SDi \right\}$ <p>Onde: Pr = Prêmio de amortização antecipada facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;</p> <p>%Prêmio = (i) o percentual de 0,30% (trinta centésimos por cento) a.a., se a amortização for realizada entre 25/07/2025 (exclusive) e 25/07/2026 (inclusive); ou (ii) o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a., se a amortização for realizada entre 25/07/2026 (exclusive) e a Data de Vencimento; em todos os casos, calculado <i>pro rata temporis</i> em relação ao prazo remanescente de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures.</p> <p>k = número de parcelas remanescentes, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão acima;</p> <p>DUi = quantidade de Dias Úteis contados desde a data da efetiva amortização antecipada facultativa até a data de pagamento de cada uma das parcelas remanescentes das Debêntures ainda não amortizadas, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão; e</p> <p>SDi = i-ésima parcela remanescente correspondente ao Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizada, conforme previsto na Cláusula 7.14 da Escritura de Emissão, acrescida da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Caso a amortização antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de Remuneração, conforme prevista nesta Escritura de Emissão, a SDi não deverá considerar a Remuneração devida até tal data.</p> <p>Caso a amortização antecipada facultativa aconteça em qualquer data de pagamento de amortização das Debêntures, a SDi não deverá considerar a parcela amortizada naquela data.</p>
<p>j) Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	<p>I - Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: O vencimento das debêntures será no dia 25 de julho de 2034.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos abaixo.</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; ii. no caso de (a) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes que não estejam sujeitas ao disposto na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e) intervenção, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pela Cláusula 7.27.2 da Escritura de Emissão, inciso III; e (f) requerimento pela Emissora, e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de tutela cautelar preparatória ou medidas antecipatórias, independente do deferimento, com efeitos de recuperação judicial e/ou de recuperação extrajudicial ou, ainda, conciliação ou mediação antecedente ao processo de recuperação extrajudicial ou judicial, independentemente de deferimento ou de sua concessão pelo juiz competente; iii. vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras contraídas pela Emissora ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, no mercado local ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo instrumento ou, em sua falta, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento antecipado, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas); iv. transformação da forma societária da Emissora de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou v. anulação, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão. <p>Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.27.5 da Escritura de Emissão qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. protesto de títulos contra a Emissora no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que: <ol style="list-style-type: none"> a) o(s) protesto(s) foi(ram) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiro(s); ou b) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s); ii. perda do Controle da Emissora pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Emissora, tal evento não será considerado perda de Controle;
--	---

12.9 Outras informações relevantes

- iii. incorporação (na qual a Emissora é a sociedade incorporada), incorporação de ações da Emissora, fusão da ou cisão da Emissora, exceto se for uma Operação Societária Permitida;
- iv. redução de capital social da Emissora, exceto:
 - a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; ou
 - b) para a absorção de prejuízos;
- v. descumprimento de qualquer decisão judicial final e irrecorrível e/ou decisão arbitral definitiva contra a Emissora em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (ou valor equivalente em outras moedas);
- vi. alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, que cause um Efeito Adverso Relevante;
- vii. descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- viii. falsidade ou incorreção, neste último caso em qualquer aspecto relevante, de qualquer das declarações prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão que tenha um Efeito Adverso Relevante;
- ix. caso a Emissora deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las);
- x. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Emissora vigente na Data de Emissão;
- xi. cessão ou promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, exceto se:
 - a) previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
 - b) em decorrência de Operação Societária Permitida.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas indicadas na tabela abaixo:

Parcela	Data de Amortização das Debêntures	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado
1	25 de julho de 2032	33,3333%
2	25 de julho de 2033	50,0000%
3	Data de Vencimento	100,0000%

II – Juros:

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no

12.9 Outras informações relevantes

	<p>informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será paga anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 25 (vinte e cinco) de julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2025 e o último na Data de Vencimento.</p> <p>III - Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não há.</p> <p>IV - Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.</p> <p>V - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Emissora vigente na Data de Emissão. • à alienação de determinados ativos Perda do Controle da Emissora pelos Atuais Controladores, exceto se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo certo que caso os Atuais Controladores passem a exercer Controle compartilhado da Emissora, tal evento não será considerado perda de Controle. Caso a Emissora deixe de ter o controle direto ou indireto de uma ou mais Controladas Relevantes (ou quaisquer sociedades que venham a sucedê-las). • à contratação de novas dívidas Não há. • à emissão de novos valores mobiliários Não há. <p>VI - O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, agente fiduciário nomeado na Escritura de Emissão, receberá remuneração de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, devida pela Emissora, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º (quinto) Dia Útil contado da data de celebração desta Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento das Debêntures, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas, reajustadas pela variação positiva do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculada <i>pro rata temporis</i>, se necessário.</p>
<p>k) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, os debenturistas poderão reunir-se em assembleia geral, a qualquer tempo, para deliberarem sobre matéria de interesse dos debenturistas. A convocação, instalação, quórum e deliberações das assembleias gerais de debenturistas</p>

12.9 Outras informações relevantes

	deverão observar os termos estabelecidos na Escritura da 7ª Emissão de Debêntures.
I) Outras características relevantes	A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13, conforme aplicável, na Resolução CVM 160, na Resolução CVM nº 77 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Alfredo Egidio Setubal	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

ITAÚSA

ITAÚSA S.A.
CNPJ 61.532.644/0001-15

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE 2024 (ANO BASE 2023)

Alfredo Egydio Setubal, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A., declara, para todos os fins disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80/22, que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:

Alfredo Egydio Setubal

84D7743E0F7E487...

Alfredo Egydio Setubal
Diretor Presidente e
Diretor de Relações com Investidores
CPF: 014.414.218-07

Itaúsa S.A.

Sede: Avenida Paulista nº 1938 - 5º andar
CEP 01310-200 - São Paulo (SP)
CNPJ 61.532.644/0001-15

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

ITAÚSA S.A.

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados sobre o Formulário de Referência (Resolução CVM nº 80/2022 e alterações posteriores) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Maio 2024



13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS SOBRE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES) REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Itaúsa S.A.
São Paulo - SP

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como único objetivo auxiliar a Itaúsa S.A. e empresas controladas (“Companhia”), a verificar se determinadas informações contábeis incluídas no Formulário de Referência (“FRE”) da Companhia apresentadas pela administração e responsáveis pela governança para atendimento da Resolução CVM nº 80 e alterações posteriores estão em conformidade com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 auditadas por nós, e pode não ser adequado para outro propósito.

As informações contábeis incluídas no FRE são apresentadas pela Administração com objetivo de atender a Resolução CVM nº 80 e alterações posteriores, sendo elaboradas com certas informações contidas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, cujo relatório de auditoria sem qualificação foi emitido em 18 de março de 2024. Nosso trabalho não tem a finalidade de prover qualquer representação em relação a suficiência do mesmo em relação à Resolução CVM nº 80, interpretação jurídica ou em relação à suficiência dos procedimentos previamente acordados, cuja responsabilidade é da administração da Companhia.

Responsabilidades da Administração

A Administração da Companhia reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho e responsáveis pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações contábeis incluídas no FRE da Companhia, por sua adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), pela suficiência dessas e outras informações requeridas pela Resolução CVM nº 80 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do referido FRE.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Companhia e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão do Formulário de Referência da Companhia de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.



13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Todas as informações e documentos apresentados são de total responsabilidade da Companhia, não cabendo a BDO a análise da veracidade de tais informações e da validade e autenticidade dos documentos apresentados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBCs PG 100 e 300.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 - Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, conseqüentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos Previamente Acordados

Executamos os seguintes procedimentos previamente acordados com as respectivas constatações factuais:

- Lemos o FRE (conforme Anexo I deste relatório) como um todo para avaliar a sua adequação em relação as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 auditadas por nós com relatório de auditoria datado de 18 de março de 2024 e não encontramos exceções; e
- Executamos os procedimentos nos itens abaixo indicados do FRE, conforme indicados pela 'referência alfabética' na tabela abaixo. Ao realizar esses procedimentos, consideramos estar em acordo valores que, quando comparados, diferiram apenas devido ao efeito do arredondamento.

Item	Descrição	Referência alfabética
1.2	Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	A
1.11	Aquisição ou alienação de ativo relevante	B
1.12	Operações societárias/Aumento ou redução de capital	A
1.15	Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	B
2.1	Condições financeiras e patrimoniais	B
2.2	Resultados operacional e financeiro	A
2.3	Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	A
2.6	Eventos subsequentes as DFs	B
2.7	Destinação de resultados	A
4.6	Processos sigilosos relevantes	B
4.7	Outras contingências relevantes	B
8	Remuneração dos administradores	B
9.1. e 9.2	Auditores - Identificação e remuneração	B
11.2	Transações com partes relacionadas	B

Referência alfabética dos procedimentos e constatações factuais:

- Comparamos os valores incluídos no respectivo item do FRE com os correspondentes valores apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e não encontramos exceções;
- Comparamos os valores incluídos no respectivo item do FRE com planilha suporte preparada pela Companhia e comparamos os valores dessa planilha com os saldos constantes dos registros contábeis, bem como confirmamos que a planilha está matematicamente correta. Conforme requerido por V.Sas., na condução dos cálculos matemáticos de médias e índices correlatos,



13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

utilizamos os critérios adotados pela Companhia e descritos no FRE, conforme aplicável. Não encontramos exceções.

Em consonância com as limitações do nosso trabalho, não comentamos; (i) se os montantes/percentuais/índices/variações entre períodos são apropriados quanto à sua finalidade e ao seu uso, (ii) as razões atribuídas às variações entre períodos ou (iii) alguma correlação entre as variações. Adicionalmente, no que diz respeito às análises elaboradas pela Companhia, não fazemos comentários sobre a integridade ou adequação de tais análises ou a forma como foram preparadas.

São Paulo, 31 de maio de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Robinson Meira
Contador CRC 1 SP 244496/O-5